1	GOVERNO FEDERAL
2 3	
4	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
	CONSINA Consulto Decional do Meio Embiente
5 6 7 8	
9 10 11 12	81ª Reunião Ordinária do CONAMA
13 14 15 16 17	
18	11 de abril de 2005
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	Local: Auditório n° 1 – IBAMA SEDE - BRASÍLIA/DF
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	(Transcrição ipsis verbis)
39	[Stenotype Brasil Ltda.]
40	
41	
42	
43	

Nilo Diniz (CONAMA)

44

45

69 70

71 72

73

74

75

76

77

78

79 80

81 82

83

84 85

8687

88

89

Eu queria pedir ao do CONAMA, à equipe que, por favor, chame os 46 47 conselheiros que estão lá fora. Nós vamos antes de uma abertura 48 formal, estamos aguardando, o quorum já está sendo alcançado, 49 faltam pouquíssimos conselheiros para completar o quorum. Mas nós 50 gostaríamos de aproveitar esse momento até para ir se concentrando 51 em Plenário para ouvirmos agui um breve informe sobre o Congresso 52 Ibero-Americano de Educação Ambiental. O diretor de educação 53 ambiental do Ministério do Meio Ambiente. E a coordenadora de 54 educação ambiental do MEC, respectivamente, o professor Marcos 55 Sorrentino e Dra. Rachel Trajber. Eles vão... enquanto a gente está aqui já chegando no quorum dar uma informação sobre a realização 56 57 do ibero-americano que concluiu agora no sábado lá em Joinvile. 58 Gostaria também de dar boas vindas ao nosso secretário de meio 59 ambiente do Distrito Federal, secretário de meio ambiente e recursos 60 hídricos do Distrito Federal, Dr. Roberto Gifone. Tomou posse ontem 61 e já presente aqui hoje na reunião do CONAMA. Ainda não como 62 conselheiro formalmente, mas na próxima, a gente já está acertando, 63 ele vai ser nomeado conselheiro pelo governo do Distrito Federal. 64 Então, boas vindas, esperamos trabalhar juntos aqui nas próximas 65 reuniões do CONAMA. Eu vou passar então para o Marcos Sorrentino e a Rachel Trajber que vão nos trazer aí os principais resultados 66 67 desse Congresso que reuniu 25 países em Joinvile durante os dias 5 a 68 8 de abril.

Rachel Trajber (ME)

Bom dia. É com eMoção até que eu apresento os números do 5° Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental que aconteceu na semana passada inteira em Joinvile, Santa Catarina. E que contou com 4300 pessoas, sendo 300 pessoas estrangeiras de 22 países. E tendo 5800 pessoas que se inscreveram pelo site, pela internet. O que mostra um enorme interesse e uma sensibilidade muito grande das pessoas pela educação ambiental. E no fim circularam pelo evento, considerando também as pessoas locais de Joinvile, 5 mil pessoas. Os 22 países que foram representados estão aí listados: Argentina, Bahamas, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba e de Cuba vieram 10 pessoas. Equador, El Salvador, Espanha, Unidos, México, Nicarágua, Panamá, Peru, República Dominicana, Suíça, Uruguai, Venezuela. Da Venezuela o Presidente Hugo Chávez, colocou um avião, ele trocou de avião por um avião mais moderno e o avião antigo, o sucatão dele é usado para a população participar de eventos. E ele mandou avião com 70 pessoas de todos os segmentos da sociedade. Tinha desde agricultores, indígenas, técnicos em gestão ambiental, professores e

90 pessoal de área de gestão política de meio ambiente e o Paraguai 91 também. E nós tivemos 60 conferencistas e 80 atividades fora às 92 conferências. No período da manhã tinha grandes conferências e 93 mesas-redondas para todo mundo. E depois pulverizava uma 94 multiplicidade de ações que só mostram a diversidade e que a 95 educação ambiental está em grande ebulição. Nós tivemos 1502 96 metade das pessoas que participaram pôsteres e quase a 97 apresentaram pôsteres e fizeram apresentações orais. E 98 comissões temáticas de 12 países. Tivemos 32 oficinas que foram 99 propostas pelos participantes, nós não pagávamos nada para as 100 pessoas, foram oficinas oferecidas. 31 mini-cursos e eles tiveram 101 participação da quase totalidade dos participantes conferência. 27 grupos de trabalho. 85 educadores e educadoras 102 103 ambientais que trabalharam na sistematização de todos os pareceres 104 que saíram das diversas oficinas, mini-cursos, de todas as atividades. 105 3 conferências magmas, 12 mesas-redondas no período da manhã e 106 13 livros foram lançados e uma revista. A revista, inclusive, é uma 107 revista mexicana. Tivemos diversas apresentações culturais o tempo 108 todo. Inclusive, o Renato Borquetti, o Borquetinho que fez um show 109 lá, todos os estrangeiros dancando música brasileira. E foi lancado o 110 canal ea.net que envolveu 1500 telespectadores que se conectaram 111 de forma digital pelo computador do Brasil, de Portugal, da Espanha, da Bélgica, do Japão, das Ilhas Seychelles. Totalizando 20 horas de 112 113 programação ao vivo, o tempo todo passando digitalmente, as 114 pessoas assistiam nos seus próprios computadores. E não foi 115 divulgado isso, porque foi lançado o ea.net. De modo que a gente vê 116 o imenso potencial e a diversidade e o interesse das pessoas com as 117 questões das políticas de educação ambiental que foram o ponto forte 118 desse imenso Congresso. E que era trabalhar na divulgação, na 119 disseminação e no aprofundamento do Tratado de Educação Ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global, 120 num diálogo com a década da educação para o desenvolvimento 121 122 sustentável que ele inicia esse ano e é uma iniciativa das Nações 123 Unidas. E o tratado vem da Rio-92 que é muito firme com relação à 124 dimensão política da educação ambiental que não é neutra. E que há 125 década por ser uma iniciativa muito mais ampla e de governos, tem 126 uma tendência a neutralizar a educação ambiental e a trazer como 127 uma educação em geral de boa qualidade que trata das questões 128 ambientais. No entanto nós deixamos isso com muita clareza e todos 129 os participantes atuaram nessa direção, que a educação ambiental 130 tem muito mais de transformador do que simplesmente conhecimentos superficiais sobre o meio ambiente. Então, agora eu 131 132 vou passar para o Marcos Sorrentino que vai falar sobre as grandes 133 linhas que foram sistematizadas foi feita uma síntese analítica, uma 134 análise sintética de todas as atividades, a partir de uma relatoria que 135 ficou distribuída em todas atividades. Então, eu vou passar para o

Marcos que vai apresentar.

136137138

Marcos Sorrentino (MMA)

139140

141

142

143

144

145

146

147

148149

150

151

152

153

154

155

156

157

158159

160

161

162

163

164

165

166

167

168 169 Num congresso dessa dimensão dá para se perceber que também teve problemas de tamanha dimensão. Enormes dificuldades em termos de logística, de recursos. Enquanto nosso orçamento da União não é aprovado pelos nossos deputados, a gente vive buscando os troquinhos que tem para conseguir realizar, antecipar e adiar as promissórias que puderem ser adiadas para viabilizar o evento com o mínimo de turbulência possível. Mas a gente acredita que o congraçamento que houve entre educadoras e educadores ambientais de toda a América Latina, Caribe, Península Ibérica, alguns países africanos de língua portuguesa que foram convidados compensou os contratempos que ocorreram durante o processo. E mais do que o congraçamento, essa possibilidade que se acendeu de uma ação de educação ambiental dentro da década da educação para o desenvolvimento sustentável. Então o PLACEA, o Programa Latino-Americano e Caribenho de Educação Ambiental que vem sendo trabalhado e foi adotado pelos ministros de América Latina e Caribe como um programa oficial para a educação ambiental pela organização dos ministros de América Latina e Caribe, ele foi referendado, foi aprimorado, houve um encontro prévio. Desde o dia 3 de abril segunda-feira, ocorreram diversos encontros paralelos. Um dos encontros foi dessa organização de pontos focais dos Ministérios de Meio Ambiente e agora de Educação. A iniciativa que existe no Brasil, a Política Nacional de Educação Ambiental do Brasil que une Ministério de Meio Ambiente e Ministério da Educação um órgão gestor de educação ambiental no país foi absolutamente referência para os debates que ocorreram durante esses 26 dias. De forma que houve numa deliberação na reunião do PLACEA, desse Programa Latino-Americano e Caribenho no sentido de convidar os Ministérios da Educação para começarem a fazer parte dessa organização e implementação de um programa de educação ambiental para a América Latina e Caribe.

170171

Rachel Trajber (ME)

172173174

175

176

177

178

179

180

181

Eu não contei para vocês que previamente ao congresso, nós organizamos com o CONAMA a Câmara Técnica do CONAMA de Educação Ambiental a CT-EAMS que é a câmara de... tem um nome enorme, de Educação Ambiental, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. E também o comitê assessor do órgão gestor da Política Nacional de Educação Ambiental que envolve MEC e Ministério do Meio Ambiente. Nós fizemos uma reunião dos três colegiados onde nós apresentamos todas as propostas dos três colegiados e os

objetivos dos três colegiados. E fizemos uma comparação para ver as áreas de sobreposição e as aéreas diferenciadas para podemos juntos construir uma política mais aprofundada de educação ambiental. E estamos trabalhamos com a proposta de realmente a Câmara Técnica de Educação Ambiental atuar na transversalidade da legislação ambiental que se produz no CONAMA e que já se produziu. Que existe regulamentando e aprofundando essa legislação de educação ambiental. Então isso foi muito produtivo e foi a primeira vez que esses três colegiados se encontram para debater como que nós vamos enraizar a educação ambiental no nosso país.

Marcos Sorrentino (MMA)

182

183

184 185

186

187

188

189

190

191

192 193

194 195

196

197

198

199

200

201

202

203204

205

206

207

208

209

210

211

212

213214

215

216

217

218219

220221

222

223

224

225

226

227

Eu vou passar rapidamente as principais deliberações que no dia 8 sábado na parte da tarde foram apresentadas para Plenária e serão agora encaminhadas em forma de anais, em forma de um livro com os principais textos e com diversas ações. Compete ao Brasil durante os próximos três anos, até o próximo Congresso, ao 6º Congresso implementar todas as deliberações que ocorreram nesse Congresso. Isso para nós também foi uma deliberação muito importante, porque nos possibilita agora ter um diálogo mais próximo com os organismos das Nações Unidas, em cima de uma delegação ali colocada. O congresso apóia e acolhe as cartas, declarações, moções e outros encaminhamentos produzidos pelos grupos de Mesas-redondas, conferências, eventos trabalhos. integrados ocorridos nesses dias todos. A principal carta é a carta aberta sobre o Tratado de Educação Ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global. E depois uma carta de juventude iberoamericanas que durante 4 dias se reuniram paralelamente ao evento e produziram uma declaração deles sobre como eles guerem se inserir nessa questão ambiental, tendo presença, inclusive, organização dos congressos, na realização de eventos que são feitos para eles e eles querem que sejam feitos com eles. Houve um informe final da segunda reunião de especialistas em gestão pública da educação ambiental na América Latina e Caribe. O PLACEA que eu já falei. A declaração dos indígenas e não indígenas, um documento belíssimo que teve uma contribuição muito decidida do pessoal da Bolívia um especialista, um pessoal da Venezuela. E produziriam um documento muito bonito, emocionante e vocês vão estar recebendo ele depois por inteiro. E a declaração sobre a Universidade de Meio Ambiente que teve uma participação muito decidida do PNUMA e dos pesquisadores de Universidades brasileiras. Houve aí uma parte de moções com repúdio a farra do boi e as tauromaquias em geral, que eu nem sabia que existia. A Moção de apoio à reformulação do decreto que institui a Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil. E incorporação das políticas de coletivos educadores, que têm sido uma política que o órgão gestor tem implementado no país e recebeu a adesão, a concordância dos participantes nos grupos de trabalho. Depois foi proposta a criação de diversas redes e coletivos ligados a vários âmbitos e dimensões da educação ambiental, tais como: rede ibero-americana e de experiências locais; coordenação ibero-americana de educação ambiental local; rede ibero-americana universitária de programas de educação ambiental; rede iberoamericana de pesquisa e pós-graduação em ambiente e sociedade; rede ibero-americana de educação ambiental; rede ibero-americana de educação ambiental e turismo; rede ibero-americana de centros e equipamentos para a educação ambiental; rede dos povos indígenas e educação ambiental da América Latina; grupo permanente de trabalho; ONGs e ibero-americano; fortalecimento de intercâmbio de pesquisadores em educação ambiental; reforço a criação da rede brasileira de fundo sócio ambientais no âmbito da Rede de Fundos Ambientais Latino-Americana e Caribenha. O Fundo Nacional de Meio Ambiente promoveu um encontro da rede de fundos sócio ambientais durante dois ou três dias que antecederam ao 5° Congresso Ibero-Americano. E isso já é o segundo momento de uma rede que está em formação, visando à descentralização dos fundos sócio-ambientais no país. Que tem como primeiro ponto de pauta, a questão da educação ambiental. A gente sabe que a grande maioria dos trabalhos de educação ambiental, são trabalhos que precisam de pequenos recursos para se viabilizarem. E centralizado em Brasília, no Fundo Nacional de Meio Ambiente, a dificuldade para apoio a pequenos projetos. O Fundo Nacional do Meio Ambiente apóia projetos de no mínimo 30 mil reais. Enquanto que há muita demanda para projetos de 5, 10, 15, 20 mil reais. Então a política que o Fundo Nacional do Meio Ambiente está implementando, teve repercussão no sentido de está rede estar apoiando que vários outros fundos sejam criados. E têm várias outras recomendações que estão colocadas aí que vão ser mandadas por escrito para todos vocês e terão oportunidade de darem sugestões e debater junto às instituições onde vocês atuam. O que é importante nesse processo, que para nós consagrou, coroou o 5º Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, é que a Política Nacional de Educação Ambiental que foi aprovada em 99, regulamentada em 2002 e vem sendo implementada desde julho de 2003 em nosso país, tem ressonância com os reclamos de educação ambiental que estão sendo feitos pelo menos em todos esses países que tiveram presentes. A gente encontrou grande sintonia com as políticas que estão sendo feitas em países como México, como Colômbia e outros. E acreditamos que reside aí uma possibilidade da educação ambiental deixar de ser um apêndice, um penduricalho, como até já constou na nossa legislação. E ser uma política substantiva, uma política estruturante. Para isso a única ausência que foi detectada por todos ou a principal ausência é a falta de recurso

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243244

245

246

247

248

249

250

251

252253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272273

financeiro. Isso é semelhante em todos os países, de América Latina, Caribe, Península Ibérica e africanos presentes. Então fica aqui reafirmada a necessidade para que junto a esse CONAMA e a outras instâncias, a gente tenha um pouco mais de atenção para como é que a gente traz mais recurso financeiro para o campo da educação ambiental. Obrigado.

Nilo Diniz (CONAMA)

274

275

276

277

278

279

280 281

282 283

284

285

286287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311 312

313314

315

316

317

318

319

Obrigado Marcos, obrigado Rachel. É importante frisar que é uma iniciativa, o Congresso realmente merece um destaque muito importante, porque também consolidou essa agenda bilateral entre Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Educação, MEC. Trabalho conjunto realizado lá desde a organização até o desfecho final do Congresso. E como educação ambiental é uma área da ação ambiental que trabalha com as pessoas. Então é impressionante ver lá mais de 5 mil pessoas reunidas debatendo em oficinas, grupos de trabalhos, seminários. Eu estive lá, porque nós fizemos reunião, como disse a Raquel da Câmara Técnica de Educação Ambiental. E foi realmente a vontade, gente, impressionante empenhados em aperfeiçoar esse trabalho de educação ambiental. Que eu acho que também é matéria do nosso conselho. Se é uma coisa que a gente faz e muito aqui também é o nosso próprio trabalho de auto-formação e de educação ambiental. Então eu acho que foi muito importante a Câmara de Educação Ambiental, também lá, tomou decisões importantes reunida com a Câmara do CMRH e com o comitê assessor do órgão gestor da política de educação ambiental. Entre as decisões da Câmara lá que eu achei uma que vale destacar, até aproveitando a presença aqui de segmentos empresariais e de segmentos de trabalhadores, foi a proposta de organização conjunta de um seminário sobre educação ambiental a partir de setores produtivos, tanto setor empresarial como setor sindical dos trabalhadores, o que é que eles vêm fazendo em ambiental hoje, 0 seminário deve educação ser possivelmente ainda esse ano. Eu acho que vai ser um levantamento muito bom para ver também como que a sociedade, como que capital e trabalho estão enfrentando a questão da educação ambiental no seu próprio meio junto aos trabalhadores, junto aos empresários de uma forma geral. Então eu acho que foi muito boa a experiência do congresso e com certeza isso vai render ainda muito trabalho e muitos frutos positivos no trabalho do MEC, do Ministério do Meio Ambiente e dos outros que se envolveram lá em Joinvile. Bom, nós temos quorum, então vamos passar o quorum e eu quero convidar então para presidir essa plenária do CONAMA e dar a abertura, o Dr. Silvio Botelho, o secretário executivo em exercício. O secretário Cláudio Langone se encontra em férias. E eu então passo a palavra

para o nosso secretário executivo Silvio Botelho.

320321322

Sílvio Botelho (MMA)

323324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

Bom dia a todos e a todas. Primeiramente eu já antecipo que eu não pretendo fazer nenhum discurso. Apenas fazer um registro. Tradicionalmente nas nossas reuniões do CONAMA sempre é precedido de um discurso da Sra. Ministra Marina que em virtude de uma agenda não vai se poder fazer presente na sessão do dia de hoje em virtude dessa questão. Nós não teremos então, portanto, aquilo que normalmente abre a sessão desse conselho pronunciamento da Ministra. Registro aqui também de que: eu estou aqui no exercício na função da secretaria executiva em virtude também do que já foi colocado, de um período de férias do secretário Cláudio Langone. Então em razão a isso nós deveremos então fazer juntamente com o Nilo a condução dos trabalhos dessa sessão de terça-feira e da sessão do dia de amanhã também. Que a princípio estão previstos dois dias para que possamos vencer a pauta. Dito isso, eu vou passar já para a condução dos trabalhos. Eu vou solicitar então que o Nilo faça... minha sugestão é que a gente faça uma rápida leitura aqui do que compõe a nossa pauta considerando que nós temos aí a questão da ata da última reunião, enfim, têm alguns pontos aqui.

342343344

Nilo Diniz (CONAMA)

345346

347

348

349350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362363

364

365

Bem nós... na pauta hoje está prevendo além dos procedimentos já de praxe, a abertura, a apresentação de novos conselheiros, requerimentos de urgência. Nós temos a previsão de duas resoluções para debate e deliberação. A primeira que trata sobre critérios de seleção das áreas para recebimento de óleo diesel com menor teor de enxofre. E a segunda que trata da regulamentação do uso agrícola de lodo de esgoto. Em seguida vamos apreciar processos de multas. O primeiro deles de um processo que tem pedido de vistas do governo do Estado da Bahia, está aqui presente o representante? Sim. Então nós vamos apreciar o parecer do governo da Bahia sobre esse processo, vamos analisar outros processos que estão em pauta. Em seguida nós temos uma lista relativamente grande de moções, são 17 moções. As primeiras moções... eu não vou mencionar uma a uma, porque acho que todos já devem ter verificado na pauta, mas as primeiras moções... as primeiras cinco moções, elas já foram tratadas em reuniões anteriores, são, inclusive, matéria de pedido de vista e vão ser apreciadas com o parecer dos autores dos pedidos de vista. Em seguida nós temos uma série de moções que vêm acumulando já de algumas Plenárias ordinárias e extraordinárias. E também um número grande de moções que explica porque a

secretaria do CONAMA trouxe para a Plenária, moções que estavam em Câmaras Técnicas paradas. Porque a decisão do regimento aqui hoje, as moções são discutidas diretamente em Plenário e não mais em Câmaras Técnicas. Portanto, tem um número agui de moções que estão agui também agregadas e que são moções que vieram das Câmaras Técnicas, nós vamos trabalhar hoje até às 16:30 com a pauta normal a não ser que haja aqui algum pedido de inversão. E exatamente às 16:30 nós vamos interromper o processo de discussão deliberativo em função de uma solicitação que foi feita pelo secretário de meio ambiente do Estado de São Paulo, o professor José Goldemberg que nesse horário da 16:30 fará um informe que ficaria para a parte de amanhã de manhã, ele vai antecipar para hoje às 16:30 sobre o trecho sul do Rodoanel Viário Mário Covas. Em seguida às 17 horas nós vamos fazer um painel, uma pequena mesaredonda com um representante do IBAMA, um representante da ABEMA ou uma representante da ABEMA e também da ANAMMA. Que vai exatamente fazer uma intervenção cada um desses segmentos, fazer uma intervenção preliminar sobre como é que está vendo nesse momento em que a nossa resolução sobre APP foi publicada e já entrou em vigor. Como é que cada um desses segmentos que na verdade são os órgãos responsáveis diretamente pela aplicação da resolução, como é que eles estão vendo preliminarmente a aplicação dessa resolução. Quais são as linhas gerais, as observações iniciais que se pode fazer o órgão federal, estadual e municipal em relação a aplicação da resolução. Em seguida nós vamos abrir para algumas manifestações dos demais segmentos em termos de observações, comentários, sugestões para uma boa aplicação da resolução sobre APP. Com isso nós fechamos o dia de hoje e amanhã a gente retoma na parte da manhã com outros três informes logo no início da manhã pontualmente às 9 horas. Com o informe do Ministério de Minas e Energia sobre o planejamento energético do Brasil. O informe do Ministério do Meio Ambiente sobre a lei que trata da gestão de florestas públicas. E também o informe sobre os resultados da implementação da resolução 362 que trata do rerrefino de óleo lubrificante usado. Que é um informe que é obrigatório que seja feito na primeira reunião ordinária do CONAMA do ano, portanto, vai ser feito também amanhã na parte da manhã. Então essa é a previsão da nossa pauta de trabalho para hoje e amanhã.

Sílvio Botelho (MMA)

366

367

368369

370

371

372

373

374

375

376377

378

379

380

381 382

383

384

385

386

387

388 389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400 401

402

403

404 405

406 407

408

409

410

411

Obrigado. Nós vamos passar... eu pergunto se tem alguma observação sobre a pauta que foi apresentada? E não havendo nenhuma observação, então passamos ao segundo ponto que se refere à discussão da ata da reunião extraordinária de número 47 realizadas nos dias 16 e 17 de março deste ano. Está aberta a

palavras aos conselheiros que quiserem fazer alguma correção referente ao texto da última sessão do conselho? E não havendo nenhuma observação ao texto da ata da sessão dos dias 16 e 17, então vamos considerar aprovado o texto da ata dessa sessão. Vamos passar então ao próximo ponto que é da apresentação dos novos conselheiros.

417 418 419

412

413

414

415

416

Nilo Diniz (CONAMA)

420 421

422

423

424

425

426

427

428

429 430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456 457 Apenas uma informação, presidente, breve. Nós tivemos problema na impressão de uma das moções que trata exatamente do licenciamento ambiental da usina hidrelétrica de Mauá proposta pela APROMAC. Na pauta esta Moção não está constando. Mas nós já estamos imprimindo e ainda hoje os conselheiros vão receber o texto desta Moção. Também quero informar a todos os conselheiros, que a partir de hoje a Secretaria do CONAMA não vai poder mais fornecer crachá de votação suplementar. Porque nós estávamos tendo um problema presidente que muitas vezes o conselheiro ia almoçar ou ia ao escritório no horário do almoço, deixava o cartão de votação lá e chegava agui tinha que ser cedido a ele um cartão de votação suplementar. Isso gerou um certo problema, porque muitas vezes o conselheiro depois voltava no segundo dia com dois crachás de votação. Então para evitar esse problema, nós estamos pedindo a todos os conselheiros para tomar muito cuidado com esse crachá, para que esteja presente com ele nas reuniões, porque não vai ser mais fornecido o crachá sobressalente. Então esse é o único mesmo que vocês recebem, com eles vão votar daqui até o final da Plenária. Se houver algum problema de extravio, ai nós vamos ter que identificar o conselheiro e as linhas da palma da mão dele para ele poder votar com a mão sem nenhum tipo de problema na votação. Outra informação é que a pautas, nós continuamos disponibilizando as pautas completas na internet, de tal forma que a gente faz mais uma vez um apelo a todos os conselheiros que tenham boas impressoras no escritório. Que antes de vir ao CONAMA imprimam a pauta que está no site do CONAMA. Aos poucos isso vai possibilitar a secretaria do CONAMA de fazer uma economia de papel porque é um dispêndio muito grande de impressão de toda essa pauta, que ao todo são 150 exemplares que a gente imprime em toda a reunião com um certo peso. Embora seja em papel reciclado, sempre é um número de árvores que a gente acaba empenhando nessas reuniões. Como a gente tem que analisar o impacto ambiental também das reuniões do CONAMA, a gente está preocupado com esse aspecto. E também nós estamos distribuindo uma pauta por entidade. Porque às vezes vem o conselheiro titular, às vezes vem o suplente, todos os dois querem pauta e eles vão ter que sentar um do lado do outro e dividir uma pauta só também. E no caso de querer mais pautas, a

gente pede então que se faça a impressão. Bom era só esses avisos e 458 459 eu gostaria então de anunciar os novos conselheiros que estão 460 tomando posse hoje: José Luiz Barboza Vieira, Governos Municipais 461 da região Norte, como suplente; José Cláudio Moreira Cunha, 462 Governos Municipais da região Norte, como suplente; coronel de infantaria Marcondes José Tenório da Silva, Ministério da Defesa, 463 464 como suplente; José Raphael Lopes Mendes de Azeredo, Ministério 465 das Relações Exteriores, como titular; André Costa Misi, Ministério 466 das Relações Exteriores, como suplente; Joanilson Laércio Barbosa 467 Ferreira, Ministério das Comunicações, como titular; Waldemar 468 Gonçalves Ortunho Júnior, Ministério das Comunicações, como 469 Álvaro Augusto de Souza Neto, suplente: Ministério Comunicações, como suplente; Dirceu do nascimento, Ministério do 470 471 Turismo, como titular: Paulo Maurício Teixeira da costa, da Secretaria de relações institucionais da Presidência da República, como 472 Coronel intendente, Afonso Farias de Souza Júnior, 473 Suplente. 474 Comando da Aeronáutica, como titular; tenente-coronel, engenheiro, 475 Rogério Cesariano Ladeira Dutra, Comando da Aeronáutica, como 476 suplente; Carolina Machado Rocha Bush Pereira, Ministério do 477 Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como titular. Hildézia 478 Alves de Medeiros, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à 479 Fome, como suplente; Maria de Fátima Abreu, Ministério do 480 Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como suplente: Juan 481 Carlos Carrasco Rueda, Populações Tradicionais, como suplente. 482 são novos conselheiros, Presidente, podemos Esses OS 483 continuidade.

Sílvio Botelho (MMA)

484 485

486 487

488

489

490 491

492 493

494

495

496

497 498

499

500

501

502

503

Ok, obrigado. Passamos então ao próximo ponto da pauta. Se refere à apresentação à mesa por escrito e requerimentos de urgência de inversão de pauta ou de retirada de matéria.

Nilo Diniz (CONAMA)

Apenas para fazer um registro. Nós estamos recebendo aqui um pedido de vistas por parte do conselheiro Marcílio Caron Neto representante do setor florestal, conselheiro titular em exercício, que requer pedido de vista ao processo 200000964-87 de 2006, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 10º do regimento interno do CONAMA. Então esse pedido de vistas se refere a uma das moções é a Moção que está como 5.10 na pauta, item 5. 10. Essa Moção propõe uma moratória para a implantação de monocultura de árvores exóticas no bioma pampa. Proposta pela AGAPAN durante a 46º reunião extraordinária que foi realizada em fevereiro. Então depois do pedido de vista regimentalmente acolhido, essa matéria voltará a

discussão na próxima Plenária, aguardando para a discussão o parecer do setor florestal, a pessoa do Dr. Marcílio Caron Neto.

Sílvio Botelho (MMA)

Lembramos a todos os conselheiros é que nós estamos aqui apenas na leitura de um documento que estava à mesa. Embora o ponto aqui se refira a inversão de pautas, pedido de urgência ou retirada de matérias. Pergunto aos conselheiros se têm alguma observação relativo a esse ponto, além dessa aqui que já foi levantada? Conselheiro.

Maurício Galinkin (CEBRAC)

Bom dia a todos e a todas. Eu gostaria de um esclarecimento da musa, porque eu entendi que o processamento de moções já não passa mais por comissões técnicas e nem a pedido de vistas, isso é votado pela Plenária livremente. E eu gostaria que fosse esclarecido esse problema, essa questão.

Nilo Diniz (CONAMA)

Pelo regimento, conselheiro Maurício, pelo regimento não há nada que restrinja pedido de vistas para qualquer uma das matérias em discussão no Plenário, tanto resoluções, recomendações, decisões sobre multas ou moções ou ainda proposições. Tem uma previsão no regimento que é possível se pedir vistas a qualquer processo em debate em Plenária, inclusive, moções, não há nada que impeça isso. O que o regimento definiu é que as moções não tramitam mais em Câmaras Técnicas, correto? Não tramitam mais nas Câmaras Técnicas e nem na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, vem diretamente ao Plenário. Então com esse pedido de vistas, o que acontece é que essa Moção sai de pauta hoje e retorna na próxima Plenária já com o parecer do solicitante, do que fez o pedido de vistas, ok?

Sílvio Botelho (MMA)

E não havendo mais nenhuma observação relativa a esse ponto, nós passaremos então ao próximo ponto que é da ordem do dia. Nós temos nesse ponto para a apreciação do Plenário duas propostas de resoluções. A primeira delas se refere a definição de critérios de seleção das áreas para o recebimento do óleo diesel com menor teor de enxofre. Nós vamos chamar então para fazer a apresentação desse primeiro ponto, o presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.

Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)

550551552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562563

564

565

566

567

568

569

570

571

572573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

Bom dia a todos. Essa resolução é uma resolução bastante simples. Ela tem como base a determinação de critérios para a distribuição de óleo diesel nos diferentes centros de consumo do país. Isso é necessário porque a produção nacional de óleo diesel com baixos teores... a produção nacional de óleo diesel, ela não consegue... com baixo teor de enxofre, ela não consegue ainda atingir todo o território nacional. Como a produção de óleo diesel com baixo teor de enxofre, ela visa fundamentalmente melhoria de qualidade ambiental, então nada como nós termos uma resolução CONAMA que indique os critérios para a distribuição desse óleo diesel que é produzido não na totalidade, com baixo teor de enxofre. Dessa forma foi feita a resolução. A resolução é extremamente simples, ela se baseia em disponibilidade de óleo sem quantificar, mas no elenco, na listagem dos municípios que receberiam esse óleo diesel em função de critérios basicamente ambientais, ou seja, dos valores observados do teor de material particulado nas cidades que medem este poluente. É claro que também nem todas as cidades medem. Então o segundo critério foi colocado que é o critério de densidade de frota consumidora de diesel, basicamente de ônibus. É um critério um pouco frágil? É. Porque os consumidores de óleo diesel não são apenas as frotas dos ônibus urbanos. Mas têm frotas consumidoras de diesel e altamente poluidoras como: diesel intermunicipais, frotas intermunicipais e a movimentação de caminhão. É muito difícil você colocar um índice que determine exatamente o que cada cidade que recebe desse tipo de veículo dada a grande movimentação. Basicamente a movimentação de carga é praticamente impossível você prever com uma certa precisão isso aí. Então dessa forma colocou-se o índice de motorização, digamos assim, de óleo diesel urbano como sendo o segundo critério na medida que nem todas as cidades medem. Então qualidade é o primeiro critério segundo densidade de frota de ônibus, como segundo critério na distribuição do óleo diesel. Me parece que a resolução é bastante simples bastante fácil, creio que não vai ter grande polêmica na sua discussão. E aperfeiçoamento na Plenária ocorrem e são sempre bem-vindos. Eu acho que não tem problema maior na resolução.

586587588

Sílvio Botelho (MMA)

589 590

591

592

593

594

595

Então só para a gente organizar aqui a nossa conversa sobre esse ponto, a sugestão é que nós pudéssemos fazer uma rodada com pedido de esclarecimentos dos conselheiros e conselheiras, ao relator da câmara. E eu gostaria também de fazer uma sugestão aqui. Que os conselheiros e conselheiras que tenham proposta de emenda ao texto, que já possam encaminhar à mesa para que enfim a gente

possa processar essas informações aqui com os colegas da informática. Então vamos pelo pedido de inscrição, conselheira Zuleica? Você tinha pedido para falar? Não, então José Carlos.

599 600

José Carlos (MME)

601 602

603

604

596

597

598

Bom dia a todos. Eu vou pedir para o Dr. Cláudio diretor da secretaria de petróleo e gás no Ministério de Minas e Energia apresente algumas observações sobre três... na verdade são dois Artigos como seqüência do terceiro Artigo dessa resolução.

605 606

Cláudio Ishihara (MME)

607 608 609

610

611

612

613

614

615

616 617

618 619

620

621

622

623 624

625

626

627

628

629

630

631

632

633634

635

636

637 638

639

640 641

Bom dia a todos. Obrigado pela oportunidade de estar participando aqui da 81° reunião do CONAMA. Nosso posicionamento é somente com relação a melhorar o texto para que ele fique mais claro. Então nós consideramos que a questão da definição dos municípios é uma questão já superada. Ou seja, os municípios os quais devem receber o diesel metropolitano com menor teor de enxofre, devem receber por critério ambiental. Isso é um fato consumado, nós aceitamos e eu acho que não há nenhuma contestação com relação a isso. O problema que nós achamos é que o texto do Artigo 4°, na ânsia de nós melhorarmos o texto continuamente, o que ocorreu é que a gente acabou tendo um texto que está comparando um número adimensional com um número dimensional, eu explico. Na resolução três do CONAMA, ele especifica vários padrões máximos admitidos de poluentes. Cito: índice de fumaça, material particulado. E todos esses índices são determinados em função de PPM, ou seja, microgramas por metro cúbico. Ou seja, pega-se um metro cúbico de ar e verificase quanto de particulado ou de material inalado está suspenso nesse metro cúbico de ar. Então é um número que tem uma dimensão que é gramas por metro cúbico. Já um índice é um número adimensional, ou seja, normalmente expresso em percentual. Então é um número dividido pelo outro em que você tem simplesmente um percentual. E como está no Artigo 4°, ele cita que: "todo município no qual sejam observados índices locais de qualidade do ar acima do padrão nacional, conforme a resolução CONAMA três, devem receber juntamente com a microrregião a qual pertencem o DMTE". Então ele pega um índice que é adimensional e compara com um número que é em gramas por metro cúbico ou microgramas por metro cúbico. Ou seja, nós estamos comparando um valor que vai ser 80 PPMs ou 80 microgramas por metro cúbico um número percentual que vai ser se zero a cem. Então não é possível fazer essa comparação. Então essa listagem não vai poder ser feita nesses termos. Então nós estamos sugerindo um texto alternativo que coloca, remete, inclusive, para uma sugestão que foi dada no GT no qual foi formado e que foi

discutido por vários especialistas e coordenado, inclusive, pela CETESB. É importante que a gente diga que essa sugestão, visa também colocar o diesel para que de fato quem precisa. Ou seja, a partir do momento que eu abro que essa possibilidade de todos os municípios usarem o DMTE, o diesel com menor teor de enxofre não vai haver diesel suficiente. Então como bem disse o meu xará, o Cláudio, é importante que seja especificado quais os municípios devem receber. E nisso faz sentido somente nos padrões ou nos índices, nas características ao qual o diesel realmente vai fazer a diferença. E particularmente nesse caso é material particulado reduzindo esses inalável fumaça. Que índices significativamente todos os índices de poluição referentes ao diesel diretamente. Então é importante que se faça referência a esses dois parâmetros a serem comparados de material particulado inalável e fumaça. Também tem uma outra questão que é ligada agora ao Artigo 6°, mas que eu vou deixar para o momento seguinte. Então o Artigo 4°, a gente está sugerindo o seguinte texto: "todo município no qual sejam observadas violações de padrões de qualidade do ar... vejam os senhores aqui já estão falando violação dos padrões preconizados na resolução três. Relativos ao material particulado expresso em partículas inaláveis (MP10) e/ou fumaça, conforme resolução CONAMA número 3 de 28 de junho de 1990, receberá juntamente com a microrregião a qual pertence, metropolitano com menor teor de enxofre". A versão que consta lá, não tem isso no finalzinho que juntamente com a região a qual pertence, porque havia subentendido inicialmente que a região estaria incluída. Mas nós entendemos que é interessante que se coloque isso para não haver nenhuma sombra de dúvida de que se incorpore também as microrregiões. Então com essa redação, nós estamos comparando a medição que vai ser microgramas por metro cúbico com os padrões preconizados na resolução três que é em microgramas por metro cúbico. Ou seja, nós não estamos mudando em nada. Então esses são os municípios que nós classificamos como municípios mandatórios, que devem receber o diesel com menor teor de enxofre por questões ambientais. Que não há discussão. Então a nossa sugestão nesse primeiro ponto seria alterar... retirar o Artigo 4º e consequente parágrafo único para essa nova redação. A nossa outra sugestão com relação ao parágrafo 6°... deve ser dito também que com relação ao parágrafo 5° nós, o Artigo 5° melhor dizendo. Nós entendemos que não há nenhuma alteração a ser feita, ou seja atende perfeitamente os critérios de seleção e tem os índices muito claros que os quais se atendidos vão fazer a eleição dos municípios que devem receber o diesel com menor teor de enxofre e que de fato são os índices e as características que fazem efeito, com que o diesel possa fazer em relação a melhoria ambiental. No Artigo 6º é somente um acerto de redação para que figue bem claro que o Ministério do

642

643

644

645

646

647 648

649

650

651

652

653

654 655

656

657

658

659

660

661

662

663

664 665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680 681

682

683 684

685

686

687

Meio Ambiente vai fazer uma lista com esses municípios e vai encaminhá-los a ANP que vai providenciar a logística necessária para disponibilizar esse diesel nos municípios. Então considerando que o Artigo 4º que são os mandatórios, que vão receber o diesel metropolitano com menor teor de enxofre. E o Artigo 5º são os municípios que vão receber o diesel, mas que não atingem necessariamente aos padrões máximos de contaminantes ambientais, mas que devem receber, ou seja, estão numa situação crítica, eles têm um critério para serem recebidos. E aí o que se faz no Artigo 6°? É somente alterar o texto para que se fique bem claro. Então o Artigo 6° em sua redação fala: "o Ministério do Meio Ambiente com base nos monitoramento enviados pelos órgãos ambientais competentes e nos critérios estabelecidos nessa resolução elaborará e atualizará anualmente a lista com os municípios e microrregiões que tiverem índices locais de qualidade do ar acima do padrão nacional. E recomendará na forma do Artigo 5° aqueles que poderão receber o diesel metropolitano com menor teor de enxofre encaminhando à ANP". O que nós fazemos é somente uma mudança do texto e fazemos uma referência clara ao Artigo 4º também. Por quê? Porque isso vai ser uma lista única em que vão ter alguns municípios que vão estar sobre o critério do Artigo 4º e outros municípios que estão conforme o Artigo 5°. Vai ser uma lista só em que tem alguns municípios identificados, atendendo ao critério do Artigo 4º e os demais municípios atendendo ao critério do Artigo 5°. Então esse texto alternativo propõe o seguinte; Artigo 6°: "o Ministério do Meio Ambiente, MMA, com base nos dados de monitoramento enviados pelos órgãos ambientais competentes e nos critérios estabelecidos nessa resolução atualizará anualmente a lista dos municípios das microrregiões, conforme estabelecido no Artigo 4°, ou seja, aqueles que são mandatórios. Bem como recomendará na forma do Artigo 5° aqueles que poderão receber o DMTE, ou seja, aqueles que são eletivos. Encaminhando essa lista à ANP". Com isso a ANP de posse dessa lista verificará os municípios que vão receber o DMTE obrigatoriamente e vai fazer toda a logística necessária para que esses municípios recebam o diesel e também terá os municípios que são eletivos. Ou seja, havendo o diesel disponível ainda, eles receberão também esse diesel de acordo com a prioridade elencada nessa lista. Então basicamente esses eram os pontos. Mais uma vez eu agradeço a oportunidade de participar.

726 727 728

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697 698

699

700701

702

703

704

705

706

707

708

709

710 711

712713

714

715

716

717

718719

720

721

722

723

724

725

Sílvio Botelho (MMA)

729 730

731

Mais algum conselheiro gostaria de fazer o uso da palavra? Conselheiro Maurício?

732733

Maurício Mendonça (CNI)

734735

736737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753754

755

756757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767768

769

770

771

772

773

774

775776

777

778

779

Eu gostaria que o Ministério de Minas e Energia ou alguém da ANP se estiver presente pudesse nos esclarecer a situação atual dessa distribuição do diesel metropolitano. Porque a resolução ela está baseada num conceito de que há disponibilidade de diesel metropolitano para ser distribuído para outras regiões e as duas falas que tiveram aqui foram no sentido contrário, ou seja, que há uma restrição da distribuição de diesel metropolitano com baixos teores de enxofre para serem distribuídos. Eu acho que todos os conselheiros têm a óbvia percepção de que esse programa foi criado no passado justamente por causa dos elevados índices de poluição da cidade de São Paulo, da cidade do Rio de Janeiro e de outras cidades com grandes populações no Brasil. Confesso que eu fico um pouco em dúvida sobre esse tipo de regulamentação, embora ela seja totalmente correta do ponto de vista da sua intenção, eu não estou vendo claramente qual é o efeito prático que nós vamos ter com esse tipo de regulamentação, até porque se tivesse diesel metropolitano sobrando ele poderia ser distribuído e dependendo da regulação de mercados, o preço que é oferecido a esse diesel ele teria condições de ser adotado aí e nós não precisaríamos ter uma regra estabelecendo a utilização do diesel metropolitano. Eu queria fazer um comentário sobre a proposta do Ministério, é louvável a proposta de alteração no Artigo 4°, acho que ela fica mais clara, melhor justificável, mas ela introduziu um novo componente aqui que precisa ser avaliado com mais calma que é a questão da violação. Quer dizer, quando nós estamos falando que é só a partir da identificação da violação é que nós vamos montar a lista, ou seja, que esse município é incluído nessa lista. Qual é o critério que nós estamos falando? Como é que eu vou avaliar? Qual é o monitoramento, qual é a periodicidade de monitoramento? Uma vez num dia ele violou então ele entrou na lista naquele ano; se ele violou seis meses seguidos ele entrou na lista. Qual é o critério que nós estamos falando? Acho que precisa ser aprimorada a proposta do Ministério de Minas e Energia. E um último comentário em relação ao Artigo 5°, eu acho que, pra mim não ficou muito claro, mas eu gostaria que fosse esclarecido isso, no Inciso I que fala "Os municípios que apresentarem os priores índices locais de qualidade do ar, ainda que não violem os padrões de conforme o anexo dessa resolução." Dois qualidade do ar, comentários: eu estou entendendo que este índice foi exatamente o índice que foi questionado no Artigo 4°, então eu queria entender porque ele não vale para o Artigo 4°, mas vale para o Artigo 5º quinto; e a segunda questão é que eu acho que a gente não deveria estar mencionando aqui essa expressão "...ainda que não violem os padrões de qualidade do ar.", porque isso dá uma incerteza jurídica, na minha opinião, com relação a se violou ou não se violou. Porque eu acho que a intenção aqui é: os municípios que

apresentarem os piores índices locais de qualidade do ar devem receber. Mas isso já estava no parágrafo 4°. Fica meio confusa essa redação e eu acho que ela pode dar uma interpretação de que mesmo que ele não viole, ele está fazendo alguma coisa de errado. Então eu acho que tem que ser muito claro, o município saber qual é o padrão de qualidade do ar que ele tem e se ele está dentro ou não da norma estabelecida, pelo que eu entendi, da Resolução 003. Então são esses os comentários, eu gostaria de ouvir os esclarecimentos do Ministério de Minas e Energia e do Dr. Cláudio Alonso da CETESB .

Sílvio Botelho (MMA)

780

781 782

783

784 785

786

787

788

789 790

791792

793 794

795796

797

798

799 800

801

802 803

804

805

806 807

808

809

810 811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821822

823

824

825

Conselheira Cristina vai fazer o uso da palavra.

Maria Cristina Yuan (CNI)

Eu estava acompanhando as sugestões propostas de emendas e tenho ainda também algumas dúvidas com relação ao texto original. Eu pergunto se o Artigo 3º não é uma declaração inversa, em ordem inversa, do que está disposto no Artigo 1º, quer dizer, fala a mesma coisa na verdade só alterando a ordem. Porque na verdade o Artigo 1º estabelece critérios para a seleção dos municípios e microrregiões e o Artigo 3º diz: "A seleção dos municípios devem atender aos critérios dessa resolução." Pela minha percepção estariam falando a mesma coisa, ambos os artigos. Ou a gente tentar talvez combinar esses dois artigos e eles serem fundidos. Essa é a primeira observação. Depois, no parágrafo 1º do Artigo 6º "Os dados de monitoramento deverão ser referência pelo menos um dos três anos precedentes à avaliação." Quando eu tinha lido a proposta de resolução dos anexos, o anexo diz que o índice de qualidade é definido pelos últimos três anos. Pode daí surgir a argumentação de que nem todos os municípios têm três anos de monitoramento. Então já deveria ter no próprio anexo uma possibilidade que contemplasse isso ou no caso do parágrafo se considerar se é pelo menos em um dos três anos admitir-se a hipótese de que não será exigido "três anos" para fins de avaliação das relações ou do atendimento aos índices de qualidade do ar, de que seja pelo menos no último. Porque vamos supor que você tenha dado o antepenúltimo, quer dizer, três anos para trás, nos dois anos subsegüentes você tenha atendido ao padrão, qual vai ser o critério? Então essa redação ficou bastante confusa e não permitirá uma avaliação adequada: ou se atende aos três nos ou se admite a hipótese de ser apenas um dos anos de que esse critério seja do último ano, imediatamente anterior à avaliação, porque da forma como está escrito se permite que seja do antepenúltimo e pode ser que nesse caso, nos dois posteriores, não tenha havido violações. E daí, como isso vai ser feito?

826827

Sílvio Botelho (MMA)

828829

Conselheiro.

830 831

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

832833

834 835

836

837

838839

840

841

842

843

844

845

846

847

848 849

850

851

852

Eu gostaria de concordar com a posição da CNI, até para demonstrar que a gente não tem tantas divergências assim. Agora, fazer uma observação: eu entendo que essa é um tipo de resolução que é extremamente importante para algumas regiões metropolitanas do nosso país, mas que talvez o Grupo de Trabalho poderia ter apresentado um exercício no sentido de listar quais são esses municípios que serão beneficiados com esse óleo diesel ou mesmo a própria resolução já apontar quais as cidades que serão beneficiadas com a utilização dessa metodologia e que essa listagem poderia ser revista anualmente ou a cada dois, três anos, enfim, com a mudança dos parâmetros de qualidade do ar, com monitoramento em outras regiões. A gente sabe que muitas regiões metropolitanas não têm ainda estações de telemetria, de monitoramento de qualidade do ar e esse é um problema que a gente tem. A gente tem populações sendo submetidas a padrões de qualidade do ar extremamente prejudiciais em algumas regiões e sequer o monitoramento existe em algumas dessas regiões. Então eu acho que talvez o Grupo de Trabalho poderia ter ido um pouco além no sentido de fazer exercício ou pelo menos apresentasse esse exercício que foi feito, cidades, quais são as regiões do país que serão as mais beneficiadas com esse óleo.

853854

Sílvio Botelho (MMA)

855856857

Pergunto aos conselheiros e conselheiras se tem mais alguém que gostaria de fazer o uso da palavra?

858 859 860

José Carlos (MME)

861 862

863

Eu peço que todos ouçam as palavras do Dr. Maurício Taam da Agência Nacional de Petróleo que dará os esclarecimentos que foram pedidos, especialmente pela CNI.

864 865 866

Maurício Taam (ANP)

867868

869

870871

O Grupo de Trabalho, ele começou e o tempo conspirou, inclusive a favor dele. Porque nós tínhamos uma situação de diesel de 2000 ppm no Brasil, então eram estabelecidas listas para que alguns municípios, principalmente as regiões de maiores concentrações tivessem o

recebimento desse diesel chamado diesel metropolitano, que era de 2000. A ANP, não satisfeita com isso, solicitou ao Ministério do Meio Ambiente que lhe desse uma lista e que pudesse ser orientada por padrões ambientais e não apenas uma lista por região metropolitana, número de habitantes, densidade de frota ou alguma coisa feita internamente a ANP. Nesse Grupo de Trabalho foi discutido como seriam os critérios. Nesse meio tempo o diesel brasileiro alcançou o limite de 500 ppm depois de um grande investimento em unidades de HDT, que são unidades que retiram esse padrão de 2000 e 3500 e remetem para um padrão muito superior. Então, o que nós temos hoje na realidade no país? Nós temos um diesel de 3500, um diesel 2000, e um diesel 500. Então, pra não ficar sem um critério que não estivesse linkado ou ancorado numa base técnica, o Grupo de Trabalho coordenado pela CETESB, pelo Dr. Olimpo, constituído, creio eu, das maiores autoridades nas questões de emissão tentaram verificar do ponto de vista de emissão e de lógica qual seria o critério a ser estabelecido. Então, pareceu lógico ao Grupo de Trabalho que o melhor diesel que se tivesse no país fosse destinado a quem mais precisasse dele e quem mais precisa dele é quem está superior aos padrões de qualidade que são escritos na 003. Então, aquele que estivesse com o problema seria o prioritário no atendimento e é isso que diz o Artigo 4°. O Dr. Cláudio apenas fez uma observação que o Grupo de Trabalho fez que depois no Jurídico tentamos melhorar a redação, se esbarrou numa questão técnica que desvia um pouco do enxofre da questão do recebimento. Então colocou só critérios padrões. Então alguém que tivesse problema de nitrogênio ia receber um diesel de menor teor de enxofre enquanto alguém que tivesse um real problema não teria. Então ele fez a correção dizendo que era para particulado, inalado e fumaça, que é o que está relacionado ao diesel metropolitano. Então tem um nexo causal, ou seja, vai receber primeiro, e vai receber, quer dizer, a ANP não vai pensar se ele vai receber. Se você está com problema e o problema é relacionado a algo que o enxofre possa, estando dentro diesel, eu possa colaborar com a redução do seu problema, então a resolução está dizendo que você é automaticamente um receptor desse diesel, do melhor diesel. O segundo é o seguinte - a volumetria não é imediata, a passagem de uma PPM para todo o parque nacional – então diz o seguinte: são alguns municípios só que fazem a medição, no caso, São Paulo, Rio e creio que Belo Horizonte fazem, eu sei que alguns outros também o fazem. Então aí vem o Artigo 5° que, fora aqueles que forem atendidos porque violam o critério de qualidade do ar, foi feito um índice que está no anexo que é um índice que diz como que você está mais ou menos. Ou seja, não diz que você violou, você não precisa ter violado, mas você mediu e você tem um certo posicionamento. Isso te dá um ranking numa lista mostrando onde você está em termos de situação de qualidade de ar relacionado aos padrões que

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902 903

904

905

906

907

908

909

910

911 912

913

914

915

916

917

são relacionados ao diesel e ao enxofre. Então o que acontece? Tem uma lista que são os que vão receber porque precisam e tem uma lista dizendo o seguinte: aquele diesel que ainda estiver no mercado, produzido, e que puder ser direcionado vai ser direcionado imediatamente subsegüente para quem mais precisa dele. Então me parece que os Artigos 4° e 5° na forma como está escrito, como saiu desse Grupo de Trabalho que foi dito e me parece que o Artigo 6º foi apenas uma adequação agora a esse novo Artigo 4º porque não poderia se remeter ao antigo 4°. Então o que se está guerendo é simplesmente, a Agência Nacional de Petróleo está pedindo um critério ambiental, está pedindo que haja um nexo causal entre enviar uma mercadoria de melhor qualidade para aquele que mais precisa dele. É isso que nós estamos querendo fazer quando fizemos a sugestão do Artigo 4º na forma como o Dr. Cláudio endereçou e na forma, respeitando o Artigo 5º que seriam os demais e o Artigo 6º de compatibilizar com essa nova redação que dá uma técnica. Porque o Artigo 4º do jeito que estava simplesmente não iria fazer vista nenhuma, ia comparar um per cento com um valor dimensional de microgramas. Ou seja, você não ia conseguir chegar a lugar nenhum, 35% não pode ser superior a 20 miligramas. Então a gente está tentando colaborar, trazendo o viés técnico pra que a idéia que foi dada ambiental prevaleça. É apenas essa que foi a sugestão que foi fechada ontem e agora com o Ministério bem defendida pelo doutor Cláudio. Eu acho que isso daí pelo menos deve ter respondido a algumas das dúvidas endereçadas.

942943944

918

919

920

921

922

923

924

925

926 927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939 940

941

[pergunta feita pela platéia fora do microfone]

945 946

Maurício Taam (ANP)

947 948

949

950

951

952

953

954

Hoje, a meta, está sendo uma transformação. O diesel 500 - o representante da Petrobrás pode me corrigir -, mas a meta vai ficar em torno dos 27% do diesel no país. Evidentemente que isso daí n~.ao se dá de uma forma imediata, mas hoje as regiões do Rio de Janeiro e São Paulo já recebem o diesel 500, inclusive São Paulo já fez numa declaração dizendo do grande benefício que hoje já está tendo na cidade de São Paulo, isso daí já foi publicado. Ou seja, esse benefício hoje já está inclusive em curso.

955956957

[pergunta feita pela platéia fora do microfone]

958 959

Maurício Taam (ANP)

960 961

Eu acho que 27% Rio de Janeiro, São Paulo e Minas, pelo menos.

962 963

Sílvio Botelho (MMA)

964 965

Colega, só fazer uma observação, por favor, utilizar o microfone.

966967

Sílvio Botelho (MMA)

968 969

A minha pergunta é essa: no Plenário se tem mais alguém que gostaria de algum esclarecimento relativo a esse ponto da matéria?

970971

José Cláudio Junqueira (GOVERNO-MG)

973974

975

976 977

978

980

982

972

Eu tenho dúvida nessa emenda porque ele fala em quaisquer violações da resolução CONAMA e aí então também vai entrar a máxima diária? Porque não era isso que estava aqui, não é? Porque aqui estava em termos do índice. Então bastou você violar duas vezes a máxima diária.

979

Sílvio Botelho (MMA)

981

Mais algum pedido de esclarecimento?

983 984

Sílvio Botelho (MMA)

985

Não havendo, então, Dr. Cláudio Alonso fará os seus comentários.

987 988

986

Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001 1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008 1009

Esclarecendo a dúvida do Conselheiro José Cláudio, de Minas. Efetivamente é isso. Agora, ultrapassou uma vez o município ia até gostar "Ultrapassei uma vez, me mandem o diesel que tem menos enxofre." Isso é muito baseado na experiência que se tem com a variabilidade das concentrações atmosféricas observadas há mais de 20 anos - tudo bem, na cidade de São Paulo -, mas não é só na cidade de São Paulo, é na cidade de São Paulo e várias cidades do interior. No geral, uma cidade que viola uma, duas, três vezes um padrão no ano ela já tem um problema. Ela não viola de uma forma extemporânea, de uma forma extremamente ocasional ou não prevista, além do que se pede no mínimo uma observação de três anos. Eu acho que com a experiência que se tem na observação dos dados de qualidade do ar, esta resolução está boa, ela efetivamente vai contemplar os que mais prioritariamente, os que mais estão necessitando e colocar uma lista, digamos assim, dos menos afetados devido às suas próprias atividades em último lugar. Eu acho que do jeito que está elas está correta. Mesmo com a dúvida levantada pelo Conselheiro Cláudio, de Minas, os dados, eles mostram guando uma cidade um ano viola uma vez, outro ano viola duas vezes, mesmo que a média anual às vezes seja um pouco mais baixa, ela já está

com problema e se ela já está com problema eu acho que ela deve ter uma prioridade maior do que as outras. Eu acho que está boa do jeito que está. A gente até concorda com a redação, no fundo ela indica a mesma coisa. Se você trabalhar com índice ou com a violação do padrão... Olha senhores, violação de padrão de qualidade do ar com material particulado no Brasil tem caído violentamente. E a gente fala isso observando São Paulo e Cubatão que são cidades extremamente críticas em termos de particulado, tem caído bastante. E essa redução de enxofre que o país faz um esforço pra reduzir no seu óleo, ela tem dado resultados, é só você pegar os índices de qualidade que você vê que está caindo. Então me parece que está bom.

Sílvio Botelho (MMA)

Bom, feito então os esclarecimentos nós vamos passar à apreciação em si, da matéria. O que nós deveremos encaminhar aqui primeiramente, como é de costume desse conselho, nós deveremos votar o que nós chamamos de um texto base, sem prejuízo das emendas que a princípio foram apresentadas e comentadas apenas duas emendas ao texto dessa resolução. Então, nós vamos colocar em votação o texto base. Os conselheiros e conselheiras que concordam com o texto base levantem os seus crachás. Ok, obrigado. Os conselheiros que discordam com o texto base, levantem os seus crachás. Obrigado. Abstenções? Ok, passamos então a... aprovado o texto base, nós vamos passar então à leitura dos Artigos... as emendas, a sugestão que eu faria – fazer uma combinação em voz alta com o Nilo - como a gente já identificou, a princípio há duas emendas, que é a do Artigo 4° e Artigo 6°. Eu pergunto se tem mais alguma outra emenda?

[Interlocutor fora do microfone]

Sílvio Botelho (MMA)

Ok. Eu só pergunto se os conselheiros já encaminharam? Porque é só para a gente ter um registro conjunto das propostas aqui de emendas e aí na medida que a gente for lendo o Artigo, quando chegar no Artigo que o conselheiro ou conselheira esteja emendando a gente vai comentar o Artigo do texto base e comentar a emenda e fazer as discussões necessárias. Ok? Então vou solicitar ao Nilo que faça a leitura do primeiro ponto dessa matéria.

Nilo Diniz (CONAMA)

Artigo 1° da resolução, nós vamos fazer uma leitura breve aqui até

para que todos entendam o conjunto da resolução. O Artigo 1° diz: "Estabelecer critérios para a seleção de Municípios e microrregiões para fins de..." - eu peço que coloque na tela o Artigo 1°, Daniel -"Estabelecer critérios para a seleção de Municípios e microrregiões para fins de recebimento do óleo diesel com menor teor de enxofre, DMTE, com o objetivo de reduzir as emissões de veículos automotores". Artigo 2°: "Ficam estabelecidas as seguintes definições para efeito da resolução, densidade de frota – frota de ônibus, microônibus e vans do Município, conforme informação Departamento do Nacional do Trânsito – DENATRAN ou órgão competente local dividida pela ordem do município". Índices locais de qualidade do ar - IQA. Índices utilizados para qualificar Municípios quanto às médias anuais de concentrações de partículas inaláveis MP10 e/ou fumaca FMC calculado conforme critério estabelecido no anexo. Até esse ponto não há emenda, certo? 3°:...

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro Roberto.

Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)

Só uma questão. Esse índice... há a proposta de exclusão do parágrafo referente a esse índice, se passar até a proposta da ANP e do Ministério de Minas e Energia e ficando sem o índice, fazendo referência às condições de ultrapassagem padrão, não cabe nem a definição, e não cabe referência no outro inciso que os Municípios já apresentaram os piores índices. Aí seriam os que apresentaram as piores condições de qualidade do ar. Teria que se mudar aí, de "índice" para "condições".

Nilo Diniz (CONAMA)

Ok. Então a gente aprecia posteriormente a emenda e se for aprovada ficam prejudicadas, então, as definições mencionadas. Bom, "Local representativo de concentrações poluentes da área urbana, local de posicionamento da estação de monitoramento da qualidade do ar, situado a uma distância mínima de 20 metros de indústrias ou outras fontes fixas e vias com volume de tráfego superior a 20 mil veículos por dia incluindo veículos leves e pesados". 4°: "Microrregião de visão regional geográfica, formada pelo conjunto de municípios, conforme classificação do IBGE" 5°: "Óleo diesel com menor teor de enxofre — DMTE, combustível de uso automotivo com menor teor de enxofre dentre os especificados pela agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis — ANP". Bom, fora essa observação que foi feita pelo conselheiro Roberto, existe ainda

alguma emenda referente ao Artigo 1° e 2°? Não, então vamos dar seqüência. Artigo 3°: "A seleção dos Municípios e respectivas microrregiões recomendados para receber o DMTE, serão realizadas em conformidade com os critérios definidos nesta resolução". Aqui tem uma emenda supressiva da CNI.

Sílvio Botelho (MMA)

Vamos... passar então a palavra ao proponente da emenda para fazer seus comentários... ok, isso. Faça os seus comentários.

Maria Cristina Yuan (CNI)

A justificativa é que ela é simplesmente redundante. Porque o Artigo 1° diz: "Estabelecer critérios..." – quer dizer, o foco, o escopo dessa resolução é: "Estabelecer critérios para seleção de Municípios e microrregiões, para fins de recebimento do óleo diesel – DMTE". Depois o Artigo 3° diz: "A seleção dos Municípios e respectivas microrregiões para receber DMTE será realizada em conformidade com os critérios definidos na resolução", ou seja, fala a mesma coisa de outra forma. Eu só considerei simplesmente desnecessário, a questão é essa. Eu acho que o Artigo 1° define o escopo dessa resolução, ele tem claramente que definir no Artigo 1°, então o 3° só pode até confundir um pouco porque está falando mesma coisa.

Sílvio Botelho (MMA)

Pergunto ao Plenário se algum conselheiro e conselheira gostaria de defender o texto base do Artigo 3°? Em não havendo eu pergunto ao Plenário se temos acordo então com a... se há um consenso do Plenário quanto à emenda de supressão proposta pela CNI? Há acordo, conselheiros e conselheiras? Em não havendo nenhuma manifestação de desacordo com a proposta, nós entendemos que está acatada a proposta de emenda da CNI, de supressão da redação do Artigo 3°, ok? Passamos então ao próximo Artigo.

Nilo Diniz (CONAMA)

Artigo 4° "Todo Município, no qual sejam observados índices locais de qualidade do ar acima do padrão nacional conforme a resolução CONAMA 003 de 28 de junho de 1990, deverá juntamente com a microrregião à qual pertence receber o DMTE". Bom, tem emenda ao caput do parágrafo e tem emenda supressiva ao parágrafo único. Parágrafo único diz: "Para determinação dos índices referidos no caput desse Artigo fica estabelecido o critério do anexo".

1148 **Sílvio Botelho (MMA)**

1149

O Ministério de Minas e Energia tinha feito uma emenda ao Artigo 4°, então... fazer a justificativa.

11521153

José Carlos (MME)

1154

Passo a palavra ao Diretor Claudio Ishihara - Secretaria de Petróleo e Gás do Ministério.

1157 1158

Cláudio Ishihara (MME)

1159

1160 como eu havia falado já inicialmente, a intenção é Bom, simplesmente aclarar o que estava se pretendendo com o Artigo 4°, 1161 1162 ou seja, destinar o DMTE aos Municípios que de fato necessitam, ou quais tem medições acima dos padrões aceitáveis 1163 1164 preconizados pela resolução 003. Então, esse texto simplesmente 1165 corrige ou melhor, ele aperfeiçoa o texto que veio da Câmara Técnica 1166 de Assuntos Jurídicos, então, nesse sentido... porque os índices são 1167 tratados e são importantes diga-se de passagem, mas para a 1168 definição dos Municípios eletivos que tratam o Artigo 5°. Então eles 1169 são importantes, são critérios a serem definidos, mas que são importantes para o Artigo 5°. O Artigo 4° é uma comparação direta 1170 1171 entre a medição efetuada no Município e comparado com o padrão 1172 preconizado na resolução 003. Se está acima não tem discussão, ele 1173 tem que receber o diesel metropolitano, desculpe, menor teor de 1174 enxofre. Então dessa forma, a nossa proposta é supressão do Artigo 1175 4° e parágrafo único original e para esse novo texto ao qual eu posso ler novamente aqui? Artigo 4°: "Todo município no qual sejam 1176 1177 observadas violações de padrões de qualidade do ar, relativos a material particular, DMP, expresso em termos de partículas inaláveis, 1178 1179 MP10 e/ou fumaça, FMC, conforme a resolução CONAMA 003 de 28 1180 de junho de 1990, receberá juntamente com a microrregião à qual 1181 pertence, o diesel metropolitano, o diesel menor teor de enxofre", 1182 então, isso eu acho que realmente novamente a idéia inicial de se ter 1183 diesel com menor teor de enxofre nos Municípios aos quais realmente 1184 necessitam.

1185 1186

Nilo Diniz (CONAMA)

1187

Dr. Cláudio, só uma explicação, a respeito do anexo, porque o parágrafo único, ele faz menção ao anexo.

1190 1191

Cláudio Ishihara (MME)

1192

1193 Sim, nós consideramos que o anexo é importante, é imprescindível,

1194 eu diria, porque no Artigo 5° é que se faz as comparações, entre as 1195 medições efetuadas e os padrões preconizados. Então se vocês olharem o anexo, ele vai escrito assim: "As medições efetuadas nos 1196 1197 Municípios, dividido pelo padrão da resolução 003, vai ter um número, zero vírgula qualquer coisa, 0,9 vezes 100 vai dar um 1198 1199 percentual. Então, esses índices são importantes. Então, eu não havia 1200 na primeira fala me detido muito a esse assunto, porque a gente não 1201 tinha proposto nenhuma alteração para esse Artigo. Aí no Artigo 5° 1202 fala: "Atendidos os Municípios e respectivas microrregiões de que 1203 tratam o Artigo anterior, ou seja o 4° não é? E havendo DMTE disponível receberão em ordem de prioridade o DMTE". Inciso I: "Os 1204 1205 Municípios que apresentarem os piores índices locais de qualidades do ar, ainda que não violem os padrões de qualidade do ar..." - aí, 1206 1207 ele diz, agora - "...conforme o anexo dessa resolução", ou seja, o anexo é importante porque para o Artigo 5°, para elencar esses 1208 1209 Municípios, ele é baseado totalmente nesses critérios, e diga-se de 1210 passagem, são critérios técnicos aos quais, são... refletem bem o 1211 índice local de qualidade do ar do Município. Então o que está se 1212 pretendendo é o seguinte: que há duas classes de Municípios, uns que estão acima do mínimo recomendado, desculpe, do máximo 1213 1214 admitido pela resolução 003 e que devem receber, estão na condição 1215 atmosférica que precisam receber o diesel menor de teor de enxofre. O Artigo 5° não, diz o seguinte: "Atendidos os Municípios do Artigo 4° 1216 que são aqueles que estão no topo dos piores, e havendo 1217 1218 disponibilidade, esses Municípios que não estão atingindo ainda esse 1219 limite, devem receber também", por quê? Numa escala de prioridade 1220 de acordo com a disponibilidade. Por que eles devem receber? Porque 1221 também eles estão na condição crítica, ou seja, se tiver um índice de 1222 ele é quase 1, quando ele chegar a 1, ele 1223 automaticamente a ser classificado como um Município que violou um 1224 padrão de qualidade e vai receber o diesel com menor de enxofre de acordo com o Artigo 4°. Agora, imagina um Município que esteja 0,98 1225 1226 ou 0,99, ele não está, ainda, violando o padrão de qualidade, mas 1227 está uma situação muito crítica e portanto, esse Município devem ser 1228 elencados e na disponibilidade desse diesel ser destinado a seguir. 1229 Como o Dr. Maurício falou, essa transição de melhoria de diesel, ela 1230 não pode ser feita abruptamente, nós estamos falando hoje, num 1231 mercado doméstico, ou seja, do Brasil, de diesel, de 40 bilhões litros/ano. Isto é uma qualidade que não dá para gente mudar de 1232 1233 uma hora para outra, então, por isso existe a necessidade de a gente 1234 fazer esse escalonamento, porque se a gente parar, que o Brasil consiga produzir 40 bilhões de litros de diesel com menor de enxofre, 1235 1236 de 500 ou de 50, ou de sei lá qualquer outro índice, nós vamos estar 1237 apenando esses Municípios que hoje já necessitam e que poderiam 1238 ser atendidos com esse diesel com menor teor de enxofre numa 1239 escala menor e resolver um problema, ou pelo menos melhorar um 1240 problema ambiental dessas regiões e desses Municípios que têm 1241 esses problemas ambientais.

Sílvio Botelho (MMA)

Estão inscritos, o conselheiro Roberto, depois o conselheiro Basileu.

Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)

 Sr. Presidente, com os esclarecimentos apresentados pelo Dr. Ishihara, realmente então não procede o comentário com relação ao índice, efetivamente poderá e deve ser aplicado nas questões daqueles que são eletivos, aqueles que serão complementares, aqueles obrigatoriamente que deverão receber e também caminho favoravelmente à aprovação da emenda apresentada pela ANP, haja vista que, qualidade acima do ar... índice e qualidade acima do padrão nacional... se o índice e qualidade do índice local de qualidade nós estamos criando agora, não existe um padrão nacional para índice de qualidade. Existe um padrão nacional para fumaça, não existe um padrão nacional para índice local de qualidade do ar. Então p índice de qualidade se aplica ao 5°, mas efetivamente terá que ser a redação apresentada pelo Dr. Ishihara, com relação ao 4°, que... exatamente pela justificativa que eu coloquei agora. Obrigado Sr. Presidente.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro Basileu, depois a conselheira Cristina.

Basileu Alves Margarido Neto (MMA)

Eu pedi a palavra no sentido de apresentar uma proposta de que a mesa coloque em votação a emenda ao *caput* do Artigo 4° e ela sendo aprovada, aí sim, seria necessário apresentar uma outra emenda passando o parágrafo único do Artigo 4° para parágrafo 1° do Artigo 5°, uma vez que o Artigo 4° deixará de mencionar o índice no seu *caput*. O índice estará mencionado nos incisos 1 e 2 do Artigo 5°, no Inciso I do Artigo 5°, então aprovando a emenda ao *caput* do Artigo 4°, a proposta seria uma emenda no sentido de passar o parágrafo único do Artigo 4° para parágrafo 1° do Artigo 5°, alterando a sua redação no seguinte sentido: "*Para determinação dos índices referidos no Inciso I desse Artigo, fica estabelecido o critério do anexo*", e obviamente o parágrafo único do Artigo 5° passaria a parágrafo 2°.

Sílvio Botelho (MMA)

1287 Conselheira Cristina.

1288 1289

1286

Maria Cristina Yuan (CNI)

1290 1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301 1302

1303

1304

1305 1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

13131314

1315

1316

1317

1318

1319

Eu vou confessar que eu estou totalmente confusa, perdida com o que está sendo discutido aqui. Porque veja bem a ponderação é que se retire do Artigo 4° a referência a índice de qualidade do ar porque como bem justificou o conselheiro Roberto Monteiro, a resolução faz referência a padrões de qualidade do ar e não a isso, mas a isso vale para o Artigo 5°? É essa a questão? E aí, está se pedindo a supressão do parágrafo do Artigo 4°? Ou como disse bem o conselheiro, transferir para o Artigo 5° que daí ficaria mantido anexo? Bom aí supondo-se que se retire o parágrafo único do Artigo 4° e que daí se trata que toda violação aos padrões, me parece que o conselheiro José Cláudio fez alguma referência a isso, tem que ter uma referência temporal. Quer dizer, se no anexo lá, que vai valer para o Artigo 5°, como eu já escutei alguns conselheiros defenderem, no anexo fala que são os três últimos anos precedentes e depois para o Artigo 4° não se faz referência a esse tempo, quer dizer, vai a ser também para os três últimos anos de violação? Vai a ser ou o último ano? Eu acho que isso está absolutamente confuso, gente, depois não vai ser possível aplicar isso dessa forma, quer dizer, qual vai ser o critério de violação ao padrão, foi no ano anterior, ou em alguma vez na vida o Município teve essa violação ao padrão? Quando que isso vai acontecer? Tem que ter uma referência temporal no Artigo 4°, senão fica inaplicável. A amarração no Artigo 4° anterior é porque fazia referência ao anexo e o anexo dizia que eram os três últimos anos. Quando você tira a referência ao anexo do Artigo 4° e no caput não faz qualquer referência a isso, fica qualquer... foram detectadas violações ao padrão, quando? Continuar valendo dos três últimos anos, ou é no último ano ou quando vai ser? Então eu acho que está tudo amarrado, no momento que você começa a alterar, um Artigo fala de violação ao padrão e no outro continua mantendo o índice de qualidade, a coisa fica absolutamente confusa.

1320 1321 1322

Sílvio Botelho (MMA)

1323 1324

Pergunto ao representante da Câmara Técnica se gostaria de fazer o uso da palavra para esclarecer as perguntas da conselheira?

1325 1326 1327

Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)

1328 1329

1330

1331

Eu concordo que haveria um aperfeiçoamento de texto se na proporção que a gente está concordando com essa proposição do Governo Federal, nós colocássemos o seguinte: "Todo Município no qual sejam observadas violações de padrão de qualidade do ar, nos últimos três anos,...", fica realmente sanado isso, não fica ad eternum à violação a trinta anos atrás, por exemplo, eu acho que fica mais claro, sem dúvida. Quanto à supressão do anexo ou do índice local de qualidade no ar, eu acho que ele não pode sair porque ele é utilizado. Quanto ao deslocamento do parágrafo único eu acho absolutamente desnecessário pela seguinte razão: aonde ele é necessário ele é citado, que é o item 1 do Artigo 5°, "conforme anexo", ou seja, ele é citado, ele é chamado, eu acho que não precisaria deslocar aquele parágrafo único que está como supressão, e acho que não precisaria ser deslocado. Ele está perfeitamente bem citado no item 1. Eu acho que fica com essa observação de nos três últimos anos, eu acho que fecha sem deixar dificuldade alguma.

Sílvio Botelho (MMA)

Pergunto aos conselheiros do Ministério de Minas e Energia se tem acordo com esse adendo que foi feito pelo representante da Câmara Técnica? Ok. Pergunto aos conselheiros e conselheiras se tem alguém que queira defender o texto base? Em não havendo nenhuma disposição para a defesa do texto base, pergunto para conselheiros e conselheiras se estamos todos de acordo com a emenda proposta pelo Ministério de Minas e Energia, com o adendo da representação da Câmara Técnica? Ok. Então está aprovada a emenda ao Artigo 4°. Passamos então à discussão do parágrafo único desse Artigo. Há uma proposta de supressão e depois uma proposta apresentada pelo conselheiro Basileu, de que o texto do parágrafo único seja deslocado para o Artigo 5°. Esta aberta a palavra para justificarem as emendas. Conselheiro Basileu, depois conselheiro Cláudio.

Basileu Alves Margarido Neto (MMA)

Não há problema em suprimir esse parágrafo, desde que no inciso I do Artigo 5° ao seu final, se coloque conforme os critérios estabelecidos no anexo dessa resolução.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro José Cláudio está contemplado com a proposição do conselheiro Basileu. Pergunto se há algum conselheiro ou conselheira que gostaria de fazer defesa do texto base, da manutenção da redação do parágrafo único do Artigo 4°? Então, em não havendo nenhuma defesa pela manutenção do parágrafo único a proposta que nós vamos encaminhar, e pergunto se há alguma contrariedade no Plenário? É de suprimirmos a redação que está colocada aí no parágrafo único do Artigo 4°, tem acordo? Aprovado. Há uma

segunda emenda proposta pelo conselheiro Basileu, é de que esta redação seja transferida para o Artigo 5° no item 1°, isso. Ok? Então passamos para o próximo Artigo.

Nilo Diniz (CONAMA)

O Artigo 5° diz o seguinte: "Atendidos os Municípios e respectivas microrregiões de que trata o Artigo anterior e havendo DMTE disponível, receberão em ordem de prioridade o DMTE, Inciso I, os Municípios que apresentarem os índices locais de qualidade do ar, ainda que não violem os padrões de qualidade do ar, conforme o anexo desta resolução". E aí uma emenda proposta pelo Ministério do Meio Ambiente, acrescentaria no final desse Inciso: "... conforme os critérios estabelecidos no anexo desta resolução".

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro Maurício.

Maurício Mendonça (CNI)

É só uma questão de redação aqui nesse Inciso I e no Inciso II. Eu gostaria de fazer a seguinte sugestão "Os Municípios apresentem...", em vez de "piores", porque isso aqui dá uma conotação um tanto pejorativa e nós estamos falando de índice, então o índice ele vai ser mais alto e mais baixo, então a métrica aqui seria "...apresentem os mais baixos índices locais de qualidade do ar... mais altos, desculpa, e suprimir ainda que não violem os padrões de qualidade do ar", porque aí fica em termos absolutos aí, esses casos e aceitando a proposta da redação que o Basileu colocou de... os critérios estabelecidos. E no Inciso II eu sugeriria retirar a palavra "remanescentes". Porque ela não está adequada aí, porque ela não é remanescente, porque o outro é com relação aos índices, esses... os municípios que não dispõe de monitoramento e dados de qualidade do ar considerados válidos serão selecionados segundo critério de maior densidade da frota diretamente. É só isso, é questão de redação.

Sílvio Botelho (MMA)

1418 Não há nenhum conselheiro ou conselheira inscrito para... 1419 conselheiro.

Mário Gisi (MPF)

1423 Eu só observaria que essa redação está dando a entender

exatamente ao contrário do que ela pretende. Penso que talvez se colocasse como ele havia sugerido inicialmente "índices mais baixos" talvez se atendesse a expectativa do que se pretende.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro Cláudio.

Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)

Esse negócio de mais alto e mais baixo, eu acho que sempre confunde quando você não tem referências, está certo? Na medida... mais alto e mais baixo é muito relativo. O que é grande, o que é pequeno realmente é muito complicado, mas na medida em que nesta resolução, nós colocamos a forma de cálculo do índice, efetivamente o índice mais alto... o valor numérico mais alto atingido é o que deve ter prioridade, esse mais alto e mais baixo ele não fica perdido porque eu determino uma forma de calcular. Ele não é o mais alto e o mais baixo genérico, mas é o mais alto... é um número mais alto ou um número mais baixo, ou índice mais alto ou índice mais baixo, obtido de uma forma claramente explicitada, portanto tem que ser o índice mais alto mesmo. O que tiver índice mais alto tem uma punição pior, portanto deve receber prioritariamente o diesel, está claro o que é mais alto, porque você está amarrado a uma fórmula.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro Roberto.

Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)

Senhores conselheiros, a questão parece simples mas eu tenho que concordar com o colega do Ministério Público Estadual, que quando você faz uma correlação matemática do mais alto, superior, maior que o índice que está calculado, o índice que mede está calculado, se é mais alto ou mais baixo, na verdade, pode induzir o que está se falando em qualidade, ao inverso do que a gente esta querendo colocar, então mais alto índice de qualidade, índice local de qualidade. Está parecendo que está tudo muito bem, está tudo muito bom. Nós não teremos que ter temor, porque a palavra é pior ou é ruim? Não é. Então eu acho que a palavra que tem que ser AÍ, são os piores índices locais de qualidade. É uma avaliação concreta, são os índices ruins, que está correlacionado a valores matemáticos mais altos ou acima de, mas ao colocar "mais alto" vai trazer essa má interpretação de que está parecendo que está bom. Então eu gostaria de chamar aí a retornar a palavra "piores", entendeu? "Os municípios

que apresentarem os piores índices locais de qualidade...", porque aí fica claro e absoluto o que está se falando.

Sílvio Botelho (MMA)

Eu pergunto ao conselheiro Maurício se está convencido e retira a sua proposta? Vai retirar? Ok, "mais altos", não é? Em não havendo pedido de... conselheiro Basileu. A gente está só aguardando a chegada do conselheiro Basileu ao Plenário, porque o que nós vamos encaminhar é se ele tem acordo com a emenda da CNI, que suprime a frase ali "...ainda que não violem os padrões de qualidade do ar". Os conselheiros estão mantendo o texto original? É isso? Então, em mantendo, eu pergunto ao conselheiro da CNI se mantém a sua proposta de supressão? Mantém? Então, vamos abrir rapidamente aqui para defesas de manutenção do texto, essa parte e depois a defesa pela supressão. Conselheiro Roberto e depois o conselheiro José Cláudio

Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)

Senhores conselheiros, a expressão é fundamental no Inciso, não pode ser suprimido o "...ainda que não viole os padrões de qualidade do ar", porque essa é exatamente a linha de corte do processo. Aqueles que violam os padrões de qualidade do ar, são aqueles que já obrigatoriamente já estarão sendo disponibilizados de menor teor de enxofre. O que diferencia essa segunda regra é exatamente de não estar ultrapassando mas estão muito próximos a isso e apresentam os piores índices de qualidade. E dentre esses, daquela sobre de óleo e já há, será distribuído em função dessa prioridade. Então esse texto é fundamental para eleição do processo.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro Cláudio.

Eu estava propondo ao conselheiro Maurício, de retirar a emenda dele, porque a palavra "pior", ela é muito forte. Em permanecendo a palavra pior eu acho que a ressalva "ainda que não violem" é

importante quem sabe depois como é, aí começam, os Municípios que 1511 têm os piores locais, não é? Que é o Inciso I, eu acho que era 1512 importante, já que tem... vai a usar a palavra "pior", deixar a

1513 ressalva, ainda que não viole os padrões.

José Cláudio Junqueira (GOVERNO-MG)

Sílvio Botelho (MMA)

1516

1517 O conselheiro acata a sua sugestão. Então passamos... em estando 1518 retirada a emenda de supressão mantém-se o texto base, passamos 1519 então à apreciação da emenda proposta pelo conselheiro Basileu, do Ministério do Meio Ambiente, que é aquela em que a redação referida 1520 no parágrafo único do Artigo 4° seria... há acordo no plenário para a 1521 1522 proposta de adendo trazida pelo Basileu? Temos acordo? Ok. Então. Está aprovado, passamos então ao próximo item.

1523

1524 1525

Nilo Diniz (CONAMA)

1526 1527

1528 1529

1530

No Inciso II desse mesmo Artigo 5° que diz: "Os Municípios remanescentes que não dispõe de monitoramento e de dados de qualidade do ar considerados válidos, selecionados segundo critérios de maior densidade de frota". A CNI propõe suprimir a palavra remanescentes. Correto?

1531 1532 1533

Sílvio Botelho (MMA)

1534 1535

Ok. Conselheiro Maurício. Eu pergunto ao conselheiro se gostaria de fazer uso da palavra? Há um pedido do conselheiro Maurício.

1536 1537 1538

Maurício Mendonça (CNI)

1539 1540

1541

1542

1543

1544

1545

1546

1547

A observação que eu fiz é que a palavra "remanescentes" seria desnecessária, uma vez que no Inciso I eu tenho um tratamento aqueles Municípios ao qual eu conheço os índices e vou avaliá-los pelo índice. O objetivo do Inciso II era ter um segundo critério adicional que está explícito aqui, que é a maior densidade de frota e, portanto, ele só se aplica àqueles Municípios outros, que não dispõem de monitoramento de qualidade do ar, considerados válidos. Então, portanto, eu achei que não teria nenhuma observação mais quanto à limpidez da nossa resolução.

1548 1549 1550

Sílvio Botelho (MMA)

1551

1552 Conselheiro Roberto.

1553 1554

Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)

1555 1556

1557 1558

1559

1560

1561

A princípio até concordo com o Dr. Maurício, a palavra até poderia estar sobrando. Mas se os senhores observarem os Incisos I e II, eles estabelecem uma ordem de atendimento. Então, os Municípios que apresentarem os piores índices e depois os Municípios que não dispõem de monitoramento. Pode ficar um tanto quanto complicado uma competição entre um e outro, porque ficando Municípios que não dispõem de monitoramento, ficar de uma forma muito genérica, eu apelaria para que permanecesse o "remanescente", até por um sentido educativo no sentido de que são aqueles efetivamente que sobraram. Para não haver uma ... pode existir uma possibilidade de haver uma confusão exatamente nessa ordem. Nós queremos que sejam atendidos prioritariamente aqueles que tem os piores índices locais e depois aqueles que estejam indicados pela maior densidade de frota. Então, é essa a ordem de procedimento. Porque você pode ter um Município que esteja considerado no s índices locais e também ter uma questão de ser menor na densidade de frota, entende? Então, para evitar isso aí, colocar exatamente "remanescentes", o que abunda não prejudica. E a palavra é muito irrelevante para essa discussão na minha opinião. Eu até poderia concordar com eles mas faço um apelo para manter por conta...

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheira Cristina.

Maria Cristina Yuan (CNI)

Robert, apelando para você concordar com a proposta do conselheiro Maurício, eu só queria ressaltar que no *caput* está escrito assim "receberão em ordem de prioridade". Então, está claro que é primeiro o Inciso I e depois a prioridade é o Inciso I e depois em seguida o Inciso II, então a palavra remanescente aí abunda e prejudicada.

Sílvio Botelho (MMA)

Bom, há uma concordância do conselheiro que estava defendendo o texto base, de acatar a proposta de emenda de supressão da palavra remanescentes do texto. Pergunto aos conselheiros e conselheiras se alguém do Plenário discorda da emenda de supressão apresentada pela CNI no parágrafo II do Artigo 5°? Inciso II do Artigo quinto? Em não havendo então está aprovada emenda de supressão apresentada pela CNI. Passamos ao próximo Artigo.

Nilo Diniz (CONAMA)

Bom, temos um parágrafo único que diz: "Para fins desse Artigo serão considerados os Municípios com população superior a 200 mil habitantes". Não há emendas para este parágrafo. Parágrafo 6° tem uma emenda do Governo Federal, perdão, o Artigo 6°. "O Ministério de Meio Ambiente com base nos dados de monitoramento enviados pelos órgãos ambientais competentes e nos critérios estabelecidos nesta resolução, elaborará e atualizará anualmente a lista com os

Municípios e microrregiões que tiverem índices locais e qualidade do ar, acima do padrão nacional. E recomendará na forma do Artigo 5° aqueles que poderão receber o DMTE encaminhando-o à ANP". Esse é o caput do Artigo, tem uma emenda do Governo Federal que acrescenta após a lista com os Municípios e microrregiões conforme estabelecido no Artigo 4°. Faz apenas essa menção ao Artigo 4°.

1614 1615

Sílvio Botelho (MMA)

1616 1617

Pergunto aos representantes do Ministério de Minas e Energia se gostariam de justificar a sua emenda?

161816191620

José Carlos (MME)

1621

1622 Passo a palavra ao Diretor Cláudio Ishihara.

1623 1624

Cláudio Ishihara (MME)

1625

1626 Bom, nesse ponto, mais uma vez, a única intenção foi dar maior clareza ao texto. Então nós fizemos uma alteração no meio do texto 1627 1628 em que o texto original falava: "O Ministério do Meio Ambiente com 1629 base nos dados de monitoramento enviados pelos órgãos ambientais competentes e nos critérios estabelecidos nesta resolução, elaborará 1630 1631 e atualizará anualmente a lista com os Municípios e microrregiões que tiverem os locais e qualidade do ar, acima do padrão nacional e 1632 1633 recomendará na forma do Artigo 5°, aqueles que poderão receber 1634 diesel com menor teor de enxofre, encaminhando à ANP". Então o 1635 que nós fizemos foi alterar, mudar a colocação, de onde vai ser... onde estava escrito atualizará anualmente, e com relação ao envio à 1636 ANP, então ficou assim: "O Ministério do Meio Ambiente com base 1637 nos dados de monitoramento enviados pelos órgãos ambientais 1638 1639 competentes enos critérios estabelecidos nesta atualizará...", agora, quer dizer, no primeiro está falando "elaborará e 1640 1641 atualizará", então nós já estamos falando "...atualizará anualmente a 1642 lista com os Municípios e microrregiões conforme estabelecido no 1643 Artigo 4°, bem como recomendará na forma do Artigo 5°, aqueles 1644 poderão receber diesel com menor teor de encaminhando à ANP". Então nós fazemos referência ao Artigo 4° e 1645 1646 com isso nós teríamos... a intenção é que haja uma lista única, mas dividida em que os primeiros da lista e isto tem que ficar bem claro, 1647 quando for... da elaboração da lista, o Ministério do Meio Ambiente 1648 vai ter que declarar formalmente na elaboração dessa lista que os 10 1649 primeiros, ou os 5 primeiros, não sei quantos se referem ao Artigo 4° 1650 1651 e os restantes ao Artigo 5°. Com isso a gente só mudou o texto para 1652 que figue mais claro, o que o MMA vai encaminhar à ANP, e que a 1653 ANP com base nessa lista deverá obedecer, ou deverá atender

aqueles que dizem com respeito aos Municípios que estão acima dos padrões preconizados na resolução 003 e também havendo DMTE disponível, atender os Municípios elencados no restante da lista. Então é meramente uma questão de forma para dar maior clareza ao texto.

Nilo Diniz (CONAMA)

Só uma observação que eu estou fazendo aqui para o Presidente da mesa, é que na verdade a alteração é maior do que o que está destacado ali em caixa alta, viu? Daniel. Porque após a menção: "...conforme estabelecido no Artigo 4°...", não está seguindo conforme o texto original do Artigo que seria: "...que tiverem índices locais...", aquilo foi retirado. Tem uma supressão antes no "elaborará". É, Minas e Energia também que está propondo a supressão dessa parte também, acho que precisa esclarecer bem aí a redação da emenda para a gente poder discutir e votar.

Maurício Taam (ANP)

Só em adição ao que disse o Cláudio. É que como está redigido, era como estava o Artigo 4°. O Artigo 6° não pode continuar redigido como está. Então como houve a modificação do Artigo 4°, o artigo 6° tem que se referir ao Artigo 4°. Porque se ele se referir de novo ao que estava escrito anteriormente no Artigo que hoje já não existe, ele não funciona, e a lista, vai ser uma lista que não tem pé, nem cabeça. Então, a única coisa que está se fazendo é que, uma vez vencida a discussão do Artigo 4° dentro de uma nova realidade de um Artigo 4° que não é mais o anterior, o Artigo 6° só pode ter a redação dessa emenda, ou seja, você tem que se referir ao disposto no 4° e depois posteriormente ao Artigo 5°, senão você vai se remeter à redação que não existe. É só isso, é para tornar a coisa prática do ponto de vista de elaboração.

Sílvio Botelho (MMA)

Pergunto aos conselheiros e conselheiras, se alguém defende a manutenção do texto base desse Artigo? Bom, em não havendo nenhuma manifestação, pergunto então, aos conselheiros e conselheiras se estamos de acordo com a proposta apresentada pelo Ministério de Minas e Energia? Ok, então, está aprovada a emenda apresentada pelo Ministério de Minas e Energia. Passamos ao próximo Artigo.

Nilo Diniz (CONAMA)

 Bom, ainda no Artigo 6° nós temos dois parágrafos, parágrafo 1°: "Os dados de monitoramento deverão ser referentes a pelo menos um dos três anos precedentes à avaliação", e parágrafo segundo: "O monitoramento da qualidade do ar deverá ser efetuado em local representativo de concentrações de poluentes da área urbana". Não há emendas a esses parágrafos. Ah, tem emenda? Ah, sim, a emenda supressiva, perdão. Proposta de supressão ao primeiro parágrafo.

Maria Cristina Yuan (CNI)

Em função da alteração que foi feita no *caput*, que acabamos de aprovar e também considerando a modificação feita no Artigo 4°, que já fala nos últimos três anos e considerando que no caput do Artigo 6°, atual, aprovado, fala: "...que os órgãos ambientais... - já falava anteriormente - enviarão os dados de monitoramento emitidos...", é totalmente desnecessário, ao meu ver, esse parágrafo, quer dizer, então os critérios foram estabelecidos no Artigo 4° que é a questão da violação aos padrões, nos três últimos anos, e no Artigo 5° quando se estabelecerem os critérios de Municípios que têm índices de qualidade do ar altos, mas que tem estão dentro dos padrões,. Ou que têm alta densidade de frota. Me parece desnecessária a permanência desse parágrafo, até porque, como eu falei, a questão da redação pelo menos em um dos últimos três anos, a gente não sabe se é no último, no antepenúltimo, enfim.

Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)

Vou discordar da Cristina. É o seguinte, efetivamente no que diz respeito ao Artigo 4° ficou claro. Violação de padrão de qualidade do ar, ficou claro que são nos últimos três anos, mas no cálculo do índice não está claro que são os últimos três anos. Então é importante que se mantenha... é verdade, lá refere-se apenas a violação de padrão no 4°, esse aqui não. E a segunda questão, também eu acho que é importante que se mantenha, é que em pelo menos um dos anos, por que isso? Porque nós sabemos, os sistemas de monitoramento têm falhas e é importante que fique claro que pelo menos um dos três últimos anos tenham dados, por que isso? Porque às vezes, eu vou raciocinar da forma inversa, digamos o seguinte: o Município tem o primeiro e o segundo ano com monitoramento e falhou o terceiro. Eu vou jogar esse dado fora? Que é um dado precioso e caro de ser jogado e para mim é um indicador importante, na hora de eu tomar uma decisão? Não, olha eu pretendo que sejam três anos, mas não tendo os três, eu vou usar o que eu tenho, não vou jogar fora uma informação preciosa, na verdade, o que esse Artigo está falando é "não desprezar dados que ajudam na decisão", por isso que é importante que ele se mantenha.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheira Cristina.

Maria Cristina Yuan (CNI)

Embora entendendo o objetivo que acabou de defender o Cláudio Alonso, eu gueria ponderar, Cláudio, você concordou que o Artigo 4° está resolvido e o 5° também, porque no 5° foi aprovada a emenda apresentada pelo conselheiro Basileu que inclui: "...conforme critérios estabelecidos no anexo", e no anexo diz: "selecionar a maior média dos últimos três anos de monitoramento", então no anexo está estabelecido o tempo, ou se for aprovada redação do parágrafo desta forma, nós vamos ter que alterar o anexo, porque fica incongruente. Aí era preferível deixar, tirar e aí o Ministério do Meio Ambiente recebe os dados de monitoramento dos órgãos ambientais, como disse... determina o caput do sexto, fica mais flexível. Porque nós aprovamos já no Artigo 5° que diz: "...que o índice de qualidade vai ser estabelecido conforme o anexo nessa resolução, como critério estabelecido no anexo", então se for permanecer a redação que está no anexo, está amarrada a três anos, é isso que eu estou te alertando.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro Cláudio.

Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)

Eu concordo com a Cristina em parte. Efetivamente está amarrado a os três, mas não está claro, como está no Artigo, que diz o seguinte: "...se eu não tiver nos três anos eu uso o dado", mas no Artigo fica claro e no anexo não. No anexo não fica claro, no Artigo sim.

[Interlocutor fora do microfone]

Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)

O Artigo? Ele fica claro, então eu não sei para que... eu tenho que ter no mínimo um ano em três, para que eu leve em conta o cálculo do índice, é um cálculo mais pobre? Claro que é, mas eu não jogo fora uma informação que eu tenho e é importante. Não é tanto os três anos que eu estou me batendo, mas sim, não desprezar dados existentes. Isso que eu acho que é importante no Artigo 1°. É não desprezar os dados, está certo? O "três anos" realmente lá está

reforçado, mas aqui ela fala assim: "se nos três anos você não tiver, trabalhe com dois e se não tiver trabalhe no mínimo com um", aí se não tiver nenhum dos três não dá para trabalhar, é só isso. Eu acho que fica bom, não fica redundante e fica claro.

Sílvio Botelho (MMA)

Eu pergunto à conselheira Cristina se mantém a sua proposta?

Maria Cristina Yuan (CNI)

Veja bem, eu não estou inflexível à questão que se aproveita, os dados de monitoramento, eu só acho que se for esse o caso, tem que se manter uma redação coerente, quer dizer, se o anexo diz nos últimos três anos, depois aqui, no parágrafo 1° diz: "os dados de monitoramento deverão ser referentes a pelo menos um dos três anos", o parágrafo está batendo com o anexo, é isso que eu estou pontuando. Claro que está. Oi? Ou muda o anexo, dá uma flexibilidade ao anexo, entendeu? Agora o que não pode é o anexo determinar que a média calculada com base nos três últimos três.... vocês leram o anexo? Por falar nisso, vocês leram o anexo? Está lá escrito: "média calculada com base nos três últimos anos", então, quer dizer, e aqui você está determinando que a pelo menos (?), eu gostaria que vocês concordassem comigo, pelo menos fica incoerente isso, agora eu não dou conta que a gente salve esses dados, mas que pelo menos então a gente altere aqui a redação.

Sílvio Botelho (MMA)

Pergunto ao conselheiro Cláudio?

Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO-SP)

Olha eu mantenho, porque eu acho que fica claro que a média dos três anos, pode ser uma média nos últimos três anos, eu vou considerar apenas dois valores, eu acho que está claro no Artigo. Se for um caso de redação, se tiver uma redação melhor que faça, mas eu acho que do jeito que está, está suficientemente claro, vou considerar três anos. A normalidade é considerar três anos, se eu não tiver... se tiver uma falha de dados nos três anos eu faço uma média de dois e se eu tiver falha de dois, eu ainda faço... não faço, eu faria a média, mas aí, é o último só. Porque é uma informação importante para eu não jogar fora, é isso. Eu não acho que é incoerente, Cristina, eu acho que eu esgotei a minha argumentação. É um problema de fórmula, se tiver uma fórmula tudo bem, maravilha.

Maria Cristina Yuan (CNI)

Bom, já que é para... "os dados de monitoramento deverão ser aqueles existentes nos últimos três anos", o que existir tem, o que não existir não tem. Cláudio, você não está prestando atenção na minha proposta, depois fica brigando comigo. Então, "os dados de monitoramento deverão ser aqueles existentes nos últimos três anos precedentes à avaliação".

Sílvio Botelho (MMA)

 Temos acordo, conselheiro Cláudio? Pergunto ao Plenário, se tem alguém que discorda da proposta apresentada pela conselheira da CNI ao texto do parágrafo 1° do Artigo 6°? Em não havendo nenhuma manifestação no Plenário, nós consideramos, portanto, aprovada a emenda proposta pela conselheira Cristina ao Artigo 6° no seu parágrafo 1°. Passamos então à leitura do...

Nilo Diniz (CONAMA)

Bom, o parágrafo 2° "monitoramento da qualidade do ar deverá ser efetuado em local representativo de concentração de poluentes da área urbana". Não há emenda a esse parágrafo. O Artigo 7°, caso da "Emancipação de Municípios, o novo Município continuara a receber o DMTE", também não tem emenda. Artigo 8° "Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação sendo revista até 1° de julho de 2009". "...sendo revista" no lugar, "...devendo ser revista"? "Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação e será revista até 1° de julho de 2009".

Sílvio Botelho (MMA)

1870 Há acordo no Plenário para essa emenda ao texto? Temos acordo? 1871 Ok.

Nilo Diniz (CONAMA)

Então foi aceita a emenda? Sobre o anexo há alguma emenda ao anexo, alguma alteração? Ok.

Sílvio Botelho (MMA)

Bom, então, em não havendo mais nenhuma emenda nós consideramos, portanto, o texto dessa resolução aprovada pelo Plenário. Vamos passar então, ao próximo ponto. Dr. Nilo tem uma observação, uma questão de ordem ao Plenário.

1884	
1885	Nilo Diniz (CONAMA)
1886	
1887	A sugestão é que a gente interrompa para o almoço, retornando às
1888	14 horas e passando ao ponto seguinte.
1889	
1890	Sílvio Botelho (MMA)
1891	Carraglla dina da Ministánia da Aprila dise
1892	Conselheiro do Ministério da Agricultura.
1893 1894	Márcio Mazzaro (MAPA)
1895	Walcio Wazzalo (WAFA)
1896	Bom dia todos. É só uma observação, se pudéssemos dar seqüência,
1897	porque o Ministério da Agricultura e outros Ministérios formularam
1898	um pedido de vistas para essa próxima matéria, portanto, já
1899	esgotaria a pauta nesse sentido, se pudéssemos já avançar.
1900	
1901	Sílvio Botelho (MMA)
1902	
1903	Sobre a próxima?
1904	
1905	Márcio Mazzaro (MAPA)
1906	
1907	A próxima matéria.
1908	
1909	Sílvio Botelho (MMA)
1910	
1911	Consulto ao Plenário, a princípio se tem mais algum pedido de vista
1912	também sobre esse mesmo ponto?
1913	Nilo Dini- (CONANA)
1914 1915	Nilo Diniz (CONAMA)
1915	A sugestão é a seguinte: há um pedido de vista que já foi nos
1910	comunicado também por parte da APROMAC e nós já recebemos à
1918	mesa, pedido de vista da CNI também, tem pedido de vista do
1919	Ministério das Cidades, da Saúde e também do Ministério da
1920	Agricultura. Todos sobre o processo próximo agora, todos sobre a
1921	resolução que trata da regulamentação do uso agrícola de lodo de
1922	esgoto. Só um esclarecimento
1923	
1924	[Interlocutor fora do microfone]
1925	

1926 **Nilo Diniz (CONAMA)** 1927

1928 Ela não pediu vista ainda e também os pedidos de vista que estou 1929 mencionando foram colocados à mesa e não foram ainda

efetivamente apresentados. Eu quero só alertar que nós fizemos uma ponderação aqui, com o Presidente da mesa que, o pedido de vista, ele tem que ser feito até o limite do início da discussão da... da votação da matéria, certo? Então o que nós solicitaríamos ao Plenário, por isso a intenção de fazer o debate da matéria após o almoço, era que o relator apresentasse a resolução ao Plenário para que muitos que não tiverem tempo de analisar a resolução, pudessem ouvir a relatoria da resolução, abrisse para alguns esclarecimentos preliminares e aí sim a gente acolheria os pedidos de vista. Para que o Plenário possa pelo menos ter uma noção preliminar da matéria, para não voltar a discutir isso apenas daqui a um mês e meio, entendeu? É só isso. Então, isso foi solicitado até à APROMAC, que concordou e a gente solicitaria também aos Ministérios que estão pedindo vistas e também à CNI, que fosse dado o prazo para que o relator apresentasse a matéria e fosse aberto uma breve sessão de esclarecimentos, em seguida à qual a gente acolheria os pedidos de vistas, essa é a ponderação que a mesma faz ao Plenário. Agora se houver um acordo de fazermos isso após o almoço, com certeza vai ser mais saudável e mais agradável. Se o Plenário insistir, o Ministério também insistir de fazer já agora, a gente procede. O que o Plenário decide?

Sílvio Botelho (MMA)

Pergunto ao Plenário, vamos fazer isso depois do almoço? Só para efeito de uma consulta. Quem concorda que a gente trate desse ponto após o almoço por favor levante a mão, ou o crachá, só para a gente ter uma idéia? Ok, pode baixar. Quem discorda, que gostaria de tratar esse ponto agora? Bom, então o encaminhamento é que esse ponto será tratado às 14 horas logo após o nosso almoço.

Nilo Diniz (CONAMA)

Posso pedir a todos pontualidade, para a gente não atrasar a sessão da tarde, ok? 14 horas.

(intervalo para almoço)

Nilo Diniz (CONAMA)

Quero pedir, por favor, à equipe do CONAMA que convide os conselheiros lá fora a adentrar ao Plenário.

Sílvio Botelho (MMA)

Vamos retomar então as nossas atividades. Nós deveremos tratar

agora então da proposta de resolução que trata da regulamentação do uso agrícola de lodo de esgoto. Conselheiro Rosalvo.

1977 1978 1979

1976

Sílvio Botelho (MMA)

1980 1981

O conselheiro pediu um segundo para fazer um breve informe sobre o livro.

1982 1983

Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)

1984 1985 1986

1987

1988 1989

1990

1991 1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

Obrigado senhor presidente pela deferência especial, Rosalvo Júnior do Ministério da Integração Nacional. Enquanto o pessoal está entrando no Plenário, a gente distribuiu esse livro que é o oitavo livro da série do ensino médio, foi um livro editado pelo Ministério da Educação e Cultura um conjunto de órgãos, e o nosso objetivo e o título dele é mar no espaço geográfico brasileiro, o nosso objetivo é discutir e divulgar entre os conselheiros um conhecimento básico sobre a zona costeira, considerando que na câmara técnica de gestão territorial e biomas nós começamos um debate onde a gente está discutindo, vai discutir e lá para setembro, outubro nós vamos Plenário do o trabalho apresentar CONAMA gerenciamento costeiro do MMA com relação à implementação e a discussão do relatório de qualidade ambiental da zona costeira. Então nada mais do que justo de que previamente os conselheiros recebam essa informação no sentido de ampliar o seu conhecimento, particularmente daqueles que não lidam com isso. Hoje inclusive o Estado de São Paulo, eu acho que foi o pessoal do Estado de São Paulo eu não sei, nos deixou um cd room sobre o relatório de qualidade ambiental do Estado de São Paulo, então no final do ano a gente vai discutir o relatório de qualidade ambiental da zona costeira. Essa publicação vocês receberam em papel, ainda tem alguns exemplares ali, a gente conseguiu sessenta, vamos ver conseguimos mais sessenta para todos os conselheiros e ele está em meio magnético em PDF em três partes, que os senhores podem acessar e baixar lá entrando no comando da marinha na parte da SECIRM - Secretaria Especial da Comissão Interministerial Recursos do Mar, então pelo teor vocês podem baixar e pode divulgar a vontade, usar a vontade que o objetivo é esse. Obrigado o senhor presidente e desculpe se eu atrapalhei o andamento.

201420152016

Sílvio Botelho (MMA)

20172018

2019

2020

2021

Nós gostaríamos também de hoje pela manhã no nosso protocolo, a gente não registrou, mas a agora a condição de secretário do Conselheiro Dilda da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, que foi recentemente empossado na condição de

2022 secretário de estado. Pediria uma salva de palmas ao secretário.

20232024

[palmas]

20252026

Sílvio Botelho (MMA)

20272028

2029

2030

2031

2032

Passamos então ao ponto referente à proposta de resolução de regulamentação do uso agrícola do lodo de esgoto. Eu pediria a presidência da Câmara Técnica para fazer as suas considerações, e depois nós deveremos encaminhar considerando que já há na mesa cinco pedidos de vistas para esta matéria conforme nos combinamos ainda pela manhã.

203320342035

Bertoldo Silva Costa (ABES)

2036 2037

2038

2039

2040

2041 2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

20542055

2056

2057

2058

2059 2060

2061

2062

2063

20642065

2066

2067

Senhor presidente, Srs. Conselheiros, sou Bertoldo presidente da Câmara de Saúde Associação Brasileira de Saneamento Ambiental. Essa matéria que objetiva definir critérios e procedimento para uso agrícola é um assunto que entrou num processo e o interessado foi a EMPRAPA que manifestou interesse autora do mapa. Nós criamos um GT aonde esse GT foi instalado em dezembro de 2003 e houve onze reuniões de trabalho, onde durou um ano e meio de trabalho para esse documento. Houve а participação representantes ao longo desse processo, empresas de saneamento, a própria EMBRAPA, MAPA, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde... Houve uma gama muito grande de pessoas e autoridades especialistas na matéria que discutiram. O documento inicial ele tomou como base a própria norma da CETESB, que está baseada na norma americana e que esta norma, hoje inclusive está em discussão no IAP. Depois dessa longa discussão houve essa minuta que está exposta hoje, essa proposta que passou pela Câmara de Saneamento e depois também foi aprovada pela câmara jurídica. Eu gostaria de esclarecer que está se tratando uma proposta que visa disciplinar efetivamente o uso do lodo pós-tratado. O lodo no tratamento de esgoto aonde hoje nós não temos uma definição sobre isso, há hoje já práticas feitas disso de forma indiscriminada, então a resolução ela busca disciplinar com critérios rigorosos para uso e controle para isso, com todo o cuidado para que a gente possa manter o uso daquele lodo que é possível ser utilizado como fertilizante que seja usado como fertilizante agrícola. Acontece que a maioria das estações de tratamento de esgoto hoje, ela teria que ser reajustada nesse processo para poder atender essa resolução, porque o lodo que ela produz hoje ainda não atende a resolução. Então há necessidade inclusive de propor... Se for aprovada aqui por esse conselho, que eu espero. Ela vem inclusive induzir novas tecnologias, tecnologias voltadas no processamento, tratamento de afluentes na área de

saneamento, há uma carência grande. Eu queria também lembrar aos senhores eu acredito que a vista deve dê contribuições para melhorar a resolução, e eu espero há contribuições ainda melhores, mas eu gostaria de lembrar aos senhores o seguinte, com o uso de resíduos na agricultura e agui são alguns setores da agricultura, isso é um processo que vem sendo feito o desde a Roma antiga, desde 2500 antes de cristo. Não é uma coisa nova, é um procedimento que é utilizado mundialmente, claro com critérios deferentes é lógico, mas com todo o conhecimento tecnológico, com toda a pesquisa que se tem desenvolvido. Nós procuramos quase dois anos buscar uma forma que dê um controle, que dê uma tranquilidade para todos. Então nós não podemos encarar como esgoto o resíduo humano, o resíduo proveniente do humano. Principalmente após o processo de tratamento já de mineralização, ele seja jogado fora, ele possa ser aproveitado. Hoje como já usamos muito resíduo orgânico, a prática hoje da atividade orgânica usa de gado, suinocultura que são usados este tipo de material, conforme fertilizante cooperando no sistema de agricultura de uma forma com controle. Então eu repito, ele não é de uso para qualquer tipo de cultura é restrito a uma atividade de produção agrícola florestal, exclui áreas de mananciais, existe todo um cuidado que a resolução propõe no sentido que a gente possa dar um uso nobre na reciclagem, no uso desse material e não fazer práticas como hoje é feita, que muitas eu não vou citar aqui locais, mas não vou citar mas a diluição desse próprio material ou joga de forma em aterros sanitários inadequadamente. Quer dizer nós podemos hoje dar um destino nobre para esse material, desde que tenha realmente um limite de conhecimento controle com a responsabilidade de todos. Então eu peço depois uma rediscussão após a plenária para que a gente possa discutir o assunto com maior profundidade e preparar o material com mais profundidade para também preparar a matéria e daí a gente espera que realmente a gente possa dar um avanço. Um país que é carente de saneamento, que é carente de uma série de ações, eu acho que é um passo importante, uma contribuição muito grande que esse CONAMA possa estar dando para o setor de saneamento, para a saúde neste país e para o desenvolvimento sustentável neste país. Então só não vou me aprofundar na matéria para não perder de vista, espero que vista venha contribuir com o aprofundamento da matéria e que a gente possa então ter uma proposta melhorada, e a gente possa implantar uma resolução que tenha efetividade e tenha eficácia. Obrigado.

Nilo Diniz (CONAMA)

2068

2069

20702071

20722073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

20802081

2082

20832084

2085

2086

2087 2088

2089

20902091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

21022103

2104

2105

2106

2107

21082109

21102111

2112

2113

A mesa está propondo o seguinte, que após essa apresentação o presidente da Câmara Técnica de Saúde e Saneamento e Gestão de Resíduos, a mesa vai abrir antes de naturalmente receber os pedidos,

apenas abrir para algum esclarecimento do Plenário os conselheiros que seja necessário, pelo menos para a gente clarear um pouquinho mais preliminarmente co mais essa matéria em Plenário hoje, sabendo que nós vamos voltar a discutir na próxima plenária. Então conselheiros que queiram se manifestar agora a título de esclarecimento ou para esclarecer ou para pedir esclarecimento ao relator. Conselheiro Rosalvo.

212021212122

2114

2115

2116

2117

2118

2119

Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)

21232124

2125

21262127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

21342135

21362137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

21512152

2153

2154

2155

21562157

2158

2159

Desde a época... Eu sou formado em engenharia agronômica e desde a época de estudante que gente participa desses movimentos de agricultura alternativa, agricultura ecológica. Promovemos algumas mobilizações nacionais, que inclusive culminaram com a criação da EMPRAPA meio ambiente, desde muito tempo que a gente lida um pouco com esse tema. Segundo é um tema absolutamente... nem precisamos falar isso, muito importante e coincidentemente quando nós estávamos no órgão ambiental do Distrito Federal, na diretoria de política ambiental, aconteceu o Exxon Valdez do Distrito do Federal. Que a gente chama "Exxon Valdez do Distrito Federal", foi guando foi quando numa fazenda aqui na colocação de lodo de esgoto lá, isso derramou, caiu nos corpos de água etc.etc... Isso ensejou inclusive, naquela época do governo Cristóvão a gente mandasse um colega nosso fazer um doutorado na Austrália onde ele ficou 4 anos, exatamente aprendendo sobre isso e recuperando área degradada sobre isso. O nome dele se chama Profo Rodrigo da Universidade de Brasília, hoje inclusive eu chequei atrasado porque eu figuei quase uma hora e meia com ele tentando ampliar a minha compreensão sobre a proposta de resolução, e senhor Presidente ele comprometeu a vir a esse Plenário ou qualquer reunião que a gente possa convocar, desde que saia um ofício aqui do CONAMA para ele para fazer o debate com relação a esses temas. Ele nos indicou também duas pessoas da EMPRAPA Meio Ambiente do qual pessoalmente eu conheço os campos de experimentos que lá existe. Eu achava importante por isso a intervenção aqui, desculpe se me prolonguei introdução, nessa como é que а gente efetivamente... então duas coisas a primeira: agregar um pouco da discussão que esses profissionais tem, sem nenhum demérito eu quero até falar com o presidente da Câmara Técnica de Saúde e Saneamento, sem nenhum demérito para o trabalho que eles fizeram, porque na avaliação desse doutor em esgoto, ele dizia que ele era a "shit doctor's" quando ele recebeu o diploma. Ele na avaliação dele a resolução está muito boa para os padrões do Brasil, o que não quer dizer que a gente possa ter emendas etc... Então duas coisas, como é que a gente pode ter esses profissionais nos ajudando a esclarecer o debate e segundo como que a gente pode

apresentar as emendas, se talvez, aí eu não sei se eu estaria infringindo o regimento interno do CONAMA, a gente pudesse nós aqui todos ter cinco, seis dias para apresentar as emendas àquelas instituições que queiram fazer, essas pessoas que estarão no processo do pedido de vistas acolherão ou não, enfim analisarão as emendas e a gente pode marcar, e aí eu gostaria que fosse sobre a liderança da diretoria do CONAMA, que esses profissionais e aí aqueles que pudessem vir, estr presente, pudessem participar dessa audiência, enfim dessa apresentação desses profissionais que nos ajudariam muito a que a gente amplie a nossa compreensão com relação a esse tema. E finalmente eu quero lembrar que esse tema é importante porque duas grandes razões, veja, a primeira 80% da população está na área urbana e gera resíduos, e segundo é uma forma de guem trabalha com pensamento ecossistema, da gente saber que na natureza tudo é transformação, tudo é energia. E é energia que um país desse que não... é rico mas não é rico, não pode desperdiçar, então por isso esse tema junto com a APP, aqueles outros temas que a gente debateu no CONAMA, tem essa sensibilidade. Então Sr. presidente para encerrar, eu gostaria de ver com o senhor e com o Dr. Nilo como é que a gente poderia encaminhar isso de maneira de posse da ajuda desses profissionais do debate, a gente rapidamente possa partir para na próxima reunião do conselho, a gente delibere finalmente sobre esse tema e sobre essa resolução. Obrigado.

218321842185

2186

2160

2161

2162

2163

2164

2165

21662167

2168

2169

2170

2171

2172

21732174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

Sílvio Botelho (MMA)

21872188

Conselheiro Bertoldo.

Bertoldo Silva Costa (ABES)

218921902191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

Só gostaria de dizer ao nobre conselheiro do Ministério da Integração, lembrá-lo que a EMBRAPA que propôs essa revisão, foi a EMPRAPA que estimulou isso. A EMPRAPA participou da discussão, ou seja, eu acho que os autores participaram efetivam nos GT's e eu acho que nós estamos abertos realmente, nossa contribuição é há alguma faltando, mas que a resolução deu início às autoridades, os pesquisadores da EMBRAPA propuseram o documento e a partir deles que começou trabalhar, então eles participaram de todos os processos. Mas nunca é tarde para uma coisa que preste por ventura se discutir, mas eu gostaria de registrar isso porque parece-me que a EMBRAPA estava fora do processo, não ela foi a que deu a origem e participou ativamente desse processo como um todo.

22022203

Sílvio Botelho (MMA)

22042205

Ok. Mais algum pedido de esclarecimento sobre esse ponto? Nós vamos tentar encaminhar então a questão do pedido de vista, depois nós vamos encaminhar a sua solicitação Conselheiro Rosalvo. Nós registramos aqui que há cinco pedidos de vista sobre a matéria, o regimento estabelece quando há mais de um pedido de vista, que haja um tempo digamos que igual a cada um dos solicitantes. Ok. Nós podemos... ou cada um dos conselheiros que solicitaram vistas podem ter o prazo de 30 dias que é o que normalmente se estabelece e significa que nós vamos dar uma cópia do processo para cada um, ao término desse prazo o conselheiro ou conselheira devem encaminhar as suas considerações sobre o processo a Secretaria do CONAMA. Certo? Nós vamos fazer esse encaminhamento para que essa matéria possa ser apreciada na reunião de maio, ela possa retornar ao Plenário. Isso nós teríamos aí praticamente até o dia 15 do mês de maio para que os conselheiros que estão solicitando vista possam fazer os seus pareceres. E que depois evidentemente nós conseguirmos colocar esses pareceres na Internet, para que todos os conselheiros e conselheiros possam conhecer a opinião de cada um dos solicitantes. Ok? Conselheira Zuleica.

Zuleica Nycz (APROMAC)

2206

2207

22082209

22102211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

22252226

22272228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

Eu não encaminhei o meu pedido de vista por escrito, eu vou fazer o meu pedido de vista agui na transcrição. Eu guero informar que nós participamos da Câmara Técnica de Saúde Saneamento e Gestão de Resíduos, acompanhamos todas as discussões a respeito dessa matéria. Analisamos cuidadosamente a legislação norte-americana, a CFR-40, que tem no site uma tradução que não é juramentada, até gostaria de solicitar que a tradução fosse oficial, porque é de uma lei. A norma vigente da CETESB nós analisamos, que é a única norma no país que a gente conhece, porque a do IAP não é uma norma. É uma norma cheia de problemas e ela não é... ela nunca foi publicada. Então tem um erro no site também, é uma norma do IAP que está lá, ela não é uma norma oficial. Nós encontramos problemas estruturais muito importantes dentro dessa resolução que compromete no nosso parecer, a implementação segura da resolução, ao contrário do que o doutor pode ter dito, nós achamos que ela não é segura. Trata-se de uma resolução que vai estabelecer critérios e padrões para aplicação em solos agrícolas, e o lodo contendo substâncias perigosas. Então o tratamento tem que ser feito antes de aplicação. Acontece que lodo de esgoto doméstico, antes da aplicação, eles contém antes do tratamento do processo, quer dizer eles contêm patógenos perigosíssimos e metais pesados que se aplicados no solo podem contaminar áreas agrícolas inteiras, lençóis freáticos, córregos, atingir espécies da fauna e consequentemente causar sérios danos à saúde ambiental e humana. Não há garantia de que esse lodo não está sendo misturando com o lodo industrial nas grandes cidades o que torna ainda mais perigoso. A permissividade que encontramos nos parâmetros e patógenos e metais pesados estabelecidos na tabela da proposta em pauta, na ausência de uma clara classificação da qualidade do lodo para uso agrícola, que garanta aplicação segura para as populações rurais e por conseqüência direta a segurança das populações urbanas. Eu acho que tal aplicação não causará impacto ao meio ambiente e a saúde, e não pode ser trazido para Plenário sem um parecer dos conselheiros ambientalistas. Entendemos que é responsabilidade do governo e das ONG'S ambientalistas incluindo aqui os movimentos sociais, os Ministérios Públicos Federais e Estaduais de retirar de pauta essa matéria para a um exame mais apurado sobre o viés da segurança química e biológica e do princípio da precaução. Obrigada.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheira só me esclarece uma... está propondo que essa matéria saia da pauta é isso? Eu depreendi que no seu pedido de vistas há uma solicitação...

Zuleica Nycz (APROMAC)

Então, eu estou solicitando vistas da matéria justamente por isso.

Sílvio Botelho (MMA)

Ok. Então vamos só retomar o encaminhamento, registrando cinco pedidos de vistas relativos a essa matéria, cada um dos conselheiros e conselheiras vai receber uma cópia do processo no prazo de 30 dia, que é o prazo previsto no regimento. O conselheiro e a conselheira que solicitaram vista devem encaminhar seus pareceres à secretaria do conselho, para que no prazo máximo dia 15 de maio a Secretaria possa disponibilizar esses pareceres ao conjunto do Plenário. E, portanto, seja de conhecimento de todos que essa matéria que será apreciada na próxima reunião. Bertoldo.

Bertoldo Silva Costa (ABES)

Presidente só um esclarecimento. Pelo regimento o prazo não teria que ser compartilhado? Trinta dias compartilhado no pedido de vistas? Ou seja nós temos no máximo 30 dias, nós como conselheiro pedir vistas este prazo tem que ser 15 dias cada um ou 10 dias cada um, em função do tempo. É o que está no regimento, eu não tenho nada contra o procedimento, mas queria um esclarecimento.

2298

22992300

2301

2302

2303

2304

2305

2306

2307 2308

23092310

23112312

2313

2314

2315

2316

2317

23182319

2320

2321

23222323

2324

2325

2326

2327

2328

2329

2330

2331

2332

23332334

23352336

2337

2338

2339

2340

2341

2342

2343

A gente pode ter essa interpretação, mas isso vai limitar um pouco o tempo que cada conselheiro vai dispor do processo físico para poder analisar, então a gente vai gastar um pouquinho mais com cópias, mas vai possibilitar que todos tenham um prazo relativamente grande e possam evidentemente ter o tempo necessário para produzir a sua posição. Certo conselheiro? Apenas essa observação. Está bem? Nilo um esclarecimento.

Nilo Diniz (CONAMA)

Porque o regimento ele prevê no caso de pedido de vista conjunto, no pedido conjunto, ele tem um prazo de 30 dias com também é o individual, é prorrogável por mais 15 dias. Entretanto o que a gente tem sugerido e até acordado em Plenário com os conselheiros que vêm pedindo vistas, as matérias, que se façam um esforço, um empenho grande para se cumprir o prazo de 30 dias, principalmente no caso de um pedido coletivo. Porque aí nós podemos reunir esses pareceres com as emendas propostas por cada conselheiro e disponibilizar num prazo regimental, para que todo o conselho possa ter acesso. Então o que a gente tem solicitado, embora seja de direito, portanto, 45 dias que a gente utilize realmente, faça um esforço para utilizar o prazo inicial de 30 dias. Porque aí a gente conseque disponibilizar para todos os conselheiros na data que o presidente está anunciando, que seria no máximo dia 15 de maio. Como é uma matéria complexa, tecnicamente muito complexa, eu acho que a gente realmente tem que obedecer esses 15 dias dos prazo, até porque o conselheiro Rosalvo tem inclusive intenção talvez buscar esse apoio técnico, que ele mencionou para verificar as emendas com antecedência suficiente е preparar participação no Plenário com essa orientação técnica. Então esse prazo ele é muito importante para a gente poder fazer que essa matéria seja apreciada na próxima reunião do CONAMA dias 30 31 de maio.

Sílvio Botelho (MMA)

Eu acho que está esclarecida essa questão relativa ao pedido de vistas. A solicitação que o conselheiro Rosalvo fez aqui à mesa, da possibilidade de termos a participação de técnicos, enfim de pessoas que normalmente estão refletindo também sobre esse assunto e que por ventura não tenham assento no conselho. A sugestão nossa que é comum a esse conselho é de que essa pessoa seja evidentemente convidada para sessões do conselho e que possa fazer uso da palavra, como normalmente a gente tem feito o conselheiro solicita,

passa essa pessoa à palavra e ela então comenta, faz as suas observações ao texto. Então a nossa sugestão seria essa porque a princípio não há a leitura da mesa a necessidade de se fazer um seminário, um processo um pouco mais aprofundado referente a essa proposta.

234823492350

2344

2345

2346

2347

Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)

23512352

2353

23542355

2356

2357

2358

2359

2360

23612362

2363

2364

2365

23662367

2368

2369

2370

23712372

2373

2374

Senhor presidente, senhores conselheiros. Eu sei que posso até estar infringindo o regimento, mas eu queria dar uma praticidade nisso e que também na próxima reunião a gente pudesse garantir. Eu perguntaria ao Plenário e ao senhor também se a gente teria a possibilidade de todos os atores sociais envolvidos e aí seria um compromisso, seria uma articulação aqui nossa, nos darmos um prazo de 15 dias, mandaríamos essas emendas para a Secretaria Geral do CONAMA, a Secretaria disponibilizaria todas essas emendas e as pessoas que pediram vistas acatam ou não as emendas, aí cada um atua com relação a isso, após esse 15 dias, entre o décimo quinto dia e o trigésimo dia, a gente poderia promover uma reunião "oficial", uma reunião oficiosa pegando esses profissionais que a gente citou, os companheiros da câmara técnica, o senhor presidente, e, de posse dessas emendas e, talvez, uma minuta dos pareceres, a gente fizesse um debate aqui em Brasília numa reunião aberta aonde a gente previamente afinar as nossas posições entendimento e aí quando a gente viesse para essa parte mais formal a gente já estaria mais ou menos apontado quais seriam as nossas grandes divergências, quais seriam os nossos temas e tal. Eu não quero acabar com formalismo, mas eu quero apenas que a gente tenha, possa nos permitir um debate mais aprofundado com relação ao tema e que a gente cumpra todos os prazos definidos pelo CONAMA.

23752376

Sílvio Botelho (MMA)

23772378

Conselheiro Bertoldo e depois o Conselheiro Herman.

2380

2379

Bertoldo Silva Costa (ABES)

23812382

2383

2384

2385

2386

2387

23882389

2390

Meu caro Conselheiro do Ministério da Integração. Nós não vamos criar um outro GT aqui, não é? Nós ficamos um ano e meio com o GT, então essa matéria está a dois anos tramitando na casa, o assunto não foi esgotado ainda, mas eu tenho medo que você abra um precedente. Eu acho que a sua intenção é até boa, mas pode abrir um precedente diferente. Eu acredito que sem sabermos a profundidade que levou as pessoas a pedirem vistas, estamos pressupondo que realmente uma coisa complexa pode ser simples ou talvez até possa convergir com alguma coisa. Então eu sugiro que a

gente - eu até pego metade do seu raciocínio - que a gente pegue 20 dias desses, presidente, que foi dado vistas, realmente há necessidade de cinco vistas para não ver aqui uma reunião confusa, alguém sistematizar sem mexer no conteúdo para poder o Conselho trabalhar as matérias. Então há necessidade de que o CONAMA ou o Ministério pegue esses pareceres, dados da diretoria, e possa sistematizar a matéria para que a gente possa então com ela poder fazer uma avaliação e ter uma coisa mais nítida no sentido de podermos tomar uma posição mais clara. Mas no sentido de dar agilidade ao processo, não que a gente crie problemas aonde não existem ainda ou então imaginando coisas que não existe.

Antônio Herman Benjamin (PLANETA VERDE)

2391

2392

2393

2394

2395

23962397

2398

2399

2400

2401 2402

240324042405

2406 2407

2408

2409

24102411

2412

24132414

2415

2416

2417

2418

2419

2420

2421

2422

2423

2424

2425

2426

2427

2428

2429

2430

2431

24322433

2434

2435

2436

Boa tarde a todos. Este é um daqueles temas que o CONAMA e os conselheiros, quando forem deliberar, têm que estar absolutamente convencidos sobre o conteúdo e as implicações deste texto. Eu pensei, acho que todos nós concordamos, que tudo que passa por agui é importante, mas existem matérias que estão numa categoria superior a todas outras, especialmente quando nós modificamos paradigmas jurídicos ou quando nós regulamos pela primeira vez uma matéria que pode ter uma repercussão boa ou catastrófica conforme aquilo que nós venhamos a fazer aqui. Então, sem entrar no mérito da resolução, e eu reconheço o trabalho feito pela ABES, pelo Conselheiro Bertoldo e por todos outros, eu penso, Conselheiro Bertoldo, que aqui nós estamos diante de um caso em que este CONAMA precisa conhecer exatamente o que está lá e precisa conhecer também as experiências do direito comparado. Nós não podemos errar aqui. Já basta nós contaminarmos ou termos contaminado o solo das cidades, a água das cidades e o ar das cidades. Por via de uma resolução como essa nós podemos, se não regularmos bem, contaminar as terras agrícolas do país sem condições de recuperá-las. E chamo ainda a atenção para as responsabilidades que estão sendo previstas nesta resolução para o próprio Estado. Porque as empresas de saneamento, sejam as municipais sejam as estaduais, serão co-responsabilizadas, com base na Lei da Política Nacional do Meio Ambiente no artigo 14, objetivamente sem necessidade de prova de culpa por qualquer contaminação que ocorra nas terras mais distantes desse país. E isso é algo onde nós estamos, por assim dizer, transpondo as fronteiras daquele marco regulatório que nós temos hoje. E, portanto, Bertoldo, acho que nós deveríamos, sim, mais até do que ter 20 dias, nós deveríamos ter uma sessão de esclarecimento para todos nós antes de debatermos emendas que podem até transformar, mas talvez até transfigurar um regime que está sendo proposto aqui, eu não entro no mérito se é bom ou ruim. E eu sinceramente não terei condições,

embora eu me interesse profundamente pela matéria, de votar um texto dessa natureza sem saber como outros países estão cuidando desse assunto, estão regulando esse assunto. Acho que é fundamental, seja para não inventar a roda, seja para tomar as cautelas que esses outros países vêm tomando. Então, eu repito, não é sempre que este Conselho precisa parar e meditar sobre um produto que chega para a deliberação, mas esse é um daqueles momentos em que nós temos que ter a humildade de reconhecer que estamos estendendo aqui as fronteiras do marco regulatório da proteção do meio ambiente no nosso país. Obrigado.

Sílvio Botelho (MMA)

Pergunto ao Conselheiro Herman se a sua proposta é para que a gente faça uma reunião técnica, promova isso antes da matéria vir ao Pleno do Conselho? É isso?

Antônio Herman Benjamin (PLANETA VERDE)

Senhor presidente, nós temos precedentes aqui no CONAMA de muitos anos de que matérias complexas que vêm para a Plenária para a sua deliberação final, não há deliberação final e se compõe uma espécie de grupo técnico ad hoc que vai analisar este tema. Eu cito exemplos: para as resoluções 302 e 303 ocorreu isso; para a Resolução 357, de águas, ocorreu isso. E, veja, nesses dois casos, nós não estávamos tratando de matéria nova, nós estávamos revisitando o marco jurídico que existia. Então o que eu estou propondo aqui, no intuito até de aplicar o princípio da precaução entre nós no que tange à nossa atuação normativa, é que essa matéria seja retirada de pauta e que seja constituído esse grupo com um prazo, que se dê um prazo para esse grupo, pode ser um mês, pode ser 45 dias. E que ele possa fundamentar e propiciar ao Conselho fundamentos jurídicos para o marco regulatório que está sendo proposto aí. Porque realmente é muito difícil, nos autos não há notícias dos marcos regulatórios de outros países.

E acho que nós devemos, não é só ter a curiosidade, é o dever de ver, por exemplo, o que a União Européia que me parece que tem normas a esse respeito, vem deliberando, o que a Agência Ambiental Americana, o México e outros países que eventualmente tenham tratado e enfrentado essa matéria. Esse tema, sem entrar no mérito, afeta: água, solo, fauna, afeta a saúde humana. Vejo o Ministério da Saúde, o Conselheiro aqui presente, afeta tudo. E mais do que tudo, afeta o solo. No momento em que os países de todo mundo estão - e o Ministério da Agricultura do Brasil e Agência Nacional de Águas sabem disso - nós estamos discutindo um tratado de proteção do solo porque o solo sempre foi visto como o elemento ambiental que não

merecia a nossa atenção, era o filho adotivo, com todo respeito aos filhos adotivos. Ninguém dava atenção ambiental ao solo. Então, é contraditório que nós venhamos a pregar pelo novo marco regulatório, legitimar a utilização dos contaminantes de substâncias mais perigosas já produzidas pela indústria humana no solo no momento em que nós estamos discutindo a proteção do solo no plano internacional. Então vamos evitar essa contradição, vamos agir com cautela e acho que se ficamos até hoje sem uma norma nacional de regência dessa matéria, podemos esperar um pouco mais para ter uma norma adeguada, eu tenho certeza que a ABES dará a sua contribuição nesse sentido da mesma forma que os outros conselheiros que aqui estão.

2494 2495 2496

2483

2484

2485

2486

2487

2488 2489

2490

2491

2492

2493

Sílvio Botelho (MMA)

2497 2498

Conselheiro Rosalvo.

2499 2500

Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)

2501 Herman, eu acho que as nossas duas propostas não têm de fundo 2502 nenhuma divergência. E acredito - para contemplar inclusive o 2503 2504 trabalho da Câmara Técnica, aliás, ela existe pra isso - então eu acho que a gente poderia intermediar até um meio termo. Qual seria esse 2505 2506 meio termo? Efetivamente - e aí eu gosto de discutir sobre texto, 2507 sobre coisa concreta porque a gente avança um pouco – a gente nos 2508 impõe no máximo aí duas semanas, três semanas de proposta de 2509 emenda, encaminhamos para a Secretaria Geral do CONAMA, as 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521

2522

2523

2524 2525

2526

2527 2528 emendas ficam à disposição no site para que todos os atores sociais representados no Conselho possam, enfim, discutir, ler, aprofundar, ter uma opinião sobre ela. Ao mesmo tempo os conselheiros que pediram vistas estão elaborando os seus processos, os seus pedidos de vista, a critério deles podem ou não acatar essa sugestão de emenda e, ao mesmo tempo, depois dessas duas ou três semanas, a gente marca uma reunião oficiosa com esses profissionais de um dia inteiro de trabalho, enfim, uma oficina de trabalho conduzida por uma pessoa técnica, neutra em relação a isso, e a gente amplia a nossa compreensão da proposta elaborada pela câmara durante um ano e meio, dois anos e acredito que estejamos prontos para vir ao Plenário. E, finalmente, Conselheiro Bertoldo, eu quero dizer para o senhor que a nossa Câmara de Gestão Territorial e Biomas também ficou durante dois anos e, pegando a experiência de dois anos pretéritos antes, então quatro anos, discutindo a resolução de APP. E, acredito, como os meus companheiros de Câmara compartilham isso também, que tudo que saiu da Câmara foi alterado no Plenário e não achamos que o nosso trabalho tenha sido em vão, esse é o processo mesmo de amadurecimento, de compreensão. Então não figue o

senhor e nem todos os conselheiros da sua Câmara chateados, não, eu acho que vocês contribuíram para o país, para a discussão, eu acho que nós temos uma versão zero e sobre ela e outras sugestões é que a gente deve se debruçar com o auxílio dessas pessoas que são especialistas. E, por fim, eu quero lembrar que todo tema técnico, toda a questão tem dois lados. Então, eu quero ouvir aqueles funcionários, técnicos da EMBRAPA que estão apoiando 100% essa emenda, mas eu quero ouvir também aqueles técnicos da EMBRAPA que não estão apoiando 100% essa emenda, porque cai sobre os meus ombros e dos senhores uma responsabilidade muito grande e prego aí a falação do Conselheiro Herman. Então para nós é absolutamente didático, importante, interessante que a gente ouça os dois lados da moeda e quando a gente vai partir para o processo de decisão, e aí eu não quero que passe de maio mesmo, eu acho que a gente já tem condição de ter essa matéria, entrar no nosso ordenamento jurídico pelo tempo que a gente já passou discutindo eu acho que a gente vai tomar aquela decisão e vai ser uma resolução final, aquela que foi possível de a gente fazer nesse ano de 2006, no mês de maio. Então, senhor presidente, é isso que eu peço ao senhor, eu acho que as nossas propostas, minha, do Herman, do pessoal dá pra gente trabalhar nisso, em algum momento, é verdade, eu admito, de maneira oficiosa, mas eu acho que o Conselho ganha com isso e a sociedade brasileira vai ganhar com o resultado desse nosso trabalho. Obrigado.

Sílvio Botelho (MMA)

2529

2530

2531

2532

2533

25342535

2536

2537

2538

2539

2540

2541

2542

2543

2544

2545

2546

2547

25482549

2550

25512552

25532554

25552556

2557

25582559

2560

25612562

2563

2564

2565

25662567

25682569

2570

25712572

25732574

Conselheiro Bertoldo e depois nós vamos fazer aqui uma proposta de encaminhamento.

Bertoldo Silva Costa (ABES)

Primeiramente eu queria esclarecer que não estou nem um pouco constrangido ou preocupado, ao fato de alguns conselheiros aqui da casa não terem conhecimento, nem devem ter conhecimento técnico porque a matéria é muito técnica, envolve a questão do saneamento, do uso do lodo, é um conteúdo de alta especialidade técnica, não estamos falando de jogar esgoto bruto por aí afora, nós estamos falando de esgoto finalizado, já é um processo refinado. Eu já falei que a maioria das estações do nosso país não estão qualificadas inclusive para esse uso, teria que ser readequada para tal refino. Não estou preocupado realmente, Dr. Herman, de abrir a discussão, estou muito tranqüilo, é um anseio não só da ABES como de outros segmentos também, da importância desse material. Como eu já falei, o uso do resíduo humano vem da Roma Antiga, desde 3500 a.C., está na bíblia isso. Nós fizemos um trabalho nesse processo de tecnologia,

essa proposta não nasceu aqui do Brasil, ela foi baseada em normas EPA. Então, tem um processo, estou muito tranquilo com isso. Até gostaria, já que o senhor está falando tanto da EMBRAPA, convidar o técnico da EMBRAPA que está aqui, o Dr. José Eurípides, para ele poder vir aqui e fazer um esclarecimento técnico, mostrar para nós aonde que isso resolve, como esse processo pode ser usado. Mas eu acho que o debate... eu gostaria de convidá-lo pra participar, ouvir um pouquinho o técnico da EMBRAPA para fazer alguns esclarecimentos técnicos sobre a matéria.

José Eurípides (EMBRAPA)

2575

2576

25772578

2579

2580

2581

2582

2583

25842585

2586

25872588

2589

2590

2591

2592

2593

2594

25952596

2597

2598

2599

2600

2601

2602

2603

2604

26052606

26072608

2609

2610

2611

26122613

2614

2615

2616

26172618

2619

2620

Boa tarde pessoal. Meu nome é José Eurípides, eu sou pesquisador da EMBRAPA na EMBRAPA CERRADOS e nós temos uma equipe que trabalha desde 94 com a utilização e reciclagem do lodo de esgoto, caso aqui da CAESB. Eu gostaria de dizer rapidamente o seguinte: essa potencialidade de risco do lodo é uma questão de dose, é preciso pensar no que nós estamos aplicando, as quantidades que nós estamos aplicando, a fregüência com que isso é aplicado e também os resultados de pesquisa que mostram curvas de extinção no caso de patógenos no solo. O solo, além de tudo, ele é um ambiente hostil à maioria desses potenciais patógenos que aqui a gente comenta. Então o que acontece é o seguinte, vamos antes de mais nada pensar em trabalhar em cima das pesquisas que estão sendo feitas e também das que estão por se fazer, porque o que acontece é o seguinte: o solo, na verdade, ele reage muito a todo esse material que é colocado nele e muitas das vezes nós o seguinte, que os resultados mostram que o solo na verdade é um filtro natural para tudo isso. A menos que haja uma concentração muito grande desses materiais colocados no solo, aí sim teremos esse risco que aqui é colocado. Eu digo pra vocês que não é dessa forma, não é esse alarmismo todo que precisa ser feito. O solo realmente precisa de ser cuidado e é com base nisso que todo mundo dentro da EMBRAPA pelo menos trabalha, o solo é o nosso meio de trabalho. Eu acho que não haveria nenhum interesse em guerer degradá-lo mais do que isso. Eu digo a vocês o seguinte: que a questão é realmente utilizar aquilo que temos em termos de pesquisa, em termos de resultados e que tudo isso depende de doses, de quantidades que são colocadas para que haja realmente uma questão de potencialidade em termos de risco. E há situações que precisam ser analisadas dentro dessa. Eu acredito que o importante é que a gente tenha sempre em mente que a questão técnica tem que ser realmente olhada com o seu devido carinho. Há realmente resultados que mostram que é possível utilizálo, que é possível regulá-lo para que a gente tenha segurança na sua utilização.

Vamos fazer uma sugestão de encaminhamento.

[Interlocutores for a do microfone]

Sílvio Botelho (MMA)

É porque é o seguinte, não vamos abrir uma polêmica. Há cinco pedidos de vistas sobre a matéria, está assegurado o processo.

[Interlocutores for a do microfone]

Sílvio Botelho (MMA)

Perfeitamente. A mesa está apenas sendo democrática aqui no sentido de recolher todas as opiniões favoráveis ou contrárias à matéria e nós vamos fazer uma proposta de encaminhamento. É justa, as preocupações que são colocadas aqui no Plenário.

Sílvio Botelho (MMA)

Vamos à proposta de encaminhamento. 1) sobre o pedido de vistas, o prazo vai até o dia 10 de maio. Todos os conselheiros que pediram vistas vão ter cópia do processo para produzir os seus pareceres, até o dia 10 de maio; 2) aí é uma pergunta ao Plenário pra ver se todos têm acordo: houve aqui uma proposta de se criar um grupo que normalmente faz esse trabalho de reunir as posições diversas sobre o mesmo assunto. Há nesse Plenário contrariedade a essa proposta?

Sílvio Botelho (MMA)

Então, por ordem, o conselheiro lá do fundo depois você.

Márcio Mazzaro (MAPA)

Só uma correção quanto à concessão do prazo. Os 30 dias que você está contando, seria interessante que contasse a partir do momento em que fossem entregue as cópias ao Ministério. Porque pode ser que leve algum tempo e a gente não consiga... Ah, será entregue hoje, é isso? Que fosse contado do dia da entrega.

Sílvio Botelho (MMA)

Perfeito. Está correto.

Conselheiro Bertoldo.

Bertoldo Silva Costa (ABES)

Artigo 13°, parágrafo 1° "Os pedidos de vista poderão ser requeridos a qualquer momento da discussão da matéria até o início da votação. Após o pedido de vistas o Plenário poderá discutir a matéria sem deliberação." Então se está propondo uma deliberação para esse encaminhamento é uma deliberação. Então nós temos que conceder o pedido de vistas que foi dado à matéria e não podemos deliberar nada segundo o regimento hoje. É uma questão de ordem que eu gostaria que fosse acatada e realizada pela mesa.

Sílvio Botelho (MMA)

Não há uma deliberação sobre a matéria. A idéia é para ver se é possível se há acordo no Plenário de criar um grupo para depois mais a frente reunir os pareceres, trabalhar a matéria para que ela possa voltar ao Plenário já com identificação daquilo que é contraditório, das suposições, enfim. Esse é o objetivo, nós vamos deliberar o pedido de vista está garantido, certo? Essa é a nossa observação. Eu perguntei ao Plenário se tem acordo com iss, porque senão tem nos vamos partir para um outro encaminhamento. Essa é a pergunta: tem acordo no Plenário sobre a proposta que foi apresentada pelo conselheiro Herman? Roberto.

Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)

Senhor presidente e senhores conselheiros. Embora tenha sido citado aqui da precedência da existência de alguns grupos ad hoc para promover sistematização de procedimentos, eu confesso que eu considero isso totalmente temerário. Os resultados, inclusive, que houve nesses grupos por envolver muitas vezes pessoas que não participaram do processo de elaboração. Esse processo foi um processo não só dessa resolução como de outras, extremamente exaustivos em grupos de trabalho e Câmara Técnica. alternativa a criação de um grupo ad hoc, eu acho que a casa tem o seu instrumento fundamental e necessário para tomar a ação na medida em que sejam apresentados. A minha proposta é que essa matéria, a "sistematização", digamos assim, ela seja realizada pela própria Câmara Técnica que deu origem a matéria. Que está efetivamente preparada e habilitada em... preparou a própria resolução levar à destinação, à análise, avaliação e sistematização de todas as novas propostas que vierem.

Ok. A nossa pergunta era para ver se tinha acordo. Como não há acordo o nosso encaminhamento é o seguinte: nós vamos cumprir o prazo do pedido de vistas, certo? A matéria concluída, ela retorna à pauta do conselho. Os pareceres que serão encaminhados à Secretaria vão ser disponibilizados. E, portanto, toda a organização sistematização, prováveis emendas apresentadas, nós vamos recolher após a conclusão do período de pedido de vistas. Esse vai ser o nosso encaminhamento, já que não há condições aqui de fazer uma outra construção. Conselheiro.

Sérgio Pereira Anníbal (FBCN)

Eu acho que a proposta do conselheiro aqui foi ótima. Da comissão de sistematização até para agilizar. Se a própria câmara técnica que elaborou, então aí agiliza, porque a Câmara Técnica que elaborou já pode estruturar os contraditórios, esclarecer com a própria bagagem que eles já têm do *background* das bibliografias, de tudo que foi utilizado e agiliza muito no processo depois... então quer dizer, fica a proposta de ter, mas só que em vez de uma comissão *ad hoc*, a própria Câmara Técnica que estruturou. Eu acho que isso aí é perfeitamente uma proposta que pode até ser votada se for o caso para sistematizar, não sei.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheira Zuleica.

Zuleica Nycz (APROMAC)

Eu tenho experiência de dois pedidos de vista que eu fiz nesse mandato. Eu pedi vista do rerrefino na resolução do óleo lubrificante contaminado que é a que nós apresentamos substitutivo. Esse substitutivo causou muita dificuldade aqui de sistematização com a proposta anterior. Então o regimento previa, como prevê que o presidente da Câmara Técnica pode retirar de pauta e voltou para a Câmara Técnica. Outro pedido de vista que eu fiz foi na resolução dos pneus dentro da Câmara Técnica, eu e o Ministério das Cidades, está aqui presente, o Sérgio, Ministério das Cidades. E havia uma proposta vinda do grupo de trabalho. Então nós tínhamos três propostas na mesa, o grupo de trabalho, o meu substitutivo, da APROMAC e emendas vindas do Ministério das Cidades. Então o que nós fizemos e que parece que ficou muito melhor foi: esses três atores interessados em fazer alterações se reuniram numa sala com

apoio de alguns funcionários do CONAMA e nós trabalhamos ponto a ponto quais eram os pontos de convergência e quais eram os pontos de divergência. Então eu acredito que se nós temos cinco pedidos de vista, esses cinco atores principais têm que estar no mínimo se entendendo para depois se for o caso de voltar para a Câmara Técnica... porque, veja, se saiu da Câmara Técnica e houve divergência na Câmara Técnica, nós vamos ter mais divergência ainda. Porque existe sempre um problema psicológico de que quem produz uma resolução não gosta de aceitar muitas alterações. A gente sentiu isso várias vezes, existe uma resistência psicológica ao novo, às novas propostas, há críticas. Então eu acredito que os cinco que pediram vistas poderiam formar uma comissão de consolidação para... porque não pode ser um funcionário do CONAMA que vai ter essa responsabilidade, ela é muito grande. Porque envolve uma série de pressões, interesses. E depois se for o caso de voltar para a Câmara Técnica, eu acho que isso é uma questão que vem depois. Se a gente conseguir fazer um trabalho de consolidação entre os que pediram vista... então essa é a minha proposta. A minha proposta é que os que pediram vistas, realmente se entendam. E a proposta do conselheiro Herman Benjamin de que se faça uma explanação à Plenária do assunto para que todos se sintam confortáveis, seguros, isso também é importante. Não basta chegar aqui com um processo de convergência, de divergência e a gente ficar na base da votação sem que ninguém saiba exatamente o que está fazendo.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro Rosalvo.

2759

2760

2761

2762

2763

2764

27652766

2767

2768

27692770

27712772

2773

2774

2775

2776

2777

27782779

2780

27812782

27832784

27852786

27872788

27892790

2791

2792

2793

2794

2795

2796

2797

2798

2799

2800 2801

2802

2803

2804

Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)

Monteiro, você participou junto com a gente e aí não estava no regimento. Eu acho que na busca da qualidade da resolução, o regimento é um guia. Mas também não sou defensor daquele que a todo momento a gente tem que rasgar o regimento, não é isso meu norte. Eu apenas quero contribuir com a minha sugestão para que a gente tenha uma resolução que seja a mais densa possível. Então eu te pergunto... aí com a proposta do Herman, essa minha, da Zuleica, tudo. Se a gente não pode construir nesses próximos 45 dias? É isso que eu estou propondo. Para mim não tem nenhum problema que seja por intermédio da Câmara de Saúde, Saneamento, etc. O que eu quero? É que a gente nos dê um prazo para a apresentação da nossa sugestão de emenda. Esse prazo, não pode ser o prazo limite do início da próxima reunião. Estou sugerindo três semanas. Que depois de três semanas que todas essas emendas sejam disponibilizadas no site de maneira que todos tenham acesso às emendas. Isso não

impede o trabalho dos conselheiros que pediram o seu pedido de vista de elaborarem sua documentação. E antes da ida, da vinda ao Plenário finalmente. Que a gente tenha esta reunião de um dia, pode ser da Câmara Técnica ampliada com estes técnicos que eu considero de alto nível; e eu quero ouvir técnicos da EMBRAPA, viu Dr. Elpídio, que tem opinião diferente da do senhor com relação à resolução aqui de lodo é que a gente faça nesse dia inteiro o debate da resolução e das emendas que já foram previamente apresentadas e que todo mundo já leu e já teve a sua opinião, pelo menos a opinião prévia. Com isso Dr. Monteiro, eu acho que a gente não está rasgando o regimento. Talvez a gente não esteja seguindo o regimento naquela precisão jurídica, mas eu acho que a gente atuando desta forma, nós estamos contribuindo para que a resolução do CONAMA seja a melhor possível.

2820 Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro Sérgio e depois nós vamos encaminhar esse ponto.

Sérgio Antônio Gonçalves (MINISTÉRIO DAS CIDADES)

Boa tarde a todos. Na tentativa desse processo de consertação com tantas idéias que eu acho que a grande maioria delas se juntam na preocupação que é muito pertinente. E tentando sempre manter uma questão da regra na questão estatutária, não é jurídica, é uma questão de respeito, de convivência, de organização social e dentro do CONAMA também é para que tenhamos uma ordem nisso. E que respeite desde o grupo de trabalho, a Câmara Técnica e esse Plenário no sentido de que já está claro, a mesa já demonstrou isso, já falou. Nós temos cinco pedidos de vistas nos quais cinco conselheiros e conselheiras que têm as suas instituições, eles não são conselheiros por si só, são as instituições, vão trabalhar no texto para melhorá-lo. Isso também eles têm a sua base de apoio que vai alimentar essas alterações e os pedidos. Para que não figue também no sentido de um pouco solto, aí o CONAMA teria que dar um suporte institucional para organizar esse relatório que quem sabe pode ser até único ou não. Mas que com o respeito disso existe uma Câmara Técnica formada, eleita e que trabalha nisso. Quem pediu vistas, instituições que pediram vistas, se organizassem, mas ficássemos na tutela só da questão operacional e organização da Câmara Técnica, através de seu presidente da Câmara Técnica. Para que pudéssemos fazer um cronograma e essas instituições que regimentalmente têm agora a obrigatoriedade de apresentar um relatório, nós pudéssemos, embora, isoladamente trabalhando, mas também, em momentos pontuais de cronograma, já podemos até combinar com o presidente da Câmara Técnica, fizéssemos reuniões conjuntas para tentarmos

ver o que dá o máximo de acordo. E com isso nós manteríamos o respeito à Câmara Técnica, ao presidente e teríamos um elo de união entre todos que pediriam vistas para que não ficasse solto esse processo. Então a proposta objetiva é essa: pegar a Câmara Técnica reúne conosco, faz um cronograma e nós vamos levar algo a encontros comuns, na tentativa de chegarmos na próxima reunião dia 30 e 31 já com o texto que todos já tenham conhecimento do que é dissenso e do que é consenso. Obrigado.

Sílvio Botelho (MMA)

Vou fazer aqui a proposta de encaminhamento. Considerando que não houve acordo em relação ao grupo, a sugestão de um grupo ad hoc. A sugestão que foi apresentada ao Plenário é que esse papel seja cumprido pela Câmara Técnica. Então nós proporíamos o seguinte: primeiro. Até o dia 11 de maio as pessoas que pediram vistas no processo devem encaminhar seus pareceres. Segundo. Nossa sugestão é que após o dia 11 de maio, a Secretaria do CONAMA, a presidência da Câmara Técnica e os proponentes se reúnam para tentar organizar o que é contraditório, enfim, que está dentro de cada um dos pareceres, certo? Outro encaminhamento referente às emendas. Nossa sugestão é que todas as emendas nesse texto sejam encaminhadas à Secretaria do CONAMA até o dia 11 de maio, independente do conselheiro ou conselheira estar com o processo para dar o seu parecer de pedido de vistas. Qualquer um dos conselheiros aqui pode fazer emendas a partir da proposta que está disponível a todos. Por último. A questão de se fazer ou não uma reunião da Câmara Técnica para aprofundar o debate. A nossa sugestão é de que os técnicos, outras pessoas que possam colaborar com esse conselho para aprofundar a matéria sejam convidados para a próxima sessão para debater esse assunto. Essa é a nossa sugestão. Temos acordo com esse conjunto que estamos propondo aqui de encaminhamento? Ok. Conselheira Zuleica.

Zuleica Nycz (APROMAC)

É que existe uma hipótese do conselheiro, de qualquer um desses cinco apresentar um substitutivo ao invés de emendas puramente. Então você tinha que levar isso em conta, que a tua fórmula não funcionaria nesse caso.

Sílvio Botelho (MMA)

Isso é quase como emendar todo o texto. Não é divergência, porque o que nós precisamos assegurar é que se isso acontecer todos os membros do conselho possam conhecer o que é esse substituto. Ok?

Acatamos então esse encaminhamento? Ok. Passamos então ao próximo ponto. Que é o ponto que vai tratar dos processos referentes às multas e seus recursos administrativos a esse conselho. Peço ao Nilo que apresente esse ponto ao Plenário.

Nilo Diniz (CONAMA)

2897

2898

2899

2900

2901

2902 2903 2904

2905

2906

29072908

29092910

2911

2912

2913

29142915

2916

291729182919

2920

2921

2922

2923

2924

2925

2926

2927

2928

2929

2930

2931

2932

2933

2934

2935

2936

2937

2938

2939

2940

2941

2942

É o 531. Ah, sim, perdão presidente. Antes de passar ao próximo ponto apenas para registrar que além da APROMAC, pediram vistas também o Ministério das Cidades, Ministério da saúde, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Confederação Nacional da Indústria, cni. O próximo ponto da pauta já em multas 5.3 são processos de recursos de multas e outras penalidades impostas pelo IBAMA. O primeiro processo 531, ele foi já matéria tratada na 46° reunião extraordinária e foi solicitado pedido de vista por parte do governo do Estado da Bahia quanto ao mérito desse recurso. Então nós gostaríamos que o representante do governo da Bahia... ele está presente? Gostaríamos de convidá-lo então para fazer a apresentação do encaminhamento de voto do Plenário.

Emanuel Silveira Mendonça (GOVERNO-BA)

Senhor Presidente, senhores conselheiros. Na verdade trata-se senhor presidente do... é mais um destaque na verdade do que pedido de vistas. Na última reunião não havia tempo hábil para debater sobre o assunto. Nós concordamos plenamente com o voto da conselheira relatora, representante da Câmara Técnica Assuntos Jurídicos. E eu gostaria de ler rapidamente aqui, são apenas três parágrafos, da justificativa do pedido de vista. Na reunião Plenária do CONAMA, dia 22 de fevereiro eu regueri vistas a esse processo que tem como autuado o Sr. Lamar Rezende Soares em razão de supostamente ter colocado fogo numa área agropastoril sem a devida autorização do IBAMA. Numa área de cerca de 50 hectares na fazenda água azul, infringindo normas ambientais gerais. E penalizado na importância de 50 mil reais. Um parecer elaborado pela Câmara Técnica, Dr. Maria Gravina, cancelamento do auto de infração, do termo de embargo, intervenção sobre o fundamento que não ficou caracterizado nos autos do processo que a infração tivesse sido cometida efetivamente pelo autuado. Frisou que um agente do IBAMA na sua contradita afirmou não ter certeza de onde o fogo realmente se iniciou. E comenta que depois de ter autuado, o Sr. Lamar, a pessoa responsável, ficou sabendo que o fogo teve início efetivamente em outra propriedade não da área do autuado. Dizendo ao agente do IBAMA que ele não se omitiu diante da situação, procurou a delegacia de polícia local dando conhecimento da situação. Inclusive, tendo ajuda das autoridades competentes para inibir a ação do fogo. Sofrendo ele próprio prejuízos patrimoniais com a queimada, diz que o seu rebanho ficou sem fontes de alimentação. Por sua vez a procuradora, Dra. Julieta Oliva de Jesus Paes Barreto da DIJUR do IBAMA em seu parecer 014/04, folha 26 do processo. Opinou pelo cancelamento do referido auto de infração E aí amparado no parecer da ilustre procuradora, o gerente executivo do IBAMA local do Pará cancelou o auto de infração número 156546 e encaminhou o processo para conhecimento do IBAMA para as devidas providências. Do exposto ficou provada a inexistência do nexo de causalidade entre a conduta do requerente e o dano causado em sua propriedade. Trata-se aqui na opinião da conselheira relatora de um ato de responsabilidade administrativa, que só poderia ser aplicada a quem causou o dano ambiental. Assim considera a conselheira relatora que o Plenário deveria... e concordo adotar o mesmo entendimento da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que aprovou o parecer da relatora e que coincide com o entendimento da procuradoria geral do IBAMA do Pará e do gerente executivo do IBAMA do Pará. No sentido de cancelar o auto de infração e o termo de embargo. Esse é o nosso voto, o nosso parecer, concordando com o voto da relatora da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Nós estamos colocando então o nosso voto e acordo ao voto da relatora da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos pela anulação do ato de multa desse processo.

Nilo Diniz (CONAMA)

2943

2944

2945

2946

2947

29482949

2950

2951

2952

2953

2954

29552956

2957

2958

2959

2960

2961

2962

2963 2964

2965

2966 2967

2968 2969

29702971

2972

2973

2974

2975

2976

2977

2978

2979

2980 2981

29822983

29842985

29862987

2988

A mesa pergunta se algum conselheiro ou conselheira quer se manifestar sobre a matéria em pauta, tanto o parecer oferecido pelo governo da Bahia quanto o parecer aprovado na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que na verdade vão no mesmo sentido de cancelar o auto de infração, no caso acolhendo recurso. Então a mesa pergunta se alguém no Plenário quer se manifestar sobre a matéria? Nós estamos aguardando também a presença do conselheiro do IBAMA, mas como ele não está presente, nós vamos submeter então à votação do Plenário. Alguma manifestação? Conselheiro se você quiser se manifestar, peço que use o microfone. Apenas esclarecendo o seguinte... Dr. Byron.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro Byron.

Byron Prestes Costa (MJ)

Eu participei da discussão desse tema. Existe para nós a necessidade de nos conscientizarmos do seguinte: a um agente de autuação a

nível de campo, muitas das vezes é difícil um posicionamento. Ele está com uma responsabilidade de ombros enorme. Ele tem que fazer alguma coisa em defesa do meio ambiente. E muita das vezes em uma sociedade que recebe esse meio ambiente defesa de potencialmente afetado. E enorme, portanto, a responsabilidade deste agente que muitas vezes age de maneira errada, não por mal, única e exclusivamente pela pressão que sofre naquele momento. De tal sorte que nós não estamos aqui absolutamente contrariando o normas mesmo impostas pela as absolutamente. O que nós estamos aqui é reconhecendo o que o próprio agente reconheceu nos autos. Ele reconheceu que não tinha bem a certeza de que esse infrator efetivamente houvesse posto fogo no campo. Ora, se o agente a posteriori na contradita à defesa afirmou tal coisa, não há a menor dúvida de que não teríamos aqui a menor condição de deixar de dar provimento ao recurso. Se não o fizéssemos estaríamos, aí sim, agindo em dúbio contra o réu toda vida, o que é um absurdo. Entendam os senhores o agente que aplicou a infração na contradita à defesa admitiu que não tinha certeza se a infração caracterizava-se ou não. Por isso a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos é pelo provimento sim do recurso. Obrigado.

Nilo Diniz (CONAMA)

2989

2990

2991 2992

2993

2994

2995

2996

2997

2998

29993000

3001

3002

3003

3004 3005

3006

3007

3008 3009

3010

3011 3012 3013

3014 3015

3016

3017

3018

3019 3020

3021 3022

3023

3024

3025

3026 3027

3028

3029

3030 3031

3032

3033

3034

Ok. Você já se manifestou, não é isso conselheiro? Já. Eu já fiz contato agui com a procuradoria geral do IBAMA. O IBAMA tem adotado um procedimento, inclusive, na Câmara Técnica também. Como é diretamente parte interessada, então o presidente da Câmara que é o procurador geral do IBAMA não vem se manifestando sobre essa matéria deixando a Câmara a vontade, inclusive, quem tem conduzido esse debate é a vice-presidente da Câmara que é a Dra. Grace, portanto, o plenário tem que realmente se posicionar a partir das informações que estão colocadas. Que já foram apresentadas pelo Dr. Byron, portanto, nós vamos submeter à votação do Plenário esse recurso que foi submetido ao CONAMA com relação ao problema de fogo numa área agropastoril no Estado do Pará. O Plenário se sente em condições de votar a matéria? Podemos iniciar a votação? Então a mesa pergunta: quem vota favoravelmente ao provimento do recurso, portanto, a anulação do auto de infração levante o crachá? Ok, pode abaixar. Quem é contrário ao provimento do recurso, não tendo auto de infração, levante o crachá? Ok pode abaixar. Abstenções? Ok. Então está aprovada a decisão da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que apóie o recurso anulando o auto de infração. Vamos passar para o próximo processo. E quem arremata pela Câmara de Assuntos Jurídicos os demais processos será o conselheiro Rodrigo Agostinho.

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

3035

3036

3080

3037 Nós temos aqui diante 15 processos de autos de infração 3038 administrativa efetuados pelo IBAMA, onde o CONAMA é a última 3039 instância recursal. Sendo que desses 15 processos, 12 foram pelo 3040 3041 improvimento do recurso. Um pela tempestividade do recurso, mas 3042 para que ele fosse remetido à terceira instância uma vez que o 3043 entendimento era de que ele deveria voltar à terceira instância para 3044 análise. Um pela conversão da pena de multa em pena alternativa e um pelo provimento parcial do recurso com a redução do valor da 3045 3046 multa. Eu acredito que a gente poderia analisar os doze processos que são pelo improvimento do recurso em bloco. E os três que nós 3047 temos pareceres diferentes aí separados. Eu acredito que a gente 3048 3049 pode ter esse encaminhamento. Então vou passar rapidamente a leitura rápida em relação aos... em que houve o parecer pelo 3050 3051 improvimento do recurso. O primeiro é o processo de interessado: 3052 ICM Ferreira Oestreicher por comercializar produtos florestais sem as 3053 devidas ATPFs. O segundo: da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré por transportar 80 m³ de carvão vegetal sem licença válida 3054 para o transporte. Terceiro: Cerâmica São Judas Tadeu LTDA por 3055 receber 3824 esteres de lenha sem a devida ATPF. O guarto: Sidersul 3056 LTDA por transportar 30 m³ de carvão vegetal de origem nativa sem 3057 3058 a devida licença. O quinto: Rodrigo Florio Moser por provocar 3059 incêndio sem tomar as devidas precauções no Parque Nacional do Itatiaia em uma área de 600 hectares. O sexto: Aureliano Goncalves 3060 Cerqueira por comercializar espécimes da fauna silvestre nativa em 3061 3062 desacordo com a licença obtida ou mesmo sem a devida licença. O sétimo: Francisco Ferreira Neto por desmatar floresta considerada de 3063 preservação permanente em topos de morros, nascentes, lagos com 3064 menos de 10 metros de largura numa área de 300 hectares. O Nono: 3065 3066 Francisco Ferreira Neto, fazer uso de fogo numa área de 4 mil devida autorização. O processo número dez, 3067 hectares sem a interessado: IRM Madeiras LTDA por receber 3358,309 m³ 3068 madeiras em tora sem a devida ATPF. Número doze, interessado 3069 Queiroz Agroindústria LTDA por explorar 2498,136 m³ de madeiras 3070 3071 da reserva indígena cinta larga em áreas de preservação permanente. Depois o número treze. De Lisboa Indústria e Comércio de Madeiras 3072 3073 LTDA transportar madeira nativa em tora sem cobertura da ATPF. E depois o catorze, ter em depósito 7771,989 m³ de madeiras 3074 provenientes de exploração ilegal em APP, reserva indígena. Todos 3075 esses doze processos, o parecer do conselheiro da Câmara Técnica 3076 improvimento do **Esses** 3077 recurso. pareceres 3078 referendados já pelo CIPAM. E nós temos os mesmos aqui para que sejam votados nessa Plenária. Devolvo a palavra à coordenação dos 3079

trabalhos para que possa ocorrer a votação desses pareceres.

Nilo Diniz (CONAMA)

A mesa pergunta ao Plenário se algum conselheiro quer se manifestar contrariamente à decisão da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos quanto a esses doze processos? A decisão foi pelo improvimento do recurso. Nenhum conselheiro se manifesta contrariamente? Então vamos à votação. Quem aprova, por favor, a decisão da câmara de não provimento, de improvimento desse recurso, por favor, levante o crachá. Ok pode abaixar. Quem vota contrariamente à decisão da Câmara Técnica, por favor, levante o crachá. Abstenções? Ok, então está aprovado o improvimento desses doze processos. O recurso não é acatado pela Plenária do CONAMA. Vamos aos demais processos em decisão diferenciada.

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

É o processo que consta de número oito: 2004.394/2004-23 que é o auto que tem como interessado a Brasibel Indústria Comércio e Exportação LTDA. Por ter em depósito 7254,731 m³ de madeira em tora sem cobertura da ATPF. Em Almeirim no Pará, data da autuação 19 de fevereiro de 2004, o valor da multa de 725 mil 473 reais e 10 centavos. O parecer do membro da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos foi pela tempestividade do recurso à terceira instância recursal retornar mesmo para reanálise. Rapidamente, o parecer é um pouco extenso. Mas houve o entendimento de que... em uma das fases processuais desse processo administrativo deveria ter ocorrido a análise pela terceira instância recursal. E havia sido considerado o seu parecer, o parecer do autuado como intempestivo. Reavaliando as datas, os carimbos, enfim, da juntada do recurso. O conselheiro entendeu que o recurso foi intempestivo sim, que deveria voltar à terceira instância administrativa e não ter a sua análise por hora, por enquanto sendo feita pelo CONAMA. Não sei se alguém tem alguma dúvida? Repasso a palavra à coordenação dos trabalhos.

Nilo Diniz (CONAMA)

Algum esclarecimento do Plenário sobre esse recurso em particular? Algum posicionamento contrário à recomendação que faz a Câmara Técnica de retornar à terceira instância recursal? Então vamos votar. Quem é favorável à decisão da Câmara Técnica de retorno à terceira instância recursal, favor levantar o crachá. Ok, pode abaixar. Quem é contrário ao parecer da Câmara Técnica, à decisão da Câmara Técnica levante o crachá. Abstenções? Ok, então está aprovada essa decisão da Câmara de Assuntos Jurídicos. Próximo processo.

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

É o processo que consta como interessado Marcelo Camatta. O processo que consta na nossa relação como número onze, mas é o número 2009.3527/1999-36. O assunto é o desmatamento de vegetação nativa sem autorização concedida pelo órgão ambiental, Marilândia, Espírito Santo em 20/9/99 e o valor de multa de 3 mil reais. O parecer é pela conversão da pena de multa em pena alternativa. Rapidamente. Esse processo foi relatado pelo conselheiro Romeu, representante do Estado do Ceará, pelo Dr. Romeu. E tratase do desmatamento de um hectare de vegetação nativa, ao qual foi aplicada uma pena de 3 mil reais. Onde houve a solicitação para a conversão da pena de multa em pena alternativa. Houve o entendimento de que havia a possibilidade dessa conversão de acordo com a legislação vigente sobre as infrações administrativas e é nesse sentido o parecer do relator. Esse é o parecer do conselheiro.

Nilo Diniz (CONAMA)

Ok. Então o parecer propõe a conversão da pena de multa para uma pena alternativa. Algum esclarecimento do Plenário? Ministério público, Dr. Mário.

Mário Gisi (MPF)

Eu gostaria de um esclarecimento sobre qual o tipo de pena alternativa que o parecer propõe, porque está muito genérica essa proposta e não se sabe exatamente aonde se quer chegar e qual a alternatividade para uma situação de fato que houve infração?

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

Na verdade no parecer não consta qual é a pena alternativa, mas a pena alternativa solicitada consta do processo, talvez deveríamos fazer uma análise ao processo, uma análise dos autos.

Nilo Diniz (CONAMA)

 A mesa sugere o seguinte, Dr. Rodrigo, vamos passar para o próximo processo, enquanto eu solicito que a assessoria da Câmara de Assuntos Jurídicos ou o Ministério público, o Dr. Mário, analise aí o processo para encontrar se há alguma indicação de pena alternativa.

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

É o processo que consta na nossa lista como o número quinze é o

processo 020225559/02-83, auto de infração 21.872-D, onde temos como interessado Prata Ambiental Construções LTDA. O assunto é o funcionamento de uma usina de transferência de lixo sem o licenciamento da FEEMA. No caso era licença de operação não apresentada a nota da fiscalização. O local da autuação é São João do Meriti, no Rio de Janeiro, a autuação de 07/06/02, o valor da multa é de 120 mil reais. Houve a solicitação de que houvesse a redução do valor da multa e foi dado como provido parcialmente o recurso com a redução do valor da multa com a assinatura de um termo de compromisso ambiental, onde a empresa se colocava toda à disposição de resolver os problemas que foram encontrados pela fiscalização. Esse foi o parecer do conselheiro da Câmara de Assuntos Jurídicos que foi referendado pelo CIPAM e que agora é submetido à análise desse plenário

Nilo Diniz (CONAMA)

A mesa pergunta se há necessidade de algum esclarecimento ao Plenário? Conselheiro Basileu.

Basileu Alves Margarido Neto (MMA)

 Eu estou lendo muito rapidamente o parecer. E corro um grave risco de colocações inadequadas, mas pelo o que eu estou verificando, a multa foi aplicada inexistência de licenciamento ambiental. E na sua defesa, pelo que eu estou aqui observando alega-se que a multa foi aplicada com a menção de que a atividade seria de usina de transferência, porém trata-se na verdade de uma estação de transferência. Eu gostaria de ter algum esclarecimento se sendo uma estação de transferência é exigido licenciamento ambiental. Porque se for uma simples incorreção formal do auto de infração, mas em seu mérito, ou seja, a inexistência de licenciamento ambiental estiver correto, eu creio que o conselho deveria manter a autuação, mas precisaria necessariamente desse esclarecimento prévio.

Nilo Diniz (CONAMA)

O parecer dessa matéria é do Dr. Clarismino, pode esclarecer conselheiro?

Clarismino Luiz Pereira Júnior (ANAMMA-CENTRO-OESTE)

Na realidade a dúvida do conselheiro Basileu, ela tem procedência. Porque na realidade precisa do licenciamento ambiental, porque gera uma série de problemas. O que nós entendemos é o seguinte: que foi feito o procedimento de regularização da matéria. E na realidade

como o empreendimento tem o seu valor e a sua razão ambiental de ser, nós entendemos que corrigido, sanado o vício do licenciamento propriamente dito e tomada todas as precauções ambientais, poderia ser concedido ao município e a sua empreiteira no caso a Prata Ambiental e Construções o devido direito de corrigir, através desse ato burocrático e a redução de 90% preconizada pelo decreto 3179, era esse esclarecimento.

Nilo Diniz (CONAMA)

 Portanto mantém o parecer aprovado pela Câmara Técnica, que é o parecer do próprio Dr. Clarismino. Então a mesa pergunta se o conselheiro Basileu está esclarecido? Alguma dúvida ainda em Plenário? Conselheiro José Miguel.

José Miguel da Silva (APEDEMA – RJ)

São meus vizinhos lá em São João do Meriti. O mais curioso, Basileu, só para esclarecer, se fosse uma estação de tratamento ainda assim estaria pior. Porque para onde São João do Meriti manda o lixo também não tem licença ambiental, que é o aterro Jardim Gramacho, aterro metropolitano de Duque de Caxias. Então a emenda está saindo pior do que o soneto. Só acho que o IBAMA deveria dar um pulinho lá no Jardim Gramacho assim que puder.

Nilo Diniz (CONAMA)

Prata Ambiental Construções é esse o processo. Que pede provimento parcial, parecer da Câmara Técnica que pede provimento parcial do recurso com redução do valor de multa através da assinatura do termo de compromisso, correto? O plenário se sente esclarecido para a votação? Podemos votar? Quem vota em acordo com o parecer aprovado pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que recomenda provimento parcial do recurso com redução do valor da multa e termo de compromisso, por favor, levante o crachá. Ok, pode abaixar. Quem vota contrariamente ao parecer aprovado na Câmara Técnica Jurídica? Pode abaixar. Abstenções? Ok, pode abaixar. Então está aprovado o parecer da Câmara pelo provimento parcial do recurso, redução do valor da multa e assinatura do termo de compromisso. O último processo agora, já localizou Dr. Rodrigo?

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

Retomando o processo listado como de número onze que tem como interessado Marcelo Camatta pelo desmatamento de um hectare de vegetação nativa em Marilândia no Espírito Santo, com valor de multa

de 3 mil reais. Nós verificamos que a lei dos crimes ambientais, a lei 9605 de 12 de fevereiro de 98 no parágrafo 4º do Artigo 72, ele estabelece que a multa simples pode ser convertida em pena alternativa. E esse foi o entendimento de que havia a possibilidade da aplicação da pena alternativa que foi a solicitação feita pelo autuado e atendida pelo relator desse processo. E nesse sentido foi o parecer aprovado pela Câmara Técnica e referendado pelo CIPAM. Só que nós detectamos também um problema. No relatório o Artigo que está embasando a transformação de pena simples em pena alternativa é o 71 e na verdade a lei dos crimes ambientais estabelece que é o Artigo 72. Então, aprovando-se esse parecer é importante que seja feita a devida correção para que o órgão ambiental que atuou lá na origem, o IBAMA, lá da região do Espírito Santo, onde houve o auto possa optar pela pena alternativa e escolher qual seria a melhor forma de compensação, de aplicação de pena alternativa nesse caso dela. E que a mesma houvesse, enfim, o embasamento adequado pelo Artigo 72 parágrafo 4°.

Nilo Diniz (CONAMA)

O plenário está esclarecido sobre a matéria, Dr. Mário está esclarecido? Alguma dúvida ainda em Plenário ou podemos votar? Então vamos votar. Dependendo do resultado dessa votação, eu vou pedir então que seja considerada a manifestação do conselheiro Rodrigo em relação ao acerto, o ajuste lá na origem de autuação em relação ao Artigo da lei de crimes ambientais observado. Pergunto aos conselheiros, os que aprovam o parecer da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, por favor, levantem o crachá. Ok, obrigado, podem abaixar. Os que são contrários ao parecer aprovado pela Câmara Jurídica, por favor, levante o crachá. Abstenções? Ok, obrigado, então está aprovado o parecer da Câmara de Assuntos Jurídicos com a recomendação já feita pelo conselheiro Rodrigo Agostinho.

Sílvio Botelho (MMA)

Vencido então o ponto que tratava sobre os processos relativos as multas. Conforme nós conversamos hoje pela manhã. Após esse ponto, houve por parte desta mesa a apresentação de que os dois pontos que estão referidos no item 6 de informes que é o 6.1 e o 6.2 fossem tratados agora a tarde, certo? E, portanto, a conclusão da nossa pauta sobre esse ponto nós retomaríamos o ponto de moções. Então nós vamos encaminhar conforme nós conversamos hoje pela manhã. Considerando que nós perguntamos ao Plenário se havia alguma contrariedade a essa formatação da nossa pauta.

3311 Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)

3312

3313 Senhor presidente.

3314 3315

Sílvio Botelho (MMA)

3316 3317

Pois não, conselheiro.

3318

Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)

3319 3320 3321

3322

3323

3324

3325

3326 3327

3328

3329

3330 3331

3332

3333

3334

3335

3336

3337

3338

3339

3340

3341

De acordo com o que foi deliberado nesta manhã, nós teríamos a exposição da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo ás 16:30. Para nossa honra já está entre nós pontual, como ele sempre é, o professor Goldemberg. E não é todo dia que nós recebemos um dos precursores da proteção do meio ambiente do nosso país, como é o caso do professor. E, portanto, penso que nós poderíamos sim, aproveitar esses 15 minutos para entrar na parte das moções. Até porque vários conselheiros estão apresentando um pedido de votação em regime de urgência de uma moção assinada por diversos desses conselheiros em relação ao projeto de lei 3057 que está para ser votado na próxima semana ou nas próximas semanas na Câmara dos Deputados. É o projeto de lei do parcelamento do solo urbano que tem grandes implicações para a área ambiental, da proteção do consumidor e também a matéria registrária. Especificamente quanto a este conselho interessa fundamentalmente, porque este projeto cuida de licenciamento ambiental e o CONAMA não foi ouvido em nenhum momento. Então o pedido que nós fazemos é que esse pedido de regime de urgência seja submetido ao Plenário e que nós possamos votar esta moção e aí imagino que nós já teremos chegado às 16:30 passaríamos em seguida... suspenderíamos as moções e passaríamos em seguida a apresentação da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

3342 3343 3344

3345

Sílvio Botelho (MMA)

3346

Conselheira. Eu peço desculpas por não ter atendido anteriormente.

3347 3348

Grace Dalla Pria (CNI)

3349 3350

3351

33523353

3354

3355

3356

É apenas um informe que eu gostaria de ter dado logo ao final do relato do Rodrigo com relação aos processos votados na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. É que tem um tema que foi muito debatido ali com relação às ATPFs, as Autorizações de Transporte de Produtos Florestais. Eu acho que os colegas da Câmara se lembram que: em muitas ocasiões, nós, inclusive, solicitamos que o IBAMA visitasse esse instrumento, porque entendemos muito frágil na

verdade para a proteção ambiental, do transporte de produtos florestais. E um grande insumo na verdade de ações muito pouco dignas com relação ao transporte dos produtos florestais. E felizmente essa semana, isso que eu gostaria de noticiar, talvez até em nome do MMA também. Que na verdade essa autorização do transporte dos produtos florestais foi substituída finalmente pelo o que eles denominaram de DOF, que é o Documento de Origem Florestal. E que agora os órgãos ambientais vão passar pelo que se entende da notícia dada pelo MMA, a controlar o transporte dos produtos florestais por via eletrônica, de uma forma muito mais consistente. Então gostaria de fazer uma solicitação: para que na próxima Plenária a gente pudesse ter alguém do IBAMA para nos explicar como será esse novo documento. Como é que ele será efetivamente implementado, o que ele acarreta, quais seguranças a gente vai ter agora com relação ao transporte dos produtos florestais. Isso para a gente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos é importante. E a gente entende que para o setor produtivo que quer atuar dentro da legalidade é um insumo essencial. Por favor, fica a minha sugestão, gostaria de ser atendida na próxima Plenária por alguém do IBAMA, por favor.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheira Edi pediu a palavra.

Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)

Eu só gostaria que a nossa moção sobre moratória da bacia do Rio Uruguai, ela fosse apreciada nessa reunião, porque faz um ano e meio que nós entramos com esse pedido e está sempre se prorrogando. Então eu gostaria que ela fosse analisada hoje, conforme está nessa ata.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiros e conselheiras, eu vou fazer um apelo ao bom senso para a gente poder ficar dentro no combinado. O que nós combinamos hoje pela manhã? De que vencido o ponto referente às multas, tínhamos uma previsão que lá pelas 16h30 nós venceríamos esse ponto, já são 16h20 mais ou menos, e que nesse período nós iríamos tratar de dois pontos: 1) uma apresentação aqui acerca do licenciamento da obra do Rodoanel no Estado de São Paulo e; posteriormente nós trataríamos do ponto referente às APPs, certo? O que o Conselheiro Herman traz até à mesa é um pedido de urgência relativo a um dos pontos que está referido na pauta do item de moções: pede urgência sobre esse ponto. Então nós teríamos que fazer dois encaminhamentos para poder conduzir isso: 1) que esse

Plenário aprove o pedido de urgência, em aprovando, quando tratarmos do ponto de moções, o conselheiro solicita também que este ponto seja o primeiro ponto a ser tratado, significa que é o décimo ponto da relação das moções, os demais, então, que tem alguns pedidos de vistas, matérias que, inclusive já foi referida pela Conselheira Edi e já vem sendo tratado há várias sessões. A mesa tem o entendimento do seguinte: sem prejuízo da apresentação e da conversa que precisamos fazer relativa aos outros dois pontos, a única possibilidade - e aí tem que ser um consenso aqui no Plenário porque senão nós vamos manter o encaminhamento anterior - é votarmos tão somente o pedido de urgência da matéria que o conselheiro está trazendo, se houver acordo de a gente encaminhar a gente abre para uma justificativa por parte do conselheiro, verifica se tem alguma contrariedade e submete à votação. Se não houver consenso aqui, a sugestão da mesa é mantermos o encaminhamento que combinamos hoje pela manhã: passaríamos a palavra à representação do Estado de São Paulo e ao IBAMA para que faça aqui os seus comentários acerca da obra do Rodoanel, depois trataremos do ponto de APPs. Do contrário nós teríamos prejuízos relativos a esses dois pontos. Então eu quero passar a palavra ao Conselheiro Herman e imediatamente perguntar a esse Plenário qual é o encaminhamento que vamos adotar relativo ao ponto que o conselheiro estiver trazendo à mesa.

Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)

3404

3405

3406

3407

3408

3409 3410

3411

3412

3413

3414 3415

3416 3417

3418

3419

3420

3421

3422

3423

3424

3425

3426

3427 3428

3429 3430

3431

3432

3433 3434

3435 3436

3437 3438

3439

3440

3441

3442 3443

3444

34453446

3447

3448

3449

Nós estamos fazendo uma proposta, senhor presidente e senhores conselheiros, com base do artigo 14 que diz que poderá ser requerido o regime de urgência na apreciação pelo Plenário de gualguer matéria não constante da pauta. "Parágrafo 1º - O requerimento de urgência deverá ser apresentado à mesa subscrito por um mínimo de dez conselheiros..." - tem mais de dez conselheiros - "...e poderá ser acolhida a critério do Plenário por maioria simples dos seus membros." E depois do parágrafo 3°, que nós estamos postulando também que se vote isso: "Nas reuniões ordinárias em casos excepcionais, assim reconhecidos pelo Plenário, em que se comprove o caráter relevante do tema e a necessidade de manifestação urgente Conselho, poderá ser requerida a análise da matéria e sugerida ao presidente as ações pertinentes." Então, o que nós estamos pedindo, já que não adianta nós votarmos essa moção na próxima Plenária do CONAMA porque ao que tudo indica esse projeto de lei já terá sido apresentado e talvez até votado na Comissão de Constituição de Justiça é nós aprovemos a moção hoje pra que o CONAMA possa num projeto dessa natureza que interessa diretamente às sua atribuições, opinar e pelo menos sugerir a realização de uma audiência pública que é exatamente o que nós estamos propondo no texto. O texto é

extremamente pouco ambicioso, por assim dizer, porque nós não entramos na análise do projeto de lei propriamente dito. Nós estamos pedindo que essa matéria seja apreciada hoje, nós temos cinco minutos, não é complexo e eu pediria ao presidente que desse o encaminhamento nos termos do regimento. Obrigado.

\$

Sílvio Botelho (MMA)

Nós vamos encaminhar da seguinte forma: primeiro vou perguntar ao Plenário se tem acordo de que a gente vote aqui o pedido de urgência que o conselheiro está trazendo à mesa. Nós temos acordo em votar agora esse item? Ninguém é contrário? Ok. O que nós vamos votar, o conselheiro está apresentando um pedido de urgência relativa à matéria que trata do PL de parcelamento de solo no item de moções. É um pedido de urgência conforme o regimento: dez assinaturas e etc. Chegou até a mesa nesse formato, nós temos que submeter isso ao Plenário. Eu quero saber se o Plenário gostaria, tem acordo de votar o pedido de urgência do conselheiro? Conselheiro Sérgio.

Sérgio Antonio Gonçalves (MINISTÉRIO DAS CIDADES)

Nós estamos tentando fazer uma "consertação" aqui juntos, mas nós não gostaríamos que tivesse o pedido de urgência, nossa posição é contrária ao pedido de urgência, ele entra na pauta normal como está na resolução, como está na pauta nossa, ele é o item 12. E isso, nós teríamos esse tempo de trabalhar, porque com pedido de urgência isso atrapalharia essa nossa negociação que pode ser com um pouco mais de calma. É esse o nosso posicionamento: contrário ao pedido de urgência.

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

 É apenas um esclarecimento porque nós não estamos discutindo o regime de urgência do item 12, na verdade nós estamos discutindo o regime de urgência de uma nova moção, de um novo texto, não é o item 12 que consta da pauta.

Sílvio Botelho (MMA)

Ok, conselheiro. Esse assunto está na pauta. É evidente que esse é um texto novo e que está tendo um pedido de urgência conforme o regimento. O que eu estou perguntando ao Plenário - e peço a sua compreensão, Sérgio – é apenas pra que a gente possa votar tão somente o pedido de urgência, em acatando o pedido de urgência esse assunto está automaticamente já incluído no ponto de moções, a gente vota a urgência, passamos ao debate sobre o Rodoanel e

sobre APPs e amanhã nós vamos votar esse texto que o conselheiro está trazendo à mesa.

349734983499

3496

Sílvio Botelho (MMA)

3500 3501

Conselheiro essa é a condição porque do contrário a mesa tem o entendimento que nós vamos ter prejuízos nos outros dois pontos.

3502 3503

Nilo Diniz (CONAMA)

3504 3505 3506

3507

3508 3509

3510

3511

3512

3513

3514

Só um esclarecimento, Conselheiro Herman. O que nós estamos tratando aqui como regime de urgência é uma nova moção que foi representada com mais de dez assinaturas, que trata também do projeto de lei de parcelamento do solo urbano. O que a mesa está encaminhando é uma proposta de que se vote a urgência de tal forma que essa matéria entre na pauta, porque ela não está na pauta, ela entre na pauta dessa Plenária, mas que, inclusive em atendimento à intervenção do Conselheiro Sérgio do Ministério das Cidades, se tenha um tempo de hoje até amanhã cedo pra se buscar um possível acordo e aprovar efetivamente a matéria.

3515 3516 3517

Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)

3518 3519

3520

3521

3522

3523

3524

3525

3526

3527

3528

3529

3530

3531

3532

3533

3534

3535

3536

Nós todos agui somos bem crescidinhos, com a licença da palavra, pra saber que provavelmente nós não teremos Plenária amanhã, porque nós não vamos nos reunir só pra discutir moções, porque parece que o que vai sobrar da pauta são moções. Se olharmos, vislumbrando os membros que estão presentes agui, pouguíssimos. Então e eu pediria ao Ministério do Meio Ambiente que tenha responsabilidade, e tem cumprido isso nos seus quase quatro anos de governo de defender o meio ambiente com equilíbrio, que, por favor, ponha em votação essa moção porque se nós formos votar essa moção daqui a dois meses já não faz mais sentido. Então nós mesmo, por uma questão de honestidade e integridade, retiramos a moção porque não faz sentido. Ninguém aqui está pedindo um absurdo, nós estamos pedindo que se faça um debate na Comissão de Constituição de Justiça, é democrático e é democrático nesse governo que está aqui, é a prática desse governo que faz conferências, que faz reuniões, não é nada, não é um absurdo, não estamos fazendo comentário sobre o mérito desse projeto de lei, nós estamos pedindo apenas que haja uma audiência pública e se isso for muito nós retiramos a proposta, muito decepcionados.

3537 3538 3539

Sérgio Antonio Gonçalves (MINISTÉRIO DAS CIDADES)

3540 3541

Só gostaria de externar a minha dúvida regimental, gostaria que

3542 fosse orientado pelos experts nessa área. Seguindo o regimento 3543 interno no artigo 12 tem uma següência "As reuniões ordinárias terão como pautas os encaminhamentos etc." Aí vem: 1) abertura; 2) 3544 3545 apresentação de novos conselheiros; 3) votação ata... No 4) vem 3546 apresentação da ordem do dia, encaminhamentos à mesa e pedido de 3547 inversão de pauta, retirada de matéria e por escrito o requerimento 3548 de urgência e propostas de moção. Nós já estamos no seguinte, no 3549 item 5, que é o item de discussão e de deliberações das matérias. 3550 Então, no meu entendimento, que pode estar completamente errado, 3551 nós já estamos fora desse prazo, extemporaneamente nós estamos 3552 trabalhando com uma coisa que deveria ter sido dado entrada antes e 3553 essa Plenária já ter deliberado pela urgência anteriormente. É uma 3554 consulta jurídica sobre o regimento que eu faço agora.

3555 3556

Sílvio Botelho (MMA)

3557 3558

Peço ao Conselheiro Herman e depois eu passo a palavra ao Dr. Gustavo pra fazer as suas considerações e nós podermos encaminhar o ponto.

3560 3561 3562

3559

Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)

3563 3564

3565

3566

3567

3568

3569

3570

3571

3572

3573

3574

3575

3576

3577

3578

3579

É como se nós, senhores conselheiros, não tivéssemos participado de nenhuma reunião desse Plenário e nunca tivéssemos visto esse debate. Quantas vezes o Plenário, nos termos do regimento - diz o termo que ele é soberano - inverteu ordem, reinverteu ordem de matérias, aceitou emendas. E é exatamente o que está dito aqui nesse artigo 14 a que eu acabo de mencionar. Nós não estamos pedindo alteração de pauta, nós estamos simplesmente que se vote a urgência, que ele entre na pauta das moções e como a pauta das moções é a seguinte, que nós votemos esse item em primeiro lugar com base no parágrafo 3º do artigo 14. Inversão de pauta é inversão dos itens principais da pauta, é colocar as moções no começo, é colocar uma resolução depois da outra, mas não num item próprio, alterar os subitens que lá estão postos, é isso que nós estamos postulando aqui. Nós pedimos à mesa que, por favor, submeta à votação os dois requerimentos que estão aí e depois, com base no parágrafo 3°, nós possamos votar o próprio texto em si.

3580 3581

Sílvio Botelho (MMA)

3582 3583

Conselheira, faça o uso da palavra.

3584

Edi Fonseca Xavier (AGAPAN)

3585 3586 3587

Eu concordo com o pedido de urgência, Dr. Herman. A única coisa

que eu não concordo é que a ordem do pedido de urgência seja colocada subseqüente à nossa moção de Barra Grande, não é de Barra Grande é uma coisa muito maior, todos os empreendimentos na Bacia do Rio Uruguai, que sejam colocados subseqüentes à moção 1 dessa Plenária que esta há um ano e meio em pauta.

3593 3594

Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)

3595 3596

3597

3598

Em decorrência da observação da conselheira, a moção da conselheira está há mais de um ano e meio e pôde esperar um ano e meio, a nossa não pode, mas em respeito à moção da conselheira nós retiramos a nossa moção.

3599 3600 3601

Sílvio Botelho (MMA)

3602 3603

3604

3605

3606

3607

3608

O conselheiro retirando a proposta nós retomamos a condição da pauta anterior. Vamos então tratar agora sobre o item de informes referente ao licenciamento da obra do Rodoanel do Estado de São Paulo. Eu solicitaria então que pudesse compor a mesa o Secretário do Estado de São Paulo do Meio Ambiente, o Dr. Goldemberg; convidaria também o representante do IBAMA, Dr. Luís Felipe Kunz para compor a mesa aqui conosco.

3609 3610 3611

Sílvio Botelho (MMA)

3612 3613

Então, com a palavra o Secretário Goldemberg.

3614 3615

José Goldemberg (GOVERNO-SP)

3616 3617

3618 3619

3620

3621

3622

3623

3624

3625

3626 3627

3628 3629

3630

3631

3632

3633

Meus amigos, eu queria inicialmente agradecer o convite do CONAMA de comparecer a este Plenário para explicar qual é o procedimento de licenciamento que é utilizado no Estado de São Paulo, em particular no caso do Rodoanel. Essa é a segunda vez que eu venho a esse Plenário, eu vim aqui há quatorze anos atrás como ministro do meio ambiente, vejo que o Plenário cresceu, se tornou amplamente representativo na sociedade e é dessa forma que o país vai progredir. A maneira pela qual eu desejo dar os nossos esclarecimentos, da Secretaria do Meio Ambiente, é o seguinte, eu quero falar três minutos sobre o contexto em que esse projeto surgiu no Estado do São Paulo e depois de pedir ao Dr. Pedro Steck, que é o diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental e que prepara o parecer que é apreciado pelo CONSEMA, que faça uma curta exposição. Estão aqui presentes também dois outros colaboradores meus: a Dra. Sílvia Helena Nascimento, que é chefe da consultoria jurídica da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que como os senhores sabem é parte da Procuradoria Geral do Estado; e 3634 o Dr. Germano Seara Filho que é o secretário executivo do Conselho 3635 Estadual do Meio Ambiente. Meus amigos, o contexto do qual eu quero situar esse projeto é o seguinte: o Padre Anchieta quando há 3636 quase 500 anos atrás subiu a serra para criar a cidade de São Paulo, 3637 ele evidentemente não se poderia dar conta de que habitariam hoje, 3638 quase 500 anos depois, cerca de 18 milhões de pessoas naquela 3639 3640 metrópole e, portanto, os problemas de água, os problemas de 3641 qualidade do ar e os problemas de transporte são completamente 3642 não-antecipados por aqueles que nos precederam. E o que ocorre é 3643 que a situação ficou tão séria em São Paulo que não existe água naquela região pra abastecer 18 milhões de habitantes, ela tem que 3644 ser trazida de Piracicaba que fica a mais de 200 quilômetros da 3645 cidade de São Paulo. O Rio Tietê nasce nas proximidades da cidade 3646 3647 de São Paulo contrariamente aos rios das grandes cidades em que elas estão situadas na foz do rio, aqui ela está situada na nascente. 3648 Quando o Rio Tietê atravessa a cidade de São Paulo, ela tem um 3649 volume de 10 m³ por segundo; quando o Rio Tietê deságua no Rio 3650 3651 Paraná a mais de 1000 quilômetros de distância ele tem 1000 m³ por 3652 segundo. Ou seja, a cidade de São Paulo se tornou um aglomerado extraordinário em que naturalmente é gerada uma parte importante 3653 3654 das riquezas do país que gera empregos e gera uma qualidade de 3655 vida importante para uma grande parte da população. Sucede que o transporte da cidade de São Paulo se tornou absolutamente 3656 3657 intolerável. Por quê? Porque as grandes estradas que vêm do interior passam pelo interior de São Paulo e, portanto, o Governo ao longo 3658 3659 dos anos foi tomando medidas para aliviar o tráfego urbano na cidade 3660 de São Paulo, sobretudo o tráfego de milhares, de dezenas de 3661 milhares de caminhões que atravessam a zona urbana de São Paulo se acotovelando com os automóveis, com os motociclistas e com os 3662 ônibus. E é pra resolver esse problema que o Governo, através da 3663 Secretaria de Transportes, propôs um projeto que os senhores vão 3664 ver, exposto rapidamente pelo diretor do licenciamento, é um projeto 3665 que desafoga o tráfego desses caminhões todos que vêm do interior 3666 pela cidade de São Paulo. Uma parte desse Rodoanel foi licenciada e 3667 3668 está pronta, é o trecho Oeste; o trecho que foi licenciado agora é o 3669 trecho Sul, que se situa na região onde estão os mananciais e, 3670 portanto, cuidados adicionais tiveram que ser tomados. Eles foram tomados, os senhores verão. Houve uma quantidade enorme de 3671 audiências públicas e de discussões, houve acordos com o Ministério 3672 Público Estadual e Ministério Público federal e, finalmente, o projeto 3673 foi à apreciação do CONSEMA onde ele foi aprovado recentemente. 3674 Esse é o relato do que eu gueria explicar aos senhores do mecanismo 3675 pelo qual essas coisas ocorrem. O CONSEMA, Conselho Estadual do 3676 3677 Meio Ambiente, ele aprova EIA/RIMAs, ele não é um órgão apenas 3678 que estabelece normas e diretrizes, ele aprova projetos que são 3679 considerados projetos de grande impacto ambiental. Em conclusão, o que eu queria dizer meus amigos é que lamentavelmente a cidade de São Paulo ela está lá, ela tem 18 milhões de habitantes e a função do Governo é tentar resolver os problemas da população que vive lá, teria sido muito melhor que essa população tivesse se espalhado pelo resto do Estado de São Paulo. Isso é um sonho do passado, isso não vai voltar. O que nós estamos tentando fazer é com que o desenvolvimento, que é o que a grande maioria da população queira, tenha características sustentáveis e que seja compatível com a preservação do meio ambiente. Na medida em que isso é possível fazer, nós o temos feito e é nesse sentido, é por esse motivo que o projeto que levou cinco anos para ser apreciado acabou sendo provado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente que não é um Conselho onde o Governo tenha maioria automática, como às vezes é argumentado, no Conselho que tem 36 membros dos quais 16 são representantes governamentais e os demais são representantes de entidades diversas das sociedades incluindo as universidades, a SBPC, a Ordem dos Advogados do Brasil, Instituto dos Arquitetos do ambientalistas, tem assento no CONSEMA ambientalistas. Então esse é o contexto em que eu queria colocar essa apresentação. Então eu pediria agora ao Dr. Pedro Steck que apresentasse algumas transparências que darão aos senhores uma idéia do vulto e vantagens que ela trará, bem como as compensações ambientais e os cuidados que foram tomados para que efetivamente seja um projeto que minimize os impactos ambientais. É impossível eliminar os impactos ambientais, a existência de cidades é a negação da possibilidade de evitar impactos ambientais. Não há nada mais destrutível para o meio ambiente e para a biodiversidade do que uma grande cidade, não há nada. Um exemplo que se pode dar: talvez um reator nuclear explodindo seja a comparação que se possa fazer. Mas uma vez que a cidade está lá, o que nós precisamos fazer é reduzir os impactos que ela tem e tornar a vida das pessoas que moram lá, aceitável. Obrigado.

3680

3681

3682

3683

3684

3685

3686 3687

3688

3689

3690 3691

3692 3693

3694

3695 3696

3697

3698

3699

3700

3701

3702 3703

3704 3705

3706

3707

3708

3709 3710

3711

3712

371337143715

3716

37173718

37193720

3721 3722 3723

3724

3725

Pedro Steck (DAIA/SEC. MEIO AMBIENTE/SÃO PAULO)

Boa tarde a todos. Eu vou fazer uma breve apresentação em vista do nosso curto espaço de tempo para que todos possam entender o contexto do Rodoanel e em seguida nós vamos explicar como que se deu o licenciamento desse empreendimento.

Pedro Steck (DAIA/SEC. MEIO AMBIENTE/SÃO PAULO) [apresentação data show]

Essa aqui é uma imagem de satélite mostrando a inserção do Rodoanel; essa mancha no centro é a região metropolitana de São Paulo; nós verificamos aqui na parte esquerda da tela, em amarelo, é

o trecho Oeste do Rodoanel que já está implementado, esse trecho liga atualmente cinco importantes rodovias: Rodovia Bandeirantes, Anhanguera, Castelo Branco, Raposo Tavares e BR-116 – Régis Bittencourt que é a rodovia que vai para o Paraná. Então todo o interior do Estado de São Paulo já se encontra interligado por essa rodovia. Os demais trechos estão circundados. Aqui na parte debaixo da tela é o trecho Sul que vai ligar a Rodovia BR-116 - Régis Bittencourt à Rodovia Imigrantes e Anchieta que são as rodovias que vão para o Planalto e descem, então, interligam o interior ao porto. Do lado direito encontra-se o trecho Leste que ainda não existe nenhuma perspectiva de construção, do licenciamento, que interliga as rodovias que vão para o litoral, Imigrantes e Anchieta, a Rodovia Dutra e a Ayrton Senna. E, finalmente, na parte superior da tela em vermelho nós temos o trecho Norte que ele vai interligar então a Rodovia Dutra à Rodovia Bandeirantes e fazendo um contorno em toda área metropolitana de São Paulo. O trecho Oeste que foi licenciado, a licença prévia foi do ano de 97 e nós tivemos aqui no total 109 exigências durante todo o processo de licenciamento que foram nas licenças prévias, instalação e operação. Dessas licenças, todas essas exigências, faltam quatro exigências para serem cumpridas: a implementação do Projeto POMAR ao longo da rodovia, isso está sendo revisto porque infelizmente não vai ser possível implementar o Projeto POMAR nessa situação que existe hoje; a questão da instalação de barreiras de ruídos e duas áreas de apoio para serem resolvidas. O programa de ruídos, a DERSA que é a responsável pela implementação do Rodoanel, acabou de assinar um contrato com o IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, para desenvolver o projeto das barreiras e em seguida elas serem implementadas. Isso tudo está previsto num acordo judicial assinado com o Ministério Público Federal e com Poder Judiciário Federal. Na següência, após a aprovação do trecho Oeste, existe um aspecto importante: foi decidido pelo CONSEMA que os outros demais trechos, os três trechos faltantes deveriam ser licenciados de uma única vez e teve a següência, então, dessa forma. O que aconteceu? A DERSA apresentou no ano de 2002 um EIA/RIMA contemplando esses três trechos. Esse EIA/RIMA pelas características dos trechos a licenciados, cada um deles tem uma característica diferenciada, no trecho Sul - só dando uma rápida pincelada - ele atravessa um manancial, o segundo manancial mais importante da cidade de São Paulo, o manancial da represa de Guarapiranga, a Billings, e está próxima à serra do mar, Parque Estadual da Serra do Mar; o trecho Leste vai atravessar toda uma região urbanizada, tem um contexto parecido com o trecho Oeste, então haverá uma retirada muito grande de população e haverá uma inserção urbana da rodovia; o trecho Norte vai atravessar a Serra da Cantareira e também vai atravessar o núcleo da reserva da biosfera de cinturão

3726

3727

37283729

3730

3731

37323733

3734

3735

3736

3737

37383739

3740

3741 3742

3743

3744

3745

3746

3747

3748 3749

3750

3751

3752

3753

3754

3755

3756

3757

37583759

3760

3761

3762

3763 3764

3765

3766

3767

3768 3769

3770

3771

verde da cidade de São Paulo e ele vai estar também atravessando o principal manancial de abastecimento público de São Paulo, que é o Sistema Cantareira. Por tudo isso, houve uma ação judicial que acabou não deixando nem acontecer a maior parte das audiências públicas desse trecho, houve uma revisão da decisão e foi realizada uma avaliação ambiental estratégica pela DERSA que tomou a decisão de avaliar o contexto do Rodoanel na região metropolitana. Esta avaliação ambiental estratégica tinha por objetivo fazer algumas perguntas, a principal delas: O Rodoanel é uma obra necessária para a região metropolitana de São Paulo ou para o Estado de São Paulo? A outra pergunta: Em qual trecho deverá ser iniciado o licenciamento ou a construção desses outros três trechos faltantes? Essas eram perguntas importantes que a avaliação ambiental estratégica teria que por objetivo realizar. Aconteceu que esse estudo demonstrou que o Rodoanel era, sim, uma obra necessária e importante para a região metropolitana de São Paulo e sem a sua construção nós vamos tendo ao longo do tempo um caos urbano pela travessia de caminhões, pela dificuldade de escoamento de carga vindo do interior para o porto. Nós sabemos que hoje toda a produção do interior do Estado de São Paulo, pedaço de Goiás, quer dizer, praticamente Goiás todo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o sul de Minas Gerais para chegar até o porto para a sua exportação ele atravessa a malha urbana todinha de São Paulo. A Avenida dos Bandeirantes hoje é o principal corredor de exportação do Estado, é uma avenida urbana onde praticamente não há mais condições de tráfego, onde se mistura carros, caminhões e todo tipo de veículo. Então ficou demonstrado que o Rodoanel é, sim, uma obra muito importante para a região metropolitana de São Paulo e também esse estudo demonstrou que deveria ser continuado o Rodoanel pelo trecho Sul, porque haveria assim uma ligação do interior com o porto facilitando esse escoamento, principalmente de grãos. O trecho Sul tem 40% da demanda de passagem da região metropolitana, ele permitiria a ligação das rodovias do trecho Oeste com as rodovias Anchieta - Imigrantes e com isso nós teríamos a prioridade para o Porto de Santos. Outros aspectos importantes do Rodoanel: nós teríamos uma integração com o programa saneamento do Alto Tietê e benefícios diretos para a região do grande ABC. Por quê? O final do Rodoanel, na verdade, do trecho Sul, ele não é na Rodovia Anchieta, ele vai prosseguir alguns quilômetros a mais e vai interligar o fundo do ABC. Hoje nós temos uma malha urbana no ABC: Mauá, Ribeirão Pires, São Bernardo que não tem ligação, pedaço de Santo André, que não tem ligação com nenhuma rodovia. Então nós temos um contexto urbano, são alguns milhões de habitantes que ficam dentro de um contexto urbano sem terem uma saída preferencial, então o trânsito urbano nessa região é caótico. E o Rodoanel vai prosseguir, nós temos ali também nessa região um importante pólo petroquímico, é o Pólo de Capuava. Então, nós

37723773

3774

3775

3776

3777

37783779

3780

3781

3782

3783

3784 3785

3786

3787

3788

3789

3790

3791 3792

3793

3794

3795

3796

3797

3798

3799

3800 3801

3802

3803

3804 3805

3806

3807

3808

3809 3810

3811

3812

3813 3814

3815

3816

3817

3818 teríamos a interligação de todas as rodovias do Estado com o ABC. 3819 Nós teríamos ainda a integração do trecho Sul com o ferroanel, que é 3820 um aspecto muito importante. Está previsto na faixa do trecho Sul do 3821 Rodoanel a construção de um ferroanel, porque outro drama que nós temos é que uma grande parte das cargas que vão para o Porto de 3822 Santos via ferrovia, elas passam dentro da cidade de São Paulo e 3823 3824 competem nos mesmos trilhos onde é usado para transporte urbano. 3825 Então essas cargas só podem passar na madrugada no momento em 3826 que os trens urbanos da CPTM param a sua operação. Isso é uma 3827 coisa muito complicada porque ali nós temos trens passando a cada dois minutos depende o horário do fluxo 3828 3829 movimentação de passageiros. Então, definido isso através avaliação ambiental estratégica iniciou-se a elaboração do EIA/RIMA 3830 3831 do trecho Sul que foi chamado trecho Sul modificado. Naquela 3832 transparência inicial que eu mostrei para os senhores lá no início, aquele contexto do Rodoanel que havia sido definido logo no início ele 3833 3834 sofreu algumas alterações, houve uma melhoria no traçado do 3835 Rodoanel. O que aconteceu? Esse EIA/RIMA foi apresentado em 3836 13/10/2004; foram realizadas sete audiências públicas somente para o trecho Sul modificado; nós tivemos três audiências públicas daquele 3837 3838 EIA/RIMA inicial, na verdade foram programadas oito audiências 3839 públicas, acabaram acontecendo apenas três audiências públicas, mas que acabaram sendo discutidos ali aspectos também relativos ao 3840 3841 trecho Sul. Nós tivemos três audiências públicas também para a 3842 elaboração do trabalho desse EIA/RIMA. Então, isso permitiu que nós 3843 discussão pública muito uma intensa 3844 empreendimento. Aqui, essa transparência demonstra a participação da sociedade na discussão do Rodoanel, existem alguns números aqui 3845 3846 que são surpreendentes. Nós tivemos mais de 19 mil consultas públicas do EIA/RIMA do trecho Sul; nós tivemos mais de 13 mil 3847 consultas na ouvidoria da Secretaria dos Transportes a respeito desse 3848 3849 trecho; nós tivemos mais de 3,5 mil pessoas participantes das audiências públicas e assim por diante; nós tivemos aí 142 reuniões 3850 3851 públicas com o Ministério Público, com sociedade nesse trecho Sul, 3852 então foi um assunto amplamente debatido. Esse é o trecho Sul 3853 modificado. Nós vamos verificar que aquela região preta que está do 3854 lado esquerdo é a Represa do Guarapiranga, é dali que é retirada a água para o abastecimento público da cidade de São Paulo, que é o 3855 3856 segundo manancial mais importante. Então nós vamos verificar que o Rodoanel inicialmente cortava mais ou menos no meio desse 3857 3858 reservatório, hoje ele está pegando o extremo do reservatório, o 3859 extremo superior do reservatório evitando um contato maior com esse manancial de água. Do outro lado, no outro extremo, é o 3860 3861 reservatório Billings. Nós vamos verificar que ele sai do corpo 3862 principal do reservatório vai estar bordejando alguns trechos do 3863 mesmo. E aí nós vamos verificar o seguinte: como medidas

compensatórios, mediadas mitigadoras nós vamos passar a ter uma proteção muito maior para esses reservatórios. Nós vamos estar lá no início, naquela ponta do Rodoanel aqui do lado direito, está a Rodovia Régis Bittencourt, mais ou menos no centro do segundo reservatório nós temos as rodovias Imigrantes e Anchieta e na ponta final do lado direito nós temos a mancha urbana de Mauá, então ele vai chegar até aquele contorno. Verifiquem que toda aquela mancha urbana que se encontra do canto oposto do reservatório até o final do Rodoanel, existe uma mancha urbana que hoje não tem acesso a rodovias, ela vai passar a ter acesso com o trecho Sul modificado do Rodoanel. A justificativa desse Rodoanel é a facilitação e a redução do custo de travessia da região metropolitana por veículos de carga, esse é o objetivo principal, o Rodoanel está sendo implementado visando principalmente a travessia por veículos de carga, melhoria do trânsito interno da região metropolitana, melhoria da qualidade do ar na região metropolitana de São Paulo e melhoria da qualidade de vida da população. As principais características desse trecho do Rodoanel, então ele tem 57 Km. de extensão; 4.4 Km. de acesso lá no final dele a Mauá; duas pistas com três faixas de rolamento cada uma das pistas; a velocidade diretriz do Rodoanel é de 100 Km. por hora; quatro dispositivos de acesso, nesse trecho todo ele tem só quatro dispositivos de acesso: o da Régis Bittencourt - BR-116, Imigrantes, Anchieta e no final lá em Mauá. Então, todo o trecho ele tem 37 Km., da Régis Bittencourt até a Imigrantes, sem nenhum dispositivo de acesso. Todo o trecho Sul da malha urbana de São Paulo, ele passa sem fazer acesso nenhum. Ele tem aproximadamente 12 Km. em obras de arte, viadutos e pontes e ele se constitui uma rodovia classe zero. O que é uma rodovia classe zero? Ela tem características geométricas especiais em termos de curvas, em termos de rampas ela é uma rodovia fechada, ela não tem acessos intermediários nenhum, só nos entroncamentos, ela tem acesso controlado, portanto, e a distância entre os dispositivos na APM é de 38 Km. Portanto, aquilo que se falava: "Ah, vai se interligar avenidas de São Paulo ao Rodoanel." Isso não está previsto no processo, não foi licenciado, o licenciamento são trechos de ligação de rodovias. Isso é importante para a questão de redução urbana no seu entorno. Qualidade do ar, que é uma das justificativas do empreendimento: com o aumento da velocidade média, nós vamos ter uma redução significativa da qualidade do ar, nós vamos ter redução prevista de 22% da extensão dos congestionamentos e com isso também vamos ter uma queda acentuada na qualidade da presença de poluentes no ar da região e nós vamos ter o deslocamento de fontes móveis para densamente ocupadas, melhores menos condições dispersão, portanto. Essa de produtos perigosos ela vai evitar a presença de produtos perigosos em áreas urbanas, em áreas habitadas. Com relação à supressão de vegetação. Está prevista uma

3864

3865

3866

3867

3868

3869 3870

3871

3872

3873

3874

3875

3876 3877

3878

3879 3880

3881

3882

3883

3884 3885

3886 3887

3888

3889

3890

3891

3892

3893

3894

3895

3896

3897

3898

3899

3900

3901

3902

3903

3904

3905 3906

3907

3908 3909 3910 supressão de 212 hectares de estágio médio e avançado 3911 vegetação o que significa 0,08% dos remanescentes na área 3912 geográfica da região metropolitana de São Paulo; 0,35% desmatamento que ocorreu entre 1988 a 2000. Nós vamos ter 3913 3914 mitigações, alternativas e traçados. Agora, na LI nós vamos ter uma redução desses valores ainda porque em alguns trechos pequenos 3915 3916 áreas que estejam dentro de fragmentos nós vamos evitar 3917 importantes de vegetação, com isso esse valor certamente vai cair. 3918 Nós vamos ter uma compensação significativa conforme determina o 3919 SNUC e nós vamos ter alguns aspectos, atendimentos específicos da Prefeitura de São Paulo. Com relação à indução da ocupação em 3920 3921 termos da presença de residências no seu entorno, os estudos todos 3922 demonstraram e o próprio trecho Sul já demonstrou que a ocupação 3923 não é significativa, o Rodoanel não é um indutor de ocupação de residências em seu entorno, principalmente por esse aspecto: ele não 3924 vai ter acessos intermediários, só vão ter acessos às rodovias. 3925 3926 Unidades de Conservação, o que ele vai significar? Nós vamos ter 3927 quatro unidades de conservação na cidade de São Paulo. Nós vamos 3928 ter, então 1200 hectares de unidades de conservação que como 3929 medida compensatória do Rodoanel, só para a cidade de São Paulo. 3930 No município de Santo André, que existe o Parque do Pedroso, que já 3931 é uma unidade de conservação existente nós vamos ter 110 hectares também garantido pelo Rodoanel; no Parque da Várzea do Embu-3932 3933 Mirim, que é outra passagem do Rodoanel, outro município, nós vamos ter mais 280 hectares; ao longo do Rodoanel, na cidade de 3934 3935 São Paulo, a prefeitura exigiu que fossem feitos parques lineares uma 3936 faixa de 300 metros ao entorno do Rodoanel que fossem mantidos, 3937 aonde existe vegetação nativa, a prefeitura desapropriasse vegetação 3938 nativa, eucaliptos ou e áreas frágeis, que fosse feita a desapropriação 3939 de pelo menos 300 metros no entorno do Rodoanel e fosse garantida 3940 como parques lineares, nós vamos ter mais 400 hectares; no braço 3941 do Rio Grande mais 200 hectares e vamos ter, ainda, um plantio compensatório de 1016 hectares; ainda teremos a compensação pela 3942 3943 Lei SNUC de 50 milhões de reais para essas unidades 3944 conservação. Nós fizemos uma conta, é a rodovia no Brasil ou o 3945 empreendimento no Brasil com o maior valor de compensação 3946 ambiental, aproximadamente 1 bilhão de reais por quilômetro da 3947 um valor extremamente elevado. As 3948 compensatórias e mitigadoras vão girar em torno de 600 milhões de 3949 reais, mais de 25% do valor da obra serão medidas mitigadoras e 3950 compensatórias. Aqui nós temos a distribuição dessas unidades de 3951 conservação que eu descrevi, nós vamos ter aqui 800 hectares de 3952 área permeável na faixa de domínio, porque nós temos aqui 160 3953 metros de faixa de domínio da rodovia e nós temos em alguns 3954 trechos mais de 100 metros de área livre, todo o seu tracado; nós 3955 temos aqui investimento no Parque do Pedroso de 850 hectares que está lá no extremo Sudeste do Rodoanel, lá em Mauá; 450 hectares de áreas estratégicas de mananciais protegidas no reservatório Guarapiranga; 1310 hectares de novos parques, que está distribuído ao longo do trecho Sul e plantio de 1016 hectares de revegetação. Então nós verificamos que são medidas compensatórias e medidas mitigadoras do ponta de vista vegetal muito significativas. Além disso, nós temos também na região aqui a 10 Km., bem ao sul do Rodoanel, nós temos a presença de duas pequenas aldeias indígenas, cada uma irá receber 2 milhões de reais também como medida compensatória para a ampliação do seu território; existe também uma outra pequena aldeia com 190 índios lá no pico do Jaraguá que também irá receber 2 milhões como medidas compensatórias. Eu acho que esse licenciamento foi bastante expressivo no ponto de vista de compensação e mitigação e de avaliação dos impactos ambientais. Lá na Secretaria do Meio Ambiente nós tivemos certeza, clareza que foi um licenciamento conduzido de uma maneira bem eficiente e que nós estaremos assim, nós temos trangüilidade que essa obra, se conduzida da forma como foi licenciada, ela não trará impactos ambientais significativos ao seu entorno. Era isso. Muito obrigado.

Luiz Felippe Kunz (IBAMA)

3956

3957

3958

3959

3960

3961

3962 3963

3964

3965

3966 3967

3968

3969 3970

3971 3972

3973 3974

3975

3976

3977 3978 3979

3980

3981

3982

3983 3984

3985

3986 3987

3988 3989

3990

3991

3992

3993

3994

3995

3996

3997 3998

3999

4000

4001

Eu gueria relatar a participação do IBAMA nesse processo de licenciamento que é um processo com características de competência estadual e o IBAMA passou a participar desse processo dentro de um acordo no âmbito de uma ação civil pública a partir de março de 2005 devendo participar e acompanhar o processo de licenciamento ambiental único, que foi conduzido pelo Estado, analisando e manifestando-se de forma vinculativa no bojo do procedimento quanto aos aspectos de avaliação de impactos ambientais diretos relacionados aos seguintes temas, que foram: a reserva da biosfera do cinturão verde da cidade de São Paulo; os impactos ao ecossistema de Mata Atlântica e as áreas indígenas Barragem e Krukutu. Com relação à questão indígena o IBAMA gestionou a elaboração do estudo etno-ambiental das terras indígenas Barragem e Krukutu e realizou uma análise conjuntamente com a FUNAL e através do encaminhamento da FUNAL, em Ofício agora de fevereiro de 2006, o Estado não se opôs à emissão da licença prévia com relação à questão indígena desde que fossem incorporadas cinco condicionantes relativamente aos impactos, possíveis impactos das terras indígenas, o Dr. Pedro já salientou os valores que estão destinados à mitigação desses impactos que são impactos indiretos uma vez que essa rodovia não vai cruzar as terras indígenas já regulamentadas. Com relação à reserva da biosfera, também não houve óbice com relação à concessão da licença prévia porque as obras se darão na quase totalidade longe das áreas-núcleos dessa reserva da biosfera do cinturão verde de São Paulo com a exceção do Parque Municipal do Pedroso, sendo que as medidas que estão previstas de compensação e mitigação para essa unidade de conservação específica foram consideradas adequadas também pela equipe técnica do IBAMA. É importante ressaltar que nós montamos uma equipe de seis técnicos da equipe de licenciamento de Brasília e equipe da Superintendência Estadual de São Paulo acompanhar esse processo de licenciamento. E com relação aos impactos ao ecossistema Mata Atlântica, nós fizemos toda uma avaliação das alternativas de traçado sempre indicando à Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo os trechos com menor supressão de vegetação buscando chegar a essa solução que foi encontrada de redução e nós acreditamos também que seja possível na fase de instalação fazer refinamento um dos apresentados para que nós possamos reduzir ainda mais o corte de vegetação de Mata Atlântica necessários a implantação do projeto. Com relação às questões que dizem respeito ao IBAMA, a equipe técnica entendeu que o empreendimento era ambientalmente viável atendendo às considerações e recomendações de seu parecer e opinou favoravelmente à emissão da licença prévia por do órgão ambiental de São Paulo. Então, uma síntese da participação do IBAMA nesse licenciamento.

Sílvio Botelho (MMA)

A palavra está aberta aos conselheiros e conselheiras para algum esclarecimento.

Antônio Herman Benjamim (PLANETA VERDE)

Eu queria inicialmente agradecer, tanto ao Secretário quanto ao Dr. Felipe representando o IBAMA, a apresentação que faz desse empreendimento que para todos nós, evidentemente todos nós sabemos que este é um empreendimento que embora tenha se localizado na cidade de São Paulo ele traz lições técnicas, jurídicas e políticas para todo o país. E eu queria concentrar a minha rapidíssima observação, Prof. Goldemberg, nos aspectos positivos deste debate ou embate em alguns momentos que nós tivemos acerca do Rodoanel. Se nós olharmos pra São Paulo há lá dois grandes marcos, marcos urbanos, que de certa maneira se nós tivéssemos o paradigma de proteção ambiental que imperou na análise desse grande empreendimento não estariam na cidade de São Paulo, me refiro ao "minhocão" e ao próprio Aeroporto de Guarulhos. Isso é importante ressaltar para que nós possamos avaliar e aquilatar quanto que nós evoluímos nesses 25, 30 anos de gestão das políticas

ambientais no nosso país. E eu estou convencido, Prof. Goldemberg, que este caso do Rodoanel, ele deixa marcas profundas e muitas delas positivas no sistema ambiental brasileiro, e não só no sistema ambiental brasileiro na forma da sua implementação como política pública, mas até judicial com algumas decisões e eventualmente até com Termo de Ajustamento de Conduta que foram feitos neste caso. Então, eu prefiro, aproveitando esta oportunidade desse debate, ressaltar essa forma de enxergar o Rodoanel como um certo divisor de águas entre paradigmas urbanos e de investimentos públicos e infra-estrutura de nosso país. Portanto, sem entrar no mérito das questões ainda pendentes e de toda a controvérsia que de certa maneira marcou um projeto dessa envergadura, eu queria ressaltar esses pontos positivos, positivos que para nós brasileiros, que devemos nos sentir orgulhosos de termos avançado ou saído de um paradigma que permitiu sem qualquer intervenção da sociedade civil a construção do "minhocão" ou mesmo de um aeroporto como o de Cumbica, com uma grande devastação ambiental, um convite claro a novas aglomerações urbanas e exatamente chegar ao momento em que nós temos a oportunidade de debater este tema com a presença do próprio Secretário. Finalmente, gostaria de ressaltar o trabalho do Prof. Goldemberg como Secretário do Estado de Meio Ambiente em São Paulo. E me sinto muito à vontade para fazê-lo porque pertenço a uma instituição que tem várias contendas judiciais com o sistema ambiental do Estado de São Paulo. Mas é gratificante para nós brasileiros vermos um administrador como o Prof. Goldemberg, que traz a sua experiência de professor, mas mais do que tudo traz a sua integridade pessoal a um tema e a uma área que nós sabemos está aberta a todo tipo de pressão, a todo tipo de tentação e, graças a Deus, o Estado de São Paulo nesse período todo da gestão do prof. Goldemberg nós só temos a festejar. Claro que ele conta com auxiliares extraordinários como a minha colega Sílvia Nascimento, que vejo aqui, o próprio Pedro Steck e tantos outros e essa equipe extraordinária, Prof. Goldemberg, a ela também eu estendo os parabéns do Ministério Público de São Paulo e do Instituto O Direito por um Planeta Verde. Isso evidentemente sem prejuízo dos debates e embates judiciais que ainda temos e que vamos continuar a ter porque faz parte do processo democrático de uma Constituição que nós valorizamos muito. Obrigado.

Sílvio Botelho (MMA)

4048

4049

4050

4051

4052

4053 4054

4055

4056

4057

4058 4059

4060

4061

4062

4063 4064

4065

4066

4067

4068 4069

4070 4071

4072

4073

4074

4075

4076

4077

4078 4079

4080

4081 4082

4083

4084

4085 4086 4087

4088 4089

4090

4091

4092

4093

Está aberta a palavra para mais conselheiros. A nossa idéia é fazer um bloco de questões ao Prof. Goldemberg e ao Felipe, até porque o Prof. Goldemberg tem um horário de retorno. Então, que a gente possa viabilizar isso.

Etelvino Veríssimo da Silva (GOV. DF)

4096 Eu queria agradecer como conselheiro, a explicação do Secretário do 4097 Meio Ambiente de São Paulo sobre a questão do rodoanel. E dessas 4098 explicações técnicas eu tenho uma indagação sobre a questão dos 4099 parques lineares. Qual é o objetivo dos parques lineares? Porque 4100 falou-se numa área administrativa da estrada de 160 metros, é isso? 4101 E se esses parques lineares estão ao longo do rodoanel. O objetivo 4102 dele: que quando você cria parque ao lado de rodovias, você atrai 4103 animais. E no futuro? Digamos que precisamos duplicar mais ainda o 4104 rodoanel qual seria a problemática que... a explicação que poderia se 4105 dar nesse tópico?

Sílvio Botelho (MMA)

4094

4095

4106 4107

4108 4109

4110

4111 4112

4113

Tem mais alguma pergunta? Algum esclarecimento? Então vamos passar as considerações dos conselheiros.

Patrícia Boson (CNI)

4114 Boa tarde. Eu sempre olhei com muita apreensão, desconfiança, toda 4115 vez que esse conselho se manifesta pedindo esclarecimentos de procedimentos que estão correndo... seu ponto de vista legal 4116 4117 absolutamente correto dos seus Estados. Sempre olhei com muita 4118 desconfiança, até porque eu sou uma pessoa da centralização. Eu 4119 acho que um país continental, ele só é possível fazer a gestão de 4120 maneira descentralizada. Então eu parto do pressuposto de que o 4121 governador democraticamente eleito e que a sociedade daquele 4122 Estado tem todas as condições para avaliar se aquele procedimento 4123 está correto ou incorreto. Mas eu aceito e compreendo a posição 4124 desse Plenário no sentido de dar um olhar um pouco mais cuidadoso, 4125 especialmente sobre grandes obras. E para nós foi até muito bom, porque foi uma grata surpresa ver a apresentação entrar em detalhe. 4126 4127 Nesse sentido, eu só queria fazer aqui secretário, uma pequena... 4128 pergunta e uma observação. Acho 4129 desconfortável que as lideranças que pediram esse esclarecimento 4130 não estejam presentes. Acho desconfortável que o segmento que 4131 pediu esclarecimento não faça nenhuma pergunta, não tenha 4132 nenhuma dúvida sobre o que foi apresentado. Eu fico muito 4133 desconfortável enquanto membro desse conselho fazer esse tipo de 4134 comportamento. Porque eu acredito que a questão da gestão 4135 ambiental, ela é um ato e uma ação de cooperação. E não de briga, 4136 não de desconfiança, de pressuposto de erros, eu acho que é ato de 4137 cooperação, é um ato de credibilidade, é um ato de confiança. Dito 4138 isso eu gostaria de fazer só uma pergunta a respeito da compensação 4139 ambiental. Quem paga a compensação ambiental? Quem paga esse

valor? Porque se for o poder público quem paga é a sociedade e a sociedade precisa de ter esse conhecimento. Porque muitas vezes aqui também esse conselho, ele é muito rigoroso na hora de definir tetos arrecadatórios achando que vai sair do lucro empresarial e na verdade saí é do bolso do povo brasileiro. Isso é que tem que ser colocado muito claramente aqui. Então eu quero saber o valor, quem paga e a questão da aplicação, a decisão dessa aplicação. Obrigado.

Sílvio Botelho (MMA)

4140

4141

4142

4143 4144

4145 4146

4147 4148

4149

4151

4152 4153

4150 Conselheiro Miguel, depois o conselheiro do Vidágua.

José Miguel da Silva (APEDEMA - RJ)

Eu estava só incomodado, mas o doutor que fez a apresentação, ele 4154 colocou duas coisas que para mim não estava claro que era a questão 4155 4156 do arraste. Porque todo o empreendimento rodoviário guerendo ou 4157 não ele tem uma força de arraste muito grande. E aí o senhor disse 4158 que não teria via de acesso se não fosse pelas rodovias préexistentes, então isso já respondeu. Acho estranho o fato do instituto 4159 4160 ISA não estar presente; eu diria que essas duas resoluções eram das 4161 mais bem escritas que paira por esse Plenário aqui. E como conselheiro eu não poderia deixar de registrar o incômodo... isso já 4162 tem um acórdão do Tribunal Regional Federal e o traçado mudou 4163 4164 várias vezes. E aí eu queria que... como é o nome mesmo do doutor? 4165 Que o Dr. Pedro pudesse esclarecer um pouquinho mais sobre a 4166 questão da reserva da biosfera e qual é o tamanho de APP que esse 4167 traçado em volta da represa Billings ou da Guarapiranga, quanto ele vai consumir de APP? Porque é um debate muito acalorado aqui 4168 4169 dentro e que a gente vê poucos ambientalistas reclamando. Visto que agora é área... segundo o CONAMA, não mais permanente, área 4170 4171 provisória de preservação. E aí eu queria lembrar uma outra questão sobre... se há sobreposição entre a reserva da biosfera, a Mata 4172 4173 Atlântica e terras indígenas? E recuperar uma outra discussão. A 4174 Câmara Técnica de Unidades de Conservação não tem discutido por 4175 falta de assunto, não tem feito a reunião por falta de assunto. Então 4176 eu fico bastante perplexo, porque a Câmara Técnica de Unidades de Conservação não tem seguer se posicionado a respeito 4177 4178 determinadas questões por aqui. Então isso também me causa muita 4179 estranheza, mas tem muita coisa que me causa estranheza dentro do 4180 CONAMA. E aí professora Patrícia Boson, eu queria lembrar que eu faço jus agui a sua indagação também, também me causa estranheza 4181 4182 sendo que a sede do ISA aqui em Brasília e que tem sede em São 4183 Paulo também. Agora, mais estranheza causaria para mim se o 4184 Rodrigo ficasse quieto, eu acho que ele tem que vir aqui dar um posicionamento sim. Obrigado. 4185

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

4187 4188 4189

4190

4191 4192

4193

4194

4195

4196

4197

4198 4199

4200

4201 4202

4203

4204

4205 4206

4207

4208 4209

4210

4211

4212

4213

4214

4215

4216

4217

4218

4219

4220

4221 4222

4223

4224

4225

4226

4227

4228

4229

4230 4231

4186

Rapidamente. Eu não poderia deixar de me manifestar em relação a essa questão, até porque eu sou conselheiro desse conselho, representando a região Sudeste. E representando uma instituição do Estado de São Paulo que é o Instituto Ambiental Vidágua. Primeiramente gostaria de parabenizar a fala do Dr. Herman Benjamim, no sentido de agradecer a presença do secretário de Estado de Meio Ambiente de São Paulo, Dr. Goldemberg agui neste Plenário esclarecendo alguns assuntos relativos ao licenciamento do empreendimento rodoanel trecho sul. Mas também não poderia deixar aqui de fazer uma crítica no sentido de que essa discussão que tanto tempo e tanto esforco tomou dessa secretaria de Estado no Estado de São Paulo tenha chegado só agora nesse colegiado que é o Conselho Nacional do Meio Ambiente. Em virtude da importância da matéria, em virtude da relevância, enfim, uma série de questões que foram discutidas e avançaram e muito na tramitação desse processo. A gente acompanhou de perto o licenciamento disso, a gente viu as transformações que esse projeto passou. A gente viu que por conta de todo um esforço da sociedade civil, o projeto melhorou bastante. Nós não temos aí uma proposta, um projeto ideal, mas nós temos aí uma proposta que avançou e muito. As compensações ambientais vão mitigar em muito impactos que estavam previstos no estudo de impacto ambiental e que nós não tínhamos previsão de mitigação nós avançamos muito nessas compensações e muito em face de todo esforço da sociedade civil de São Paulo que de uma forma ou de outra tentou-se fazer presente, tentou acompanhar as discussões. De algumas formas mais qualificada, de outras nem tanto, mas sempre com a boa intenção de que essa discussão pudesse avançar. Em alguns momentos essa discussão foi para a justiça. Nós tivemos uma ação civil pública que resultou num acórdão na sexta, enfim. Não sei se a turma do TRF... inédito onde foi contemplado pela primeira vez a possibilidade de um licenciamento conjunto, compartilhado, ou seja, acaba-se aquela discussão que o licenciamento é só do Estado, só do IBAMA ou só do município. Pela primeira vez nós temos um licenciamento compartilhado, conjunto, onde a União discute o que é do seu interesse, onde o Estado discute o que é de seu interesse. Entendo que é um processo que avançou e muito é uma pena que essa discussão, essa apresentação não tenha ocorrido antes do processo de licenciamento. Eu acho que até por conta disso, da licença já ser um fato consumado, nós temos aqui a ausência de setores que lutaram e muito, inclusive, dentro desse colegiado para que essa discussão ocorresse. Apenas para encerrar. Gostaria de lamentar a fala da representante da CNI, a Dra. Patrícia Bóson, no sentido de indagar sobre os recursos da compensação. Toda obra

pública ou privada que tenha e que causem danos ao meio ambiente, impactos não mitigáveis faz jus a compensação ambiental. E essa compensação ambiental, paga ou não pela população. Ela precisa fazer parte, precisa ser contemplada nos processos, nos projetos, nos procedimentos. Nós não podemos aceitar mais que as obras apenas pelo custo social, apenas pela questão... enfim de uma série de argumentos que são sempre colocados, deixem de contemplar medidas compensatórias. A compensação não é enfeite, a medida compensatória não é enfeite. Se ela existe é porque nós temos impactos não mitigáveis. No caso aí nós temos desmatamento de mata atlântica em área de proteção manancial de uma região metropolitana de São Paulo que sofre com problemas ambientais de todas as ordens, de todas as magnitudes. Então eram essas as considerações que eu gostaria de falar, de expressar e dizer que realmente avançou muito no processo. E nesse caso nós temos que parabenizar a todos, especialmente a sociedade civil pelo esforço que demonstrou durante todo esse processo complicadíssimo licenciamento desse empreendimento.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheira Patrícia, nós estamos com problema. Só um segundo

Patrícia Boson (CNI)

Eu não questionei a compensação ambiental, eu estou perguntando qual é o valor da compensação ambiental, é apenas isso.

Sílvio Botelho (MMA)

Por favor, conselheira. A senhora tem como qualquer um aqui nesse conselho, lhe dei a garantia da palavra, então, por favor, para que a gente possa garantir a palavra tem que permitir a mesa conduzir os trabalhos, certo? A mesa percebeu que houve uma referência à sua pessoa, ao que a senhora comentou aqui, perfeitamente nós iremos conduzir. Eu só queria ressaltar, porque nós estamos com problema de horário. O secretário Goldemberg que está aqui conosco nesse conselho e, portanto, nós precisamos dar a ele a condição para que ele possa comentar, sem prejuízo no debate que os senhores estabeleceram aqui nesse Plenário. Por favor, Prof° Goldemberg.

José Goldemberg (GOVERNO-SP)

Eu queria comentar rapidamente, apenas uma questão genérica... o Dr. Pedro Stecker pode ficar mais alguns minutos e responderá as diversas perguntas específicas. No caso da sua pergunta, a resposta é clara: é o empreendedor. Quando o empreendedor é privado, é o empreendedor privado que paga, quando o empreendedor é público, é o empreendedor público que paga. Essa é a resposta, resposta factual. O ponto que eu queria mencionar aqui é um ponto no qual o Herman Benjamim mencionou. E que de fato eu acho que tornou o licenciamento desse grande empreendimento como um paradigma de coisas futuras que vão ocorrer não só em São Paulo como em outros Estados do Brasil. O que ocorreu... e isso tem pautado eu venho de fato por pautar toda a minha administração. É colocar a variável ambiental na concepção do projeto. Essa idéia de que você faz a obra e depois você pensa nas consegüências era o paradigma usado no passado. Como alguns dos senhores sabem, eu fui presidente de uma grande empresa de energia no passado, a CESP de São Paulo que reservatórios hidrelétricos, vários grandes hidrelétricas. E o paradigma era de que a obra era absolutamente fundamental e as consequências ambientais se tentava corrigir depois ou nunca. Isso acabou em São Paulo durante a atual gestão. E eu acredito sob esse ponto de vista que todos os órgãos públicos entenderam isso e a iniciativa privada também entendeu isso. Uma das coisas que me deu maior satisfação há cerca de dois meses atrás, foi um Artigo do presidente da Fiesp, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, basicamente dizendo o que disse o Herman Benjamim considerando o processo de licenciamento trabalhoso, mas extremamente útil. E reconhecendo que a indústria precisa se basear nos mesmos princípios, isto é, incluir a variável ambiental antes de fazer o dano, que é o que foi feito. Esse é o paradigma e ele destacava, ele assegurava. Em contestações diretas, o Pedro pode elaborar talvez, são 50 milhões, são 2%. O município determina meio por cento, são 2%. Mas na realidade são 600 milhões de reais quando se consideram as várias atividades mitigadoras como parques lineares, novos parques, novas atividades. De modo que eu acho que a grande discussão e a completa transparência, eu seguramente teria vindo aqui se tivessem me convidado antes. Eu acho que ajuda a conscientizar a todos os empreendedores, toda a sociedade, para a importância de colocar a variável ambiental no início do projeto. E não há uma grande obra em São Paulo que seja iniciada por qualquer secretária do Estado sem que o secretário da pasta converse preliminarmente conosco. E esse hábito esta se generalizando pela indústria também. E tem Petrobrás, tem essas grandes empresas efetivamente esse conselho. De modo que esses conhecimentos... eu lamentavelmente vou pedir licença, mas eu preciso ir voando para o aeroporto. Mas Dr. Pedro, será que você pode ficar mais alguns minutos? Talvez ele possa, sobretudo, responder as questões dos parques lineares e as questões mais específicas. Muito obrigado.

Sílvio Botelho (MMA)

4278

4279

4280

4281 4282

4283

4284

4285

4286

4287 4288

4289

4290

4291

4292

4293

4294

4295

4296

4297

4298 4299

4300 4301

4302 4303

4304

4305

4306

4307

4308 4309

4310

4311 4312

4313

4314

4315 4316

4317

4318 4319

4320

4321

4322 4323 4324 4325

Obrigado professor Goldemberg. Passamos ao colega do Estado as suas considerações.

4326 4327 4328

Pedro Stecker (DAIA/SEC. MEIO AMBIENTE/SÃO PAULO)

4329 4330

4331

4332 4333

4334

4335

4336

4337

4338

4339

4340

4341

4342

4343

4344

4345

4346

4347

4348

4349

4350

4351

4352

4353

4354

4355

4356 4357

4358

4359

4360

4361 4362

4363

4364

4365

4366 4367

4368

4369

Com relação a essa questão dos parques lineares, eu acho que a colocação foi muito pertinente. Quando da nossa análise do EIA/RIMA, da avaliação... na verdade isso foi uma proposta vinda da prefeitura de São Paulo, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente da prefeitura de São Paulo. Nós acatamos, discutimos e tivemos essa mesma preocupação com o conselheiro de como conduzimos a especialmente fauna ao longo desse parque linear. Inicialmente nós devemos considerar o seguinte: o parque linear, ele vai ser instalado onde houver vegetação nativa, vegetação exótica, eucalipto, pinus, ou áreas frágeis ao longo do rodoanel numa faixa de 300 metros. Portanto, nós vamos impedir que seja suprimida a vegetação existente lá no local. Qual foi o objetivo de se fazer isso? Evitar que ao longo do rodoanel houvesse uma ocupação antrópica. Evitar que as residências, comércios, se instalassem ao longo do rodoanel, mantendo-se a vegetação, tornando-as APPs, parques lineares nós estaríamos conservando a vegetação. Com relação à ampliação do rodoanel, nós vamos ter ali desapropriado uma faixa de no mínimo 160 metros de largura. E a faixa de rolamento, ela vai ocupar em torno de 40 metros. Portanto, nós vamos ter uma disponibilidade de faixa, de área por crescimento muito grande ainda do rodoanel para muitos anos. Quando você atingir toda essa faixa de domínio, provavelmente, tem que se buscar uma outra alternativa de transporte e não mais ampliar aquilo. Com relação à proteção da travessias da fauna em todo trecho previstas fauna foram viadutos, especialmente com pontes, com colocados estrategicamente de forma a não coibir essa travessia. E proteção à fauna para evitar que nos trechos entre as travessias, colocar tela, alambrado para evitar que a fauna atravesse de um lado para outro. Foram essas formas adotadas para evitar e constituir o parque linear. Com relação à outra pergunta da APP, o parecer do DAIA, só o parecer do DAIA tem 300 páginas, fora os outros anexos do parecer, então é uma coisa muito grande a análise. E está previsto na página 122 do parecer do DAIA que dá previsão inicial. É claro que como nós falamos haverá uma melhoria disso ao longo do tempo por ocasião da LI, porque haverá um tracado que irá reduzir essa ocupação da faixa do rodoanel. Mas no inicial, 741 hectares de supressão, considerando estágio inicial, considerando as matas, APPs e reflorestamentos. Sendo que desses 741, 43 estão em APPs, portanto, 320 hectares em APP. Só que existe alguns desses trechos que a APP está descaracterizada. É refloresramento, não existe mais vegetação, já

está totalmente deteriorada essa APP nesse traçado. É evidente que por ocasião da LI, nós vamos tentar reduzir esse valor dos 320 hectares, provavelmente a gente consiga reduzir e reduzir bastante, mas isso só o detalhe do projeto que vai demonstrar. Com relação à aplicação dos recursos da compensação ambiental, estão previstos 51 milhões só pela lei SNUC. Desses parques que eu falei de todas essas áreas. Por favor, pode mostrar a última transparência. Essa aí nessas áreas serão aplicadas. Nós temos no Parque do Pedroso, vai ter já existe uma unidade de conservação municipal, ela será ampliada e serão feitos investimentos na gestão da unidade de conversação. Nós teremos ali 1310 hectares de novos parques. São esses parques lineares, nós teremos Parques do Muroré, Parque Jardim Varginha, ao longo do rodoanel. São aqueles círculos amarelos, que serão unidades de conservação a serem criadas. Basicamente serão essas. A alinha branca é o rodoanel. Ao longo do rodoanel nós teremos ali esses parques, esses círculos amarelos, unidades a serem criadas. Desapropriação desapropriação e a implementação da gestão das unidades de conversação, ao todo 51 milhões só do SNUC que é 1 milhão por quilômetro mais ou menos, é bastante o investimento. Eu acho que acabaram as perguntas, não é?

Sílvio Botelho (MMA)

4370

4371

4372

4373

4374

4375 4376

4377

4378

4379

4380

4381

4382 4383

4384

4385

4386

4387

4388

4389 4390

4391 4392

4393 4394

4395 4396

4397

4398 4399

4400

4401

4402

4403

4404

4405 4406

4407 4408

4409

4410

4411

4412

4413

4414

4415 4416 Conselheiro, o seu comentário.

Marcelo Lima (ICV)

Um comentário do Dr. Pedro em cima do que o Secretário de Meio Ambiente do DF comentou sobre a questão dos parques lineares. Dentro de uma ótica de ecologia de paisagem, não confundir com paisagismo que é jardinagem, elementos lineares ao longo da rodovia não vão ter realmente função ecológica nenhuma a não ser que você esteja conectando isso, por exemplo, sobre as áreas que estão querendo criar. Ao mesmo tempo que parques de eucaliptos - tudo bem que você vai ter uma série de organismos que são bastante resilientes, que podem até utilizar aquilo -, mas elas vão limitar realmente o uso de fauna ou mesmo de polinizadores para um determinado de animais, então são coisas que tem que pensar em termos de planejamento e conservação. Segundo comentário é que travessias de animais é um ponto bastante discutível porque você pode forçar a entrada de certos animais para aqueles condutos e ao mesmo tempo afastar outros animais porque na verdade você está deixando o cheiro dos predadores ali embaixo. Então na verdade você não está facilitando a travessia, você está limitando uma barreira que pode inclusive sugerir que o animal ultrapasse na rodovia. Uma coisa muito interessante, quando se tiver mapeado a travessia desses animais é você tentar utilizar redutores que é uma idéia meio assim, para muitos chocam porque você vai ter que induzir a atrocidade, vai criar um outro problema para a engenharia de trânsito, mas um exemplo concreto é que em Goiânia, ao chegar em Goiânia você tem um parque que é cortado por uma BR e nos últimos três anos morreram quatro onças pardas lá. Tirando o aspecto de "coitada das onças que morreram", você bater com uma onça a 110 km por hora não é exatamente uma coisa muito agradável. Você está correndo um risco não só para a fauna, mas para a própria população. Então só para tentar deixar registrado isso que vocês levem em consideração essas questões para não ficar simplesmente parques lineares sem função ecológica nenhuma e outros problemas poderem vir depois. Obrigado.

Pedro Steck (DAIA/SEC. MEIO AMBIENTE/SÃO PAULO)

O problema nosso é a falta de tempo. Está perfeito o que ele colocou e na verdade, meus parques lineares, eles farão a conectividade com essas outras unidades de conservação a serem criadas e onde já há vegetação nativa. Nesses locais, onde estão previstas as... ali serão mantidas a vegetações nativas, será desapropriado, cercado, feita a implementação da gestão, será mantida e o parque linear irá conectar essas áreas. Os eucaliptos também serão substituídos ao longo do tempo por vegetação nativa, haverá corte e substituição, replantio, é previsto isso. Nas áreas degradas a mesma coisa; nas áreas frágeis a mesma coisa, serão feitos os plantios compensatórios dentro dessas áreas. Com relação à fauna, os pontos de travessia foram escolhidos. Nós também temos esse problema, nós não concordamos com isso: de fazer um duto para travessia. O bicho não entra lá dentro. Então, nós prevemos viadutos, pontes... Colocamos inclusive alguns locais alguns viadutos que não precisariam, mas nós colocamos simplesmente para travessia próximos de corpos de água, de mananciais para facilitar essa fuga dos animais. Está certo? Muito obrigado a todos e eu estou à disposição na Secretaria, se alguém quiser conversar um pouco mais sobre esse projeto ele tem aspectos muito interessantes. Muito obrigado e boa noite.

Sílvio Botelho (MMA)

Dado o adiantar da hora nós já vamos passar ao próximo ponto que é o ponto também de informes. Nós temos a mesa com a representação do IBAMA, permanência do Luis Felipe Kunz. Solicitar que o Assis Lacerda do Estado de Pernambuco componha a mesa aqui conosco representando a ABEMA e solicitamos à Dayse Senna que representa a Prefeitura de Curitiba pela ANAMMA.

Sílvio Botelho (MMA)

4463 4464 4465

4466 4467 Agora nós vamos fazer uma conversa sobre a questão da aplicação da resolução de APP. A idéia é que cada um dos colegas aqui tenha 10 minutos pra fazer as suas ponderações e depois a gente faz uma rodada com os demais presentes. Podemos começar?

4468 4469 4470

Luiz Felippe Kunz (IBAMA)

4471 4472

4473

4474

4475

4476

4477

4478

4479

4480

4481

4482

4483

4484

4485

4486

4487

4488

4489

4490

4491

4492

4493

4494

4495

4496

4497

4498

4499

4500

4501 4502

4503

4504

4505 4506

4507

4508

Eu queria fazer um relato da repercussão da resolução da nova resolução de APP sobre procedimentos internos do IBAMA. Nós não vamos ter, pela dimensão dos impactos que o IBAMA trata o licenciamento federal, muita alteração nos nossos procedimentos todos procedimentos, O **IBAMA** os SÓ licencia empreendimentos de significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional e todos eles, por já serem de significativo impacto, já são realizados mediante o estudo de impacto ambiental em relatório de impacto ao meio ambiente. Então, nesse sentido já passa por um processo de audiências públicas. Não haverá nenhuma modificação nos procedimentos federais com relação a isso, ou seja, as nossas atividades, mesmo as de mineração, são, apesar de grande porte, são pontuais, localizadas normalmente dentro de unidades de conservação federais e os procedimentos já são muito rígidos até pela própria localização desses empreendimentos. Para os demais empreendimentos, as questões que modificaram foram basicamente as questões relativas a forma de recuperação de APPs que nós vamos ter que trabalhar essa questões nos demais empreendimentos de utilidade pública ou interesse social que estão sobre o nosso licenciamento. Então, a partir de agora, já verificando a adequação dos programas propostos pelos empreendedores ao atendimento dessa resolução, principalmente a recomposição das APPs na mesma sub-bacia hidrográfica e prioritariamente nas cabeceiras de rios dentro da área de influência do empreendimento. Então, como eu disse, nas nossas questões de intervenção de mineração, já todas são realizadas por EIA/RIMA, então nós não temos uma mudança de fato significativa nos nossos procedimentos. Uma outra questão que muda é a questão do levantamento que nós temos que apresentar, o relatório detalhado com a delimitação das APPs nos licenciamentos que realizamos, para isso nós vamos ter que estabelecer toda uma série de adequações com os empreendedores para que nós possamos apresentar esse relatório, ou seja, aquela atividade de supressão que foi realizada no ano corrente ou que foi realizada em APP seja demonstrada claramente para que nós possamos depois relatar ao Conselho Nacional. Então a modificação maior que ela trouxe foi permitir novamente o licenciamento de mineração. Ou seja, nós estávamos já com esses empreendimentos paralisados há quase

cerca de dois anos na sua tramitação e agora há a possibilidade de dar seqüência aplicando critérios que foram estabelecidos dentro da resolução CONAMA. Então, o que muda é que permitiu a continuidade do processo de licenciamento, permitiu a possibilidade de autorizar a supressão de vegetação em APP já com as suas compensações, mas fundamentalmente nos procedimentos de licenciamento federal não há alterações substanciais. Eu acho que rapidamente até porque não causou muita repercussão nos nossos procedimentos era importante relatar sucintamente e permitir aos demais membros do SISNAMA possam relatar o que impactou no seu âmbito de licenciamento.

Assis Lacerda (ABEMA)

4509

4510

4511

4512

4513 4514

4515

4516

4517

4518

4519 4520

4521 4522

4523

4524 4525

4526

4527

4528

4529 4530

4531 4532

4533

4534

4535

4536

4537

4538

4539

4540

4541

4542

4543 4544

4545

4546

4547

4548

4549 4550

4551

4552

4553 4554

Boa noite. Por parte da ABEMA, nos estados, praticamente estamos começando a vigência dessa resolução. E os estados, com a característica regional que o Brasil tem, região a região, terá diferenças e os estados com esse instrumento com certeza procurarão junto aos seus conselhos estaduais e órgãos ambientais adequar alguma normativa que oriente a margem do que já está na resolução. O grande avanço dessa resolução é que vai nos dar a oportunidade nos estados de disciplinar o licenciamento quando envolver pequenas supressões de baixo impacto ou supressões por interesse social e interesse público. Para se ter uma idéia, em várias atividades, como já foi citado inclusive pelo Dr. Felipe, mineração jamais poderia ser feita sem atingir APP. Hoje no Nordeste, uma região que está organizando a atividade de pisciculturas em tanquesrede, que é um dos exemplos, vai nos dar a oportunidades de licenciar com a travessia, com o uso de pequenos trechos de APP nas margens dos reservatórios, lógico preservando aquela que tiver vegetação de interesses, etc., porque pode se deslocar a essas áreas de apoio. A outra, dando exemplo, no Nordeste, muito polêmica sempre foi a carcinicultura, a aproximação da água do estuário para a terra firme para um bombeamento do uso ou a travessia através de tubulações para ter acesso à água e N atividades como a irrigação que é de extrema importância para o Nordeste, o semi-árido e outras atividades, até mesmo o próprio abastecimento público. Na prática existia conflitos muito grande no licenciamento, inclusive muitas das vezes qualquer pequena supressão que tivesse teria que ter anuência do IBAMA, a discussão e isso levava praticamente a um pequeno estresse em algum momento. Mas com essa resolução a gente vai ter um instrumento para sentar com o IBAMA, as gerências locais, discutir, além de discutir nos conselhos de meio ambiente dos estados e chegar a definições, aquelas supressões que estão previstas nas resoluções por atividade ou por faixa de APPs durante o processo de licenciamento das atividades que estão citadas. Um exemplo muito claro para a gente é a situação das marinas em áreas

de rios ou estuários onde nós vamos ter a oportunidade de atravessar o salgado não com a rampa da marina, mas o canal de aproximação também para o barco ter acesso à marina já em terra firma. Um exemplo de um canal nessa dimensão, só que esse de grande porte, é um projeto de turismo do em Alagoas, na Barra do Camaragibe, onde tem isso previsto, inclusive com o EIA/RIMA para o seu licenciamento. Algumas atividades agropecuárias nós vamos ter oportunidade planejar melhor o seu licenciamento, adequar melhor o licenciamento em termos do uso dessas APPs. Agora estamos no começo dessa aplicação, nós vamos ainda em cada Estado ligado à ABEMA, nós vamos procurar os estados e discutir uma leitura mais clara, uma leitura mais prática nos procedimentos de licenciamento dessa resolução e com certeza em cada conselho estadual a gente vai tentar tracar diretrizes por cada Estado, por cada realidade, por cada atividade para que a gente tenha um melhor andamento nos procedimentos de licenciamento das atividades. Isso de uma forma geral, a gente sabe que a APP sempre teve questões conceituais, questões de conflitos, questões visões e no procedimento licenciamento ambiental ao qual cabe em sua maioria aos estados, pelo menos agora o Estado fica com uma margem de decisão de otimização inclusive do seu licenciamento para viabilizar uma economia com caráter sustentável, adequação em cada ecossistema, em cada região, principalmente área urbana, inclusive, porque todas as grandes cidades têm grandes construídos e a gente vai poder trabalhar de uma forma um pouco mais ordenada.

Sílvio Botelho (MMA)

Transfiro a palavra à representação da ANAMMA.

Dayse Cristina Senna (ANAMMA)

Boa noite a todos. Nós da ANAMMA fizemos uma breve análise quanto às regionais que nós possuímos e vimos que nós temos uma realidade muito conflitante em termos de municípios que detêm condições de licenciamento contra municípios que, a maioria, apenas 9% dos municípios brasileiros detém essas condições hoje. Então ainda o problema está repassado para os nossos colegas da ABEMA que ainda têm a competência nesses locais de licenciamento. Mas com relação a essa resolução, nós fizemos uma breve análise, porque ela ainda é muito nova pra nós, apesar de termos participado dessas discussões ao longo de todos esses anos, mas a implementação dela ainda é muito recente, 29 de março para hoje é muito difícil a gente tomar uma posição ainda enquanto representação dos 5.760 municípios com relação à aplicabilidade dessa resolução dentro das administrações municipais, dos órgãos ambientais municipais. Eu só

queria colocar aqui como um ponto relevante para nós que a grande parcela dos nossos problemas ainda não foram resolvidos com essa resolução, que é justamente o remanescente desses casos aqui, as questões já consolidadas, da área urbana consolidada que ficou remetida para uma análise da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos mais a Câmara Técnica de Biomas para apresentar um prazo muito curto, cerca de 90 dias, uma proposta que venha compatibilizar esses anseios municipais com relação a esses grandes problemas, esses grandes conflitos existentes nas áreas urbanas hoje de ocupações de remanescentes de áreas urbanas consolidadas. Uma outra situação importante é a questão da compatibilização efetiva dos planos diretores com o estatuto da cidade no que diz respeito a essa criação das zonas especiais de interesse social. Muitos municípios têm esses mecanismos hoje tom outras denominações, então é um outro trabalho que vai ser desenvolvido no sentido de compatibilizar e poder cobrar a instituição efetiva nesse avanço que a gente considera que é a instituição dessas zonas especiais com a questão da utilidade pública e as zonas de interesse social. Uma outra situação que a gente coloca com relação a essa resolução é a questão do baixo impacto. Nós enquanto participantes do SISNAMA na ponta, na parte executiva, com o programa mesmo, o projeto de descentralização administrativa do SISNAMA, consolidação efetiva do SISNAMA, nós vamos ter aí alguns conflitos que devem ser corrigidos, que tem que ser corrigidos, porque a partir do momento que nós estamos trabalhando numa capacitação de descentralização desses municípios para assumirem o seu papel no licenciamento ambiental através de um grupo ad hoc que trabalha esse conceito de capacitação e esses programas de descentralização, nós já estávamos tipificando impactos e algumas questões vão ter que ser revistas em função da nova categorização existente hoje do que se classifica como baixo impacto de acordo com essa resolução. Então, como eu falei no início, para nós da ANAMMA ainda é muito imaturo dizer se nós vamos estar evoluindo, avançando na aplicabilidade dessa legislação que era um anseio de todos nós, principalmente das entidades municipalistas, de regulamentar algumas situações conflitivas dentro dos nossos municípios. É muito prematuro e nós vamos promover discussões, como a gente já está promovendo, os municípios já estão se reunindo com o seu corpo técnico para tentar decodificar e ver a melhor forma de estabelecer uma normativa, uma diretriz de viabilização da implementação dessa legislação em nossos municípios. Obrigada.

Sílvio Botelho (MMA)

4601

4602

4603

4604

4605

4606 4607

4608

4609

4610

4611 4612

4613

4614

4615

4616 4617

4618

4619

4620

4621 4622

4623

4624 4625

4626 4627

4628

4629

4630

4631 4632

4633 4634

4635

4636

4637

4638 4639

4640 4641

4642 4643 4644

4645

4646

Vamos passar então a uma rodada de esclarecimentos. Temos inscritos Valtemir, Ministério de Minas e Energia, Ministério da Integração.

Valtemir Bruno Goldemeier (CNM)

4647 4648

4649

4650

4651

4652

4653 4654

4655

4656

4657 4658

4659

4660

4661

4662

4663 4664

4665

4666

4667 4668

4669 4670

4671

4672 4673

4674

4675

4676 4677

4678 4679 4680

4681 4682

4683 4684

4685

4686

4687 4688

4689 4690

4691

4692

Boa tarde a todos. Em nome da Confederação Nacional dos Municípios, uma das entidades que congrega os interesses dos nossos municípios da mesma forma como a Frente Nacional dos Prefeitos, gostaríamos de mais uma vez registrar a nossa posição, que já foi colocada pela colega representante da ANAMMA, de que um dos anseios dos municípios não foi efetivamente atendido na resolução e há a necessidade de que se cumpra o prazo, a resolução foi aprovada em fevereiro e nós já estamos em abril, praticamente se passaram 60 dias, foi dado um prazo de que em 90 dias teríamos uma solução para aqueles casos que não foram votados pelo Conselho. Então é importante registrar que os passivos têm que ser atacados, nós temos que encontrar uma alternativa de trabalhar com isso. Não adianta sonhar que vai se tirar essas grandes favelas que a gente vê em algumas cidades brasileiras ao longo das nossas APPs, que de um dia para o outro vai se remover todo pessoal e que vai ficar assim. A pior situação é a que tem hoje, assim como a pior situação em todos os casos, inclusive aquele assunto que nós tratamos antes, é a situação de não ter a regra. Quando se tem a regra a gente até pode discutir que a regra é ruim e que a gente vai aperfeiçoá-la. Agora, não ter a regra é efetivamente a pior situação para quem? Para o meio ambiente. Então nós também estamos fazendo uma série de estudos, estamos programando uma série de seminários com os nossos municípios no sentido de orientá-los de como agir em relação à utilização dessa resolução do CONAMA, mas é necessário que seja colocado que nós estamos ainda no compasso de espera porque gostaríamos antes de começar a orientar os municípios como agir, de ter a regra em relação aos passivos. Obrigado.

Sílvio Botelho (MMA)

Ministério das Minas e Energia e depois a representação da ANAMMA.

José Carlos (MME)

Nós com que endossamos as palavras das três pessoas que falaram pelo IBAMA, ABEMA E ANAMMA, com relação ao pouco tempo de implantação dessa resolução. Nós já estamos... apesar de ter sido um acordo em que todo mundo se acha inadequadamente atingido, nós estamos recebendo também demandas das áreas, em especial das áreas mineração sobre problemas concretos reais de situações que a nossa Secretaria de geologia e estação mineral, está tratando de encontrar uma maneira de racionalizar essas questões. Para poder tratar em especial o IBAMA, que vai ser lei federal que o nosso nível

no primeiro momento vai ter que cuidar e depois novamente passar níveis. Existem questões para demais concretas, apresentadas aqui, se for o caso de chegarmos ao ponto de apresentar algumas questões, nós temos situações de areia e argila aqui que pode já ser colocadas agora. Não creio que seja o momento aqui, mas que são pontos de reflexão para uma resolução durou praticamente seis plenárias do CONAMA, para se chegar a fim e tem questões ainda. Infelizmente não se chegou a uma situação em que só aplicação é líquida e certa, que sua aplicação não vai gerar dúvidas. Quando nós tratamos de dúvidas no ambiente do Ministério de Minas e Energia significa alguns bilhões de reais em jogo no processo, seja de impostos, seja de empregos, seja lucro, seja de movimentar a economia, movimentar a sociedade. E que essa resolução está impactando... não pode se aprofundar, não pode se adjetivar ainda, mas nós estamos com alguns receios sobre o impacto dessa resolução nessas áreas da economia do qual nós pertencemos.

Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)

4693

4694

4695

4696

4697

4698 4699

4700

4701

4702

4703 4704

4705

4706

4707 4708

4709 4710

4711

4712 4713

4714

4715 4716

4717 4718

4719

4720

4721

4722

4723

4724 4725

4726

4727

4728

4729

4730 4731

4732

4733 4734

4735

4736

4737

4738

Eu quero lembrar aos palestrantes da mesa e aos companheiros conselheiros, de que não acabamos ainda de votar todas as questões com relação as APP's. Falta ainda as questões das áreas úmidas, da agricultura familiar, da silvicultura etc., etc. E essa foi a opção, até porque essa resolução veio da nossa câmara técnica de gestão de territorial e biomas, foi a opção que nós fizemos no sentido de mandar para a frente os assuntos referentes a mineração, baixo impacto, área urbanas e etc., e temos um compromisso de continuar a redação desses outros temas que faltam. Por que eu estou puxando isso? Para lembrar ao companheiro Kunz ao companheiro da ADEMA e a companheira da ANAMMA, que precisamos continuar este trabalho, não acabamos. Então é muito importante que continuemos a redação dos temas que faltam com relação a APP para a gente completar todo o processo de elaboração de resolução com relação esse espaço territorial. A segunda questão que eu quero intervir, e aí pedir ajuda a vocês, eu estou olhando agui para a Dominique também, para o diretor do CONAMA, é que a nossa Câmara Técnica junto com a Secretaria de biodiversidade e floresta do Ministério do Meio Ambiente, o Ministério também é estar já decidido a elaboração de um seminário nacional, onde... e está definido que vai ser na primeira semana de julho. Eu tenho insistido isso com a Dominique toda a semana, ligo para ela para saber dos preparativos, abrangência, a quantidade de pessoas, etc., etc. Inclusive quero lembrar a representação da ABEMA... viu Dr. Gustavo, representação da ANAMMA, de que este seminário vai ser realizado na primeira semana de julho, era muito importante que vocês pudessem começar o processo de aporte ao conteúdo do seminário que está lá na página do CONAMA. Enfim, quem são as pessoas, tenho notícias de que foram mandados e-mail, como vai ser e etc., mandados ofícios, etc. e etc., e nenhuma sugestão ainda foi apresentada àquela primeira versão que está lá na proposta do Então pediria a vocês, já que inclusive com um companheiro que me antecedeu, não o José Carlos o outro, da Confederação Nacional dos Municípios, que vai promover um conjunto de seminários e etc., pense em ter uma articulação, uma estrutura onde tudo isso vai desembocar na primeira quinzena de julho. Então, viu Dominique, precisamos apressar, ver esses preparativos e etc. A Câmara Técnica também pediu, de acordo com o regimento interno, que o Ministério do Meio Ambiente elaborasse um documento de partida, ou seja, um documento que fosse um texto guia vamos dizer assim, lembrando lá daquelas reuniões partidárias que a gente faz, onde nós pudéssemos nos pronunciar sobre esse texto. Porque a gente faz um seminário, muita gente fala etc., enfim o que sai de produto disso daí? Então era muito importante, eu insisto com a Dominique o reforço do pedido, embora esteja conversando ali. O reforço do pedido à Secretaria de Biodiversidade e Floresta, eu já fiz isso várias vezes e que a gente elabora este documento de partida. Acho muito importante também, Rose a participação tua licenciamento ambiental nesse processo. E o terceiro tema que inclusive está afeto a nossa Câmara, companheira Dayse, estamos atentos a isso daí, já pedimos várias vezes ao companheiro Sérgio do Ministério das Cidades e quero reiterar de público pedido a você de que aquela... o compromisso nosso de 90 dias apresentar um texto, uma coisa, nós pretendemos cumprir. Então eu pediria a você que se articulasse com a diretoria do CONAMA e com o próprio Sérgio, enfim que a gente também já montasse logo o calendário e que a gente possa atender esse plenário, já que foi compromisso público que nós fizemos. E essa tem sido também toda a semana, a gente tem insistido com relação ao cumprimento desses prazos e a elaboração desse texto para trazer aqui para o plenário. Obrigado.

Sebastião Ney (ANAMMA)

4739

4740

4741

4742

4743

4744 4745

4746

4747

4748

4749

4750

4751

4752 4753

4754

4755

4756

4757

4758

4759 4760

4761

4762 4763

4764

4765

4766

4767

4768

4769 4770

4771 4772 4773

4774 4775

4776 4777

4778

4779

4780

4781 4782

4783

4784

Só uma constatação, já foi respondido aqui pelo Rosalvo, que é presidente da Câmara Técnica, então a gente fica até mais tranquilo porque está ratificado o compromisso de 90 dias apresentar pelo menos o texto básico, isso é que foi solicitado pela Dayse, mas ainda fica, eu acho que uma sensação que aconteceu com todos os segmentos aqui, na votação da APP, é que de fato, como nós regramos a excepcionalidade, ainda falta muito a avançar. Nós temos sempre que lembrar que nós regramos aqui a excepcionalidade do quorum e tem ainda algumas excepcionalidades que precisam ser colocadas claramente aqui, é um pouco nessa linha do que já foi

falado, mas por isso que eu acho que de uma certa forma os segmentos saíram dagui cada um com um vazio, com um vazio diferente, cada ele sentido de um lado. Mas nós Municípios saímos daqui com alguns vazios que eu acho que precisam ser preenchidos. Na fala do Valtemir ele colocou claro, regras, mesmo que elas não sejam boas, a gente pode seguir, agora quando não tem regras, você dar a função para aquele que está exercendo, entrar arbitrariedade, é o que tem acontecido com os órgãos. O DPRN em São Paulo tem feito isso, tem colocado diversas análises diferentes para situações iguais. Isso é muito ruim. Eu tenho na minha mão vários pareceres DPRN colocando situações de APPs, casos idênticos, iguais, análise, dependendo para quem saiu, para o analista, vêm com uma resposta, um retorno diferente disso., quer dizer, a aplicabilidade disso para nós Municípios ainda é bastante complicada e eu não sei se ela resolve com essa resolução. É um avanço, mas ela não resolve com essa resolução. E aí também entra também no que a Dayse colocou, os Municípios ainda têm muita dificuldade técnica de exercer algumas funções, e obviamente que vai depender da gente que está aqui, principalmente uma associação, como a ANAMMA de fazer captação, de informação, disseminar informação, mas nós ainda.. eu não sei quando esse vazio que a gente sente, ele vai ter um rumo aí certo.

4806 4807 4808

4785

4786

4787

4788

4789 4790

4791

4792

4793

4794

4795

4796

4797

4798

4799

4800

4801

4802 4803

4804

4805

Sílvio Botelho (MMA)

4809 4810

4811

4812

Conselheiro do Instituto Vidágua, depois conselheiro Miguel e por último, conselheira.

4813

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

4814 4815

4816

4817 4818

4819

4820 4821

4822 4823

4824

4825 4826

4827

4828

4829 4830 Na verdade eu gostaria rapidamente de parabenizar o CONAMA por essa iniciativa, eu acho que rapidamente deu para a gente ter uma idéia de que ainda é muito cedo para a gente poder avaliar a aplicação dessa resolução, ela é recém publicada, os órgãos ainda preparando para avaliar, enfim, o que muda procedimento, o que muda de tarefa. Eu acho que ela traz muito mais novidade para os Municípios do que os Estados e o próprio IBAMA. Alguns Estados que já tinham feitos, enfim, que já tinham elaborado legislações em relação a baixo impacto ou mesmo regularização fundiária, vão ter que rever alguns aspectos em relação a isso. É o caso, por exemplo, de São Paulo, Minas Gerais, alguns Estados que têm a legislação sobre a Área de Preservação Permanente, acho que merecem toda uma avaliação. Agora, entendo que é algo que a gente realmente precisa se debruçar um pouco mais. Nós... deu para perceber em toda essa discussão, durante o regime de votação dessa resolução que durou mais de 9 meses, o

qual é difícil o debate em relação ao tema Área de Preservação Permanente, nós temos que ter sempre em mente que nós estamos aqui discutindo a excepcionalidade e não a regra. Então, para muitos setores, muitos segmentos, querem transformar o que excepcional numa regra, e isso é muito difícil, para não dizer guase que impossível. E nós temos que ter isso em mente quando da discussão, vi agora a pouco o conselheiro Rosalvo, por exemplo, dizer, sobre algumas outras questões, sobre a questão, por exemplo, silvicultura. São diversos assuntos que além de polêmico é até mesmo discutível, porque nós temos a questão até das alternativas locacionais que precisam ser sempre levadas em conta, quando a gente discute a questão das Áreas de Preservação Permanente. É o problema da mineração, é o problema da regularização fundiária, enfim, é o problema daquela intervenção pontual, mas eu entendo que a gente precisa amadurecer ainda mais essa discussão, acho que nós vamos ter um tempo aí pela frente para poder amadurecer, ver o que a gente errou, o que a gente acertou nessa resolução, é muito difícil fazer qualquer juízo de valor antes da hora e espero que agora a gente encaminhe para uma outra resolução, tão importante quanto a recém publicada, que é a proposta no que diz respeito à recuperação das Áreas de Preservação Permanente, isso sim é essencial. Quando a gente fala em APP a gente está falando não apenas, enfim, em morros, montanhas, mas nós estamos falando em áreas de produção de água e esse país tanta água tem, mas tão degradado está, os seus recursos naturais, os seus recursos hídricos. Muito por causa da ocupação, da utilização inadequada de nossas APPs. Eu acho que merece aí todo o esforço do CONAMA, para que a gente possa ter uma resolução em nível nacional, que ajude, que amplie o debate no sentido da recuperação de nossas Áreas de Preservação Permanente. E só para encerrar, fazer um apelo a todos para que retornem amanhã, para que a gente possa, enfim, debater as Moções. Não dá para ficar prorrogando ad eternum a discussão e votação das Moções. Caso contrário nós teremos aí, próximas reuniões onde apenas Moção, nós vamos estar debatendo, eu acho que não é adequado. Moção tem um momento político, passou aquele momento político ela perde até, enfim, o porquê de estar existindo. Era só.

José Miguel da Silva (APEDEMA-RJ)

4831

4832

4833

4834 4835

4836 4837

4838

4839

4840

4841

4842

4843 4844

4845

4846

4847

4848

4849

4850

4851

4852

4853

4854

4855

4856

4857

4858

4859

4860

4861 4862

4863

4864 4865

4866

4867

4868

4869 4870 4871

4872

4873 4874

4875 4876 Eu queria levantar uma consideração para a mesa, que no Município em que eu moro, tudo... bem, Rio de Janeiro todo já foi APP, mas Município de Duque de Caxias, por exemplo, onde tem o maior industrial de petróleo, que é reduto em cima de APP. Tem o aterro metropolitano em cima de APP. E tem hospital, ou seja, quase todas as obras, inclusive o parque gráfico do Globo, tudo em cima de APP.

Eu fico imaginando que o que está... o que vem acontecendo no 4877 4878 Município... eu queria aí uma explicação, que o fato de permitir a supressão de vegetação em APP não isenta o órgão público, mesmo 4879 4880 declarando de utilidade pública de licenciamento. De licenciamento e das suas devidas compensações ambientais. Então uma das coisas 4881 que eu gostaria de ver melhor esclarecido, que a Sra. Dayse 4882 4883 levantou, que é muito recente, mas porém muitos Municípios estão se 4884 antecipando e criando aquela política da terra arrasada, ou seja, 4885 depois que está feito não tem, não tem remédio, já está pronto. 4886 Então, tudo está acontecendo em cima de manguezal no fundo da 4887 Baía de Guanabara. Se gastou horrores de grana para recuperar a 4888 Baía de Guanabara, então, está aí o país endividado, parte do Rio de Janeiro endividado, já estado prático do programa à disposição da 4889 4890 Baía de Guanabara , ainda não se viu, não tem uma estação de 4891 tratamento funcionando até hoje e entre outras questões. Eu queria 4892 que pudesse ser ressaltado como que os municípios através da 4893 ANAMMA possam estar compreendendo esse momento político do 4894 processo da resolução que está sendo encaminhado, está faltando 4895 algumas outras ETEs, conforme o Rosalvo levantou aqui. Então eu 4896 queria que vocês da ANAMMA pudessem me dar aqui um melhor esclarecimento nesse sentido: tornou de utilidade pública, isentou de 4897 4898 licença? Tornou de interesse social está isento de licença ambiental? 4899 Dependendo dessa resposta a gente teria um outro encaminhamento 4900 lá no Município.

Jonistaine Barbosa do Nascimento - GOVERNO-RR

Minha dúvida é quanto à aplicação dessa resolução, se o órgão ambiental, seja Municipal ou Estadual, terá os seus critérios próprios para definições dessas áreas. Porque eu tenho notado nessas outras reuniões, já que foi a bastante tempo, que estão discutindo as APPs, tenho notado pouco comparecimento da Região Norte. E as decisões tomadas aqui, a maioria são da Região Sul e Sudeste, tomam posições diferenciadas da nossa Região. E isso muitas vezes acaba prejudicando a sua aplicabilidade nessa Região. A minha dúvida seria essa, essa aplicação nos órgãos ambientais e Municipais, terão seus critérios para aplicação dessa resolução? Só isso, boa noite.

Sílvio Botelho (MMA)

4901 4902

4903 4904

4905 4906

4907 4908

4909

4910

4911

4912 4913

4914 4915

4916 4917

4918 4919

4920

Ok. Então, passamos às considerações da representação da ABEMA.

Orador não Identificado

4921 Qualquer decisão, qualquer resolução que a gente for construir, num 4922 caráter nacional, a gente vai ter sempre as diferenças regionais, que a gente vai ter considerar. Cada região, cada Município, cada topologia vai adeguar à legislação, adeguar à resolução. Podia citar exemplos de resoluções, inclusive do próprio CONAMA, 357, que eu acho que é das águas, que não há uma diferenciação de alguns parâmetros entre as regiões, isso é só um exemplo muito simples. Como a APP, por exemplo, está começando agora com essas excepcionalidades na regra, a gente vai ter um aprendizado aí mito rico, por cada região, não será nunca uma decisão isolada, ou de um Município, ou de um Estado ou do IBAMA, na certa, a sociedade vai se envolver e seus conselhos de Meio Ambiente e se possível, o consenso será entre as discussões, das três esferas de Poder, União, Estado e Município. A consideração da ABEMA é que a posteriori nas próximas reuniões Plenárias do CONAMA, a gente já terá, algumas dificuldades a relatar e algumas questões a se aperfeiçoar. Eu peço licença também à Plenária de me retirar imediatamente, porque eu estou com horário de vôo na bucha. Obrigado e...

Sílvio Botelho (MMA)

4923

4924

4925

4926

4927

4928 4929

4930

4931

4932

4933

4934

4935

4936

4937

4938

4939 4940

4941 4942

4943 4944

4945 4946

4947

4948

4949

4950

4951 4952

4953

4954

4955

4956

4957

4958

4959

4960 4961

4962

4963 4964

4965 4966

4967

4968

Passamos às considerações da ANAMMA.

Dayse Cristina Senna (ANAMMA)

Bem, eu só gueria fazer um esclarecimento agui, guando eu chamei o Gustavo aqui em cima na mesa, só para esclarecer... foi para fazer um alerta que existia... existe dentro da publicação, um parágrafo que saiu com o Inciso errado. Ele tinha colocado que já fizeram uma correção e pelo jeito vai ter que fazer uma segunda aí, porque o Inciso remete à uma alínea, de um outro Inciso que não existe, tá?. Então é um caso aqui, acho que já vamos tomar providências com relação a isso. Respondendo à pergunta do meu colega que veio aqui por último, de trás para frente aí, da Região Norte, eu só queria colocar para ele que a gente tem uma representação enquanto ANAMMA, ela é regionalizada, e quando nós começamos a discutir essa resolução aqui no CONAMA, participaram representantes da diferentes regiões, de onde nós atuamos, onde a gente tem as representações e a Região Norte participou trazendo todas as dificuldades que existem, com as peculiaridades regionais da própria região. Assim como aconteceu com a Região Nordeste, e a gente sabe que, até pela alta densidade de ocupação urbana, Região Sudeste e Região Sul, é que essa... e também na faixa do Nordeste, que essa resolução iria pesar um pouco mais, até para esses casos específicos, do que a Região Nordeste, mas não deixou de estar contemplada nos estudos, de acordo com todo o trabalho que foi evoluindo ao longo desses anos aí. Com relação à pergunta do outro colega, obviamente que vai existir, tá? Que essa adequação

4969 dessa regulamentação, dentro dos Municípios. A gente sabe que já a 4970 ANAMMA Rio, que se organizou faz pouco tempo, que é... representação junto com a ANAMMA Sudeste está organizando agora, 4971 nos próximos dias, acho que próximo mês, já há uma discussão de 4972 uma comemoração interna da ANAMMA regional de vocês, a estadual 4973 4974 e que provavelmente vai estar sendo discutida, essa resolução, 4975 porque é um momento oportuno, já que vai estar realizando um 4976 evento da Instituição do Estado, de estar discutindo também essa 4977 implementação, dessa resolução em nível de Estado do Rio de 4978 Janeiro.

4979 4980

Sílvio Botelho (MMA)

4981 4982

Dr. Gustavo e depois Dr. Nilo.

4983 4984

Gustavo Trindade (MMA)

4985 4986

4987

4988

4989 4990

4991

4992

4993 4994

4995

4996

4997

4998

questão de esclarecimento, Mais para uma como representante da ANAMMA, na resolução das Áreas de Preservação Permanente, eu agora não estou com a minha folha agui, no Artigo 9°, ela refere duas vezes livremente, fala sobre a possibilidade da redução das APPs elencadas no Inciso I do Artigo 9°. Essas duas referências, uma delas já foi sanada, que refere à possibilidade de redução das APPs do Inciso IV do Artigo 9°, e depois essa retificação se faz necessária ao parágrafo 1° do Artigo 9°, que também indevidamente faz referência ao Inciso I. Também é necessário esclarecer que na resolução da compensação ambiental existiram três retificações que foram publicadas na última quarta-feira também. É isso, não é? Beatriz foi quarta-feira ou quinta?. Sexta-feira foram publicadas as retificações. A retificação de APP, as três retificações da resolução de Compensação ambiental.

4999 5000

Nilo Diniz (CONAMA)

5001 5002 5003

5004

5005

5006 5007

5008

5009 5010

5011 5012

5013

5014

Apenas uma observação que eu quero fazer aqui em relação à manifestação da colega Dra. Dayse e também do Dr. Valtemir, Confederação Nacional dos Municípios, aquele prazo que ficou estabelecido, o conselheiro Rosalvo também lembrou, o prazo ficou estabelecido de 90 dias para que a Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, naturalmente com o apoio da Secretaria do CONAMA, procure encontrar uma solução, um texto para a gente trazer a debate do CONAMA, que equacione não exatamente a questão das populações tradicionais, da regularização fundiária predominantemente residenciais, populações de baixa renda, porque isso de uma forma ou de outra está resolvido na resolução, pelo menos está encaminhado, tem um procedimento definido lá. Mas são

5015 aqueles parcelamentos, anterior a 89 que trabalhavam 5016 legislações, com leis, com regras municipais de 5 metros, de faixa de 5017 APP e que depois retornaram para 30 metros e aí você tem áreas inteiras, lotes inteiros que ficaram dentro de APP e precisa ver qual é 5018 a solução que se dá para esses casos. Não se enquadra naquilo que 5019 ficou definida na resolução. Então, esse prazo, ele vence no final de 5020 5021 maio, ele vai ser cumprido sim, agora a previsão para a discussão 5022 dessa matéria, conforme até o compromisso do desafio apresentado 5023 pelo conselheiro Rosalvo naquela Plenária de fevereiro, é de que a gente leve essa pequena, será uma pequena resolução, porque será 5024 5025 uma alteração pequena, na Plenária de julho, prevista inicialmente 5026 para 11 e 12 de julho, então esse compromisso... 12 e 13 de julho, perdão. Então esse compromisso nós vamos trabalhar para que ele 5027 5028 seja cumprido devidamente, certo? A outra coisa que é importante 5029 lembrar a todos os senhores é que também, no âmbito da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, a resolução definiu no 5030 5031 parágrafo 1° do Artigo 15°, a criação de um Grupo de Trabalho a 5032 partir de... até o primeiro ano de vigência da resolução, portanto, até 5033 março do ano que vem, um Grupo de Trabalho que vai fazer o monitoramento e análise dos efeitos dessa resolução que também é 5034 5035 uma iniciativa importante que está definida na resolução e que acho 5036 que, nós vamos ter que no âmbito da Câmara Técnica, ao mesmo 5037 ensejo que vamos discutir essa resolução sobre as áreas de parcelamento em área urbana, também tratar da criação desse Grupo 5038 5039 de Trabalho, para que ele já faça o acompanhamento a partir já do... 5040 pelo menos de meados ainda desse ano e também a criação de um 5041 outro Grupo de Trabalho, ficou definido, com um prazo também de um ano para apresentar a proposta para regulamentar a metodologia 5042 5043 de recuperação de APP. E aí até eu pediria que o representante da 5044 SBF, que está aqui, o Marcelo Madeira, ele permanecesse um pouco mais, porque o Rosalvo fez a cobrança em relação ao seminário de 5045 5046 recuperação e recomposição de APP e com certeza esse Grupo de Trabalho, deverá ser um dos produtos desse seminário, além é claro, 5047 5048 de uma nova resolução que vai tratar da recomposição e recuperação 5049 de APP, regulamentando também dispositivo da medida provisória 5050 2166, que trata exatamente de incentivos e metodologias que 5051 favoreçam a recomposição de Áreas de Preservação Permanente. Então, só esse esclarecimento final para deixar bem claro que o 5052 5053 objetivo dessa mesa, inclusive hoje, era não deixar a peteca cair em 5054 relação à APP, de manter, ainda que um pouco cedo, para debater a implementação da resolução, mas manter um pouco esse debate no 5055 Plenário do CONAMA, essa tensão em relação à resolução sobre APP, 5056 5057 porque é um tema que não parou com a aprovação e publicação da 5058 resolução, ele permanece em pauta no CONAMA, talvez seja, eu acho 5059 que ainda para um futuro distante um dos principais temas de debate 5060 do CONAMA dos últimos anos, e assim vai permanecer ainda por um bom tempo. No momento em que a gente definir inclusive essas resoluções referentes à recomposição e recuperação, a tendência inclusive é de a gente abrir uma nova frente de trabalho com os órgãos estaduais, municipais e federal de meio ambiente.

Sílvio Botelho (MMA)

Obrigado Nilo, bom, eu não tenho mais nada para tratar nessa sessão, nós vamos encerrar lembrando a todos de que amanhã nove horas estejamos aqui, para que possamos dar continuidade à conclusão da nossa pauta. Obrigado, até amanhã.

5073 [F I M]

[STENOTYPE BRASIL LTDA.]

1	GOVERNO FEDERAL
2	
3 4	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
7	WINTSTERTO DO METO AMBIENTE
	CONSINS Consello Nacional do Meio Embiente
5	
6	
7 8	
9	
10	
11	81ª Reunião Ordinária do CONAMA
12	
13	
14 15	
15 16	
17	
18	12 de abril de 2006
	12 de abili de 2000
19	
20	
21	
22	
23	
24 25	
26	
27	Local: Auditório n° 1 – IBAMA SEDE - BRASÍLIA/DF
28	
29	
30	
31	
32	
33 34	
35	
36	
37	
38	(Transcrição ipsis verbis)
39	[Stenotype Brasil Ltda.]

Nilo Diniz (CONAMA)

Bom dia a todos. Nós vamos dar início à parte dos informes temos um desafio grande hoje que será a apresentação de três informes antes de dar início a parte deliberativa da reunião que tratará hoje das Moções. E nós vamos pedir que os responsáveis pelas apresentações de informes sejam breves. Após cada informe nós vamos abrir para duas ou três no máximo intervenções dos conselheiros para que a gente possa agilizar a Plenária de hoje. A idéia é trabalhar no sentido de se for possível resolvermos toda a pauta até o horário do almoço, vamos ver se a gente consegue, um almoço atrasado, um almoço mais tarde. Eu peço que chame, por favor, os conselheiros que estão lá fora para a gente poder dar início. Doutor eu peço que o senhor possa ir para a Tribuna e se apresentar, por favor.

Márcio Pereira Zimmermann (MME)

Bom dia a todos, à direção, aos conselheiros do CONAMA é uma satisfação estar podendo participar dessa reunião do CONAMA. E durante esse breve tempo que me foi colocado.

Nilo Diniz (CONAMA)

O senhor poderia se identificar, por favor, dar o seu nome...

Márcio Pereira Zimmermann (MME)

Eu sou Márcio Pereira Zimermam, eu sou Secretário de Planejamento Energético do Ministério de Minas e Energia. Com esse breve tempo, eu vou tentar falar rapidamente nesse tempo que foi dado, mas sempre o Ministério se coloca à disposição para qualquer discussão mais profunda que queira ser feita sobre política energética. Política energética é um tema muito importante, um tema chave para o país como o nosso. E ao mesmo tempo, a partir do momento que esse governo instituiu um novo marco regulatório aí para o setor energético, tanto a lei do petróleo como a que já era anterior. A lei do gás que está em andamento no Congresso, bem como um marco regulatório do setor elétrico. Um dos princípios basilares que foram colocados como meta foi nós implantarmos... um dos pilares desse modelo é justamente o planejamento energético. E quando nós falamos em planejamento energético o governo criou uma empresa, Empresa de Pesquisa Energética para realizar os estudos para o Ministério e ao mesmo tempo criou a Secretaria de Planejamento Energético. Eu tire a honra de vir para o Ministério para estruturá-lo. E que nós então estamos hoje desenvolvendo um trabalho e

resgatando principalmente, esse aspecto do planejamento de médio e 87 88 longo prazo. Como os senhores sabem está no site do Ministério. Até 89 porque planejamento não é simplesmente aquela figura iluminada 90 sentada na frente de um terminal e fazendo o planejamento decenal 91 ou o planejamento de 20 anos, o setor energético brasileiro. E sim é 92 um processo que envolve muita discussão, muita participação da 93 própria sociedade; respeitado claro os aspectos técnicos que são 94 inerentes a esse processo. E dentro disso, então, o próprio Ministério 95 colocou em consulta pública, já desde o dia 14, no site do Ministério 96 que os senhores podem acessar, o plano decenal de energia elétrica. 97 Para estruturar esse planejamento, primeiro você parte com uma 98 visão estratégica. A visão estratégica é aquele planejamento... só 99 para os senhores terem uma idéia: a última vez que se falou num 100 plano de longo prazo no Brasil, foi o plano 2015 que foi feito em 101 1993, 1994. Hoje o Ministério está trabalhando vai entregar no final 102 do ano um produto que se chama: plano de 20 anos, o Plano 103 Nacional de Energia, energia no sentido amplo. E temos o 104 compromisso, já entregamos o produto que está em discussão na 105 sociedade agora, que é o plano decenal, que nós encerramos agora a parte da consulta pública no final do mês e logo em seguida 106 107 publicamos. Esse plano nacional juntamente com a matriz energética 108 nacional, você traz para a sociedade uma discussão bastante ampla, qual é a estratégia, como é que se atinge isso? Já que eu disse 109 110 inicialmente que não é aquela figura do cara solitário no micro tendo idéias luminosas e fazendo sozinho, não existe isso. Só para vocês 111 112 terem uma idéia o processo do plano nacional, esse que é o plano 113 2030, que uma coisa nós não podemos negar: qual é o governo, qual 114 é a nação que pode abrir mão da visão de montanha? Visão de 115 montanha significa o quê? Eu tenho que olhar 20, 25 anos na frente 116 para que essa visão de longo prazo possa me instrumentar e tomar a 117 melhor decisão que no horizonte do planejamento é curto prazo, que 118 são os 10 anos. E esse processo, por exemplo, do Plano Nacional de 119 Energia Elétrica de energia, nós agora a partir do dia 25 depois de 120 vários trabalhos e reuniões técnicas que vêm sendo conduzidas pela 121 Empresa de Pesquisa Energética. Nós vamos fazer um seminário, onde desde já estão todos convidados, o Ministério está me 122 123 encaminhando o convite e faço questão que haja uma discussão. E o 124 primeiro capítulo que nós vamos discutir é um trabalho que a EPE vai 125 apresentar sobre cenários macroeconômicos. E no dia seguinte a 126 parte de energias renováveis, entrando aí uma discussão sobre a 127 hidroeletricidade. Só para vocês entenderem foram discussões amplas conduzidas pela Empresa de Pesquisa Energética com a 128 129 participação do Ministério e diversos técnicos, especialistas do setor 130 de várias áreas. Que a partir disso a empresa consolidou um capítulo 131 e esse capítulo aí nós vamos discutir no auditório do Ministério, agora na última semana de abril. São todo mês, até agosto, nós temos 132

133 eventos no Ministério discutindo isso. Vamos ter sessões para discutir 134 a questão nuclear. A questão ambiental vai estar sempre presente 135 em todos os capítulos. A parte de transmissão, a parte de... que 136 demanda, por exemplo, hoje o Ministério tem estudos, os senhores 137 sabem que, por exemplo, hoje o Brasil: o setor elétrico. O setor 138 elétrico hoje, o Brasil tem um consumo de 47 mil megawatts médio. 139 Em 2023 nós já temos projeções que estão sinalizando algo em torno 140 de 110 mil megawatts/mês. Aí você pensa: "mas dagui a guase 20 141 anos, será que vai dobrar um pouco mais?" Nós podemos dizer o 142 seguinte: nos últimos 20, nós praticamente triplicamos o consumo de 143 energia elétrica. Isso é um desafio que a sociedade tem. É um desafio 144 que não é o setor, não é o Ministério, é um desafio que a sociedade tem de como suprir. Quando eu estou falando "mais" no curto prazo 145 146 desse programa que os senhores têm acesso no site do Ministério, 147 nós estamos falando de alguma coisa em torno, nesse horizonte de 148 15 anos, num crescimento de mercado que eu tenho que incorporar 149 um crescimento aí da ordem de 5,1% do cenário de referência, que 150 os senhores podem pensar: "vocês estão superestimando". Não. Nos 151 últimos 20 anos considerando década perdida de 80, década 152 vagarosa de 90 e se considerarmos o efeito do racionamento, nós 153 estamos falando num mercado de energia elétrica que cresceu da 154 ordem de 4,8, 4,9% de 1980 até 2004. Quando nós projetamos até 155 2015 um crescimento da ordem de 5,1% nós estamos colocando um 156 desafio e as alternativas que está se sugerindo nesse plano decenal. 157 É para atender o mercado que vai crescer da ordem de 29 mil 158 megawatts/média. Se nós formos atender somente hidrelétrica, nós 159 precisaríamos de 58 mil ou algo em torno disso, de 58 mil megawatts. Se nós atendermos com termelétrica junto, nós devemos 160 161 ter alguma coisa da ordem de 40 mil de capacidade instalada, 50 mil, 162 45 mil. Então isso torna um desafio bastante grande. Bastante 163 grande porque quando nós falamos em 45 mil megawatts, nós 164 estamos falando em praticamente, quase três Itaipu e meia, quatro 165 Itaipu num horizonte aí de 10 anos que o Brasil enfrenta. E aí como 166 nós vamos atender? Pelo critério de planejamento você sempre tem 167 que perseguir até porque um dos pilares básicos desse modelo é o aspecto da modicidade tarifária. Quando eu falo em modicidade 168 169 tarifária... quando eu estou fazendo um plano decenal, eu tenho que 170 procurar as alternativas mais viáveis. E mais viáveis sobre o aspecto 171 ambiental, sobre o aspecto econômico, mas de forma que eu não 172 venha sacrificar uma sociedade, como a brasileira que tem os seus 173 desajustes, que tem os seus problemas. De forma que eu tenho que 174 ter esse equilíbrio de como atingir esse consumo. A partir disso 175 então, eu tenho uma série de legues, de alternativas que eu vou 176 atender e isso está disponível nesse site. Onde aparece a 177 hidreletricidade como aquela vantagem competitiva que o Brasil tem; 178 tem até pelo fato de ter uma matriz altamente renovável, tem uma

179 vantagem competitiva muito grande. O empreendimento hidrelétrico 180 ele não dura 30 anos como uma termelétrica, é um empreendimento que pode durar sem grandes investimentos 60 anos com mais algum 181 182 investimento vai a 100 anos. Então são vantagens competitivas que 183 nós temos e que outros países desenvolvidos. A primeira fonte de um 184 país desenvolvido desenvolve o que esgota é o seu potencial 185 hidrelétrico, o Brasil ainda tem um caminho grande a percorrer. Junto 186 disso é claro uma matriz precisa ter equilíbrio, precisa ter dentro do bom senso, dentro da modicidade tarifária que se quer, você parte 187 188 então para as outras alternativas. Nós não temos hoje estudos 189 hidreletricidade, nós não temos disponíveis de assim 190 combustível, nós não temos o gás, então nós temos que ver 191 alternativas. Sempre vem aquela discussão: "Bom, nós temos a 192 eólica, o Brasil tem um grande potencial em óleo" Realmente tem. 193 Mesmo recentemente nós tivemos, por exemplo, acompanhando aí 194 casos de países, por exemplo, que tem usado muito eólica: Espanha. 195 A Espanha hoje, ela tem uma tarifa, enquanto o Brasil tem uma tarifa 196 média de suprimento, a média deve estar em trinta e poucos dólares, 197 eles estão com 90 euros da eólica. Mas é um custo para um país que 198 não tem outra alternativa, a Espanha esgotou a hidreletricidade. Ela 199 não tem carvão, ela não tem gás natural. Ela partiu para a eólica por 200 um aspecto muito simples: o gás natural que ela compra está chegando lá por 9 dólares por milhão de BTU. A partir disso o 201 empreendimento eólico, ele é viável ou quase viável. Então a 202 203 sociedade espanhola tomou uma decisão, hoje ele já deve ter uma 204 participação de 7% da sua matriz, a geração eólica. E com isso então 205 permite que no mix, as fontes da Espanha figuem em algo em torno 206 60 dólares. Isso considerando a hidrelétrica já amortizada, a 207 termelétrica a gás e essa eólica da ordem de 90 euros e vão ficar em 208 torno de 55, 60 euros de tarifa média. Então todo esse desafio de como nós incorporamos as fontes, como nós gozamos. O Brasil 209 210 tomou uma decisão muito importante quando criou o PROINFA. Num 211 determinado momento a sociedade brasileira e o governo através do 212 seu Congresso, aprovou dentro da lei o programa de incentivo a 213 fontes alternativas. Esse programa então está permitindo que se 214 implante os primeiros parques eólicos no Brasil, a sociedade está 215 pagando isso, está tendo esse... de qualquer forma é uma forma do 216 Brasil entrar. Nós Pudemos lembrar também, porque não pudemos atender somente com biomassa. O Brasil tem um potencial bastante 217 218 grande de biomassa e nós estamos considerando isso nas alternativas 219 de crescimento, de atendimento a esse mercado nesse primeiro 220 horizonte e depois no outro horizonte. Nós sabemos que na parte de 221 combustíveis líquidos que não está entrando nesse plano nessa nova 222 imagem de energia elétrica, ele entra no do final do ano. Mas de 223 qualquer forma nós sabemos que a produção de bagaço, ela permite 224 uma ampliação. Então esse próprio plano esta considerando aquilo

que seria factível. Alguma coisa da ordem de 2 mil megawatts nesse período de biomassa ser incorporado na nossa matriz, é o que se espera. E de qualquer forma como o nosso modelo, ele é sempre testado, o Estado, o governo faz o planejamento e dentro das regras que nós temos você testa isso nos leilões. Então nós temos sempre a grata surpresa, por exemplo, no último leilão que o Ministério conduziu no ano passado, nós tivemos, por exemplo, a grata surpresa de que fontes alternativas do PROINFA, tipo que, foram classificadas no PROINFA com subsídios, com uma pequena central hidrelétrica, com a geração, a biomassa, elas disputaram com as outras fontes consideradas competitivas. E nós tivemos já uma boa incorporação ali dos projetos que ganharam. E a nossa expectativa é que sempre continue participando desses leilões essas fontes. É claro que sempre tem uma visão quando nós imaginamos mais longo prazo ainda, quando nós falamos, por exemplo, em 50, 60 anos sempre provoca uma discussão. Vem cá: "o Brasil tem um potencial muito grande insular", tem, realmente tem. O Brasil tem um índice de insolação bastante grande. Daqui a 50 anos provavelmente a nuclear não a fricção, mas como fusão nuclear se estiver sob controle, ela vai dominar o cenário energético e a solar também deve dominar. Nós só temos que lembrar o aspecto de custo. Hoje, por exemplo, um megawatt/hora uma capacidade, uma célula fotovoltaica, realmente os custos seriam algo impensáveis, porque são muito altos nós temos expectativa que a tecnologia ao longo dos anos vai crescer. Mas isso só força o Ministério e a área de planejamento, quando trabalha com planejamento de longo prazo, médio e curto a estar acompanhando esse desenvolvimento tecnológico que vem ocorrendo a nível mundial. De forma que nós venhamos inserindo na matriz e dosando essa inserção desde que viáveis economicamente. Nós não podemos sonhar em cima de achar que a tarifa nossa de suprimento, ela pode saltar de uma tarifa média de 40 dólares ou 30 e poucos dólares para algo em torno de 500 dólares por megawatt/hora, porque, repente, tomamos a decisão: "vamos transformar o Brasil num grande painel solar". Então todos esses aspectos como os senhores bem sabem deve ser bem trabalhado. Mas de qualquer forma, eu acho que o recado mais importante que nós deixamos aqui o convite: é que todas essas discussões não se dão as portas fechadas do Ministério. O Ministério esta trazendo isso para as discussões através desse seminário, que estão convidando todas as associações no Brasil, estão convidando os Ministérios para que realmente haja uma discussão de um problema que não é só do Ministério de Minas e Energia. Ele tem a responsabilidade de levar propostas de política energética para o Conselho Nacional de Política Energética, onde tem a participação ampla aí de diversos Ministérios, que acaba sendo o CNPE, o órgão que assessora o Presidente da República então para as definições da política energética. Mas é muito importante que esse

225226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237238

239

240241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262263

264

265

266267

268

269

processo... e aí eu convido vocês para que efetivamente venha participar junto do MME dessa forma que o Ministério está programando, para que nós possamos discutir realmente o futuro ou os futuros que nós teremos, as alternativas do futuro para a sociedade brasileira com relação à política energética. Muito obrigado.

276277 Sílvio Botelho (MMA)

271

272

273

274

275

278279

280

281

282 283 284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301 302

303

304 305

306 307

308

309

310

311

312313

314

315

316

Vamos fazer então uma breve rodada de falas dos nossos conselheiros e conselheiras. Conselheira Edi.

Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)

Bom dia a todos. Então eu teria algumas guestões específicas para fazer. Uma delas seria: qual a carência energética do Brasil? Então isso não ficou bem claro nessa exposição, o senhor não chegou a falar sobre este dado. E depois na sua apresentação também não me pareceu claro, o que é competitividade para o MMA? Competitividade é na questão social, econômica, ambiental? Qual é o aspecto de competitividade que vocês levam em conta? E depois... eu vou aproveitar para abordar duas questões aqui, adiantar duas questões. Uma é sobre a empresa de pesquisa energética; você falou que todo processo é participativo, mas a sua participação vai extremamente relativa e ela tem sido feita através da pressão social. Por exemplo, do acordo que tinha feito entre o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Desenvolvimento, por exemplo, em relação a avaliação integrada da bacia do Rio Uruguai. Essa disponibilização para o público através do site, ela só foi feita porque houve uma pressão então através do FEBONS para que ele de fato fosse disponibilizado no site da PE. Então a consulta pública começou dia 27 de março desse ano. E ela só foi disponibilizada através dessa pressão ou ofício mandado pela coordenação do GT de energia do Fórum Brasileiro de Organizações não Governamentais e Movimentos Sociais para o Desenvolvimento, ela só foi disponibilizada após a consulta já ter começado, essa pseudo-participação social ter começado. É bem interessante isso, se não fosse a pressão não teria sido disponibilizado para o público e teria ficado elas por elas. O tipo de discurso que o senhor falou aqui foi disponibilizado para o público e ponto final. Sendo que esse trabalho, ele foi acabado em janeiro de 2005. E não foi colocado para sociedade em discussão ou para pelo menos estudo em pesquisa, em avaliação, a partir desse momento. Então esse é o registro. E saber se o senhor tem conhecimento, que no Brasil existe ou na América Latina, eu poderia dizer, existem dois movimentos sociais que são um dos maiores do mundo que são o movimento dos trabalhadores rurais sem terra, o MST e os movimentos atingidos por barragem. Sendo que a comissão mundial de barragens que funciona junto às Nações Unidas, da ONU, diz que as grandes barragens provocam deslocamento de 40 a 800 milhões atingidos por barragens de todo o mundo. Então isso constituiu um problema social no nosso entendimento dos mais graves. No Brasil são cerca de 1 milhão de atingidos por barragens, nos últimos 40 anos e 800 mil estão ameaçadas de serem expulsas das suas terras. A pergunta que eu gostaria de fazer é: 1 milhão de atingidos no Brasil pode ser considerado um aproveitamento local. A partir de quantos milhões será considerado um problema crônico para o setor energético? Seriam esses os meus questionamentos. Obrigada.

327 328

317318

319320

321 322

323

324

325

326

Sílvio Botelho (MMA)

329330

Maurício Galinkin, depois o Rosalvo.

332333

334

335

336 337

338

339

340

341

342

343

344

345

346 347

348

349

350 351

352

353

354

355

356

357

358359

360

361

362

331

Mauricio Galinkin (CEBRAC)

Bom dia a todas e a todos. Desde a década de 70 eu acompanho o planejamento energético do Brasil, ainda do tempo da Eletrobrás. E realmente são grupos técnicos altamente capacitados que trabalha ali e que produzem planos que são renovados regularmente. E que tem balizado todo o avanço da produção de energia elétrica no Brasil basicamente voltada ou baseada em barragens, hidrelétricas. O que me surpreende um pouco nesse processo mais recente após a democratização do país já que, por exemplo, Itaipu nunca foi discutida com a população nem com os atingidos, foi feito na época do regime militar. Mas o que me surpreende é que a gente continua investindo pesadamente na produção de energia elétrica e que o consumo tem sido incentivado não apenas muito por indústrias eletrointensivas e que se destinam a... cujos produtos se destinam basicamente a exportação. Isso tem sido feito com a transferência, principalmente das indústrias dos países mais desenvolvidos para cá. transferências, Existem várias levas de de substituição importações, de transformação e exportações. É porque nos países mais desenvolvidos nós temos: primeiro. Uma sociedade civil mais atuante, mais controladora dos impactos sociais e ambientais que são gerados por essas empresas. E segundo: porque aqui no Brasil a gente oferece uma energia muito barata com subsídios que o povo brasileiro paga para que essas empresas se instalem aqui. É claro que essas empresas geram impactos positivos também, geram emprego, geram renda, mas de uma maneira muito reduzida com relação ao investimento que é feito. A relação investimento-geração de emprego é uma relação bastante baixa na relação geração de emprego sobre o investimento. O que me surpreende então é que continuamos nesse processo, essa projeção de triplicar o consumo de energia elétrica nos próximos 20 anos é realmente surpreendente.

E mais surpreendente ainda porque não se faz um esforço de conservação, não se faz um esforço de renovação das usinas já existentes que estão desatualizadas tecnologicamente e que podem atualizadas e gerar energia com bastante economia, inclusive, existem alguns estudos nesse sentido. E os impactos ambientais e sociais são sempre minimizados, como disse a colega Edi: quando que isso vai ser relevante na projeção e no planejamento de energia elétrica no Brasil. Um outro assunto que eu queria tocar também é a questão do assento da sociedade civil no CNPE. O Fórum Brasileiro de Organizações não Governamentais e Movimentos Sociais para o Desenvolvimento já oficiou, já solicitou que indicasse organização para ter assento no CNPE e até hoje isso não foi resolvido. Quer dizer, a CNPE está atuando sem que a sociedade civil, que tem um assento previsto, esteja lá, esteja discutindo as questões, esteja contribuindo para que o planejamento e atuação do setor energético seja mais compatível com os anseios da sociedade civil organizada e por consegüência do povo brasileiro. Muito obrigado.

Sílvio Botelho (MMA)

Rosalvo.

363

364

365366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378379

380

381 382

383 384

385 386

387 388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)

Eu acho que o seu recado que veio dar a este conselho, deveria merecer de nós, talvez uma atenção até mais detalhada, mais aprofundada. Até porque nenhum país no mundo conseguiu se desenvolver sem duas questões básicas: uma é energia e a outra é água. Não existe nenhuma civilização que não desenvolveu e que não discutiu esse caminho. E nós lá do Ministério da Integração... e aí foi o que motivou a minha intervenção aqui, é buscar para o senhor e o grupo e esse trabalho andasse na nossa direção. E também assumo o compromisso de que a gente ande na direção de vocês. Me refiro ao quê? O Ministério da Integração tem uma atribuição institucional de elaborar a política nacional de ordenamento do território e a política nacional de desenvolvimento regional. Se os senhores conselheiros e o senhor também, o grupo está elaborando esse trabalho, esse que vai finalizar no final do ano e se vocês acessarem o site do Ministério, vocês encontrarão alguns textos onde a gente tenta fazer o debate dessas duas políticas, apresentar alternativas, porque isto é um processo contínuo. Então, embora lá nós somos poucos e ás vezes... eu tenho lá da energia da política de ordenamento territorial. A gente tentou colocar como um dos poucos importantes implica dizer que pela falta de gente, talvez precisasse ter mais gente, nós não nos debruçamos como dizíamos com relação a esse tema. Por isso que eu

peço que a gente possa a partir de vocês também, uma contribuição para essas duas políticas. Vejo importante também, que no país existem três centros que estão discutindo, estudando esses cenários para o futuro e um projeto de nação. Me refiro ao núcleo de assuntos estratégicos da presidência da república, me refiro ao núcleo de estudos avançados da Universidade de São Paulo e me refiro ao centro de gestão de estudos estratégicos que é um órgão vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia. Que também sugeriria se vocês pernas, que aprofundassem o contato, enfim, importância que o tema tem. Por fim eu gostaria de abordar dois temas que devem fazer parte... acredito que vai estar nesse documento que vocês vão elaborar até o final do ano que é a discussão quando o petróleo acabar daqui a 20, 30 anos E o que acontecerão com essas regiões hoje, vide, por exemplo, o norte do Estado do Rio de Janeiro, onde toda aquela cidade de Campos, em torno e o próprio Estado do Rio de Janeiro vive efetivamente do petróleo. Posso também pegar o Estado do Rio Grande do Norte ali, logo aquela região, logo depois de Natal, onde também é uma região de grande potencial de energia eólica, vide o companheiro ali do Estado do Rio Grande do Norte e que muitos hoje daqueles Municípios vivem dos royalties de petróleo. Então eu acho que uma visão estratégica de futuro nesse país tem que levar em conta quando o petróleo acabar daqui a 20, 30 anos e a gente tem que preparar o país para isso. E por fim e aí esse ano esse mês houve uma discussão intensa com relação à produção de energia renovável e aí me refiro ao álcool. A importância que o no não só no ordenamento territorial, pela quantidade de aéreas que provavelmente serão necessárias para a gente plantar e produzir energia, energia líquida, porque aí tem a facilidade de transporte. E o impacto que isso vai ter em duas coisas: primeiro na própria organização do espaço territorial brasileiro e aí uma coisa que está muito ligada a esse conselho que é a questão dos licenciamentos ambientais para esses plantios e os derivados que têm quando você produz álcool, a borra, etc. como é que a gente faz a aplicação desse material que sobra da produção de álcool. Então são essas considerações, agradeço suas palavras e espero que os nossos conselheiros tenham se sensibilizado com a importância desses dois trabalhos que vocês estão desenvolvendo. Obrigado.

445 446 447

409 410

411 412

413

414

415

416

417

418

419 420

421

422

423

424 425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

Sílvio Botelho (MMA)

Sérgio Roberto Pereira Annibal (FBCN)

448 449

450

453

454

Conselheiro Sérgio.

451 452

Eu gostaria de parabenizar, realmente é fundamental que o país pense em futuro, em planos realmente... não só energéticos, mas

planos que integram aí o programa energético com o ambiental. E aí nesse aspecto eu acho que essa reunião aqui tem um aspecto muito interessante, porque ontem foi distribuído um livro sobre a questão do mar no Brasil, porque sem dúvida alguma eu sou professor de Biologia Marinha da UFRJ, fiz doutorado em Engenharia Oceânica do lado do Departamento de Planejamento Energético e Meio Ambiente, coordenado pelo Profº Luiz Pinguelli Rosas, que foi presidente da Eletrobrás e que eu acho que teve alguma indução também, participou de certa forma nessa idéia de planejamento energético. E aí a parte de toda a capacitação e toda a demonstração do plano, algumas coisas em relação ao meio ambiente tem sido um pouco negligenciadas. Primeiro. Uma ótica, um dos problemas que a gente considera é que há uma idéia centralizada, até porque a gente fez um sistema hidrelétrico compensatório de grandes hidrelétricas com o sistema de compensação elétrica de distribuição. A gente sempre imagina megasistemas de produção e aí meios de distribuição. Com essa lógica, o sistema de energia solar é totalmente inviável, porque que montar grandes aparatos centralizados distribuição. Mas o sistema solar que é um sistema solar individual, claro ele não é único ele é uma parcela. Mas a tecnologia do sistema solar está evoluindo muito, eu moro em Copacabana, por exemplo, todos os painéis, quase todos os edifícios de Copacabana tem o sistema de marquises nas janelas. Então fatalmente, eu acho que é muito fácil, a gente tem uma eficiência energética de colocar nessa coisa, sistemas de energia solar que pelo menos abasteça o arcondicionado que está ali do lado. Quer dizer, você tem um sistema de produção e transmissão para o aparelho muito mais direto com muito menos gasto de transmissão. Outra coisa que eu gostaria de lembrar é que a questão da energia eólica, a gente está... um dos caminhos são as grandes pás giratórias, os grandes sistemas giratórios. Que são interessantes, mas que têm vários problemas ambientais e ocupam espaços terrestres monumentais. Isso cria um problema ambiental também das áreas e dos grandes sistemas de turbinas. Essas turbinas; e aí voltando à questão do mar está evoluindo muito rapidamente, inclusive já têm no Brasil grupos trabalhando com isso, que o movimento do vento sobre uma hélice acontece no mar de forma natural e muito mais limpa até em cima da onda. A energia da onda é numa energia fantasticamente limpa e que elimina você ter que construir a pá, porque a onda é a própria massa que está se deslocando. Um grande problema da energia da onda é que sempre se calculou a geração da onda com relação ao tamanho de turbina que teria que ter um deslocamento de onda enorme, porque a turbina mínima que se pensava ou então se misturou um pouco de energia de onda com energia de maré, que é uma outra vertente, mais a energia de onda offshore. E hoje o Brasil é um grande avanço em tecnologia offshore, inclusive, as próprias

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465 466

467 468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487 488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

plataformas de petróleo que vão ser descomissionadas, elas podem ser centrais de distribuição da energia elétrica. Então só para lembrar isso aqui e ficar talvez esse aspecto de energia de onda, eu acho que pode para ter um grande investimento e também porque a distribuição da população brasileira 70% da população brasileira vive a 100 Km da costa. E aí talvez evitaria a gente construir mais hidrelétricas, por exemplo, na Amazônia e construir talvez produções no litoral. Desculpe se eu fui muito prolixo, mas só para lembrar certos aspectos.

509510511

501

502

503504

505

506 507

508

Nilo Diniz (CONAMA)

512513

514

Nosso prefeito Pedro Wilson. Após a fala do conselheiro Pedro Wilson nós vamos retornar ao nosso palestrante em seguida a gente passa para o próximo informe.

515516517

Pedro Wilson (FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS)

518519

520

521

522

523

524525

526

527

528

529

530

531532

533

534

535

536537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

Saudação a todos presentes. Eu represento aqui a frente nacional de prefeitos, eu sou Secretário Executivo, o presidente é o Prefeito João Paulo Lima e Silva, Prefeito de Recife. E gostaria senhor presidente de convidar todos os presentes, do dia 25 a 27 nós vamos realizar agui em Brasília a nona marcha de prefeitos, de 2 a 3 mil prefeitos, vereadores estarão aqui no Blue Tree, estarão em Brasília discutindo a realidade dos Municípios em relação à federação brasileira. A constituição de 88 em boa hora considerou os Municípios entes federados ao lado dos Estados e da União. Mas a gente sabe que na prática os Municípios são excluídos, de 100% do orçamento os Municípios representam 13 a 15% do orçamento nacional, já chegamos a 19%. Quem tem o poder na União é o governo federal e os governos estaduais. Nós vimos agora mesmo os governos estaduais pedindo aumento na lei kandir e nós vamos sugerir que realmente se dê dinheiro aos Estados, mas que 25% sejam repassados aos Municípios. Porque muitos governadores fazem política de incentivo tira a participação do Município do ICMS e o Município não recebe nada, aliás, recebe encargos. Então eu gostaria de convidar a todos nessa luta, tem a marcha, ela é aberta. Vamos discutir como o Município possa cada vez mais contribuir com o desenvolvimento sustentável, desenvolvimento local, regional para que a gente possa construir uma sociedade democrática. Hoje, senhor coordenador, eu vi um programa entrevistando um filósofo islã e o repórter muito habilmente perguntou a ele: "E aí, você como islã, como é que fica a questão patriótica, como é que fica a questão nacional?". Ele falou assim: "A questão do século 20 não é nacional é de cidadania". Ele queria jogar ele: "Você é suíço, você é suíço ou é árabe?" Disse: "Não, eu sou de origem egípcia, mas a questão minha não é ser suíço, é ser cidadão". Esse é o desafio para nós em relação a meio ambiente, a desenvolvimento. Muitas vezes as pessoas colocam essa questão do nacionalismo...

550551

547

548

549

Nilo Diniz (CONAMA)

552553

Conselheiro você tem alguma questão para o secretário?

554555

Pedro Wilson (FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS)

556557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569570

571

572

573

574

575

576

577

578

579580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

Eu quero colocar a questão básica além do convite, senhor presidente, é a questão do depois da realização das hidrelétricas. Quando deputado federal nós sugerimos um termo de ajuste com furnas por causa de Serra da Mesa, por causa das terras dos Avacanoeiros. Até hoje não foi privatizada a usina e até hoje não se resolveu a questão da reposição de área para os Avacanoeiros. Que além da música de Milton Nascimento, se dizia na época que os calungos eram muito poucos, para que eles queriam terras? A outra questão, senhor presidente, que eu gostaria de colocar também depois. Nós estamos aí inaugurando Corumbá 4. E agora que os ribeirinhos acordaram, porque para os preços das terras estão lá em todas as terras foram adquiridas cima. mas que empreendimentos imobiliários. Terras que foram adquiridas a 3 mil o alqueire, hoje estão sendo já avaliadas em 30, 50 mil por causa dos empreendimentos turísticos lá. Quer dizer, além de perder parte das terras, porque nem sempre as indenizações são devidas, nós temos isso daí, as pessoas só descobriram Corumbá 4 quando se encheu o lago e agora ele aparece aí. Então uma das questões básicas é de que muitas vezes os empreendimentos na busca de mais energia para o país... e o depois quem é que monitora? Quem é que cumpre as obrigações para as populações ribeirinhas ou locais ou quem cumpre aqueles termos de acompanhamento de preservação do meio ambiente? Então esses são os desafios. E permita também, concluindo aí para não tomar tempo dos senhores, eu estou inaugurando agui, sou suplente. Eu gostaria de parabenizar o Ministério do Meio Ambiente pela criação da comissão nacional dos cerrados. Uma falha grave, gravíssima, levou a constituição de 88 a não considerar o cerrado e também a caatinga, o agreste, o semiárido no Nordeste como biomas nacionais como agora se reivindica também os pampas do Sul. Quero parabenizar a Ministra Marina Silva, o Presidente Lula, o secretário Cláudio Langone, o Dr. João Paulo Capobianco, Gilnei Viana, Mauro Pires de Oliveira. Porque nós achamos que o cerrado é tão importante, inclusive, na geração de energia que é a cumieira das águas. E nós não temos ainda uma lei federal que proteja o bioma, o cerrado, também a caatinga e quem Então eu quero parabenizar que essa sabe também o pampa.

comissão certamente será o caminho para criar uma secretaria nacional e oxalá um projeto de nossa autoria que hoje que ainda está no Congresso desde 95 segurado pelos dirigentes da Campo do projeto Jica, que não deixaram ser aprovado o projeto sobre o bioma do cerrado, porque é melhor desmatar. Como disse um dia o governador do Mato Grosso: "O cerrado não é floresta então esse problema não tem problema". E agora o Correio Brasiliense comete uma gafe imperdoável, dizendo que se derrubar a Amazônia, ela vai se transformar em cerrado. Veja bem, como é que se vai afirmando e fazendo opinião pública, porque é um jornal de respeito, um grande jornal, faz uma afirmação dessa, na capital federal, aonde tem o CONAMA, o IBAMA, onde tem a Universidade de Brasília, onde tem um dos maiores quadros do Brasil de pesquisadores. Então eu gostaria de fazer essa observação e dizer: as hidrelétricas, como a energia solar, são muito importantes para nós, mas nós temos que acompanhar o depois, porque muitas vezes se abandona. E me permita, inclusive, só fazer uma homenagem: a semana que vem é a semana do índio. E aí parafraseando o nosso anterior interlocutor, ele colocou a questão da energia solar. Oxalá talvez a gente aprenda com o índio que sempre utilizou a energia solar para a sua vida. E nós quem sabe no futuro, a gente abandone muitos engenhos e passa a utilizar do sol que é a principal energia do planeta, nessa galáxia que oxalá, esteja presente aí como esteve com Gagari e agora com nosso astronauta Marcos Pontes. Muito obrigado.

Nilo Diniz (CONAMA)

 Obrigado Pedro Wilson. A mesa foi generosa com o espaço aqui para a manifestação, que é a primeira vez que o nosso ex-prefeito de Goiânia se apresenta aqui no microfone do CONAMA, mas daqui para a frente vamos acelerar porque nós já temos quorum e ainda tem o informe do Tasso sobre a lei de gestão de florestas públicas, em seguida. Então vamos ouvir agora o nosso Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério, por favor.

Márcio Pereira Zimmermann (MME)

Eu vou tentar nesse breve período aí, fazer alguns comentários. Eu achei muito importante os comentários que a Edi da AGAPAN fez. Eu acho que o setor elétrico ao longo da sua história, ele gerou um passivo. Grandes hidrelétricas foram implantadas no Brasil sem considerar a variável social, ambiental, foram consideradas de forma secundária. Na verdade, eu acho que até na região de Barra Grande em função até, eu acho que foi... ele é um marco para a implantação de empreendimentos de hidrelétrica no Brasil. A partir de Barra Grande quando você definiu toda uma estratégia de que num acerto

com o Ministério Público, órgãos ambientais, de que nós não poderíamos jamais avaliar a implantação do empreendimento hidrelétrico, apenas olhando ele isolado. Mas que a partir daquele momento o Ministério de Minas e Energia se comprometia a todos os empreendimentos que fossem levados a leilão dagui para frente. Eles teriam uma avaliação ambiental integrada por bacia de forma que nós pudéssemos fazer uma análise completa dos efeitos cumulativos na bacia e os impactos no meio ambiente. A partir disso foi determinado à empresa de pesquisa energética que contratasse esses estudos; foi então citado pela Edi o aspecto da necessidade de uma maior transparência. Eu confesso que o salto que o setor elétrico deu quando passou a adotar a avaliação ambiental integrada... eu tenho 27 anos de setor elétrico, ele foi realmente marcante. E é muito interessante ver como está caminhando esse processo, que hoje nós estamos praticamente com 8 ou 9 bacias em execução, o processo de avaliação ambiental integrada. E que mesmo nos leilão que passou e os que virão, na verdade todos esses empreendimentos terão uma avaliação, não de uma forma empírica, não, emocional, não, mas de uma forma bastante técnica sobre o enfogue ambiental de realmente quais efeitos existem num processo desse. Um ponto que eu acho que sempre vale a pena citar... muitas vezes foi citado pelo Maurício aquele aspecto dos eletrointensivos. Na década de 80 quando você observava a curva de consumo de energia, a curva do consumo de energia do Japão na década de 70, você viu que tem um dente, quando houve um grande deslocamento para os países desenvolvimento dos grandes projetos eletrointensivos. processo ocorreu. O que ocorre hoje no Brasil com o atual marco regulatório? Esse eu acho que é um ponto bastante importante. Quando nós vamos licitar um empreendimento, pela legislação atual o governo já que nós trabalhamos em dois ambientes: no ambiente ambiente regulado. Ambiente regulado e no consumidor ligado a uma distribuidora, o pequeno consumidor, que esse modelo então achou o equilíbrio de como protegê-lo. Quando nós vamos licitar uma hidrelétrica, na verdade o governo define qual é o percentual que deve ficar com o mercado regulado. O que significa isso? Que no último leilão em função dos empreendimentos que tinha, a necessidade do mercado regulado, o governo ficou fixou que no mínimo 30% teria que ficar com o mercado regulado. No leilão ocorreu que todos os empreendedores que ganharam os empreendimentos hidrelétricos colocaram todas as suas usinas no mercado regulado, 100%. Então quando nós vamos licitar Rio Madeira, Galomonte, a partir do momento que haja uma definição de qual percentual dessa usina fica com o mercado regulado, o mercado regulado é pequeno consumidor, não é o grande consumidor é o pequeno. Efetivamente está se definindo que isso esta vindo diretamente para beneficiar o maior número de consumidores

639

640

641 642

643

644

645

646

647

648

649

650

651652

653

654

655

656

657

658

659 660

661 662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676 677

678

679

680

681

682

possível. Então eu acredito que esse mercado, esse modelo, ele atende muito bem esse aspecto. Com relação à conservação de energia que também foi comentado pelo professor Maurício, realmente é um aspecto importantíssimo. E nós só temos que lembrar que um dos Estados americanos mais bem sucedidos com política de conservação de energia foi o Estado da Califórnia. E a partir do momento quer houve aquela desregulamentação plena do modelo regulatório lá da Califórnia; lá nos Estados Unidos, cada Estado tem o seu modelo, na verdade nós sabemos onde acabou. Acabou naquele custo até que seria viável a própria energia solar quando chegou a 5 mil dólares o megawatt/hora num determinado horário lá no mercado spot. Mas o que sentimos naquilo é que toda política no Estado da Califórnia tinha sido muito bem sucedido de economizar quase 20, 30% do seu consumo em função de programas bem sucedidos de conservação de energia, haviam sido abandonados porque estavam tratando a energia somente com a lógica de mercado. E isso realmente a sociedade depois da Califórnia pagou e hoje eles tiveram que ser ajustados. No aspecto então... o Brasil tem um potencial de conservação? Tem, nós mesmos vimos que naquela experiência dolorosa do racionamento, a mudança do hábito de consumo, do consumidor residencial, realmente trouxe um aspecto muito positivo. E a Política Nacional de Conservação de Energia que vai ser parte integrante do Plano Nacional de Energia Elétrica, ela também vai ter um papel bastante importante. Um outro aspecto que eu acho muito importante citar é o consumo per capita. Quando nós falamos no Brasil, nós estamos falando de uma sociedade, de um país em desenvolvimento com muitas distorções. Mas nós estamos falando de uma sociedade hoje nesse estágio de desenvolvimento ela tinha um consumo da ordem de 1900 kilowatt/hora/ano. Então nós temos 1900 kilowatt/hora per capita/ano consumo de energia. O que significa comparando com outros países? Nós temos países na Europa que estão acima de 10 mil o consumo, países desenvolvidos normalmente é acima de 7, 8 mil. Então por mais que você diga: "vamos eficientizar, vamos fazer a conservação de energia". Mas há um caminho natural da sociedade em desenvolvimento, que vai aumentar o consumo. Quando eu estou incorporando nos próximos 2, 3 anos 12 milhões de brasileiros naquele programa luz para todos do governo federal que estão sendo incorporados na sociedade da energia elétrica, eu estou aumentando, eu estou trazendo essas pessoas. E aí é um papel importantíssimo da energia elétrica de trazer essas pessoas para o momento que se vive no país. Quando nós falamos isso, então, a nossa projeção... e aí não é só a simples afirmação, estão fazendo hidrelétrica apenas para o eletrointensivo ou somente para o eletrointensivo. Nós temos uma sociedade em desenvolvimento e nós temos um crescimento comercial... até se nós olharmos a matriz, que infelizmente... mas os senhores vão ter

685

686

687

688 689

690

691

692

693

694

695

696

697 698

699

700

701

702

703

704

705

706

707 708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726 727

728

729

acesso. Nessas 30, 40 telas que eu preparei para os senhores, ali aparece bem claro: a nossa matriz, na verdade há uma projeção de redução do consumo industrial, aumento do comercial e aumento do residencial. Então política de conservação de energia é importante para o país? É. Isso aí é a eficiência do país, o nosso resultado vai ser melhor, isso é importantíssimo. Mas por outro lado nós somos uma sociedade em desenvolvimento, nós somos país em desenvolvimento, que nós temos várias carências. A partir do momento que você consegue o equilíbrio social dessa população, você naturalmente vem trazendo. Agora fazer junto a isso numa inversão dessa tendência, você criar hábitos de conservação de energia, isso é importantíssimo. Com relação ao que o Rosalvo falou: participação do CNPE e a parte eu até fico satisfeito; foi o Maurício que falou, da participação... realmente o CNPE, ele tem uma abrangência muito grande de participação, tem representantes de fórum, de secretários, tem cidadãos... tudo isso é previsto e há uma participação realmente muito grande. Eu não entendi por que esta sendo perguntado da... é claro que não podemos botar 190 milhões de brasileiros lá, mas todo o segmento da sociedade, são 10 Ministros que estão participando pelo lado de governo que é um órgão de assessoramento da Presidência da República, então a importância que o governo dá ao tema de política energética, inclusive, o Ministro da Integração Racional e o Ministro da Agricultura estão entrando agora no Conselho Nacional de... os representantes da sociedade civil também era previsto no anterior. Então é um fórum bastante amplo, mas o mais importante que eu comentei aqui é um lado que talvez, os senhores que não acompanham muito o setor elétrico. Antigamente um plano decenal de energia elétrica, os agentes participavam e só, jamais se colocou um plano em consulta pública. É a primeira vez na história do setor elétrico brasileiro que se põe um plano em consulta pública durante um mês ou durante 15 dias ou durante... está desde o dia 14 de março e vai até o dia 28 de abril. O Ministro chamou todas as associações e fez uma apresentação do que era a proposta do plano decenal. Nós estamos recebendo contribuições e estamos incorporando as contribuições, aquela velha história do Brasil que se faz isso. O plano nacional, que aí é uma visão mais de longo prazo eu mesmo fiz questão aqui da evolução que é no planejamento quando, de repente, o próprio Ministério está vindo aqui e dizendo que estão estruturados. Seminários ao longo de 6 meses, até setembro, onde nós estamos convidando os diversos segmentos da sociedade para discutir política energética, para discutir: "Olha nós temos um... vamos discutir: o cenário macroeconômico você está sendo otimista ou não, vamos lá discutir." Tem um trabalho técnico feito, vamos trazer as instituições que trabalham com isso, como foi citado USP e outras, vamos discutir para ver se as premissas adotadas são robustas ou não. Se eu vou discutir a hidreletricidade,

731

732

733

734735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769 770

771

772

773

774

775

se eu vou discutir depois a nuclear, o carvão, a solar, a energia solar fotovoltaica, a energia das ondas, tudo isso vamos discutir em seminários e vamos lá incorporar isso ao plano. Então eu acho que esse processo de planejamento dessa forma, ele tem uma vertente bastante positiva e nada é melhor fazer assim já que no Brasil nós tivemos muito tempo sem ter planejamento com visão de longo prazo do setor elétrico. No aspecto que foi comentado do Rosalvo da integração e o ordenamento territorial, eu tenho certeza que a própria participação do Ministério da Integração dentro do CNPE e além de vários trabalhos que vêm se desenvolvendo já ajunta, eu acho que só aumenta isso. Os desafios que existem quando o petróleo acabar, quando o álcool acabar, realmente são desafios que... quando nós trazemos numa discussão matriz energética de longo prazo, plano nacional é justamente isso é discutir isso é não esperar ficar um operador de curto prazo e sim você ter visão estratégica e direcionar políticas públicas para que você venha realmente atender essas necessidades a nível energético sociedade brasileira, mas de uma forma ordenada e que realmente tem uma visão bastante ampla. Finalmente os aspectos aí que o professor Sérgio colocou no aspecto meio ambiente, solar, eficiência solar, eu acredito que tudo isso está incorporado. Eu sempre levanto o aspecto da solar. A solar eu sei que quando começou os primeiros painéis solares foi no programa espacial americano. Naquela época você estava falando em praticamente, dava 600 mil dólares por kilowatt instalada. Ela caiu, hoje está na ordem de 8 ou 10 mil por kilowatt instalado. É muito distante das fontes competitivas, mas você já, quer dizer, você vai produzir megawatt/hora de solar, provavelmente hoje na faixa de 900 dólares o megawatt/hora. Eu falei que no Brasil a média está na faixa de 30 e poucos dólares por megawatt/hora, então é quase 30 vezes. E essa energia que em nível de suprimento que nós falamos de 30, 40 dólares quando chega na ponta para o consumidor final, ela está chegando a 120, quer dizer, multiplica por três praticamente. Então imagina se nós estivéssemos falando em atender toda a necessidade brasileira de energia solar, nós estaríamos falando 2400 dólares por megawatt/hora. Então nós sabemos que a incorporação dessas fontes vai ocorrer como ocorreu num processo da Espanha, no processo do PROINFA agui do Brasil, que o Brasil num determinado momento sem sacrificar muito a sociedade, está trazendo essas frontes para incorporar na matriz. Mas tudo isso bem dosado, porque eu não posso numa sociedade, nem os países desenvolvidos não falo isso. Por exemplo, a Alemanha. A Alemanha é muito comentada que o seu potencial hidrelétrico e tal, mas nós estamos falando do de um país que tem uma matriz energética de 6% de fontes renováveis, no Brasil é 45%, na Alemanha fontes renováveis é 6% Eles consequem produzir com a energia eólica, para atender apenas 3% do seu

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

3% e com todo empenho pagando 90 euros por consumo. megawatt/hora tendo escala eles conseguiram atingir apenas isso e tendo que entrar agora na geração eólica offshore. Mas é claro que essas discussões são importantíssimas nós considerarmos dentro dessas discussões que nós vamos ter de quais fontes o Brasil tem, quais fontes o Brasil dispõe para que venha a atender da melhor forma e considerando muito forte a modicidade tarifária e vamos considerar modicidade tarifária. Um aspecto que tem um enfoque social pesado. Quando eu estou levando uma tarifa razoável alguma coisa pé no chão eu não estou no idealismo não, eu estou tornando aquilo que é viável para o cidadão comum ter uma vida melhor, não é para trazer o eletrointensivo ou algo parecido não. É uma sociedade brasileira que procura ser mais justa e para isso é importantíssimo eu ter a modicidade tarifária atingida. É claro que a eólica, energia de onda que a própria Eletrobrás fez um convênio com a COP e estavam desenvolvendo um projeto lá, tudo isso eu acho que tem espaço para esse desenvolvimento, principalmente na área da pesquisa e desenvolvimento em determinados informes. Quando evolui a fonte e que ela começa a ter um papel mais competitivo então é a hora dela entrar na nossa matriz energética efetivamente e tendo uma participação efetiva. Então com isso senhores... e por último aqui até por uma questão que foi levantada pelo prefeito com relação a Serra da Mesa. Um aspecto que eu acho que é interessante: que cerca de 95% da área indígena foi adquirida conforme orientação da Funai por meio de convênios específicos. Duas ou três propriedades apenas, ainda não foram incorporadas na terra indígena, pois trata-se de espólio sem definições judiciais além de pendência junto ao Banco do Brasil. Destaca-se uma expressiva unidade de ações e investimentos para a consolidação das terras dos Avacanoeiros sendo vigilância, proteção, limites e saúde. Isso é com relação àquela... então com isso senhores eu procurei atender, nós do Ministério estamos à disposição, a secretaria do planejamento energético a qualquer questionamento, qualquer discussão ou qualquer contribuição que venha nos enriquecer, principalmente nesse desafio que é implantar esse planejamento com visão de longo prazo que não é característica de um determinado regime nem de um determinado modelo. Isso daí na verdade é uma necessidade de uma Nação que quer ter visão de montanha e quer escolher as melhores alternativas para atender o seu consumo de energia. Muito obrigado.

Sílvio Botelho (MMA)

823

824

825

826

827

828

829

830

831 832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850 851

852

853854

855

856

857

858

859

860

861

862863

864865

866

867

868

Passamos então ao próximo informe que será feito pelo colega Tasso Azevedo referente ao PL de gestão de florestas públicas. Não mais PL, é lei agora, não é?

Tasso Azevedo (MMA/PNF)

869870871

872873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889 890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

Bom dia a todos. Vou fazer uma apresentação bastante rápida, dez minutos sobre a lei de gestão de florestas públicas, vou fazer isso rapidinho. De qualquer forma nós estamos deixando, tanto esse material que vai passar aqui quanto o material mais completo, com o texto da lei e o processo em que ela está sendo desenvolvida, já está disponível no site do Ministério e vai estar disponível também no site do CONAMA. A lei de gestão de florestas públicas foi aprovada agora em fevereiro, sancionada no dia 3 de março. Ela tem basicamente quatro grandes elementos: ela cria a regulamentação para a gestão de florestas públicas no Brasil, que representa cerca de 60% de toda área florestal do Brasil, está em terras públicas, cerca de 75% da Amazônia, uma parte dessas florestas é protegida, dessas florestas públicas, e parte dessas florestas públicas não estão protegidas na forma de unidade de conservação, terras indígenas ou áreas militares. Então essa lei regula como que se pode dar o uso sustentável dessas áreas florestais e cria um serviço florestal brasileiro que é o órgão responsável pela gestão dessas áreas de floresta pública, gerir o sistema e cria o Fundo Nacional Desenvolvimento Florestal que captura recursos que vem utilização dessas florestas públicas para serem reinvestidos conservação, monitoramento, pesquisa е desenvolvimento, treinamento e capacitação relacionado com a questão da conservação e manejo das florestas públicas. E, por fim, descentraliza a gestão mesma ela alterou nessa lei, 0 códiao descentralizando a gestão florestal que era concentrada na União passando a ter os Estados, cada um dos Estados também ter responsabilidade sobre a questão do licenciamento e fiscalização das atividades florestais em geral. Vou chamar a atenção para o primeiro princípio dessa lei, que está logo no começo dela, em que ela define que o principal objetivo da gestão das florestas públicas é conservar as florestas. Então essa lei não dá opção ao poder público de ao gerir as florestas públicas, faça com que as florestas deixem de ser florestas, ou seia, seiam convertidas em outros tipos de uso da terra e assim por diante. Então é uma adesão superimportante que muda o cursos da história com relação às florestas públicas no Brasil, as áreas públicas, porque ela determina que as áreas públicas que contêm florestas devem permanecer florestas. Também chamo a atenção ao fato de ser necessário respeitar os direitos das populações, comunidades locais que vivem no entorno ou vivem da floresta e, por fim, garantir condições estáveis e seguras pra que tanto o Estado, quanto os empreendedores privados, quanto as comunidades, órgãos de fiscalização, eles invistam a longo prazo na conservação e no manejo dessas florestas. Tem várias definições na lei que são importantes, como definição de comunidade local,

definição de manejo florestal sustentável, etc., mas são duas que eu queria chamar a atenção: uma é a definição da floresta pública. A floresta pública é toda e qualquer área de domínio da União, Estados ou Municípios, inclusive dos seus órgãos, empresa e etc. que tenham florestas. Então é área pública, tem floresta em cima, é floresta pública, portanto, aplica-se as regras que estão previstas nesta lei. E a segunda definição importante é que um dos mecanismos de gestão das florestas públicas é o mecanismo de concessão. E o que é concessão florestal? Concessão florestal é uma concessão do direito de se extrair produtos e serviços da floresta, aquela floresta que está sob contrato de concessão. Então não trata-se de concessão de terra pública e também não trata-se de concessão de floresta pública, não tem nenhuma relação com domínio ou posse daquelas áreas. Esse projeto de lei, ele tem uma abrangência nacional, vale para o Brasil inteiro, obviamente tem um impacto maior na Amazônia onde se concentra a maior quantidade de florestas públicas do Brasil, ele vale tanto para atividades com florestas naturais, como plantadas. Para dar um exemplo, no Estado de Minas Gerais existem 400 mil hectares de florestas plantadas em áreas públicas. Vale pra produção madeireira, não-madeireira e de serviços. É possível que várias das áreas que vão estar sendo manejadas e geridas vão ser trabalhadas só com produtos não-madeireiros, um bom exemplo, obviamente, é que na Mata Atlântica nós vamos estar falando de manejo para a madeira, mas provavelmente você vai ter possibilidade de manejo para produtos não-madeireiros como, por exemplo: erva-mate, piaçava e outros. E foi pensada a lei para atender a escala do pequeno, médio e grande produtor, além do empresarial, comunitário e familiar e tem uma série de salvaguardas na lei para garantir que todos tenham oportunidades. A lei prevê apenas três formas de gestão e uso das áreas de florestas públicas, não existe outra possibilidade: ou se unidades de conservação de uso sustentável, no caso de ser pra uso; ou se destina às comunidades locais, também é na forma de exceção e também para uso sustentável; ou se faz as concessões florestais. São as únicas modalidades que existem. Na primeira modalidade que trata principalmente da criação de florestas nacionais, estaduais ou municipais é a única que permite a gestão direta, ou seja, permite que o próprio Estado, por exemplo, no caso do nível federal seria o IBAMA nas florestas nacionais, ele possa fazer a gestão das florestas, fazer o plano de manejo e fazer a execução do plano de manejo com ou sem contratação de serviços mantendo sempre a responsabilidade sobre esse órgão de gestão. E tem uma pequena alteração que foi colocada para facilitar essa gestão, por serviços que foi permitir que, aplicando a Lei 8666 de licitações no caso de florestas, possa se fazer contratos de até dez anos. Por quê? Porque geralmente na área florestal as práticas de menor impacto ambiental têm o seu retorno entre o quinto e o décimo ano. Então

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940 941

942 943

944

945 946

947

948

949 950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

você precisa ter contratos de mais longo prazo para os prestadores de serviços de forma que eles possam oferecer as opções de menor impacto ambiental e autorize a usar o critério social e ambiental para a seleção das melhores ofertas de serviços e não apenas preços, é fundamental no caso de servicos de unidades de conservação. A destinação às comunidades locais é feita nas diversas modalidades que já existem na lei, como é o caso dos assentamentos florestais, dos proietos de desenvolvimento sustentável, reserva extrativista que também é uma unidade de conservação áreas quilombolas e assim por diante, isso feito pelos respectivos órgãos que cuidam de cada uma dessas áreas. Ela tem duas características fundamentais: esse tipo de cessão à comunidade não enseja pagamento pelo uso do recurso florestal, pois é tratado como um direito e também ela é feita antes de se poder fazer o processo de concessão. É o primeiro caso do mundo de legislação sobre o tema de concessão florestal ou de gestão de florestas públicas, que eles explicitam que a destinação à comunidade deve ser feita antes da possibilidade de usar o mecanismo de concessão. E, por último, uma vez feita a destinação para a unidade de conservação e feita a destinação para as comunidades você tem a opção de fazer contratos de concessão florestal que só podem acontecer mediante um processo de licitação e é pago, então paga-se pelo uso do recurso. Embora pareça uma coisa muito óbvia, no caso brasileiro, a gente falar que tem que ser por licitação, vale lembrar que é o primeiro caso no mundo desde que se conhece o mecanismo de concessão em que, de saída, a única forma de se obter uma concessão é a partir de licitação, por mais estranho que possa parecer isso. Por exemplo, na África e sudoeste asiático são os casos mais conhecidos e citados como problemáticos, etc., todo o sistema de concessões não foi baseado em processo licitatório, eram baseados em ações discricionárias dos governantes da época, inclusive nas épocas coloniais. Então é uma coisa importante o fato de que a gente comece de um outro patamar. Tem uma série de artigos na lei, são 26 artigos, que tratam especificamente como funcionam os mecanismos de concessão, das áreas salvaguardas, dos contratos, como é feita a decisão das melhores ofertas e assim por diante, prevê que você tenha uma estrutura institucional para cuidar desse tema que é baseada nessas quatro funções: o poder concedente; o órgão de controle e fiscalização ambiental, que aprova os planos de manejo para operação na área; o órgão consultivo, que é o mecanismo que define diretrizes para a gestão de florestas públicas com participação da sociedade e o órgão gestor, que gere o sistema que está previsto na lei. No caso federal, o poder concedente é o Ministério do Meio Ambiente, o órgão de controle e fiscalização é o IBAMA, o órgão consultivo é a Comissão de Gestão de Florestas Públicas e o órgão gestor é o Serviço Florestal Brasileiro. Essas estruturas se repetem

961

962

963 964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996 997

998

999

1000

1001

1002 1003

1004

1005

1007 nos Estados e nos Municípios que quiserem fazer a gestão das suas 1008 próprias florestas. Então, no caso, por exemplo, estadual - eu vou me 1009 arriscar que o Deusdará está aqui - eu vou me arriscar a como que provavelmente seria no Amazonas. A gente teria como poder 1010 concedente, provavelmente a Secretaria de Meio Ambiente e 1011 Desenvolvimento Sustentável; teria como órgão de controle e 1012 fiscalização ambiental o IPAAM, que é o Instituto de Proteção 1013 1014 Ambiental do Amazonas; o órgão consultivo a ser criado, uma 1015 comissão específica para o tema e o órgão gestor provavelmente a 1016 Agência de Florestas que tem no Estado. Então, cada Estado vai ter a sua estrutura sendo que nunca pode ter as mesmas funções, o poder 1017 1018 concedente, o órgão de controle ambiental e o órgão gestor, eles têm que ser órgãos independentes para que garanta que não haja 1019 1020 conflitos de interesses na publicação da legislação. O Serviço Florestal 1021 Brasileiro que é criado no âmbito federal, ele só trabalha com as áreas públicas no âmbito federal, ele é um órgão autônomo vinculado 1022 1023 ao Ministério do Meio Ambiente que opera sob contrato de gestão e 1024 tem como principais funções exercer a função de órgão gestor do 1025 sistema de concessões florestais a nível federal; Secretaria e Comissão de Gestão de Florestas Públicas; mantém o Sistema 1026 1027 Nacional de Informações Florestais e o cadastro de florestas públicas, 1028 além de gerir o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. Em resumo o processo de outorga que está previsto na lei tem essas 1029 1030 etapas. Você primeiro cadastra as florestas públicas no cadastro nacional de florestas públicas, que é criado pela lei; define a 1031 destinação para as unidades de conservação e para o uso 1032 1033 comunitário; elabora e aprova o Plano Anual de Outorga Florestal, 1034 todo ano tem que ser feito com um ano de antecedência um plano que define onde no ano seguinte pode haver mecanismos de 1035 concessão florestal; define as unidades de manejo, que pode passar 1036 por processo de licitação; é feito o licenciamento prévio, que é uma 1037 1038 novidade na área florestal; elabora os editais de licitação, existe um 1039 processo de consulta pública, durante a consulta pública, no local 1040 onde vai haver as concessões é que se define os indicadores 1041 específicos para a seleção das melhores ofertas que devem incluir 1042 preço, menor impacto ambiental, maior benefício socioeconômico 1043 direto, maior eficiência, que significa a utilização do maior número de produtos, e maior agregação de valor local, o peso de cada um deles 1044 1045 e os indicadores específicos são definidos através de processo de consulta. É feita a licitação, o ganhador da licitação apresenta o plano 1046 de manejo para a área, para então ser aprovado, finalizado pelo 1047 órgão ambiental, depois tem o processo de monitoramento e 1048 1049 fiscalização, que tem uma novidade que além de você ter a 1050 fiscalização ambiental feita pelo órgão federal e pelo órgão estadual, 1051 ela tem as avaliações dos contratos feitas pelo serviço florestal e 1052 além disso obriga auditorias independentes que auditam não só o

desempenho do concessionário, mas elas auditam também o desempenho dos órgãos de controle em fiscalizar as operações que estão sob concessão, uma inovação inclusive em relação aos outros setores que têm concessão no Brasil. E, além disso, a própria lei prevê a obrigatoriedade de até o dia 31 de marco de cada ano ser enviado ao Congresso Nacional e ao CONAMA um relatório sobre o andamento da aplicação da lei e dos mecanismos de concessão existentes. Explicitamente a lei tem uma série de mecanismos de controle social e de participação, eu só apontei quatro momentos durante o processo de concessão que obrigatoriamente você tem um processo de consulta pública. E, além disso, é a primeira lei no Brasil que explicita a Internet como meio de divulgação de toda e qualquer documentação criada em relação aos processos de gestão dessas florestas públicas: contratos, avaliação, auditorias, documentos preparatórios e assim por diante. Em termos de impacto, ao décimo ano da aplicação dessa lei, nós prevemos que possa existir 13 milhões de hectares de florestas no Brasil em regime de concessões florestais, isso significa mais ou menos algo em torno de 3% da área Amazônia, uma área relativamente pequena, da importante em termos de manejo florestal porque multiplicaria por quatro a área de manejo florestal hoje no Brasil, ainda que seja metade do necessário para produção sustentável. Vinte e cinco milhões de hectares de manejo comunitário - como vocês recordam que eu falei no começo - você só pode ter concessões quando você já fez a destinação comunitária e a estimativa que a gente está fazendo, com alguns exercícios que nós já fizemos é que para cada hectare que vá para a concessão você gerou dois hectares de uso comunitário e é previsto que a gente tenha cerca de 50 milhões de hectares na forma de unidades de conservação, isso gera um PIB anual no décimo ano, algo em torno de 7 bilhões de reais, cerca de 140 mil empregos diretos e uma receita para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, que reaplica na atividade florestal, de cerca de 180 milhões de reais por ano.

Sílvio Botelho (MMA)

10531054

1055

1056

1057 1058

1059

1060

1061

1062

1063 1064

1065

1066

1067

1068 1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075 1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085 1086 1087

1088 1089

1090

1091 1092 1093

1094 1095

1096

1097

1098

Vamos, então, a uma breve rodada de esclarecimentos. Rosalvo, Francisco... quem mais? Edi. Tem mais alguém? Ok, então... O Secretário do DF. Só temos cinco... seis conselheiros. É isso?

Francisco Soares (SAMAN)

A Lei 11.284, de 2 de março, a Lei de florestas públicas tem muitos pontos positivos e a gente pode esclarecer, é uma coisa nova. Agora, tem muitos pontos negativos que nós precisamos citar. Nós podemos citar, por exemplo, que o ponto dos pontos positivos seria o manejo

1099 florestal sustentável, é realmente positivo, como trata o artigo 3°. 1100 Agora, pontos negativos nós podemos citar, por exemplo, no caso de criar... Ora, o Ministério do Meio Ambiente já tem uma estrutura, tem 1101 a Agência Nacional da Água, tem o IBAMA, tem o Ministério do Meio 1102 Ambiente, tem a Secretaria de Biodiversidade e Floresta. Se essa lei 1103 tivesse sido discutida em nível de Conselho Nacional de Meio 1104 1105 Ambiente e em nível de Conselho Nacional de Recursos Hídricos com 1106 certeza ela teria sido melhor aprimorada. Embora nós defendemos 1107 que o fortalecimento do SISNAMA passa pela discussão em nível de 1108 Conselho Nacional de Meio Ambiente e Conselho Nacional Recursos Hídricos, toda legislação que seja deliberada em nível de 1109 1110 Congresso Nacional, a gente cometeu essa grande falha, como também nós cobramos dos Estados que a lei estadual sejam, primeiro 1111 1112 discutidas em níveis de conselhos estaduais de meio ambiente. Isso 1113 nós não praticamos com a lei que poderia ter sido melhorada. Criar no Ministério do Meio Ambiente o Serviço Florestal Brasileiro ao nosso 1114 1115 ver é mais uma falha que nós estaríamos voltando no antigo IBDF 1116 que na época havia uma desintegração das políticas públicas na área 1117 do meio ambiente do país. Então se nós temos órgãos o que nós teríamos é que fortalecer esses órgãos e departamentar esses órgãos 1118 com as ações que a lei concedeu com competências. Então, vejamos 1119 mais: nós temos a ANA, a ANA que trata sobre água, nós não 1120 podemos deixar de ver que a água, floresta e solo estão diretamente 1121 1122 associados, a outorga da água teria que estar também afinada com a 1123 outorga das florestas porque sem água não tem floresta e sem 1124 floresta não tem água. Então, vejo isso aí. Outra... Porque os 1125 recursos também arrecadados a concessão de floresta não vão para o 1126 FNMA, Fundo Nacional de meio Ambiente, o Ministério, nesse caso, 1127 está desconhecendo que o Fundo Nacional do Meio Ambiente é para 1128 todas as políticas de gestão dos recursos para o meio ambiente, quer que seja para floresta, quer que seja para a água, recuperação de 1129 matas ciliares, enfim, todas as políticas ambientais do país. Agora, se 1130 1131 o fundo é burocrático, vamos melhorar o fundo, mas não seria no 1132 caso criar mais um outro fundo para um fundo que já existe por 1133 incompetência de todas as políticas ambientais do Governo Federal. A 1134 fiscalização fica com o IBAMA, não estaríamos diante de uma 1135 superposição de ações pulverizando os recursos. Então ao criar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal nós estamos diluindo os 1136 1137 recursos que poderiam estar concentrados num único fundo, o Fundo Nacional de Meio Ambiente, o papel do fundo é para todas as políticas 1138 ambientais do país. A própria Secretaria de Desenvolvimento 1139 Sustentável e a Secretaria Biodiversidade e Floresta poderiam muito 1140 1141 bem ter encampado essa gestão da política nacional de florestas 1142 públicas sustentáveis. Por que não ficou nas duas secretarias já que 1143 nós temos o IBAMA que faz a parte de fiscalização. A ANA, que faz a outorga da água, até eu digo, se queria aproveitar a estrutura da 1144

1145 ANA na experiência da outorga da água até diria que a ANA poderia 1146 ser ANAF, Agência Nacional de Água e Florestas, porque já estava trabalhando com a outorga da água e trabalharia com a outorga da 1147 floresta, a fiscalização continuaria sob o IBAMA logicamente, e, no 1148 caso, estaria que estar associado a política de água, floresta e solo. 1149 Concluindo, eu espero que a gente não vá voltar ao antigo IBDF onde 1150 1151 havia dificuldade de interligação entre os órgãos e suposição de 1152 ações. Outra coisa, as multas aplicadas pelo IBAMA é uma das coisas 1153 que tem que ser batalhada pelo Ministério para que essas multas vão 1154 para o Fundo Nacional do Meio Ambiente e não para a vala comum, 1155 para outras ações que não têm nada a ver com a questão ambiental 1156 do país. Então foram os pontos negativos que eu vi, vi pontos positivos com relação a gestão, mas que ela poderia ter sido melhor 1157 1158 se tivesse sido discutida em nível de CONAMA e do Conselho Nacional 1159 de Recursos Hídricos. Obrigado.

1160 1161

Sílvio Botelho (MMA)

11621163

Obrigado Francisco. Passamos ao Rosalvo e depois o Secretário Dilda.

1164 1165

Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)

1166 1167

1168

1169 1170

1171

1172

1173

1174

1175 1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182 1183

1184

1185

1186

1187 1188

1189

1190

A política nacional ordenamento do território tem dentre seus objetivos a manutenção da coesão do território nacional, qual nós compartilhamos esse objetivo com o Ministério da Defesa. E a Política Nacional de Desenvolvimento Regional já está mais avançada, praticamente concluída, essa proposta tem, dentre outros objetivos, a diminuição das desigualdades regionais. E essas duas políticas, prezado diretor Tasso, nos planos de outorga florestal expostos, e está lá como princípio também da lei, estas duas políticas devem ser levadas em consideração. Então a minha intervenção vai no sentido de mais uma vez lembrar e ressaltar de que essas concessões florestais e a execução de toda essa lei de gestão de florestas públicas não esqueça essas duas políticas e elas estão incluídas como princípios e, no caso da outorga florestal, que isso seja levado em consideração. Isso pode parecer num primeiro momento preciosismo ou um detalhe, mas não é, porque exatamente hoje a gente quer, com essas duas políticas, a de ordenamento do território e a de desenvolvimento regional, exatamente não ampliar essa desigualdade que hoje existe no território e garantir a coesão territorial. Então eu espero que você como diretor, como um dos grandes artífices dessa lei não se esqueça nunca disso e que passe estas questões, já que foi contemplada da lei, está dentro da lei, foi uma sugestão inclusive da representação do MI no qual vocês acataram, é que isso seja efetivamente cumprido para o melhor interesse público da nação. Obrigado.

Cláudio Dilda (GOVERNO RS)

119311941195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203 1204

1205

1206

1191 1192

> Considerando o cenário que nós vivenciamos no país, o ritmo do desmatamento bem como os déficits de reposição florestal, depositase numa confiança no sentido de que esta lei sirva de um instrumento para reverter o quadro. Estamos apostando nessa possibilidade, considerando os fracassos de muitas outras políticas ou tentativas de políticas nesse sentido, o que obviamente não nos exime como gestores públicos de ver o cenário mais amplo no que diz cobertura florestal presença da como fundamental do equilíbrio ambiental. E para não voltar depois eu gostaria, como integrante da ABEMA, senhor presidente, solicitar e vou deixar à sua mão a solicitação do Governo do Estado do Paraná para que numa próxima reunião possa vir apresentar os resultados das investigações sobre denúncias de desmatamento no Estado do Paraná, denúncias estas formuladas pelo IBAMA.

1207 1208

Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)

1209 1210 1211

1212

1213 1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

Eu gostaria de perguntar ao representante do Ministério do Meio Ambiente se ele tem conhecimento do posicionamento de um dos maiores conhecedores do bioma amazônico, que tem estudos há mais de 50 anos nesse bioma, que é o Professor Emérito da USP, Prof° Aziz Ab´Sáber. Segundo o Prof. Aziz, ele diz que não é a melhor maneira para a conservação das florestas nacionais esse projeto e que áreas que não são públicas foram desmatadas e que florestas nacionais devem se tornar reservas intocáveis. Assim como o Prof. Aziz, outros professos, doutores, estudiosos especificamente desse bioma têm se posicionado contra esse projeto. Eu gostaria de saber qual é o posicionamento do Ministério em relação a isso e se essas pessoas foram consultadas e que nível de consulta foi feita. E a minha pergunta seria, que a gente sabe que a forma mais usada de ocupação de território é a exploração de um recurso natural, no caso aí uma floresta. Com o parcelamento do solo que deve fatalmente acontecer com essa lei, eu pergunto se o Estado brasileiro vai compactuar com a derrubada com da maior floresta do mundo através dessa proposta de aluquel da floresta?

12291230

Nilo Diniz (CONAMA)

1231 1232

O próximo é o nosso Conselheiro pelo Governo do Distrito Federal.

1233 1234

Etelvino Veríssimo da Silva (GOVERNO DF)

12351236

Eu quero deixar duas indagações ao expositor a respeito do

extrativismo vegetal, no caso, dos seringueiros. Como o senhor falou das comunidades locais, a recepção dessa modalidade de uso e tocante ao privilégio que esta lei dá em não participar da licitação, as comunidades locais, se para tanto não haveria necessidade de uma modificação na lei de licitação?

1241 1242 1243

1237

1238

1239

1240

Nilo Diniz (CONAMA)

1244 1245

O próximo é o Raimundo Deusdará.

1246 1247

Raimundo Deusdará (GOVERNO-AM)

1248 1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256 1257

1258

1259 1260

1261 1262

1263

1264

1265

1266

1267 1268

1269 1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278 1279

1280

1281

1282

Bom dia a todos e a todas. Tasso, dois registros, serei breve. Dois registros e uma pergunta. Primeiro registro: a gente entende pelo, Governo do Estado do Amazonas, que essa trouxe um grande avanço na gestão do patrimônio florestal brasileiro. Apesar de a gente ter no momento algumas divergências com relação ao encaminhamento, o Estado do Amazonas corrobora a esta lei, inclusive vai permitir que o Estado coloque em prática a concessão ou a gestão pública das suas áreas estaduais criadas na nossa gestão a partir de 2003. Isso vai gerar uma oportunidade incrível de negócios e de reconhecimentos dos direitos das populações existentes nessas áreas. Segundo registro: apesar de alguns conselheiros terem dito que essa lei não foi muito bem discutida, é importante dizer que esse tema já está em pauta desde 1978 no I Congresso Florestal patrocinado pela SUDAM que já discutia essa questão da concessão de florestas de rendimento e gestão de áreas públicas. E nesse governo nós tivemos ampla possibilidade de participação no CONAFLORA, todas as partes atingidas e afetadas por essa lei foram consultadas, tiveram possibilidade ampla de manifestação a respeito do conteúdo e da importância dessa lei durante as inúmeras reuniões do CONAFLORA, audiências que foram feitas em todas a regiões do Brasil. Então esse registro foi importante para dar legitimidade e consolidar o que está sendo colocado como princípio dessa lei. Agora, Tasso, uma pergunta, eu acho que essa é importante para todos os companheiros da ABEMA, dos Estados. Você falou de quatro princípios dessa lei, pilares, não é? A questão da criação do fundo, a questão da gestão de áreas públicas, a questão da criação do Serviço Brasileiro de Florestas, e a quarta seria a descentralização das ações na área florestal dos Estados. Eu queria que você aprofundasse mais um porque essa lei trouxe alguns artigos disciplinamentos que são importantes para os Estados, especialmente os Estados que ainda não têm uma estrutura sólida na área florestal como Minas Gerais, São Paulo e outros, quer dizer, que ainda não tem pactos federativos ou que não têm convênios firmados. Então é muito importante que essa lei traz um forte viés de desconcentração,

de descentralização e de fortalecimento do SISNAMA à medida que ela transfere ou delega competências na área florestal para que os Estados possam exercê-lo. Então a minha pergunta seria nesse sentido: que você aprofundasse um pouquinho mais com relação a esse princípio que a gente julga elementar dentro do SISNAMA que é descentralização das ações na área florestal. Muito obrigado.

Nilo Diniz (CONAMA)

Helder.

Helder Naves Torres (MME)

Tasso, se é possível eu gostaria que projetasse a lei, não sei se você trouxe. Porque especificamente de um artigo que eu gostaria muito da interpretação que o Ministério do Meio Ambiente trata do artigo 16, quando ele fala das... Se você tem aí? Porque inclusive foi mencionado aqui pelo nosso amigo conselheiro Chico Soares sobre a questão das outorgas de água, outorgas do direito de uso da água, é assim que a lei fala especificamente, se você puder projetar até para que os nossos conselheiros também possam...

[Interlocutor fora do microfone]

Helder Naves Torres (MME)

1309 Não tem? Então tá.

[Interlocutor fora do microfone]

Helder Naves Torres (MME)

 Só para esclarecimento, Tasso, para que não haja dúvidas sobre a interpretação desse artigo 16, se você puder nos esclarecer qual a interpretação que é dada e a pergunta para que uma concessão não interfira ou não atrapalhe a outra.

Nilo Diniz (CONAMA)

1322 Último inscrito, Atanagildo.

Atanagildo de Deus Matos (POPULAÇÕES TRADICIONAIS)

Atanagildo, Populações Tradicionais, sou suplente do titular e pertenço ao Conselho Nacional dos Seringueiros. Eu queria me referir à importância da lei em relação à questão de floresta. E acho que

uma coisa importante que precisa ser reconhecida e discutida é que floresta é uma questão importante para quem trabalha com ela, mas principalmente para quem mora em região como a Amazônia porque ela tem aspectos que são fundamentais. Para você tratar de floresta você tem que tratar uma questão importante que é a terra. A floresta é vinculada à dominialidade da terra e nesse aspecto, para quem participou da discussão da elaboração dessa lei, para quem discutiu, participou do seminário, do debate e a minha organização, as populações da qual represento participou bastante disso, a nossa preocupação fundamental é em relação à dominialidade da terra. Talvez o Tasso pudesse explicar melhor como é que isso vai se dar em relação às populações que já moram na área, no caso as populações tradicionais, aí entra os seringueiros, entra outras populações existentes. Mas eu acho que a lei tem uma virtude importante, ela reconhece a importância da floresta e nós não podemos continuar num país que não tenha uma legislação segura de como se trabalhar, que tem parâmetro de como se trabalhar em relação a questão da floresta. E quando eu estou falando de floresta eu estou falando de floresta do tipo caatinga, cerrado e do tipo floresta amazônica e isso é importante porque para quem mora em região e pra quem conhece a importância da floresta que se tem não só para a produção de madeira, mas para a produção de outros produtos do tipo carvão que é uma questão extremamente importante ser discutida em regiões como de fronteira como a região do sul do Pará aonde tem as quatorze siderúrgicas e o que representa a importância do carvão para a economia brasileira na produção do aço, na produção ferro, para aquecimento dos fornos se não tiver uma política que cuide da cobertura florestal, das necessidades nativas e de plantações o país vai chegar num colapso que não vai ter mais condições de continuar produzindo o que produz até agora. Então pra nós é importante nessa discussão, nós que sempre trabalhamos com floresta nativa, sempre tiramos o nosso sustento de floresta nativa, represento essa comunidade desse setor, entendo que isso é importante, sei dos perigos que se tem e nós fizemos defesa de floresta nesse país sem lei nenhuma, em governo que não foi esse, vamos continuar fazendo, nesse governo fizemos e no governo passado, vamos continuar fazendo nesse governo e vamos fazer no futuro porque nós entendemos que na questão da floresta é importante que a comunidade tenha clareza do que ela representa, do que ela pode gerar de recurso, da importância que ela tem, da existência e da continuidade da sua existência. Então por essa razão eu acho que é muito importante essa lei, nós temos que estar aberto para continuar discutindo essa implementação, eu acho importante o Serviço Florestal Brasileiro e por essa razão eu gostaria que deixasse mais claro como que vai se dar esse processo da questão fundiária e a utilização de floresta.

1329

1330

1331

1332

1333

13341335

1336

1337

13381339

1340

1341 1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349 1350

1351 1352

13531354

1355

1356

1357

13581359

1360

1361

1362 1363

1364

1365

1366 1367

1368

1369

1370

13711372

1375 1376 **Sí**

Sílvio Botelho (MMA)

13771378

Francisco, um minuto para concluir a sua pergunta.

1379 1380

Francisco Soares (SAMAN)

1381 1382

1383

1384

1385

1386

13871388

1389

1390

1391

O que o Deusdará colocou, que houve audiência pública, se ocorreu foi só na Amazônia. E que essa lei de questão de florestas públicas não é só de floresta pública da Amazônia é de todos os biomas, do cerrado, da caatinga e de todos os biomas da Mata Atlântica. Então era preciso que nessas audiências públicas, primeiro teria que começar a discussão pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente, Conselho Nacional de Recursos Hídricos e audiências públicas em todos os biomas. Não temos conhecimento que ela tenha sido realizada, as audiências públicas, em outros biomas, em outras regiões do país, por isso é um ponto falho, negativo da lei que poderia ter sido melhor aprimorado.

139213931394

Sílvio Botelho (MMA)

1395 1396

Com a palavra o Tasso para as suas considerações finais.

1397 1398

Tasso Azevedo (MMA/PNF)

1399 1400

1401

1402

1403

1404

1405 1406

1407

1408

1409

1410

1411

14121413

1414

1415

1416 1417

1418

1419

1420

Eu vou fazer um preâmbulo que eu acho que responde a várias perguntas que é um pouco da origem da lei. A origem da lei é: você tem uma situação em que você tem uma quantidade enorme de florestas que representa - se fosse as florestas de um país ela seria a quarta maior área florestal do mundo - que são áreas florestais do Brasil de domínio público, ou seja, pertencem a todos nós, sem uma regra clara de como você faz a utilização. Então, o que aconteceu? Desde o descobrimento, que você trata a terra no Brasil. independente do que tem em cima, parcelando: Capitanias Hereditárias, sesmarias e aí nós fomos para os planos de colonização. Então você sempre tratou como se o tema da floresta estivesse desvinculado disso, desse processo, que é o processo de ocupação. O que essa lei diz é o seguinte, o país tomou a decisão com essa lei que foi proposta e depois foi aprovada no Congresso, tomou a seguinte decisão: que as áreas públicas no Brasil que tem floresta hoje, duas coisas vão acontecer: elas têm que permanecer sendo florestas e permanecer sendo públicas. E essa é uma mudança absolutamente radical sobre a história que a gente tinha pregressa. Então, tem que partir desse princípio pra poder entender o que pode usar da floresta pública. Porque a idéia foi, primeiro: eu estou comparando floresta com não-floresta primeiro e tendo a floresta não vai ser toda ela para

1421 absoluta proteção, não dá pra botar tudo numa redoma de vidro, não 1422 funciona no Brasil, não funciona em nenhum lugar do mundo. Os 1423 países que têm a maior cobertura florestal preservada são os que 1424 usam mais sustentavelmente a floresta, por incrível que pareça. Um 1425 dos maiores modelos que tem de uso florestal e sustentabilidade é a Suécia, que chegou a ter zero de cobertura florestal e hoje tem 60% 1426 1427 de cobertura florestal, não tem parque, toda floresta tem função de 1428 uso também. Então, não estou defendendo esse modelo, mas para 1429 dizer que este é o marco que a gente está trabalhando, o marco foi 1430 criar uma forma diferente de usar a floresta. Eu lembro de um debate 1431 que teve com o Deputado Gabeira no começo dos projetos com o 1432 Senador Capiberibe, em que ele falou o seguinte: que a coisa mais importante dessa lei é que o Brasil estava reconhecendo que tem 1433 1434 floresta e que a floresta tem uma importância e precisa ser regulada. 1435 Dado isso, a segunda observação que eu faço é que eu não considero que este projeto de lei é deste governo e que foi apresentado ao 1436 1437 Congresso, eu acho que o que nós fizemos foi tomar a decisão de que 1438 precisava ser feita a regulação e que isso não poderia ser mais 1439 adiado. E desde o primeiro momento, a primeira discussão que 1440 existiu pra fazer qualquer coisa desse projeto, foi numa reunião 1441 realizada inclusive aqui no IBAMA que reuniu 40 pessoas do setor 1442 empresarial, ONGs, academia, etc., pra pensar o que a gente ia fazer. 1443 Primeiro se la ter uma lei ou não, uma proposta de lei e assim por 1444 diante. Então, ele foi construído num processo que envolveu muita 1445 gente, mais de 1200 instituições, quatro rodadas completas de 1446 consultas, foram mais de 60 reuniões específicas, inclusive setoriais, 1447 assim por diante. Então a proposta que foi para o Congresso não é 1448 nem o que a gente imaginava que la ser no começo, é o produto 1449 desse diálogo social que aconteceu. E aí eu dialogo um pouco com a 1450 pergunta da Edi. Eu acho que sim, a gente conhece bem a posição do 1451 Prof° Aziz Ab´Sáber, eu pessoalmente tenho um respeito muito 1452 grande, muitas das coisas que eu aprendi sobre o tema Amazônia no 1453 macro vem de ler e compreender as idéias que o Prof. Aziz trabalha, 1454 mas tem duas coisas que distinguem a posição dele com a posição 1455 que a gente vem trabalhando, a primeira é a seguinte: ele trabalha 1456 num cenário, e tem a ver com a história, e que ele tem toda razão de 1457 trabalhar com esse cenário que era um cenário em que o uso 1458 sustentável da floresta era algo utópico. Então, que é o que existia 1459 mesmo até o final da década de 80. O advento de se fazer o uso sustentável da floresta ele é muito novo, e realmente se consolida a 1460 partir de 95. Tivemos várias discussões sobre isso com o professor: 1461 ele não acredita no manejo florestal. Se você não acredita que é 1462 possível manejar a floresta, você não pode ser a favor mesmo 1463 1464 dessa... Essa é uma coisa. Então, tem muita gente que tem uma 1465 posição contra porque não acredita que o uso sustentável da floresta 1466 é algo que seja possível a não ser num contexto de coisas muito

específicas. Então é um problema de fundo, não dá para a gente... a sociedade brasileira decidiu que, sim, é possível você manejar floresta e, portanto, damos o aval para que exista isso. A segunda distinção importante e que eu também acho que em uma razão e tem muita gente que trabalha com esse cenário, é que em vez de olhar para essa discussão como uma discussão entre o debate do nãofloresta pro floresta e como a gente mantém e usa a floresta, olhar pra essa discussão como a discussão seguinte: nós temos um monte de florestas que estão lá, supostamente estão protegidas porque estão lá, são públicas, então essas florestas agora nós arrumamos um jeito de viabilizar para que elas possam ser utilizadas e há uma visão que eu acho não condiz com a realidade, o fato hoje é que as florestas estão sendo dizimadas. Se a gente não ordenar e regular como se usa ela, nós vamos perder a batalha mais rápido do que a gente imagina. São questões de fundo e que devem ser debatidas, fazem parte do debate, continuamos o debate todos os dias em relação a esse tema. Quanto à questão do Rosalvo, nenhuma dúvida, está na própria lei, não só considerar as políticas de desenvolvimento regional como a de zoneamento, não importa nem se o zoneamento tenha acabado nos Estados, o estágio em que estiver o zoneamento dos Estados, tem que ser considerado no Plano Anual de Outorga, assim a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Política Nacional de Reforma Agrária, a política agrícola e assim por diante, todos essas políticas têm que ser consideradas no desenvolvimento das questões florestais. A outra coisa é uma colocação sobre a participação dos outros biomas. Eu quero chamar a atenção explicitamente que o processo de consulta feito pelas organizações não governamentais foi o mais elaborado, ele foi feito um processo em rede, em que cada rede a situação do semi-árido representando a caatinga; a rede cerrado; a rede Mata Atlântica e o GTA pela Amazônia, eles organizaram um processo de consulta que foi... primeiro tiveram cada um dos biomas organizadas por dessas reuniões juntaram numa reunião organizações, depois regional e essas reuniões regionais levaram a uma reunião nacional que foi feita em Porto Velho em setembro, agosto de 2004. Agora, aí eu acho que é uma questão de checar com cada uma das redes como é que foi o processo, se realmente ele foi mais adequado ou não, mas aí não cabe a nós julgarmos como ele foi feito, mas ele foi inclusive oficialmente feito dessa maneira, a carta que veio da resolução das ONGs sobre esse tema, ela veio assinada pelas redes com a posição das redes e que inclusive mudou muitas coisas no projeto, o projeto teve alterações profundas feitas a partir dessa reflexão feita pelas organizações não-governamentais. Sobre a questão dos extrativistas, eu acho que ela é bem explícita na lei, ela tem um funil ali, tudo tem que passar pelo artigo 6 pra você poder fazer o processo. E o artigo 6 diz o seguinte: antes de se fazer qualquer destinação por concessão

1467

1468

1469

1470

1471

14721473

1474

1475

1476

1477

1478

1479

1480

1481

1482

1483

1484

1485

1486 1487

1488

1489 1490

1491

1492

1493

1494

1495

1496

1497

1498

1499

1500

1501

1502

1503

1504

1505

1506

1507

1508 1509

1510

1511

1513 tem que ser feita a destinação comunitária. Além disso, ela prevê que 1514 mesmo no caso das concessões, se houverem produtos de uso 1515 tradicional que não significam que a comunidade está naquele local ou vive naguele, mas que ela faz uso tradicional, isso também tem 1516 que estar previsto no contrato de concessão pra que ela possa fazer 1517 essa utilização mesmo se você tiver um processo de concessão. 1518 1519 Então essas coisas estão sendo bem tratadas. Sobre a questão - e aí 1520 eu já passo para a questão da dominialidade - a forma como é 1521 tratada isso é usando exatamente, isso foi uma demanda dos 1522 movimentos sociais de que a gente não criasse nenhuma figura nova, 1523 mas obrigasse usar as figuras que foram criadas, que no caso 1524 quilombola é um título coletivo e aí tem cada um deles, reservas tem 1525 mecanismo diferente, assentamentos florestais tem outra modalidade, usando os mecanismos que já eram conquistas que 1526 1527 existiam, mas explicitando na lei que esses são os mecanismos de utilização. A maioria deles não envolve título, envolve mecanismos 1528 1529 parecidos a concessão real de uso pra que você garanta que você não 1530 está usando a terra pública como mecanismo de capital, mas como 1531 um meio de produção sustentável, é hereditário, tal, mas não é o mecanismo que você usa, passa para o privado diretamente. Sobre a 1532 1533 questão do Helder, é o seguinte: o artigo 16 da lei, ele diz o 1534 seguinte: a concessão florestal confere ao concessionário somente os direitos expressamente previstos no contrato de concessão. Então 1535 1536 esse é o contexto, o contexto do artigo é: o que é que pode prever o contrato de concessão: E aí ele diz assim no parágrafo 1º: "É vedada 1537 1538 a outorga de gualguer dos seguintes direitos no âmbito da concessão 1539 florestal...". Isso aqui é dentro do contrato, então é vetada no 1540 contrato de concessão qualquer uma das coisas que venham listadas 1541 abaixo, e aí vem: titularidade imobiliária ou preferência de aquisição; 1542 patrimônio genético para fins de 1543 desenvolvimento, bioprospecção ou constituição de coleções; uso dos 1544 recursos hídricos; exploração dos recursos minerais; exploração dos 1545 recursos pesqueiros da fauna silvestre e comercialização de créditos 1546 decorrentes da emissão evitada de carbono em florestas naturais. O 1547 que quer dizer isso? Quer dizer que o contrato de concessão feito 1548 nesse processo previsto na lei não pode outorgar qualquer um desses 1549 direitos. Por quê? Porque, por exemplo, para usar os recursos hídricos existe uma lei específica da Política Nacional de Recursos 1550 1551 Hídricos e tal, tem que ir lá fazer o processo; se quiser fazer a exploração de recursos minerais, existe lá o DNPM, enfim, que regula 1552 isso; se for pra usar o patrimônio genético, atualmente tem o CEGEN, 1553 mas enfim tem toda uma regulamentação que está sendo pensada, o 1554 1555 famoso PL de acesso e tal e titularidade de maneira nenhuma, o 1556 contrato de concessão não permite isso. Então esse é o contexto da 1557 lei. O que gerou dúvidas foi que quando você lê o parágrafo separado 1558 e que fala que "é vetado a outorga de qualquer dos seguintes direitos

no âmbito da concessão florestal", se você não leu o artigo, dá a impressão que na área que tem a concessão florestal você não pode ter mais nenhuma das outras coisas, o que não é obviamente o intuito do... nem tem essa intenção ou idéia. Por último, para fechar, é sobre a questão da descentralização. Outro dia eu estava comentando aqui com o Rumel, a gente está trabalhando em todo o processo de como descentraliza e, talvez, no futuro, daqui uns três ou quatro anos a gente pense a descentralização como talvez um dos aspectos mais importante que essa lei fez. Na prática, ele está contido em um artigo, que é o artigo 83 que altera o Código Florestal passando o padrão de atribuições de licenciamento na atividade florestal para o Estado. Então o Estado, o que era o IBAMA, agora o Estado é responsável pelo licenciamento na atividade florestal. As exceções são: terras públicas federais, que o licenciamento é feito pelo IBAMA na atividade florestal, desmatamento ou plano de manejo e aí tem uma participação importante do CONAMA, porque define que projetos de alto impacto, potencial impacto regional ou nacional, a serem definidos pelo CONAMA, eles são também tratados no nível federal. É um pouco parecido com o que acontece, se eu não me engano, na área de energia. E também permite que os Municípios, caso os Municípios tenham florestas públicas eles podem gerir as suas florestas públicas também e eles podem também gerir em florestas privadas desde que haja delegação do Estado pra isso. Então é específico, numa região onde por ventura tenha um Município que tem toda a capacidade, etc., de poder fazer isso, mas a princípio é o Estado que é responsável. Agora, a outra coisa é que a lei toda foi desenhada de insistir na própria lei todo o tempo em dizer que tudo aquilo que estamos aplicando na lei para o nível federal tem que fazer dentro dos Estados. Por exemplo: você define na lei a distribuição dos recursos que são arrecadados nas florestas públicas federais, então parte vai para o órgão ambiental pra fazer a fiscalização; parte vai para o serviço florestal para gerir o sistema e a maior parte dele é dividido entre Município, Estado e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. Mas isso só vale para os recursos arrecadados para nas florestas públicas federais porque os Estados vão decidir nas florestas dos Estados como é que eles vão destinar os recursos. Então é uma coisa importante porque foi claramente, explicitamente na lei reconhecido que os Estados têm que tratar, quer dizer, replicar esse modelo, com as suas limitações e com a realidade local para os Estados.

1598 1599 1600

1559

1560

1561

1562

1563

1564

1565 1566

1567

1568

1569

1570

15711572

1573

1574

1575

1576

1577

1578 1579

1580

1581 1582

1583 1584

1585

1586

1587

1588

1589 1590

1591

1592

1593

1594

1595

1596

1597

Sílvio Botelho (MMA)

1601

1602 Deusdará.

1603 1604

Raimundo Deusdará (GOVERNO-AM)

Eu só queria fazer o registro. Eu fui citado pelo conterrâneo Francisco Soares dizendo que eu tinha dado informação equivocada. Me parece que a apresentação do Dr. Tasso e as evidências das inúmeras audiências públicas foram feitos os métodos de consulta esclarece a sua opinião, porque você disse que eu tinha dado informação equivocada. Eu acho que o senhor não ouviu as explicações do Dr. Tasso. Muito obrigado.

1612 1613 1614

1605 1606

1607

1608

1609

1610

1611

Sílvio Botelho (MMA)

1615 1616

1617

1618 1619

1620 1621

1622

1623

1624 1625

1626

1627 1628

1629

1630

1631

1632

1633

1634

16351636

16371638

1639

1640

1641

1642 1643

1644 1645 Está bem, para nós passarmos ao ponto de Moções, eu só queria fazer dois esclarecimentos, primeiro aos colegas que pediram vistas, relativo à proposta de resolução que trata de lodo de esgoto, avisar de que as cópias já estão disponíveis, as cópias do processo. Segundo, o outro ponto que nós teríamos de informe é relativo à observação do que está disposto na resolução do rerrefino em seu Artigo 8°, em que coloca... Artigo 9° em que coloca a necessidade de trazer à essa Plenária, nas reuniões ordinárias, na primeira ordinária a apresentação de um relatório. Eu gostaria de observar conselheiros e conselheiras e que embora temos aqui a presença do nosso colega, o Plínio da SQA, que é um dos responsáveis, junto ao Ministério, para coordenar o GT, elaborar o relatório e que primeiramente esse relatório ainda está em fase de conclusão, nós deveremos conversar com outros setores que precisam opinar sobre o conteúdo desse relatório e, portanto, o pedido que a mesa faz a esse Plenário, é de que possamos apreciar o conteúdo desse relatório na reunião do mês de maio. Ok? Temos acordo com isso? Não haverá prejuízo, apenas a necessidade de que... complementar algumas questões no relatório. São aí os processos do pedido de vista. Bom, então, vamos passar ao ponto de Moções, eu gostaria de fazer uma sugestão de encaminhamento a esta Plenária. Um pouco para a gente dinamizar os nossos trabalhos aqui e, portanto, isso vai incidir certamente na redução do nosso tempo na Plenária. Eu pediria um pouquinho de atenção a todos. A nossa proposta é a seguinte: primeiramente, nós vamos chamar aqui todos os proponentes signatários de Moções deste ponto, que queiram retirar as suas Moções, certo? Nós não vamos discutir, só o registro e quais são as Moções que estão sendo retiradas. Pergunto ao Plenário, aos proponentes quem está retirando a sua proposta de Moção da pauta, só registrar qual é a Moção. Zuleica.

1646 1647

Zuleica Nycz (APROMAC)

1648 1649

1650

Eu solicito a retirada da Moção 5.8, referente a uma Moção de advertência à Petrobrás, no Parque Nacional Yasuni, território

indígena Huaorani no Equador, porque nós estamos... tivemos um problema operacional de trazer uma pessoa da comissão de direitos humanos, que fez visita à área, então solicitamos a retirada agora, nós vamos alterar o texto da Moção, conforme já combinado com Ministério de Minas e Energia. Nós vamos atualizar ela, já está atualizada, mas a gente ainda não trouxe o texto justamente porque a gente gostaria que entrasse na próxima Plenária em maio, para garantir então a vinda dessas pessoas.

Sílvio Botelho (MMA)

Ok. Obrigado conselheira. Conselheiro?

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

 Nós estamos aqui solicitando a retirada da Moção que consta da pauta como item 5.13, é uma ação que recomenda ao IBAMA que reconsidere o seu parecer técnico 05/2006 em relação a licenciamento do trecho sul do Rodoanel em especial no que diz respeito à estrada da biosfera da Cidade de São Paulo. Apesar de a gente continuar não concordando com esse parecer técnico, nós entendemos que a matéria é prejudicada em face da licença já emitida para o empreendimento e em face das explicações dadas na tarde de ontem aqui neste colegiado.

Sílvio Botelho (MMA)

Mais algum conselheiro ou conselheira está retirando? Conselheiro.

Luis Carlos Maretto (KANINDÉ)

Foi apresentado uma proposta de Moção por um ex-conselheiro nosso da Região Norte, o Miguel Scarcello, e a Kanindé está endossando essa Moção, mas em virtude dessa... a Moção é sobre o processo... o assunto seria submeter criação de GT para estudar proposta do Congresso Nacional e projeto de lei desde adição parcial de imposto de renda com base em doações a projetos ambientais...

Nilo Diniz (CONAMA)

É a 5.16.

Luis Carlos Maretto (KANINDÉ)

1696 5.16?

1697 1698 Nilo Diniz (CONAMA) 1699 1700 Isso. 1701 1702 Luis Carlos Maretto (KANINDÉ) 1703 1704 Correto. Então em virtude desta Moção ter sido encaminhada para 1705 uma Câmara Técnica de Assuntos Econômicos, que entendemos não 1706 seria a Câmara adequada para julgar essa Moção, ela deveria ter sido 1707 encaminhada para a Câmara Técnica dos Deputados. Nós retiramos a 1708 Moção de pautas, vamos reformulá-la, para ser apresentada na próxima Plenária do CONAMA. 1709 1710 1711 Sílvio Botelho (MMA) 1712 1713 Mais algum conselheiro ou conselheira que gostaria de retirar 1714 proposta? Ok, Zuleica. 1715 **Zuleica Nycz (APROMAC)** 1716 1717 1718 A 5.19 é uma Moção que foi encaminhada ao CONAMA já em 2004 pelo ex-conselheiro Mauro Figueiredo, que é o atual suplente, por 1719 1720 conta de que... tem um parecer do Ministério do Meio Ambiente... só 1721 deixa eu encontrar aqui, nós vamos retirar definitivamente da pauta, 1722 porque ela se tornou... ela foi... 1723 1724 Sílvio Botelho (MMA) 1725 1726 Perdeu o objeto. 1727 **Zuleica Nycz (APROMAC)** 1728 1729 1730 Ela perdeu o objeto porque a instrução normativa à qual ela se 1731 refere, ela foi substituída por uma outra que solucionou o motivo da 1732 Moção. 1733 1734 Sílvio Botelho (MMA) 1735 1736 Mais algum conselheiro ou conselheira que

está retirando? 1737 Conselheira.

Adriana de Carvalho Barbosa Ramos (ISA)

1738 1739

1740

1741 Sr Presidente, obrigada Em nome do conselheiro Maurício Galinkin, 1742 que teve que se ausentar, imaginando que a reunião fosse ser

suspensa para o almoço, eu queria pedir a retirada da Moção 5.14, 1743 1744 sobre a recomendação às empresas brasileiras que adotem regras mais restritivas na sua atuação exterior. Em função de uma discussão 1745 1746 sobre o texto dessa resolução que está sendo feita com um acordo da 1747 Casa Civil da Presidência da República. Obrigada.

1748 1749

Sílvio Botelho (MMA)

1750

1751 A 5.14?

1752 1753

Adriana de Carvalho Barbosa Ramos (ISA)

1754

1755 5.14, para retirada da pauta, e ela vai retornar com a proposta de 1756 texto... com outro texto.

1757 1758

Sílvio Botelho (MMA)

1759

1760 Isso. Mais algum conselheiro, conselheira está retirando? Mais alguém? O conselheiro Miguel da APEDEMA? É que nós temos um 1761 registro aqui que ele estaria retirando uma proposta. 1762

1763 1764

Nilo Diniz (CONAMA)

1765 1766

1767

1768

1769

Só para informar o conselheiro José Miguel tinha me dito que seria retirado a proposta de Moção 5.20, que trata da criação do Parque Nacional da Marinha da Ilha Grande, preciso saber se ele confirma ou não essa retirada?

1770

Sílvio Botelho (MMA)

1771 1772

1773 Conselheiro Miguel? Confirma a retirada?

1774

Nilo Diniz (CONAMA)

1775 1776 1777

Ok, aquela da Ilha Grande, 5.20? Não, retira em definitivo ou retira dessa pauta? Desta pauta, ok.

1778 1779 1780

Sílvio Botelho (MMA)

1781

- 1782 Mais alguém retira? Bom, nossa sugestão agora, considerando todas 1783 as Moções que permanecem na pauta dessa Sessão, a nossa sugestão é a seguinte: o Nilo vai ler cada uma das Moções, esse... 1784 1785 um breve resumo aqui do que é objeto de cada uma, certo? Todo 1786 conselheiro ou conselheira que queira pedir vista, levanta o crachá 1787 nós vamos registrar aqui, depois nós vamos repassar quais foram as Moções que há pedido de vista. Nossa sugestão, é de que naquelas
- 1788

1789 Moções em que houve pedido de vista, a gente não abra discussão 1790 sobre pedido de vista, considerando o que está disposto 1791 regimento, certo? Não se discute pedido de vista, 1792 automaticamente garantido para qualquer conselheiro, conselheira 1793 que peca vistas sobre o conteúdo da Moção. A gente vai verificar 1794 quais são as Moções que vão permanecer na pauta e sobre essas, 1795 portanto, nós vamos conduzir o processo de deliberação.

1796 1797

[Interlocutor fora do microfone]

1798 1799

Sílvio Botelho (MMA)

1800 1801

Perfeito, essas, a princípio, não pode recair nenhum pedido de vistas.

1802 1803

[Interlocutor fora do microfone]

1804 1805

Sílvio Botelho (MMA)

1806 1807

1808 1809 Se for pedido vistas, a sugestão da mesa é que este pedido de esclarecimento vá para a próxima Sessão, quando essa Moção for à discussão, a gente... o esclarecimento peça o esclarecimento antes do processo da votação.

1810 1811 1812

[Interlocutor fora do microfone]

1813 1814

Sílvio Botelho (MMA)

1815 1816

1817

1818

É que aí... o que a gente tem procurado, conselheiro, é fazer com que os conselheiros dêem uma lidinha e vejam que é o proponente, facam uma conversa de corredor, para ver se... está bem? Então vamos à leitura das Moções que permanecem na nossa pauta.

1819 1820 1821

Nilo Diniz (CONAMA)

1822

1831

1823 Moção 5.4 processo 128/2005: "Solicita moratória de todos os 1824 processos de licenciamento ambiental para construção de barragens 1825 hidrográfica do Rio Uruguai. Sejam realizados e apresentados todos os estudos". Essa já foi matéria de pedido de 1826 1827 vista, portanto, hoje vai ser apresentado o encaminhamento do voto 1828 e votada; Em seguida nós temos a Moção, processo 4.038 que: "Recomenda a estruturação de um sistema de integração de 1829 1830 responsabilidade Municipal para o desenvolvimento sustentável". Isso me parece que a ANAMMA está pedindo vista, não é? A ANAMMA está 1832 pedindo vista para dialogar com o autor, ok.; Em seguida, processo 1833 4.999, é a Moção que: "Trata do pólo" É ANAMMA Nacional que está pedindo vista? ANAMMA Nacional. "Pólo Siderúrgico da Ilha de São 1834

Luis do Maranhão". Esta também teve... já teve pedido de vista e nós vamos apreciar encaminhamento de voto do conselheiro do Ministério de Meio Ambiente. Eu peço até que alguém possa, por favor, chamálo, aí da equipe do CONAMA, o Bazileu. Ele está aqui presente, deve estar lá fora; O processo 5.7, 5.001/2005, é a Moção que: "Solicita que o Brasil assine a Convenção de Bonn sobre espécies migratórias -CMS". Essa também... essa foi retirada pelo proponente da pauta para apreciação então, nessa Plenária. Está mantida então, não é? Ok.; Bom, a 5.8 foi retirada pela APROMAC; A 5.9 "Licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Mauá". Essa também está mantida, certo? Tem algum pedido de vista? Não? Então, vamos para frente.

[Interlocutor fora do microfone]

Nilo Diniz (CONAMA)

Ah, tá, pedido de vista também da CNM, não é? Ok. 5.10: "Trata da moratória para a implantação de monocultura de árvores exóticas no bioma pampa". Foi pedido vista pelo Setor Florestal, está aqui, inclusive o pedido dele, formalmente; 5.11, é a Moção que "Solicita a constituição de força tarefa visando os estudos e levantamentos técnicos para criação de UC's no Parque Nacional da Serra Vermelha, no Estado do Piauí", do Rodrigo Agostinho. Essa também está mantida na pauta.; Depois tem a 5.12, Moção "Solicitando ao Congresso Nacional que amplie o debate sobre o PL 3057/200, que altera a lei de parcelamento do solo". Essa Moção é do... o interessado é o Rodrigo Agostinho.

[Interlocutor fora do microfone]

Nilo Diniz (CONAMA)

Vai ter um substitutivo, mas enfim, vai ser discutida, não é? Ok.; 5.13 foi retirada pelo Rodrigo Agostinho que trata... Moção que "Trata da... do parecer técnico 5/2006".; A 5.14 "Solicitando às empresas brasileiras que adotem padrão da legislação ambiental brasileira" a Adriana do ISA retirou essa Moção também; Em seguida, processo 1.151, é a 5.15 que: "Solicita ao IBAMA a ampliação do Termo de Referência do EIA-RIMA do Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira", essa Moção foi pedido vistas pelo Governo de Rondônia e também pela APROMAC.

[Interlocutor fora do microfone]

Nilo Diniz (CONAMA)

VIDÁGUA também está pedindo vista nessa Moção.

[Interlocutor fora do microfone]

Nilo Diniz (CONAMA)

 MME também. Ok. Quem mais? Soares também está pedindo? É SAMAM que está pedindo, não é? Ok.; Bom, em seguida, das Moções antigas vem em pauta nas Câmaras Técnicas, antes da alteração do Regimento, a 5.16 foi retirada pelo Maretto da Kanindé, é uma Moção que trata... que "Pede a Excelentíssima senhora Ministra, a criação de um Grupo de Trabalho na Câmara de Economia e Meio Ambiente", foi retirada.; Em seguida a 5.17 "Proposta de Moção recomendando ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, a criação de uma linha de ação para apoiar o desenvolvimento de gestão ambiental Municipal", proposta pelo Governo da Bahia.

[Interlocutor fora do microfone]

Nilo Diniz (CONAMA)

Pedido de vista da CNM? CNM está pedindo vista dessa Moção. Ok.; A 5.18 é a que "Trata da proposta de recomendação para a incorporação de resultados de viabilidade econômica do SAFS, uma política nacional agrícola como distribuidora da construção de paisagens eqüitativas". Interessada é Vera Lúcia de Paes, das Entidades da Região Sudeste. Essa Moção foi proposta em 2004 e a gente procurou o proponente para ver se havia ainda o interessa na manutenção, mas não tivemos o retorno do proponente. Como?

[Interlocutor fora do microfone]

Nilo Diniz (CONAMA)

Ah, tá. Está ok. Então está mantido para discussão, ok.; 5.19 foi retirada pela conselheira Zuleica - APROMAC e essa foi retirada definitivamente da pauta, certo?; A 5.20, Moção em relação ao Parque da Ilha Grande, também foi retirada desta pauta pelo Miguel da APEDEMA.; A 5.21 dispõe sobre "A cassação de portaria de lavra da empresa de mineração Inoa". Essa foi proposta pelas Entidades da Região Sudeste, o proponente mantém a proposta, vai ser relatada pelo José Miguel...

[Interlocutor for a do microfone]

Nilo Diniz (CONAMA)

Ah, retira dessa pauta? Retirada por APEDEMA. Ok. Bom, tem ruma Moção entrando, mas não entra nessa pauta, apenas para fazer o registro, certo? Uma Mocão apresentada aqui pelos Argonautas com um número grande de assinaturas, ela se refere à uma Moção que "Pede que o diretor do Fundo Nacional do Meio Ambiente compareça à reunião do CONAMA, para apresentar relatório de atividades desenvolvidas por aquele Fundo das respostas das demandas sociedade civil, dos conselheiros do Fundo", e também "Pede que essa apresentação seja com urgência", também é um pedido de urgência, então nós vamos... a Moção vai ser então levada à pauta a próxima Reunião Ordinária. Só para confirmar Presidente, pedido de vista para a Moção sobre Rio Madeira, está aqui foi feito pela Zuleica. Eu acho que esses agui todos eu já vi. Moção também, pedido de vista está aqui, do Marcílio do Setor Florestal, Governo do Estado de Rondônia em relação ao Rio Madeira, e, agora nós temos uma solicitação de urgência, Rodrigo, em relação à Moção que trata da lei de parcelamento do solo. Mantém o pedido de urgência? Então tem que ser...

Sílvio Botelho (MMA)

Então, eu só peço aos colegas depois permanecerem na tela, só com aquelas propostas de Moções que serão objetos de deliberação do Plenário, tá? Bom, como há um pedido de urgência à mesa, a sugestão nossa é que esse Plenário vote primeiramente o pedido de urgência, apresentado aqui pelo Instituto Vidágua, relativa à Moção que trata sobre o PL de parcelamento do solo. Ok? Se aprovado, será a primeira matéria... ela vai ser a 4ª Moção a ser apreciada pelo Plenário, considerando que existem outras Moções, e que já teve o pedido de vista, portanto, tem que ser deliberado nessa Sessão. Então, vamos encaminhar, primeiramente a palavra ao colega para que faça a justificativa do pedido de urgência.

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

 Rapidamente eu vou... para um melhor andamento dos trabalhos eu faço a retirada do pedido de urgência, até... como ele já havia sido retirado ontem, para que a gente... e é o 4º item de pauta, eu acredito que vai dar tempo de chegar no item, eu acho que... só para não tumultuar o trabalho, para a gente poder agilizar.

Sílvio Botelho (MMA)

Ok. Agradecemos. Passamos então ao primeiro ponto, primeira

proposta de Moção que foi apresentada pela conselheira Edi Xavier, da Agapan. A sugestão é que a conselheira faça o uso da palavra, justifique, depois o conselheiro de Minas e Energia faça a apresentação do seu relatório e depois nós vamos então... a Edi só apresenta...só para a gente recapitular, ela apresenta você depois apresenta a sua opinião. Conselheira Edi. Vamos combinar aí, três minutos, a gente avisa em um, tá?

1981

1973

1974

1975

1976

1977

1978 1979

1980

Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)

1982 1983

1984

1985

1986

1987 1988

1989

1990

Vou usar menos tempo. Na verdade, essa Moção, ela é objeto de pauta há 1 ano e meio, como eu já me referi aqui. Então eu só vou dizer que estamos reafirmando nosso pedido que consta aqui na nossa Moção, é que nós pedimos moratória para todos os empreendimentos na bacia do Rio Uruguai, para que sejam feitos e apresentados os estudos dessa bacia, então em resumo é isso. A partir daqui eu quero falar sobre o parecer apresentado pelo MMA. Então, primeiro o MMA tem que apresentar o seu parecer.

1991 1992

Sílvio Botelho (MMA)

1993 1994

Ok. Conselheiro José Carlos.

1995

1996

1998

1999

2000

2001

2002

20032004

20052006

2007

2008

2009

2010 2011

2012

2013

20142015

2016

2017

2018

José Carlos (MME)

1997

Eu guero lembrar a todos que o Ministério de Minas e Energia já fez uma primeira justificativa, na época atrasado, houve até uma confusão, quem se lembra, houve até uma confusão disponibilização do texto há um ano e tanto atrás e nós reafirmamos que é interesse, desculpe, que é obrigação legal do Ministério de Minas e Energia fazer a avaliação ambiental de todas as usinas que vão ser submetidas a todos os aproveitamentos (?) que vão ser utilizadas para a geração de energia elétrica. Não é uma vontade, não é uma necessidade não é nada que não seja o exato cumprimento da lei que determina que isso seja feito antes. A Dra. Érica, Gerente de Meio Ambiente da Empresa de Pesquisa Energética, que é a empresa que... do Ministério, está encarregada dos procedimentos, fará a devida apresentação. Mas eu gostaria de lembrar a todos, da impropriedade dessa Moção porque nós estamos cumprindo a lei, quer vocês queiram, quer não, nós... qualquer Moção que saia aqui do CONAMA, que contrarie a lei, que contrarie determinação judicial, não sei se o termo é correto, sou engenheiro, transitado em julgado, ou seja, acordado pelo Ministério Público, pelos juízes da região, pelos empreendedores, todo mundo assinou. Nós vamos cumprir o que está escrito na lei e no contrato, e qualquer resolução que contraria a lei e a contratos legais e perfeitos assinados

por juízes e procuradores do Ministério público, nós não cumpriremos.

Érika Breyer (EPE)

2019

2020

20212022

2023

20242025

2026

2027

2028

20292030

20312032

2033

20342035

2036

2037

20382039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

20482049

2050

20512052

2053

2054

2055

2056 2057

2058

2059 2060

2061 2062

2063

2064

Eu só gostaria de esclarecer que a avaliação ambiental integrada da bacia hidrográfica do Rio Uruguai, ela é objeto do termo de compromisso assinado em setembro de 2004, é uma obrigação, além de legal, porque os estudos de meio ambiente fazem parte dessa obrigação da Empresa de Pesquisa Energética, ela também é uma obrigação prevista nesse termo de compromisso, e ela está sendo realizada. O processo licitatório foi iniciado em julho de 2005, é um processo longo porque foi uma modalidade... a modalidade escolhida para a licitação foi uma modalidade técnica e preço. É um processo longo, o processo foi concluído, o processo licitatório no caso, foi concluído em dezembro de 2005 e o contrato foi assinado. O estudo começou a ser elaborado exatamente em dezembro de 2005 e o primeiro produto elaborado foi o programa de trabalho apresentado ao Ministério do Meio Ambiente em janeiro de 2006. Esse produto obviamente sofre uma série de críticas e sugestões do próprio Ministério e até aonde eu sei o próprio Ministério do Meio Ambiente criou um grupo de acompanhamento da elaboração da avaliação ambiental integrada, composto por outras entidades como a ANA, os órgãos ambientais estaduais, no caso FEPAM e FÁTIMA, não é? E que estão acompanhando e representantes de todas as Secretarias do Ministério formam esse grupo de trabalho. Então, ontem mesmo houve a apresentação do segundo produto, antes disso, o primeiro produto, as sugestões críticas foram encaminhadas à EPE e foram devidamente analisadas e incorporados à avaliação ambiental integrada, que é esse... nesse caso, nesse primeiro produto que é o programa de trabalho. No caso do segundo produto que é caracterização ambiental, ela foi recentemente concluída e também foi apresentada ontem por representante da EPE e pelos representantes do consórcio, que estão elaborando juntamente com a EPE, a avaliação ambiental integrada, para o Ministério do Meio Ambiente e para esse grupo de trabalho criado pelo Ministério, ontem à tarde. Agora o próprio Ministério e esse grupo vão apresentar sugestões e críticas que poderão ser incorporados a esse segundo produto que é a caracterização ambiental. Agora, na següência da elaboração da avaliação ambiental integrada, a gente vai ter os seminários que já estão previstos para o Rio Grande do Sul e para Santa Catarina; três a serem realizados no Rio Grande do Sul e dois a serem realizados em Santa Catarina, para a terceira etapa que é a avaliação ambiental distribuída. O relatório final está previsto para julho de 2006, agora, esse relatório final que é justamente a consolidação e a apresentado da avaliação ambiental integrada vai ser apresentado para o Ministério de Meio Ambiente que pelo termo de compromisso tem um prazo para analisar de dois meses. Inclusive para repassar para todas as entidades interessadas, vejo dessa forma. E para esse grupo de trabalho criado e instituído dentro do próprio Ministério do Meio Ambiente, para a gente ter um retorno desse... e consolidar finalmente essa avaliação ambiental integrada. Provavelmente então, em agosto ou em setembro a gente teria esse estudo concluído.

Sílvio Botelho (MMA)

20652066

2067

2068

2069

20702071

2072

20732074

20752076

20772078

2079

2080 2081

2082

2083

2084 2085

2086 2087 2088

2089

2090

2091

20922093

2094

20952096

2097

2098

2099

2100

2101

2102 2103

2104

2105

2106 2107

2108

2109

2110

Há um pedido de... dois pedidos de inscrição aqui, relativos a esse ponto. Nós queremos fazer uma sugestão. A nossa sugestão é que para esclarecimento, comentários sobre o ponto, nós nos limitássemos aí no máximo 3 inscrições, certo? Depois na defesa, eu vou perguntar ao Plenário se há necessidade ou não de defesa, uma contra e uma a favor, ok? Se o Plenário entender que não, tiver bom senso, entender que não cabe defesa, nós vamos automaticamente para a votação, certo? Pela ordem, Valtemir, depois a conselheira Edi e a conselheira Patrícia.

Valtemir Bruno Goldemeier (CNM)

Bom dia a todos. Em nome da Confederação Nacional dos Municípios eu gostaria de cumprimentar a conselheira Edi pela solicitação da Moção, mas também fazer para uma pequena colocação de que neste contexto, o complicado é a palavra moratória, porque o restante, eu acho que todos concordam. Eu acho que todos os envolvidos concordam comigo, entendo também que, considerando que essa Moção ficou um ano e meio agui, e nesse um ano e meio, absolutamente nada se licenciou dentro dessa bacia hidrográfica em hidrelétrica, entendemos que em parte a moratória se deu, ao natural. Mas a minha colocação é no sentido de que, gostaria de em nome do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, que eu presido, eu gostaria de convidar desde já o Ministério do Meio Ambiente, que fizesse uma apresentação no nosso Conselho Estadual Meio Ambiente, referente a esses estudos feitos. Porque entendemos que as audiências públicas, elas terão uma função, mas como, ente superior do sistema estadual de proteção ambiental, gostaríamos, já que o assunto foi trazido para a Plenária do CONAMA por um conselheiro, uma conselheira, que também é conselheira do Conselho Estadual de Meio Ambiente, gostaríamos desde já solicitar uma apresentação para o nosso Conselho e também que fosse disponibilizado uma cópia do material produzido, de preferência em meio magnético, a todos os conselheiros do Conselho Estadual de Meio Ambiente, afinal de contas o assunto é de relevante interesse 2111 para o Rio Grande do Sul. Então eu gostaria de fazer essa 2112 ponderação. Concluindo, uma coisa que tem que ficar clara para o 2113 Conselho, e que também tem que ficar clara no âmbito Estadual, ou a gente acredita no sistema ou não acredita no sistema. Se nós temos 2114 2115 um sistema nacional, montado, há anos trabalhando, aonde nós temos o procedimento licitatório, ou nós acreditamos no processo 2116 2117 licitatório ou nós estaremos nos encaminhando para um grave vácuo 2118 legal, porque na dúvida, sempre vai se pedir moratória sobre 2119 qualquer coisa. Então, ou nós acreditamos no processo licitatório que 2120 é feito tanto pelo IBAMA quanto pelos órgãos estaduais, quanto pelos 2121 órgãos municipais, ou então nós estamos colocando em dúvida todo o 2122 sistema nacional de meio ambiente. Era só essa a colocação.

21232124

Sílvio Botelho (MMA)

21252126

Conselheira Edi, depois a conselheira Patrícia.

21272128

Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)

21292130

2131

2132

21332134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

21482149

2150

2151

2152

21532154

2155

2156

A minha fala vai ser através da análise que tivemos, o parecer apresentado pelo MME que foi disponibilizado no site. Então, a partir de agora passo a ler então, a nossa posição. Em resposta ao pedido de vista pelo MME sobre a Moção encaminhada pela AGAPAN, no item seu parecer, o MME sustenta que as conclusões recomendações da avaliação ambiental integrada deverão considerar o estágio em que se encontra cada projeto em sua etapa de licenciamento, e serão apresentadas em 12 meses a partir do início dos trabalhos. Afirma ainda o MME, em sua resposta, "entenderam", os signatários do termo de compromisso representantes de Ministério Público Federal ou Estadual, não haver necessidade de paralisar os processos de licenciamento, ora, tal argumento do MME, afronta os princípios da sustentabilidade, por ele invocados em sua resposta, senão vejamos: a) é na etapa de licenciamento ambiental LP, que se realiza a análise de viabilidade ambiental do empreendimento conforme determina a resolução do CONAMA 237/97, em seu Artigo 8° - Inciso I, logo, antes de que se conclua a avaliação ambiental integrada da Bacia do Rio Uruguai nenhuma hidrelétrica, inserida dentro da bacia poderá receber licença prévia, LP, pois a viabilidade ambiental terá sido analisada e aprovada ainda com base em estudos parciais da bacia ou das subbacias, aí eu abro um parênteses para responder ao Presidente do nosso Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, eu queria dizer o seguinte, Presidente Valtemir Goldemeier que, as hidrelétricas de São José e Passo de São João, ambas na bacia do Rio Uruguai, participaram do leilão de energia elétrica realizada em dezembro de 2005, antes que esses estudos fossem apresentados.

2157 Volto ao texto: e digo o seguinte o termo de compromisso em 2158 questão nascido por decorrência das falhas de irregularidades ocorridas no licenciamento ambiental da hidrelétrica de Barra Grande, 2159 em seu Artigo 2° do TAC, considerando conhece-se claramente essa 2160 situação. No Artigo 2° diz o seguinte: "A importância de se identificar, 2161 avaliar os efeitos energéticos e cumulativos resultantes dos impactos 2162 ocasionados pelo conteúdo de aproveitamento e planejamento, 2163 2164 construção e operação, situados em bacia hidrográfica. Se a avaliação 2165 integrada, objetiva, estabelecer diretrizes para a implantação de 2166 aproveitamento hidrelétricos na bacia, é identificar aspectos a serem abordados nos licenciamentos de hidrelétricas na bacia. E ainda, se a 2167 2168 esfera federal reconhece a importância de se identificar, avaliar os 2169 defeitos energéticos cumulativos, resultantes dos impactos 2170 ambientais ocasionados pelo conjunto de aproveitamentos, planejamentos, e construção e operação 2171 situados em bacias hidrográficas. Como se pode conhecer que as hidrelétricas situadas 2172 2173 dentro da bacia em questão, no caso a bacia do Rio Uruguai não 2174 sofreram paralisação no seus processos de licenciamento ambiental 2175 até a conclusão da avaliação ambiental integrada? Se de fato queremos respeitar os princípios de sustentabilidade ambiental, 2176 precisamos não apenas identificar e avaliar os efeitos energéticos 2177 2178 cumulativos, gerados pela construção do conjunto, aproveitamentos hidrelétricos na bacia, mas sim evitar que tais danos 2179 2180 aconteçam efetivamente. Ressaltamos aqui, estaremos novamente 2181 diante da desconsideração total do meio ambiente, em detrimento de 2182 fatores econômicos. Ressaltamos aqui, em resumo que a incoerência 2183 da posição do MME, que é, ao mesmo tempo, que reconhece ser 2184 necessária a realização de uma avaliação ambiental integrada na 2185 bacia do Rio Uruguai, de onde sairão diretrizes técnicas necessárias para o real dimensionamento e reconhecimento dos possíveis danos 2186 ambientais, os aproveitamentos hidrelétricos, não admite que os 2187 2188 empreendimentos de licenciamento devam aguardar a conclusão da avaliação integrada. Tendo em vista os exemplos desastrosos de 2189 impactos ambientais já ocorridos na bacia do Rio Uruguai, como por 2190 2191 exemplo Itá Machadinho , e mais recentemente Barra Grande, bem 2192 como pelos princípios norteadores da avaliação ambiental integrada. 2193 Se percebe o equívoco da argumentação do MME neste ponto". Em 2194 relação ao item b do parecer do MME, onde afirma "Em diferentes 2195 instantes judiciais houve apelação visando a paralisação do licenciamento, questionando o TAC e sua eficácia e proposição de 2196 outras medidas todas até o presente momento rejeitadas pelo Poder 2197 Judiciário. Qual cabe ressaltar que tal argumento não condiz com a 2198 2199 realidade, uma vez que todas as decisões proferidas pelo Poder 2200 Judiciário, até a presente data, tiveram caráter meramente político e 2201 se basearam em uma suposta ofensa à economia pública em face do 2202 investimento financeiro envolvido no pressuposto de interesse público

baseado na necessidade de mais geração de energia. A análise do dano ambiental da possível fraude do estudo de pacto ambiental e dos impactos sociais não foram ainda apresentados pelo Poder Judiciário. Exemplo disso, é o fato que a ação civil pública interposta pelo Núcleo Amigos da Terra Brasil, em tramitação junto à Justiça Federal de Florianópolis e questiona o termo de compromisso de Barra Grande em base em parecer técnico emitido por pesquisadores cientistas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ainda não teve seguer pedidos liminares apreciados e muito menos o mérito da ação. Salientamos ainda que houve decisões preliminares emitidas em primeira instância, determinaram a paralisação do licenciamento ambiental de barra grande. Preliminares essas que foram cassadas através de recursos chamados suspensões de segurança, nos quais é feito um juízo político administrativo do caso e não jurídico. Existem hoje em tramitação em relação ao caso de Barra Grande, quatro ações civis públicas, três ações cautelares e um mandato de segurança impetrado por essa, pela Agapan, interpostos por ONG's que ainda estão em tramitação que não tiveram ainda decisões de mérito, podendo ao final, condenar os demandados a indenizar o coletivo pelos danos ambientais decorrentes da construção da referida hidrelétrica. Conclusão, ante ao exposto, com base no princípio da precaução e nos demais princípios de sustentabilidade evocados pelo MME reiteramos o pedido de moratória para os licenciamentos de empreendimentos de hidrelétrica na bacia do Rio Uruquai, até que sejam concluídos, aprovados, a avaliação ambiental integrada do Rio Uruguai. Dar continuidade aos licenciamentos em andamento, sem que se aguarde as diretrizes que sairão da avaliação ambiental integrada da bacia do Rio Uruguai, poderá ser um golpe de misericórdia, à Mata Atlântica existente nesta bacia, uma vez que as águas, os revezamentos, inundarão as florestas que não sucumbiram ao fogo e às motoserras e nesse contexto, caberia ainda citar um ilustre jurista, conhecido por todos que o José Afonso da Silva, que diz o seguinte: a tutela cautelar do Meio Ambiente é de suma importância porque faz cumprir o princípio orientador da política ambiental, que já vamos lembrar qual seja: "Mais vale prevenir o dano ambiental do que remediá-lo"". Então, desculpe me exceder, mas eu tinha que ler esse parecer.

223922402241

2203

2204

2205

2206

2207

22082209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

22182219

2220

2221

2222

2223

2224

22252226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

Sílvio Botelho (MMA)

22422243

Ok, passamos então à conselheira da CNI, para suas considerações. Nós vamos garantir direito de defesa às duas posições no Plenário.

224422452246

Patrícia Boson (CNI)

22472248

Bom dia a todos. Eu acho que vou aqui um pouco reforçar a fala do

2249 conselheiro, lá, representante da ABEMA no sentido da questão da 2250 forma, sabe? Eu acho que não tem assim, nenhum questionamento 2251 do mérito diante da apresentação até que foi feita aqui, da questão 2252 do planejamento energético do país. Eu não tenho dúvida que a questão do planejamento como energético do país, até por conta 2253 2254 dessas novas mudanças aí, em relação à questão ambiental, um 2255 setor com tradição e planejamento, como é o energético, é o único 2256 setor brasileiro que efetivamente faz planejamento, não existe 2257 nenhum outro, nem o Meio Ambiente faz nenhum, nenhum outro faz. 2258 O único que faz é o energético e com isso, ele teve sempre a 2259 possibilidade de ir à frente e se colocar até como dono do pedaço, 2260 digamos assim, então com essas novas mudanças e tudo, é um setor também que está aprendendo muito, avançando muito. Apenas a 2261 2262 título de informação o NOS, que é um organismo que faz toda a 2263 regulamentação desse sistema que é integrado, hoje presta 2264 satisfação dentro do ceivado, do comitê de Paraíba do Sul, sobre a 2265 operação dos seus reservatórios. A operação do reservatório é 2266 discutida de maneira colegiada dentro do Paraíba do Sul, então quer 2267 dizer, há avanços consideráveis que tem se que ser registrado. Então, a minha questão é de forma... eu acho que o tempo passou, 2268 2269 não é? Tem mais de um ano que essa Moção aqui, nenhum dos 2270 considerandos, eu tenho certeza, tem alguma validade para esse momento de hoje. É uma ministra que assina uma Moção, eu acho 2271 2272 que a gente tem que ter a responsabilidade da questão até da forma, 2273 então eu faço um encaminhamento, uma proposição diante da 2274 resposta do que o MME deu, diante do histórico que já não... isso 2275 aqui já não é... já não tem nenhuma validade, a maioria dos 2276 considerandos, você vai ler um a um, já passou, já teve resposta, 2277 têm palavras muito fortes, EIA-RIMA fraudado? Fraudado com base 2278 em quê? É uma Ministra que assina uma Moção, não é a minha 2279 vontade não, é a Ministra que representa tudo que está aqui, diversas 2280 irregularidades e depois moratória para se apresentar todos os 2281 estudos, quais estudos? Todos? Quais? "Todos" é muita coisa, "todos" 2282 o quê? Então, quer dizer, eu proponho que diante dos dados, da 2283 resposta que o MME deu, diante da seriedade que é colocar a questão 2284 ambiental dentro de um planejamento energético deste país, eu 2285 proponho que a gente possa fazer uma outra Moção, porque da forma como está ela não representa nem a sua resposta, conselheiro, que 2286 2287 você acabou de ler aqui. A Moção não reflete a sua resposta. A Moção 2288 por causa até de uma questão de história, que ela foi feita num outro 2289 momento, mas os considerandos não refletem a sua resposta, e a 2290 solicitação não reflete a resposta. Porque ela está vaga, é moratória, 2291 está concluindo os estudos, que estudos? O que está faltando 2292 especificamente, diante de tudo o que aconteceu? E de novo reforço 2293 aquela coisa de guando a coisa é resolvida no local, no local ela se 2294 resolve, o que você contou aqui para nós na sua leitura, é de que os

processos judiciais, lá junto com o governo local, a população local, todo o local, está ainda em andamento, está sendo resolvido, fica me parecendo aqui, que é só uma ação política do CONAMA também, colocar a sua posição. Então eu gostaria de ponderar nesse sentido e a gente refletir, até em nome da credibilidade desse Conselho. Eu fico muito preocupada com a credibilidade desse Conselho, no momento, ele que faz uma Moção que não tem respaldo histórico, não tem respaldo na realidade das coisas que estão acontecendo. Obrigada.

2302 2303 2304

2295

2296

2297

2298

2299

2300 2301

Sílvio Botelho (MMA)

2305 2306

2307

2308 2309

2310

2311

2312

2313

2314

2315

Ok. Bom, considerando que há uma polêmica neste Plenário relativo a este ponto, nós vamos encaminhar para uma defesa, favorável à Moção e uma defesa contrária à Moção, OK? Eu acho que tem uma polêmica... como Minas e Energia pediu um ponto daguela rodada de comentários e esclarecimentos, que a gente restringiu a poucas intervenções, então, para que ele possa se defender, nada mais justo do que ter uma fala para cada um e vamos para a votação, certo? Então, eu pergunto quem é que se inscreve para fazer a defesa da Moção do texto? Edi. Quem se inscreve para defender contra a Moção, José Carlos. Edi e José Carlos, vamos combinar, é três minutos, a gente vai avisar quando faltar um. Tá?

2316 2317 2318

José Carlos (MME)

2319

2325

2331

2333

2335 2336

2337

2320 Eu guero lembrar a todos, mais uma vez que o Ministério de Minas e 2321 Energia, está entrando nesse processo de forma solidária com o 2322 Ministério do Meio Ambiente, lembro que essas ações estão contra o 2323 IBAMA também, mas nós estamos solidários nesse processo e insisto 2324 pela milésima vez, repetirei quantas vezes for necessário. Esta questão transcende como a Dra. Edi deixou bastante claro, o texto 2326 dela é evidentemente preparado por advogados acostumados por 2327 causas equivalentes. Eu considero que tratada essa resolução, dessa 2328 Moção, desculpe, aqui dentro do CONAMA ficou totalmente fora de 2329 propósito, já que o assunto está sendo largamente discutido e 2330 analisado pela justiça brasileira, do qual, não só nós confiamos, como nós cumprimos rigorosamente tudo o que nos é determinado por ela. 2332 Qualquer questão, qualquer ordenamento, como por exemplo, paralisar tudo o que está sendo feito no Rio Uruguai, qualquer outro 2334 rio, vai cair na justiça de novo. Nós vamos acabar transformando as Moções do CONAMA em objetos inócuos, indevidos, porque tudo vai ter que ser resolvido... nós estamos exteriorizando as nossas decisões, nossas recomendações, porque as Moções 2338 posicionamento político de todo o CONAMA com relação àquele 2339 assunto, lembre disso, quer dizer, quem perdeu, perdeu mesmo. E eu 2340 insisto em acreditar que, já que este assunto é objeto de acordo, na

justiça que está sendo cumprida, todas as ONGs vão ter o direito de interpor todos os recursos que forem possíveis pela legislação do país, e o outro lado está interpondo iguais contramedidas, e está sendo resolvido agora na esfera judicial. Não acredito que caiba a esse Plenário apresentar nenhuma Moção sobre esse assunto. No estágio atual que está os empreendimentos do Rio Uruguai.

2347 2348

Sílvio Botelho (MMA)

23492350

Conselheira Edi, com a palavra.

2351 2352

Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)

23532354

2355

2356

2357

2358

2359

2360

2361

2362

23632364

2365

2366

2367

2368

2369

23702371

Eu gostei muito agui da fala do Dr. José Carlos, porque ele reforca aquilo que nós estamos falando. Então o MME concorda conosco e tem tomado esse procedimento, tem adotado esse procedimento, inclusive, de não aprovar novas hidrelétricas sem antes ter esse estudo ambiental integrado. Então não vejo o problema, tem cumprido a lei, exatamente, mas eu não vejo qual é motivo de vocês não aprovarem essa nossa proposta de Mocão, que é justamente isso que pede, porque como já denunciei aqui existem irregularidades acontecendo na bacia do Rio Uruguai. Duas que foram citadas aqui por mim anteriormente, então, eu não vejo qual é a contradição nisso, e se vocês quiserem entrar aqui no detalhe do que é o escândalo da apresentação de todo o processo da avaliação integrada da bacia do Rio Uruguai, a gente pode discutir, acho que até caberia. Então, inclusive, ela só foi tornada pública, esse processo que foi um acordo entre a sociedade civil e o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério de Energia concordou, com essa nova proposta, só se tornou público porque foi uma pressão do fórum brasileiro de ONGs para que elas se tornassem públicas. Esses estudos já estavam sendo feitos as consultas e a sociedade não foi consultada.

237223732374

2375

Sílvio Botelho (MMA)

2376

Ok. Obrigado, conselheira. Então vamos...

23772378

José Carlos (MME)

2379

Olha, isso não é verdade não.

238023812382

Sílvio Botelho (MMA)

23832384

2385

2386

Conselheiros, cada um aqui é responsável pelo que diz e pelo que faz, certo? Então, não vamos abrir mais nenhuma polêmica, nós vamos encaminhar para votação... eu peço a atenção para resolver isso, só

há uma condição na democracia, é que as pessoas que têm o poder de deliberar possam deliberar, conselheiros, certo? Cada um agui já colocou a sua posição, nós vamos encaminhar para a votação. Proposta 1 é proposta de defesa. Proposta 2, é proposta contra a Moção, ok? Então em regime de votação, quem vota na proposta 1 proposta de defesa do texto levante os seus crachás? Ok, podem baixar. Quem vota na proposta 2, contra o texto da Moção? Ok. Podem baixar os crachás. Abstenções? Ok. Então esse texto de Moção foi rejeitado pelo Plenário, deu Conselho. Passamos à próxima proposta de Moção.

Nilo Diniz (CONAMA)

É Moção que "Trata do pólo Siderúrgico da Ilha de São Luis do Maranhão", que tem o pedido de vista do Ministério do Meio Ambiente.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro Bazileu, a dinâmica nossa, ela faz uma breve apresentação, depois você faz o comentário.

Zuleica Nycz (APROMAC)

Bom, acho que finalmente essa Moção vai para apresentação. Nós estamos ajustando Moção à realidade dos fatos, foi afirmado aqui na última reunião que a Companhia Vale do Rio Doce tinha se retirado do processo, e no entanto, o Governo do Estado continuou um processo de licenciamento do distrito industrial para um Pólo Siderúrgico. Então a resolução vai ser agora com a ajuda da Cristina da CNI, que trouxe também informações, nós vamos ajustar o texto da Moção, para tornar ela... é, exatamente, mais... refletindo... que reflita a realidade e eu queria também dizer que nós ONGs ambientalistas, nós apoiamos o texto que o Dr. Bazileu pediu vista, ele apresentou um substitutivo, que também cabe perfeitamente aos nossos anseios, ele responde aos nosso anseios, o que a gente quer é melhorar o processo do licenciamento para dar mais garantia para a sociedade, a sociedade local, a sociedade planetária. Então, eu queria Dr. Bazileu, então fizesse as considerações do pedido de vista.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro Bazileu.

Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)

Bom dia, na penúltima reunião do CONAMA, nessa Moção, foi levada à discussão e havia uma ausência de esclarecimentos com relação a participação da Companhia Vale do Rio Doce nesse empreendimento, em função das várias posições que foram trazidas a plenário de que este empreendimento já teria havido por parte da empresa, a desistência da sua participação a retirada dos encaminhamentos que deveriam ter sido feitos. Eu pedi as vistas da matéria para poder avaliar verificar exatamente o que estaria ocorrendo e se havia necessidade de alguma alteração na Moção na forma como estava sendo proposto. Existiam duas menções... uma menção explícita à Companhia Vale do Rio Doce no primeiro considerando, que disse que a companhia e o Governo do Estado firmaram protocolo de intenções, com o objetivo de iniciar o processo de implementação num pólo siderúrgico na ilha de São Luiz do Maranhão. Eu havia mantido esse considerando uma vez que esse protocolo de intenções efetivamente firmado e a Moção não apresentava qualquer indicação de que, enfim, qualquer afirmação de que esse protocolo de intenções estaria se realizando efetivamente, ela apenas registra a assinatura do protocolo de intenções, então eu havia mantido inicialmente. Nas conversas agora tidas no dia de hoje foi colocado que a manutenção desse considerando poderia sugerir que a empresa estaria envolvida ainda no empreendimento, frente a essa... Como não é um considerando que afeta essencialmente a Moção, houve a concordância da minha parte, da parte dos proponentes da Moção de que esse considerando fosse retirado para que não houvesse a sugestão de qualquer envolvimento da empresa ainda no processo que se deu continuidade. E efetivamente pelo que se pôde apurar, houve o processo do pólo siderúrgico independentemente da empresa assumir esse investimento, venha a mas tem desdobramentos. A Secretaria Estadual de Indústria do Estado do Maranhão solicitou à Secretaria de Meio Ambiente, ao órgão estadual, O licenciamento daquela área. licenciamento envolve o pólo industrial hoje existente, então nesse sentido ele se afiguraria como uma licença de regularização, uma vez que existe uma área grande, um pólo industrial significativo já existente há alguns anos, mas nesse mesmo licenciamento é incluída também uma área nova de expansão, e é citado nos estudos apresentados ao órgão licenciadores estadual é explicitado que naquela área iria abrigar um pólo siderúrgico. Então efetivamente está em curso um processo de licenciamento de um pólo siderúrgico que está tramitando em conjunto com a licença de regularização de um pólo industrial já existente. No substitutivo que eu apresentei, eu proponho que o CONAMA se manifeste com relação a inadequação desse procedimento. Como todos sabem uma licença de regularização já é emitida diretamente uma licença de operação, não faz sentido você fazer uma licença prévia, uma licença de instalação que algo

2433

2434

2435

24362437

24382439

2440

2441

2442

2443

2444

2445

2446

2447

24482449

2450

2451

2452

24532454

2455

2456

2457

2458

2459

2460

2461

2462

2463

2464

24652466

2467

2468

2469

2470

2471

24722473

2474

2475

2476

2477

2478

que já está construído e agregar essa à licença de regularização. Uma área nova ainda não construída ela... enfim eu proponho aqui que o CONAMA se manifeste com relação a isso e sugira ao governo do Estado que desmembre esses licenciamentos. Uma outra questão que envolve a Moção que inicialmente estava propondo que o IBAMA assuma o licenciamento. Isso é uma manifestação, uma intenção por parte do Ministério Público Federal e também das entidades ambientais do Maranhão. O IBAMA já... o presidente do IBAMA encaminhou a algumas semanas atrás, talvez um ou dois meses atrás, um ofício ao órgão estadual propondo que o IBAMA participe do licenciamento. Nós tivemos a exposição aqui no CONAMA nessa sessão no dia de ontem do que foi o licenciamento do Rodoanel viário, onde através de um acordo judicial se manteve o licenciamento no órgão estadual, que o próprio IBAMA naquele caso e também nesse caso considera mais adequado, mas o IBAMA naquele caso do Rodoanel participou do licenciamento emitindo pareceres vinculantes naguelas questões que são entendidas ou que eram entendidas como de competência do IBAMA. Então aqui no caso do pólo siderúrgico de São Luis, o que eu proponho no substitutivo é o mesmo formato, que o IBAMA participe licenciamento, mas que se mantenha o órgão licenciador como sendo o órgão estadual. Para isso é necessário uma alteração no meu substitutivo, onde na parte da Moção que fala que o órgão licenciador observe a recomendação do Ministério Público Federal quanto a participações do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis, precisaria ser alterado porque o Ministério Público Federal não fez essa recomendação. O Ministério Público Federal alega competência do órgão federal, então precisaria alterar parte, que o órgão licenciador considere a participação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA no processo licenciamento. E concluído eu pediria representante da CNI apresentar ao plenário algumas alterações que foram acordadas entre a CNI, os proponentes e aqui o conselheiro parecerista.

Sílvio Botelho (MMA)

2479

2480

2481

24822483

2484

2485

2486

2487

2488

24892490

2491

2492

2493

2494

2495

2496

2497

2498

2499

2500

25012502

2503

2504

2505

2506

2507

25082509

2510

2511

2512

25132514

2515

2518

25192520

25212522

2523

2524

Eu pergunto ao plenário já há um pedido de esclarecimento, CNI, Saúde? Conselheiro Ivens, depois a conselheira Cristina.

Ivens Lúcio do Amaral Drumond (MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Boa tarde a todos. Eu queria só aproveitar e fazer um informe, que no procedimento de licenciamento ambiental de competência do IBAMA, já ainda dentro de um termo de cooperação entre o Ministério do Meio Ambiente e da Saúde tem sido ouvido nos grandes empreendimentos, então as avaliações da saúde, e os impactos da saúde dos grandes empreendimentos do ano passado para cá já está sendo feito em função dessa conversa que há entre o IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente. O Ministério da Saúde apóia essa Moção, esse substitutivo do MMA, mas requer a retirada de um considerando, porque tem uma informação aqui que não procede. Quando diz aqui: "Considerando que segundo o Ministério da Saúde nas seis cidades brasileiras que concentram 80% da atual produção brasileira de aço, a taxa de mortalidade por câncer de 96 casos para cada 100 mil habitantes." Enquanto que a média nacional é de 71 casos a cada 100 mil habitantes. Eu perguntei da onde foi tirada essa fonte, a informação que eu tenho que é do Data Folha/2002, mas isso não procede. Tive essa a informação lá com as pessoas que trabalham no sistema de formação no Ministério da Saúde, dando um pequeno esclarecimento. DataSUS é um programa que abrange mais de 16 sistemas de informação do Ministério da Saúde. Então para que essas informações que tivesse e se fosse real, teria que especificar qual o sistema de informação que diz isso. E podemos até fazer esse levantamento, mas hoje no Ministério da Saúde, nós não podemos associar. O que podemos associar são os casos de óbitos por câncer por habitantes, mas não podemos associar que isto está relacionado a cidades que têm produção de aço ou não. Então eu requeiro e peço eu apóio a Moção com a retirada desses aos conselheiros, considerandos. Obrigado.

Maria Cristina Yuan (CNI)

2525

2526

25272528

2529

2530

2531

2532

2533

2534

2535

2536

25372538

2539

2540

2541

2542

2543

2544

2545

2546

2547

2548

25492550

2551

25522553

2554

2555

2556

25572558

2559

2560

2561 2562

25632564

2565

25662567

2568

2569

2570

Já dentro do que foi mencionado pela conselheira Zuleica e pelo conselheiro Bazileu, nós conversamos procurando um melhor entendimento para a aprovação e o sucesso dessa Moção, em função que desde a época que essa Moção foi elaborada, quer dizer ela tem sido adiada por várias reuniões em função até do assunto das APP'S tomou bastante tempo da nossa agenda. Houve aí uma mudança, foi dito aí a questão da Companhia Vale do Rio Doce e o que nós temos sugerido é que em havendo desistência, pelo menos por um cenário aí razoável de tempo da não implementação desse pólo siderúrgico, por parte da Companhia Vale do Rio Doce, a nossa visão inicial é que não caberia esta Moção. Mas foi exposto pelo conselheiro Bazileu de qualquer forma de que a Secretaria de Indústria do Estado do Maranhão havia dado entrada a um pedido de licenciamento, não só do pólo industrial como também agregando a área reservada ao pólo siderúrgico. Então que persistiria então em tramitação esse pedido, então entendendo e considerando essa situação específica de que se encontra ainda em andamento e em processo de licenciamento, um pólo industrial e um pólo siderúrgico acoplado, nós conversamos e a nossa sugestão é de algumas modificações para a adequação a esta nova situação. Então primeiro eu acho que já foi mencionado a supressão do primeiro considerando que faz uma menção específica à Companhia Vale do Rio Doce, depois então em função também do que eu já falei, uma alteração do segundo considerando, quer dizer que considerando que o processo de licenciamento encaminhado pelo Secretaria de Indústria do Maranhão em relação ao pólo siderúrgico, e aí continua... é o segundo, não é? Considerando que o processo de licenciamento para o projeto do pólo siderúrgico encaminhado pela Secretaria de Indústria do Estado do Maranhão, aí continua... aí não altera mais nada. Porque eu estou entendendo que a Secretaria manteve, não é isso, conselheiro Bazileu? Então nós não alteraremos, estamos respeitando o processo de licenciamento que está em andamento. Depois o sétimo considerando a supressão da palavra "perigosos", já que 90% ou mais dos resíduos gerados pelo processo siderúrgico avaliados de acordo com a NBR/2004, não classificados como perigosos. Então de qualquer forma é uma atividade altamente intensiva no manuseio de matérias primas e de energia, então já está contemplado nesse considerando. Depois no considerando seguinte, "considerando que a possível implantação do pólo demandará a possível ampliação", quer dizer nós estamos aí no campo das hipóteses. Depois no último... está dando acompanhar aí? O considerando seguinte a nossa proposta é que seja suprimido, já que ele está vinculado ao primeiro considerando que falava do protocolo de intenções, então como nós suprimimos o primeiro, perde-se o sentido esse. Então esse considerando seria também a nossa proposta suprimido. Depois a seguir... considerando que a demanda da energética para cada tonelada de aço produzida é cerca de 600 kilowatts hora, o suposto projeto irá consumir... é só acrescentar a palavra "suposto". Depois no considerando que fala: "Considerando que a produção de resíduos", também suprimir a palavra "perigosos", uma vez que escórias de auto forno, não são resíduos perigosos. Depois aqui apoiando a proposta do Ministério da saúde de supressão da referência e eu ainda faria uma solicitação de esclarecimento em relação ao considerando imediatamente acima que também fala: "Considerando que as atividades do setor siderúrgico está muitas vezes associadas ao aparecimento de doenças como alguns tipos de câncer: pneumoconiose, etc e etc. Eu solicitaria informação de qual foi a base ou o estudo de referência para essa afirmação, já que nós também não conhecemos. Então a menos que se cite a referência de onde foi retirado ou se foi da mesma referência do Ministério da Saúde que o Ministério da Saúde manifeste e se havendo a mesma posição, então que sejam Depois finalmente terminando suprimidos ambos os considerandos. os considerandos aprovar a Moção solicitando... é no terceiro que. "Que o órgão licenciador observe" aí suprimir a recomendação do Ministério Público Federal quanto, suprimir a "recomendação do Ministério Público Federal quanto", já foi? Depois no sexto que.

2571

2572

25732574

2575

2576

25772578

2579

2580

25812582

25832584

2585

25862587

2588

2589

2590

2591

2592

2593

25942595

2596

2597

2598

2599

2600

2601

2602

26032604

2605

2606 2607

2608 2609

2610

2611

2612

26132614

2615

2616

"Quem em parceria com Ministério da Saúde" e acrescentar "e o 2617 2618 Ministério do Trabalho". Já que este parágrafo trata não só de saúde 2619 da população como de saúde ocupacional, estaria sob a esfera de Ministério do Trabalho. 2620 competência do Então seria acrescentar "Ministério da Saúde e o Ministério do Trabalho". Depois 2621 no que seguinte, que também faça parte desse termo de referência a 2622 2623 exigência de um estudo abrangendo os ônus e os benefícios sociais e 2624 econômicos. Já que vai ser feito um levantamento por terceiro que 2625 seja feito de forma isenta, contemplando eventuais benefícios e 2626 eventuais ônus sociais e econômicos, decorrentes da implementação 2627 do empreendimento. Suprimindo depois todo o resto, "Em relação as 2628 vantagens sócio econômicas apregoados por tal empreendimento". E finalmente no último que, onde está na segunda linha "Uma 2629 2630 apresentação do IBAMA", está só do IBAMA. Seria do IBAMA e do 2631 Órgão Ambiental licenciador.

Sílvio Botelho (MMA)

2632

2633

26352636

26372638

2639

26402641

2642

2643

2644

2645

2646

2647

2648

2649

2650

2651 2652

26532654

2655

2656

2657

26582659

2660

2661

2662

2634 Ok. Conselheiro Soares, depois conselheira Zuleica.

Zuleica Nycz (APROMAC)

É de fato os dados, queria responder ao conselheiro Ivens de fato os dados eu já respondi ontem para ele, mas quero deixar registrado que os dados a respeito da mortalidade de câncer nessas cidades onde se concentram... vamos supor que é uma coincidência, 80% da atual produção brasileira de aço por coincidência no DataSUS está lá que há mais casos de câncer. Então eu proporia a Cristina que no parágrafo... ela está lá, ela está lá ouvindo, que no parágrafo acima que você também pede supressão, que em vez da supressão a gente considerasse que numa generalidade que a poluição industrial esta associada a doenças graves. Poluição industrial a gente tiraria a atividade do setor siderúrgico e deixaria assim: "Considerando que a poluição industrial está associada ao aparecimento de doenças, tais como: câncer... certo? Em trabalhadores e população de entorno, deixaria esse parágrafo e tiraria o seguinte, que é considerando que o Ministério nas seis cidades e tal, porque infelizmente o DataSUS/2002 de fato ele é uma planilha abrangente, mas há um problema muito sério no Brasil de se fazer a conexão. A conexão da doença ocupacional com a exposição, as substâncias perigosas. E quando ela diz no suposto... Eu só gueria também fazer mais uma alteração rápida, uma proposta de alteração, a alteração proposta onde fala o suposto projeto irá consumir 13,5 bilhões, a primeira página do substitutivo, lá embaixo, no antepenúltimo considerando. Em vez de "suposto", "pretendido", porque ele é pretendido, ele não é hipotético, ele é uma hipótese mas ele já está pretendido tanto que estão licenciado a área para ele.

Sílvio Botelho (MMA)

26632664

2665

2666

2667 2668

266926702671

2672

26732674

2675

2676

26772678

2679

2680

2681

2682

2683

2684

26852686

2687

2688

2689

2690

2691

2692

26932694

26952696

2697

2698

2699

27002701

2703

270427052706

2707

2708

É isso conselheira? Ok. Conselheiro Soares, depois conselheiro Ivens e por último a conselheira Patrícia.

Francisco Soares (SAMAN)

Bem, eu acho que o parecer do Ministério é realmente interessante pelas recomendações, mas eu conheci a situação lá de São Luiz. São Luiz na realização dos estudos com muito custo, eu acredito que no final do EIA/RIMA e tudo. Teríamos que ser contra a instalação de qualquer pólo petroquímico dentro da cidade de São Luiz. Eu vou dizer por que, é muito pequena a área com várias atividades econômica que se desenvolve na região e mais, São Luiz já está inclusive tendo problema de abastecimento da água. Um parlamentar agora na assembléia chegou a apresentar projeto para a transposição do Rio Parnaê para o Itapecurú que é o principal rio que abastece a cidade de São Luiz. Então nós já estamos vendo se esse pólo, se chegasse a ser instalado, ele teria já um problema de vida útil curto, alem dos grandes problemas de saúde é meio ambiente. Isso porque lá em Sailandia onde era retirada grande quantidade de madeira, inclusive do Pará. A indústria de ferro gusa que usa bastante madeira criou muito problema para o setor saúde. O Ministério da saúde lá na época, ele chegou a constatar um grau elevado de número de doença respiratória causada pelos impactos exatamente da indústria de ferro gusa àquela região. Então trazer para dentro de São Luiz uma indústria que vai utilizar o carvão na indústria de ferro gusa, nós vamos aumentar para a ilha de São Luiz o maior problema de saúde pública para aquela região. Já temos o problema de escassez de água para o abastecimento humano da cidade. Então é bom que se figue claro que esse estudo recomendado pelo Ministério do Meio Ambiente são interessante, mas é bom que se observe que eles vão gastar dinheiro em estudo que finalmente vai inviabilizar no final a instalação de qualquer ponta dentro da cidade de São Luiz.

Sílvio Botelho (MMA)

2702 Ok. Obrigado. Conselheira Patrícia.

Patrícia Boson (CNI)

Eu só fico assim um pouco sem saber como me dirigir ao projeto, se é suposto, se é hipotético, se é potencial pelo seguinte porque você tem aumento da capacidade de aço é de 70%, o Brasil não tem

mercado para isso. Então eu acho assim na hora que fala que vai aumentar em 22,5, vai passar para 22,5 milhões de toneladas, isso significando um aumento de 70% da atual capacidade hoje do país, não tem mercado, nem a China dá conta de uma coisa dessa. Então quer dizer, eu acho que a gente podia vir a qualquer palavra, porque eu não posso ir contra uma verdade que está um processo dentro do Governo lá do Maranhão, de licenciamento com esses dados. Mas esses dados me parecem absolutamente absurdos, completamente hipotéticos. E agui só uma informação também, para a gente poder conseguir chegar numa redação adeguada. Timóteo é uma cidade de Minas Gerais onde tem Acesita, é a melhor cidade para se viver de Minas Gerais, em termos de qualidade de vida, Timóteo. E Minas é muito bom de se viver, Minas é excelente de se viver. Então quer dizer, há contradições em relação a isso, é claro que entra índice de assistência hospitalar, entra índice de educação e tudo. Então quer dizer a gente faz às vezes algumas afirmações sem o respaldo do dado, a gente fica meio complicado, então essa proposta que a Zuleica colocou de colocar poluição, eu não digo nem poluição industrial, eu acho que poluição de maneira geral, qualquer poluição. Se você viver debaixo de um Rio Arrandas, que é esgoto doméstico puro é um horror, e não é poluição industrial é doméstica. Então eu concordo de falar poluição, trocar a palavra, colocar por poluição, mas não só industrial, qualquer poluição é uma coisa que traz doenças é uma coisa desagradável. Chegarmos a um acordo nessa palavra, se não é suposto, eu não sei. Pretendido, sonhado alguma coisa desse tipo.

Sílvio Botelho (MMA)

2709

2710

2711

2712

27132714

2715

2716

2717

2718

2719

2720

27212722

2723

2724

2725

2726

2727

27282729

2730

27312732

2733

2734

27352736

27372738

2739

274027412742

2743

2744

2745

2746 2747

2748

27492750

2751

2752

27532754

Conselheira Zuleica, depois vamos encaminhar essa matéria.

Zuleica Nycz (APROMAC)

Eu pensei que já tinha esclarecido o seguinte, que isso, muitas dessas informações foram retiradas do próprio EIA/RIMA na Companhia Vale do Rio Doce. Se ela está falando a verdade ou não, isso é uma questão que a gente vai ter que ver na seqüência. O fato é que esses números persistem aqui nessa resolução porque eles persistem no EIA/RIMA que está sendo apresentado para o licenciamento do Distrito Industrial, foram todos copiados do EIA/RIMA da companhia Vale do Rio Doce. Então se ela está dizendo que ela vai produzir isso, então a CNI devia acreditar, porque ela vai inclusive deve ser para exportação. Porque a idéia é as atividades poluentes, a mineração, a depredação do meio ambiente é feita aqui, a contaminação química fica toda aqui, e daí todo o bem bom vai para fora. Essa é a nossa política hoje, não é? Então bate bem com o que está escrito aqui. E

quanto a questão de Timóteo, como alguém também já citou, Cubatão e Volta Redonda deve ser os melhores lugares do mundo para se morar. Eu vejo o seguinte, nós temos problemas gravíssimos de fazer conexão, todo mundo sabe que contaminação química e industrial causa doença. Então fingir que isso não acontece é um problema do país hoje, porque as indústrias não estão querendo aceitar essa conexão para justamente não pagarem os planos de saúde das pessoas contaminadas por este tipo de exposição. E o projeto ele é pretendido, ele não é suposto, porque não se faz um licenciamento num distrito industrial para um pólo siderúrgico se não se pretende fazer um pólo siderúrgico. Não sabemos ainda porque a Companhia Vale do Rio Doce alega que se retirou e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Maranhão quer continuar o projeto, seja com quem for. Então há uma pretensão sim do projeto.

Sílvio Botelho (MMA)

Bom eu pergunto primeiro aos interessados diretos nessa matéria, se há acordo com as alterações que foram propostas ao texto apresentado pelo Ministério de Meio Ambiente? Há acordo CNI, Saúde, ONG's? Colegas, não vamos fazer uma discussão de méritos sobre alguns dados, certo? Pergunto ao Plenário se tem alguém que não concorda com o texto apresentado em substituição ao texto original pelo Ministério do Meio Ambiente, com os adendos e demais contribuições que foram comentadas e apresentadas aqui?

Valtemir Bruno Goldemeier (CNM)

A única coisa foi retirar a palavra industrial... [Interlocutor Fora do Microfone]

Sílvio Botelho (MMA)

Há uma discordância sua, conselheiro?

Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)

Eu gostaria de solicitar ao Bazileu... eu não entendi ele concordou com todas as emendas feitas pela Patrícia e Cristina ou aquelas emendas sugeridas pela...

Sílvio Botelho (MMA)

Não seria esse o encaminhamento que a mesa fez uma pergunta aos interessados?

Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)

2801 2802

Isso que eu queria entender. Teve ou não? Em relação às emendas?
Aí se teve senhor presidente, eu gostaria no meu voto... fazer
declaração de voto.

2806 2807

Sílvio Botelho (MMA)

2808 2809

Por favor conselheiro Bazileu, esclareça o conselheiro... o Ministério da Integração.

2811

2810

Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)

2812 2813 2814

2815 2816

2817

2818

2819

2820

2821

2822

2823

2824

2825

2826

2827

2828

2829

2830

2831

Eu incorporo no parecer as sugestões as emendas apresentadas pela pelo Ministério da Saúde e pelos próprios proponentes, com exceção da questão da poluição industrial. Retirar a palavra industrial por um simples motivo é verdade que qualquer tipo de poluição causa problemas de saúde, foi citado aqui o problema de esgoto in natura, jogado nos rios e nós podemos citar aqui inúmeros exemplos de vários tipos de poluição que causam problema de saúde. O único problema é que a Moção diz respeito a empreendimento industrial, não faz sentido a Moção estar se manifestando com relação a outros tipos de poluição se não é objeto da Moção. Então eu proporia... olha eu como sendo do Ministério do Meio Ambiente eu tenho uma relação meio traumática com contém, pode conter, causa, pode causar. Se houver concordância com pode causar, não, eu não sei, porque aí é uma coisa... não é questão meio do conter ou pode conter, poderia falar com mais facilidade que estudei profundamente o assunto, está certo? Agora a questão dos impactos sobre a saúde, eu realmente não sou a melhor pessoa para me manifestar. É eu imagino que o país, veja bem, deixa só eu colocar uma ponderação... deixa só eu colocar uma ponderação...

2832 2833 2834

Sílvio Botelho (MMA)

2835

2836 2837 Por favor conselheiro conclua... Por favor conselheiro faça a sua conclusão.

2838 2839

Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)

2840 2841

Está associado... eu pediria para que o Ministério da Saúde se manifeste...

2842 2843 2844

Sílvio Botelho (MMA)

2845 2846

Conselheiros! Por favor! Se há necessidade de mais uns minutos a

sugestão da mesa é que a gente passe para a próxima proposta enquanto vocês acordem um texto. Nós queremos saber o seguinte: tem ou não acordo? Porque se não tem acordo nós vamos encaminhar para a votação.

2851 2852

Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)

2853 2854

2855

2856

2857

2858

2859 2860

2861

2862 2863

2864

2865

2866

2867 2868

2869

Eu queria colocar uma proposta, por favor. Com relação a questão ambiental especificamente, este conselho e vários outras normas ambientais estabelecem limites. Limites para emissão de efluentes ou restrições a resíduos e etc. Eu acho que todos concordam que as normas ambientais sendo respeitadas, elas causam impactos, qualquer atividade humana causa impacto, mas elas são admissíveis, elas são ambientalmente viáveis, são submetidas a licenciamento estando dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais elas são admissíveis e portanto ambientalmente viáveis. E com relação a essa precisão de qual a relação entre a poluição ambiental e os danos à saúde, eu queria propor aqui que o Ministério da Saúde se manifestasse rapidamente para sugerir a nós a expressão mais adequada. Por favor a gente só pede... a gente está negociando um texto em microfone, isso não é pedagógico, vamos combinar não é? O termo mais correto seria poluição aí, se entra poluição industrial ou não, está associada ao aparecimento de doenças.

2870 2871

Sílvio Botelho (MMA)

2872 2873

Ok. Temos acordo, pergunto à CNI? Aos interessados há acordo com essa alteração? Ministério da saúde. Conselheira.

2875 2876

2874

Zuleica Nycz (APROMAC)

2877 2878

2879

2880

Então pelo o que eu estou entendendo a proposta é a seguinte: "considerando que a poluição industrial está muitas vezes associada ao aparecimento... está muitas vezes associadas", esse é o acordo que a gente está fazendo aqui.

2881 2882 2883

Sílvio Botelho (MMA)

2884 2885

Ok. É isso? Pergunto ao conselheiro do Ministério do Trabalho, tem acordo com a redação, não?

2886 2887 2888

Domingos Lino (MIN. TRABALHO E EMPREGO)

2889

Eu acho que uma das questões fundamentais ali colocada é o 2891 processo siderúrgico e as doenças a ela relacionada. Eu gostaria de 2892 ouvir alguém aqui contradizer que leucopenia, por exemplo, está dissociada de dois processos que é crapeamento de nafta ou processos siderúrgicos. Gente é isso que está colocado ali, quando se está colocando a questão da poluição industrial, está colocando no geral. Eu ainda entraria na especificidade que é o processo siderúrgico. Isso eu gostaria de ouvir alguém aqui contradizer isso?

2898 2899

Sílvio Botelho (MMA)

2900 2901

Pergunto aos interessados: temos acordo com as alterações? Há acordo?

2903

2902

2904

2907

Zuleica Nycz (APROMAC)

29052906

O acordo foi feito em "poluição industrial" e daí não aceitaram. O conselheiro do Ministério do Trabalho entende que a leucopenia está associada ao setor siderúrgico, então volta para a redação original.

2908 2909 2910

Sílvio Botelho (MMA)

29112912

29132914

2915

2916

2917

2918

2919

2920

2921

2922

2923

2924

2925

2926

A proposta é de retirar isso do texto, não é? Pergunto à CNI? Tem acordo com o que está projetado ali, gente, por favor? Nós fizemos tantas alterações, fica difícil a gente perceber todas. Ao que está projetado ali na tela, pergunto à Saúde, Trabalho, Meio Ambiente, ONGs, CNI, tem acordo? Então só vamos identificar o parágrafo que há uma divergência? Só identifica para nós o que é...? Gente vamos fazer o seguinte encaminhamento: fora esse considerando que está projetado ali os demais pontos dos textos há acordo de todos? Ou tem alguém nesse Plenário que é contra, identificou um outro ponto? Estamos apartando esse considerando, porque entendemos que o restante do texto há um acordo. Ok? Ninguém tem desacordo? Tem Então nós só iremos... nós só vamos votar considerando aqui, ok? Não há no entendimento da mesa dado a longa conversa aqui de fazer defesa, ok? Proposta 1, proposta da CNI, proposta 2 da APROMAC, ok? Está entendido, conselheiros? Proposta 1 da CNI, proposta 2 APROMAC.

292729282929

Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)

29302931

Eu gostaria ao pedido nominal da CNI, verificar se os dez assinantes estão presentes na Plenária?

293229332934

Sílvio Botelho (MMA)

2935

2936 Gente olha aqui. Vou fazer uma sugestão aqui. Vamos passar para o 2937 próximo ponto? Conselheiros em nome do bom senso, nós vamos 2938 propor o seguinte: a gente identificou, só um pouquinho Roberto, o nosso colega do Ministério do Trabalho, a CNI, as ONGs, o companheiro Rosalvo. Deixa a mesa conduzir companheiro. Nossa sugestão: a gente já fez todo um exercício aqui, está todo mundo aqui querendo concluir essa sessão. Essa sessão é muito diferente das outras sessões que a gente tem trabalhado. Nós queremos limpar esta pauta aqui. A nossa sugestão é que reside uma única divergência... conselheira da CNI! Por favor, estamos tentando encaminhar, calma. A nossa sugestão é de que a gente não vote agora esse considerando, vocês conversem mais um pouquinho a gente pula para a própria Moção que nós não identificamos a priori nenhuma divergência sobre ela. A gente vota enquanto vocês dão uma conversada aí. Ok? Vamos lá então? Passamos para a próxima Moção? Nilo.

Nilo Diniz (CONAMA)

A próxima Moção trata da Convenção de Bonn.

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

Nós fizemos essa Moção, motivados por uma manifestação do programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, no sentido de que o Brasil passasse a ser signatário da Convenção de Bonn que trata sobre espécies migratórias. Uma das motivações são as pesquisas referentes à questão da gripe aviária, mas nós temos tantas outras motivações relacionadas também à questão de extinção de algumas espécies, uma delas, o maçarico-esquimó, já é considerado extinto no Brasil. O Brasil recebe outras 152 espécies migratórias. Existe uma importância muito grande que o Brasil passe a ser signatário dessa Convenção. E é nesse sentido que nós pedimos a aprovação da referida Moção.

Sílvio Botelho (MMA)

Colega do Ministério das Relações Exteriores.

André Costa Misi (MRE)

Do ponto de vista do Itamaraty, a primeira avaliação que nós fazemos é que a adesão do Brasil à convenção sobre espécies migratórias, a adesão do Brasil a Convenção de Bonn poderia fortalecer os programas nacionais de conservação de espécies migratórias que o Brasil tem. O programa das baleias, por exemplo, das tartarugas marinhas, do albatroz, todas espécies migratórias. Seja porque ela facilitaria a coordenação desses programas com os programas de outros países, seja porque a entrada do Brasil nessa

Convenção poderia implicar numa facilidade de captação de recursos internacionais para esses programas. Então esse é um aspecto positivo da entrada no Brasil nessa Convenção. Por outro lado, a entrada do Brasil na Convenção implicaria um ônus financeiro de uma contribuição anual de 120 mil dólares que o Brasil teria que desembolsar a cada ano para o funcionamento da Convenção. Essa Convenção, ela tem um secretariado que funciona em Bonn com funcionários, as reuniões têm custos financeiros e esses custos, eles são cobertos por essas contribuições dos países. Essas contribuições elas são calculadas com base numa escala de contribuições da ONU que por sua vez é calculada com base no PIB dos países, então apesar de o Brasil ser um país em desenvolvimento, o ônus financeiro para a contribuição dos organismos internacionais é muito alto porque é um país que um PIB relativamente alto também, então o entendimento é que esse valor sairia do Ministério do Meio Ambiente. Cabe ao Ministério do Meio Ambiente avaliar a conveniência de se incorrer nesse ônus financeiro que poderia implicar a necessidade, por exemplo, de realocação de recursos dos programas nacionais de conservação para a convenção, então agora do ponto de vista técnico ambiental parece que é coerente que a proposta de o Brasil aderir a convenção.

3006 3007 **Sílvio Botelho (MMA)**

2985

2986

2987

29882989

2990

2991

2992

2993

2994

29952996

2997

2998

2999

3000 3001

3002

3003

3004 3005

3008

3010 3011

3012 3013

3014

3015 3016

3017 3018

3019

3020

3021

3022 3023

3024

3025 3026

3027

3028

3029

3030

3009 Ok. Ministério do Meio Ambiente.

Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)

Eu acho que o conselheiro aqui do Ministério de Relações Exteriores já expôs o que as circunstâncias que envolvem essa convenção, pelo que eu pude apurar no Ministério do Meio Ambiente, havia uma no passado, realmente uma restrição a assinatura, em função do comprometimento orçamentário posição que hoje não se reflete, pelo menos não se reflete com tanta intensidade. Obviamente quando se fala de 120 mil dólares, não é muito dinheiro mas o Ministério do Meio Ambiente não é dos Ministérios assim com maior disponibilidade orçamentária. Sempre fica: "Será que a gente devia comprometer esses recursos com uma ação direta ao programa ou comprometer esses recursos com a participação na convenção". Uma vez que pelo menos nesse governo, obviamente que há participação na convenção, dá uma estabilidade de longo prazo ao programa. Mas pelo menos nesse governo não há... quer dizer esse é um programa que está sendo implementado com bastante intensidade. Como eu não consegui conversar com o Diretor da área de biodiversidade, o Kageyama, pelo menos pelo momento, só por essa circunstância eu colocaria a sugestão para a gente alterar os termos da Moção, para que o Ministério, que o Governo Federal avalie a possibilidade de assinar a convenção, já colocando de antemão que, por tudo que eu ouvi, o Marcelo Madeira me trouxe as informações fazendo um papel um pouco de pombo correio, não é Marcelo? De que há essa disposição, só como eu não consegui conversar com Diretor da área... exato. Então, eu colocaria só a proposta de alteração dos termos para que o Governo Federal avalie a possibilidade de assinatura.

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

 Rapidamente. Nós concordamos com a proposta do Ministério do Meio Ambiente, mas nós temos também a informação de que o país signatário pode captar recursos para pesquisa também junto à convenção, então, na verdade, grande parte dos recursos que hoje os países investem no secretariado, o país pode de volta na forma de pesquisas relacionadas à entrada de espécies migratórias, espécies exóticas e uma série de outros problemas, que nós temos aí hoje, por exemplo, a entrada aí da gripe aviária.

Sílvio Botelho (MMA)

Pergunto ao Plenário? Conselheiro Sérgio.

Sérgio Roberto Pereira Annibal (FBCN)

Bom, uma que eu acho que isso é uma coisa importante para o país eu acho que não... e que transcende também a questão só do Ministério do Meio Ambiente, uma vez que essa coisa... é... consideraria importante que houvesse um compromisso desse recurso ser pago pelo próprio Governo, sem ser na locação do Ministério do Meio Ambiente, e o Ministério do Meio Ambiente se comprometesse então, a alocar recursos equivalentes ao que seriam colocados para manter e desenvolver pesquisas relacionadas a isso. Quer dizer, esses recursos dos 120 mil dólares, poderiam ser recursos até do Ministério das Relacões Exteriores, uma vez que são... é manter uma convenção internacional, que eu acho que é uma atribuição muito maior do Ministério das Relações Exteriores, até para ele acompanhar esse trâmite internacional, e a relação do Ministério do Meio Ambiente seria manter recursos para que grupos de pesquisa do IBAMA ou disso, ou aquilo, pudessem acompanhar a parte técnica desse trabalho.

Sílvio Botelho (MMA)

Eu só queria fazer uma ponderação. Isso é uma sugestão que o senhor traz ao Governo, eu acho que aqui... enfim, o senhor como

conselheiro, está fazendo uma observação, está correto, acho que há um registro aqui aos dois Ministérios, que por dever tem que conduzir o conjunto do Governo em relação à essa matéria, certo? Eu acho que... vamos ler nesse formato, porque depois qual é o orçamento que paga? Eu acho que é um esforço aqui da sociedade, em que o país passe a ser signatário desse documento. A mesa não está identificando nenhuma opinião contrária ao texto já com a sua modificação, apresentada aqui pelo Ministério, ok? Pergunto? Conselheiro Bazileu.

Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)

Duas outras pequenas correções, apelando um pouco para a boa vontade de todos, o primeiro no 3° considerando só uma questão temporal aí, "O Brasil sediou a COP8". Então eu proporia isso, e também no outro considerando aqui que: "Entre as espécies listadas oficialmente pelo IBAMA", o correto é: "Entre a espécies listadas oficialmente pelo Ministério do Meio Ambiente", são instruções normativas do Ministério do Meio Ambiente que define as espécies ameaçadas.

Sílvio Botelho (MMA)

 Ok. Vamos considerar então esse texto, com as suas emendas e adendos, esse texto aprovado? Ok? Então está aprovada essa matéria. Vamos retomar o item dos dois considerandos, da proposta de Moção referente ao pólo industrial do Maranhão, Bazileu com a palavra.

Bazileu Alves Margarido Neto (MMA)

Creio que nós conseguimos uma redação de consenso, e aí queria apelar para a atenção de todos. O considerando ficaria da seguinte maneira "Considerando que a poluição industrial está muitas vezes associada a aparecimento de doenças, como alguns tipos de doenças...", e daí segue. Então essa seria a redação de consenso.

Sílvio Botelho (MMA)

Ok. Pergunto ao Plenário, há alguma contrariedade a essa nova redação? Ok., então está aprovada a Moção referente ao Pólo Industrial do Maranhão. Passamos então à próxima proposta.

Nilo Diniz (CONAMA)

3122 A próxima Moção é que "Trata do licenciamento ambiental da Usina

3123 hidrelétrica de Mauá".

3124 3125

3126

Sílvio Botelho (MMA)

3127

Sua questão de ordem, conselheiro.

31283129

José Carlos (MME)

3130 3131

3132

3133

3134

3135

3136 3137

31383139

3140

3141

3142

3143

3144

3145 3146 Essa matéria é tão importante, seja do Rio Madeira, seja de Mauá, que são de tamanhos completamente inversos, todo empreendimento energético do país, é do nosso maior interesse, conforme já foi visto, a necessidade de energia do país pelo nosso Secretário Zimmermann. Agora, se você lerem esse... ela não consta do material que foi distribuído para as pessoas, mas quem... para os conselheiros, mas quem teve o cuidado de procurar na Internet essa matéria, vocês vão ver que são questões que diz respeito, basicamente ao IBAMA e ao Ambiental do Paraná, que eles não representados. Então, discutir uma matéria sem as principais pessoas indicadas aqui, ou quem sabe acusadas nessa proposta de Moção, eu entendo que isso é prejudicado, eu gostaria muito, quer dizer, o Ministério de Minas e Energia, entende que esse assunto tem que ser discutido, tem que ser esclarecido e que isso entre na pauta da próxima reunião, e obviamente com a manifestação do representante do IAP formal e do IBAMA.

3147 3148

Sílvio Botelho (MMA)

3149 3150

Conselheira Zuleica, proponente.

3151 3152

Zuleica Nycz (APROMAC)

31533154

3155

3156 3157

31583159

3160

3161

3162 3163

3164

3165 3166

3167

3168

O representante do IAP, ele é conselheiro e foi convocado para a reunião, deve ter recebido a convocação, imagino, a menos que ele prove que não recebeu a convocação, ele tinha que estar aqui. Porque está na pauta, só não está aqui no documento por um erro que acontece normalmente operacional, não foi tirada a fotocópia não está aqui para quem veio para a reunião. Mas para quem sabia da reunião e entrou no site do CONAMA observou qual era a pauta e tomou conhecimento dos conteúdos que lhe interessavam. Então eu não vejo o que está prejudicando a discussão dessa moção. O fato de que o IAP não quis vir não pode ser o motivo. Nós temos alguns novos elementos a respeito de um termo de referência dessa hidrelétrica de Mauá. Foi feito um termo de referência, eu queria dar algumas informações sobre essa hidrelétrica. Esse termo referência, ele prevê que sejam feitos estudos de avaliação ambiental integrada. Esse termo de referência está sendo questionado pelas Universidades do Paraná. E quando esse termo de referência for colocado em prática, ele levará oito meses para ser feito, preste bem atenção nessas datas, nesses prazos. Porque essa usina, ao contrário do que se falou aqui na discussão sobre hidrelétricas, é que só vão para leilão as usinas que tiverem passado por um estudo de avaliação ambiental integrada. Estranhamente a usina de Mauá já está prevista para o próximo leilão em junho. Hoje veio um alto funcionário do Ministério de Minas e Energia e deu uma informação contrária, então eu acho que estamos com problemas aqui. E além de tudo foi feita uma reunião no Paraná com a Funai, Aneel e o IAP onde se decidiram algumas coisas que ninguém sabe, por que a sociedade civil não foi chamada. Inclusive, porque a liga ambiental que é autora dessa moção tem cinco ações civis públicas contra essa Estranhamente esse importante ator do processo não foi convidado para uma reunião fechada com a Funai. Inclusive, a Funai, ela vai ter que declarar o que vai fazer com aquelas populações indígenas que estão lá. Porque o problema é que o IAP não pode estar licenciando hidrelétrica onde tem população indígena. Inclusive, informação que eu tenho é que o núcleo indígena mais próximo está a 3 Km a jusante do eixo da barragem. Impossível que essa população não vai ser afetada, mesmo porque eles vivem e sobrevivem da pesca do Rio Tibagi. Então o motivo dessa moção, eu não sei se todos têm uma cópia da moção que foi distribuída ontem em papel? Todos têm? Alguém não tem? Acho que teríamos que providenciar mais cópias ou trabalhamos com ela na tela. É isso. Eu mantenho todas as propostas, porque não houve nenhum dado novo, só esses que eu trouxe, que agravam ainda mais o processo.

3196 3197 **Sílvio Botelho (MMA)**

3169

3170

3171 3172

31733174

3175

3176

3177

3178

3179

3180

3181

3182 3183

3184

3185

3186

3187

3188

3189

3190

3191 3192

3193

3194

3195

3198 3199

3200 3201

3202 3203

3204

3205

3206

3207

3208

3209

3210 3211

3212

3213

3214

Conselheira Adriana, depois conselheiro José Carlos.

Adriana de Carvalho Barbosa Ramos (ISA)

Eu queria só chamar a atenção por uma coisa que eu acho que não foi recorrente nas discussões aqui hoje e que talvez o CONAMA precise se debruçar sobre isso. É o instrumento da avaliação ambiental estratégica ou da avaliação ambiental integrada, seja lá o que for. É curioso que esse instrumento que tem sido anunciado por todos os órgãos públicos, por todas as instituições que trabalham com a questão de licenciamento como um instrumento que vai superar certos impasses, porque vai preceder os momentos de decisão em relação a certos empreendimentos. Em todos os casos mencionados aqui hoje, eles estão acontecendo concomitantemente ao licenciamento, ou seja, não faz o menor sentido fazer avaliação ambiental estratégica enquanto se faz o licenciamento, é jogar

3215 dinheiro fora. Porque se você já está em processo de licenciamento, 3216 significa que você já decidiu que vai fazer a obra, o empreendedor já tomou a decisão pela obra e normalmente o empreendedor é um 3217 3218 órgão público e ele faz a avaliação ambiental estratégica para dizer que está fazendo, quando na verdade o objetivo é o licenciamento. E 3219 por isso a justificativa aqui contrária às Moções que foram 3220 3221 apresentadas de que não se pode suspender o licenciamento por 3222 conta da avaliação ambiental estratégica. Ora, se não se pode 3223 suspender o licenciamento para esperar a avaliação ambiental estratégica, eu gostaria que algum especialista me explicasse para 3224 3225 que serve a avaliação ambiental estratégica? Eu acho que esse é um 3226 caso que suscita um tema sobre o qual o CONAMA deveria se 3227 debruçar.

3228 3229

Sílvio Botelho (MMA)

3230 3231

Ok. Conselheiro José Carlos e depois o conselheiro Roberto.

3232 3233

José Carlos Gomes Costa (MME)

3234 3235

3236

3237 3238 Diante da não aceitação de levar esse assunto para ser discutido na próxima reunião, eu gostaria então de ouvir... nós sabemos que tem um técnico aqui do IAP, Dr. Harry que está aqui presente, eu peço então que os presentes ouçam a argumentação que ele tem sobre o assunto.

3239 3240 3241

Harry Teles (IAP)

3242 3243

3244

3245 3246

3247

3248

3249

3250

3251

3252

3253

3254

3255

3256 3257

3258

3259

3260

Boa tarde senhoras e senhores. Meu nome é Harry Teles sou diretor controle de recursos ambientais do Paraná. Eu vim para essa reunião por indicação formal, escrita, do Secretário de Estado de Meio Ambiente, diretor, presidente do Instituto Ambiental do Paraná, engenheiro Rasca Rodrigues. Na expectativa que chegasse também aqui ao mesmo tempo a formalização por parte do senhor governador ou do seu gabinete, da minha participação enquanto suplente do secretário e presidente para participar e ter voz e voto nessa reunião. No entanto, esse documento por questões internas ao setor governamental não chegou a tempo. No entanto eu queria trazer apenas alguns esclarecimentos sobre esse caso. Com relação à colocação... a reunião que aconteceu no IAP que a conselheira Zuleica mencionou, ela aconteceu realmente, nós sediamos a reunião por solicitação do Ministério de Minas e Energia, quando a Funai se fez presente, cujo escopo inicial, básico na verdade, era discutir-se um termo de referência para os estudos éticos referentes ao impacto causado pelo empreendimento. Estiveram presentes na reunião dois técnicos da Funai que colocaram que não tinham esse termo de

referência, lamentavelmente em mãos e alegaram que a Funai estaria em greve naquele período e que teve uma certa dificuldade em proceder também a segunda parte do objetivo da visita ao local da obra que era então um reconhecimento in loco da situação. Então eles teriam uma certa dificuldade em manifestar-se em participarem lá. Nós insistimos na ocasião que ainda assim a visita fosse feita. E ela foi feita com a participação nossa, demos carona para os técnicos da Funai para essa visita ao local. Com relação ao que se questiona agui do licenciamento, quem foi licenciado não foi a COPEL, quem foi licenciado foi a CNEC. Outra questão. O condicionante aqui da Portaria número 120 do IAP, Portaria 120 de 2004, ele tinha como foco principal, como pano de fundo, as pequenas centrais hidrelétricas, não tanto os empreendimentos de grande porte com a semelhança desse que ora se discute. Outra questão: é de que o fato por uma coincidência de que na ocasião o diretor-presidente do IAP e hoje Secretário do Estado do Meio Ambiente, também acumulando a função. Fazia parte do conselho fiscal da COPEL não tem relação, porque o IAP tem total isenção, independência na concessão ou não de licenciamentos ambientais seja lá para quem for. Tanto é que é de conhecimento público e notório que muitas vezes nós enquanto instituição ambiental temos adotado essas posições drásticas que exige a legislação ambiental, quando necessário é cobrar ou autuar qualquer empreendedor, mesmo que esse empreendedor seja do Estado. Outra guestão que eu guero trazer clara agui. Como a própria conselheira Zuleica colocou, essa matéria hoje está em discussão na esfera judicial, tanto é que na reunião acontecida no IAP que eu noticiei ainda há pouco, o representante do Ministério Público Estadual contestou a validade da reunião, dizendo que ela não teria... porque aconteceram, não teria porquê se dar continuidade, não teria porquê continuar-se a propósito tendo em vista que a matéria estava sub-judice, enfim estava sob avaliação judicial. Então eu reforço, mesmo sem ter direito a voto, reforço lá a proposta do conselheiro representante do Ministério de Minas e Energia para que em especial essa questão seja tratada numa próxima reunião com a participação efetiva do Secretário de Estado, Secretário de Estado de Meio Ambiente e presidente do IAP ou se for o caso com a minha participação enquanto oficialmente instituído como suplente por orientação do senhor governador do Estado. Obrigado pela audiência.

Sílvio Botelho (MMA)

3261

3262

3263

3264

3265

3266

3267 3268

3269

3270

3271 3272

32733274

32753276

3277

3278

3279

3280 3281

3282

3283 3284

3285

3286

3287

3288

3289

3290

3291 3292

3293

3294

3295 3296

3297 3298

3299

3300 3301

3302 3303 3304

3305 3306 Ok. Conselheiro Roberto, depois o conselheiro Mário.

Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)

Obrigado senhor presidente. Também para encaminhar que essa

matéria seja dado um prazo para a próxima reunião por algumas questões fundamentais. Até endossando o que a Adriana do ISA colocou, avaliação ambiental estratégica, ela deve ser feita na fase de aproveitamentos hidrelétricos planejamento dos е essa fase corresponde ao inventário dos aproveitamentos hidrelétricos, quando se elege a arquitetura ótima dos diversos aproveitamentos que terá na bacia. O outro problema é que a avaliação ambiental estratégica ainda não está juridicamente consolidada. Então há uma preocupação aí de condicionar a aprovação da avaliação ambiental estratégica, instrumento esse que ainda não tem uma consolidação de ordem legal. Isso pode ser questionado e pode até parar tudo no país. É desejável? É, só que não há que eu saiba uma condicionante legal para exigir isso, isso é só uma questão jurídica. Outro ponto. A tanto quanto eu saiba o Rio Tibagi é um rio estadual. E a tanto quanto eu saiba também, essa usina hidrelétrica, o impacto é um impacto dentro do Estado. Então não há justificativa para o Artigo 3º de transferir um licenciamento, num sistema altamente descentralizado, como o Sistema Nacional de Meio Ambiente. Num licenciamento que está sendo feito sobre o rio estadual de um aproveitamento de impacto no Estado, de ser transferido para o IBAMA. A não ser que haja omissões e tudo mais e se caracterize como uma intervenção. Então o 3º também me parece um tanto prejudicado. A vista desses pressupostos, o recomendado é que a gente tenha um tempo maior para examinar com maior profundidade, com maior dedicação essa matéria para uma próxima reunião, só isso aí.

3331 3332 3333

3307

3308

3309

3310

3311

33123313

3314

3315

3316

3317

3318

3319 3320

3321

33223323

3324

3325

3326 3327

33283329

3330

Sílvio Botelho (MMA)

33343335

Conselheiro Mário.

3336 3337

Mário José Gisi (MPF)

3338

3339

3340 3341

3342

3343

3344

3345

3346

3347 3348

3349

3350

3351

3352

Eu só gostaria de enfatizar que a questão de interesse da União nessa matéria decorre do fato de que esse alagamento atinge interesses indígenas, inclusive, terras indígenas. Por essa razão que há o interesse específico de que seja um licenciamento feito pelo IBAMA, até porque a lei assim determina. Mas eu gostaria também de salientar aqui um outro aspecto que é a questão jurídica que foi levantada pelo conselheiro. Porque além da política agrícola, ela fala especificamente a respeito da necessidade de zoneamento, ela diz o seguinte no Artigo 19: "O poder público devera realizar zoneamento agroecológico que permitam estabelecer critérios para disciplinamento e ordenamento da ocupação espacial pelas diversas atividades produtivas bem como para instalação de hidrelétricas". Consequentemente não possível é imaginar instalação de uma hidrelétrica sem o zoneamento agroecológico feito,

consolidado e aprovado pela sociedade. Porque essa lei já existe há algum tempo e na verdade nós temos passado por cima dela. Eu acho que está na hora do CONAMA de fato tomar uma posição a respeito disso. Porque isso repercute numa perspectiva muito saudável de que ninguém é contra a que ocorram as hidrelétricas porque de fato se reconhece a necessidade, todavia, é importante também saber que precisam ter espaços e que há uma preservação das condições naturais para que se possam preservar espécies que dependam das corredeiras, enfim, de diversas... e essa insegurança, essa instabilidade é que faz nos projetarmos toda essa angústia para a hora do licenciamento, porque na verdade o Estado não está cumprindo o seu papel. E aqui o CONAMA faz às vezes justamente dessa recomendação ou dessa moção para fazer cumprir, que o Estado, enfim, cumpra a sua parte nessa questão. Obrigado.

Sílvio Botelho (MMA)

Ok. Houveram duas proposições aqui ao plenário e eu pergunto a signatária da proposta de moção se há acordo de que essa matéria seja votada na sessão seguinte? Conselheira Zuleica.

Zuleica Nycz (APROMAC)

De fato eu estou aguardando ainda a questão que eu levantei sobre... como é que pode um estudo de avaliação ambiental integrada não ter começado e o empreendimento estar previsto para o próximo leilão, procede a sua informação ou não? Porque eu recebi essa informação do Paraná, agora de manhã, o pessoal está surpreso porque o termo de referência ainda está sob discussão, o próprio termo em si. E o fato de que o funcionário do IAP, o Doutor que vai ser o nosso suplente daqui para frente no CONAMA afirmar que fez uma reunião com a Funai. O próprio IAP reconhece a existência das terras indígenas, o próprio relatório do CNEC reconhece. A consultora que foi contratada, ela reconhece não só a existência de... talvez menos áreas do que realmente existes, mas ela reconhece que haverá impacto sobre essa área, isso a 3 km a jusante, então nem a montante, estão a jusante. Eu gostaria de uma explicação. O ministério poderia... o senhor conselheiro do Ministério de Minas e Energia fazer uma declaração aqui para nós de que isso não está indo para... porque aí vale a pena a gente tirar ela de pauta, temos tempo para refletir, caso contrário.... então eu estou solicitando a palavra do conselheiro de Ministério de Minas e Energia que declare aqui para todos que de fato esse empreendimento não está indo para leilão, porque, é lógico, o estudo de avaliação ambiental integrada não está pronto. Sem contar a lei que o Dr. Mário citou agora.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro Roberto.

Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)

Embora refutado pelo Dr. Mário Gisi, eu estou achando que está havendo uma interpretação errada, de envolver áreas com interesses da União, principalmente área indígena. Que é tão importante que a constituição determine autorização do Congresso Nacional, isso não significa uma relação direta com o licenciamento é federal. O licenciamento continuará sendo estadual, sendo levado em consideração em torno de unidade de conservação, seja ela qual for, federal, estadual, municipal, áreas indígenas e tudo mais. Então a afirmativa de que envolve interesse da União tem que ser licenciamento federal me parece um pouco precipitada, nessa condição que eu coloco.

Sílvio Botelho (MMA)

Sem qual querer criar nenhum constrangimento aos conselheiros, eu pergunto ao conselheiro José Carlos de Minas e Energia, se vai responder a pergunta da conselheira Zuleica, porque do contrário... nós precisamos saber aqui o seguinte: se não dão acordo, mantém, nós vamos encaminhar para votação? É isso que nós precisamos saber.

José Carlos (MME)

 A informação que me passaram então é que realmente existe licença prévia ela pode entrar no leilão "botox" de julho, não é? No leilão de julho pode entrar porque o IAP já deu a licença. E eu vou pedir para a Dra. Érica então...

Érika Breyer (EPE)

Tem uma decisão judicial de 16 de fevereiro de 2006 validando a licença ambiental prévia dada pelo IAP e confirmando a competência do IAP para conduzir o licenciamento ambiental negando aquele pedido de transferência para o IBAMA. Pelo menos até o momento as condições da UHE Mauá... a UHE Mauá apresenta todas as condições estabelecidas na legislação que regula o leilão. A Portaria 328 do Ministério de Minas e Energia também. Todas as condições para que entre realmente no leilão de julho.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheira Zuleica respondida a sua pergunta, precisamos saber se a senhora mantém ou não a sua proposta?

Zuleica Nycz (APROMAC)

Eu só queria esclarecer o conselheiro Roberto Monteiro, a resolução CONAMA 237 do Artigo 4º diz que compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, o IBAMA, o licenciamento ambiental a que se refere o Artigo 10 da lei 6938 de 31 de agosto de 81 dos empreendimentos e atividades a saber; inciso I: "os localizados, desenvolvidos conjuntamente no Brasil e em país limítrofe no mar territorial; foi até o motivo pelo qual o pólo siderúrgico está em ilha oceânica, na plataforma continental, na zona econômica exclusiva em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União". Em terras indígenas ou em unidades de conservação.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheira.

Zuleica Nycz (APROMAC)

A minha proposta é a seguinte: a gente retiraria de pauta com a condicionante de voltar então para a próxima Plenária. E solicitamos aqui... eu não fiz um requerimento por escrito, mas que o Instituto Ambiental do Paraná e o IBAMA apresentem suas considerações a respeito desse tema. Eu gostaria também de pedir que o Ministério Público Federal também apresentasse suas ações e o Ministério Público Estadual também. Porque existem vários atores nesse processo e acho que só os órgãos licenciadores, que eles são conselheiros, eu acredito que eles aceitariam a proposta do Ministério Público Federal e Estadual, aceitariam o nosso pedido de também participarem dessa apresentação e a moção voltaria para a pauta.

Sílvio Botelho (MMA)

Ok. Então a moção vai ser apreciada e votada.

Nilo Diniz (CONAMA)

A próxima moção é a que solicita a constituição de força-tarefa visando os estudos e levantamentos técnicos para a criação de UC no Parque Nacional da Serra Vermelha, no Sul do Estado do Piauí. Proposta do Rodrigo Agostinho e o Soares vai comentar.

Francisco Soares (SAMAN)

3491 3492 3493

3494 3495

3496

3497

3498

3499

3500

3501 3502

3503

3504 3505

3506

3507

3508

3509

3510

3511

A proposta da criação da força-tarefa visando os estudos e levantamentos técnicos para a criação da unidade de conservação Parque Nacional da Serra Vermelha no Sul do Estado do Piauí. O objetivo principal é se criar uma unidade de conservação no bioma do cerrado, nós sabemos que é o mais agredido nos últimos 30 anos, inclusive 2005 foi muito mais devastado que a própria floresta amazônica e dizer que a importância, uma vez que o próprio bioma do cerrado só existe um 1.7 incluído em unidade de conservação, o que seria um passo para iniciarmos a implementação de criação unidades de conservação nesse país, principalmente num Estado do Nordeste aonde é detentor da maior área de cerrado nordestina: dos 11,5 milhões de cerrado tem 7 milhões de hectares do cerrado puro. E essa unidade de conservação vai nada mais do que proteger a biodiversidade e, acima de tudo, onde se encontra também remanescente também de Mata Atlântica. Então a importância é ter o mapa de localização e que essa força-tarefa vai viabilizar os estudos técnicos necessários para que Ministra e o Presidente da República decretem o mais breve possível. Então a nossa proposta é que seja realmente aprovada e seja encaminhada a força-tarefa que trata da matéria.

3512 3513 3514

Sílvio Botelho (MMA)

3515 3516

Conselheiro Marcelo.

3517

Marcelo Lima (ICV)

3518 3519 3520

3521 3522

3523

3524

Eu queria apoiar a moção e sugerir à mesa e ao CONAMA que a gente encaminhe essa proposta para o grupo de força-tarefa que foi criado, já está funcionando, eu faço parte dele inclusive, como uma demanda da sociedade civil. E queria também requisitar talvez uma cópia do processo, pelo menos do mapa, para já ir levando essa proposta adiante.

3525 3526 3527

Sílvio Botelho (MMA)

3528 3529

Pergunto ao Plenário se tem alguma contrariedade ao texto dessa moção?

3530 3531 3532

Francisco Soares (SAMAN)

3533

No caso a gente colocaria na redação, em vez de se criar a forçatarefa, já que ela existe, colocaria para que seja enviada a forçatarefa para viabilizar os estudos e assim garantir a criação de unidade de conservação. Em vez de ser "criado" para ser "enviada a forçatarefa já existente para esse objetivo."

Sílvio Botelho (MMA)

Pergunto aos demais: alguma contrariedade a essa proposta com essa observação aqui feita pelo Conselheiro Francisco ao texto? Em não havendo nenhuma contrariedade, está aprovado o texto dessa moção com a abstenção do conselheiro da CNA. Passamos ao próximo ponto.

Nilo Diniz (CONAMA)

Próxima moção é a 5.12, é a moção solicitando ao Congresso Nacional que amplie o debate sobre o PL 3057 de 2000 que altera a Lei de Parcelamento do Solo 6766/79.

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

Nós fizemos uma grande discussão, intensa nos últimos... hoje e ontem, temos uma nova proposta, já está ali no computador, acordada inclusive com o Ministério das Cidades e Ministério do Meio Ambiente e acredito que possa estar sendo submetida à análise de todos. A importância de essa moção seja aprovada hoje é que existe uma possibilidade muito grande que esse projeto venha a ser aprovado já na semana seguinte, na próxima semana na comissão, na CGJ. Então nós precisamos que essa moção seja aprovada, pelo menos analisada, aprovada nessa Plenária.

Sílvio Botelho (MMA)

Pergunto aos conselheiros e conselheiras se alguém gostaria de fazer uso da palavra para esclarecimentos e comentários sobre esse texto que está sendo projetado? Ok. Considerando que ninguém quis fazer uso da palavra pra fazer esclarecimentos e comentários, pergunto aos conselheiros e conselheiras se existe alguém contrário a esse texto de moção que está sendo projetado? Há contrariedade no Plenário? Em não havendo nós vamos considerar que esse texto está aprovado. Ok? O conselheiro da CNA registra a sua abstenção. Passamos então ao próximo ponto.

Nilo Diniz (CONAMA)

Próxima moção é a moção 5.18, proposta de recomendação para incorporação dos resultados de viabilidade econômica dos sistemas agroflorestais na Política Nacional Agrícola como distribuidora da

construção de paisagens equitativas.

3583 3584 3585

Rodrigo Agostinho (VIDÁGUA)

3586 3587

3588 3589

3590

3591

3592

3593

3594

3595

3596 3597

3598 3599

3600

3601

3602

Antes de comentar o texto dessa resolução eu gostaria de registrar que existem alguns temas que são relevantes e que é importante que sejam votados, analisadas essas Moções quando da sua apresentação agui no Plenário. Esse é um caso de uma moção que ficou por mais de dois anos parada numa câmara técnica do CONAMA e que não tinha assunto polêmico no texto, mas que infelizmente ficou muito tempo parado. É importante que os assuntos trazidos ao CONAMA sejam debatidos e rapidamente decididos. No caso específico dessa moção, que acabou indo parar na Câmara Técnica de Florestas, apesar do assunto estar ali um pouco de difícil de compreensão, a única coisa que ela diz é que a política agrícola brasileira passe a contemplar todos os estudos, todas as iniciativas que já foram feitas de sistemas agroflorestais. Resumindo de uma forma bem simples, basicamente o texto dessa resolução é que a política agrícola brasileira passe a contemplar os sistemas agroflorestais. É uma resolução muito simples e que já poderia ter sido submetida a esse Plenário em outras oportunidades e inclusive, votada.

3603 3604 3605

Sílvio Botelho (MMA)

3606 3607

3608 3609

3610

3611

3612

3613 3614

3615 3616

3617

3618

3619

3620 3621

3622

3623

Pergunto ao Plenário se alguém gostaria de fazer uso da palavra para esclarecimentos e comentários sobre o texto apresentado? Pergunto ao Plenário se alguém gostaria de fazer uso da palavra para esclarecimentos e comentários, sobre o texto apresentado? Em não havendo nenhum pedido de inscrição... pergunto ao Plenário se algum conselheiro ou conselheira que é contrário a esse texto que está projetado? Então nós vamos colocar em votação. Proposta 1 a favor do texto, proposta 2 contra o texto, certo? Em regime de votação quem vota na proposta 1 levante seus crachás, a favor do texto. Quem vota na proposta 2, contra o texto? Ok. Abstenções? Ok. Proposta então, aprovada. Passamos então, ao próximo ponto. Ponto de Moções está encerrado, passamos então, ao ponto de tribuna livre. Pergunto se algum conselheiro, conselheira gostaria de fazer uso da palavra nesse ponto. Conselheira Edi, depois conselheiro José Carlos. Eu peço só a atenção, um minutinho da paciência de todos, para gente encerrar esta reunião, tão logo se concluam as conversas. Por favor, conselheira Edi, conselheiro José Carlos.

3624 3625

José Carlos (MME)

3626 3627

3628

Hiper rápido. Se fala aqui muito, avaliação ambiental estratégica, avaliação ambiental integrada, são dois assuntos diferentes,

finalidades diversas e o Ministério de Minas e Energia se oferece a, numa próxima Plenária do Conselho, explicar o que nós entendemos, para que serve avaliação ambiental integrada que é a que nós estamos executando dentro do Ministério.

3633 3634

Sílvio Botelho (MMA)

3635 3636

Ok. Conselheira Edi.

3637 3638

Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)

3639 3640

3641

3642 3643

3644

3645

3646

3647

3648 3649

3650

3651 3652

3653 3654

3655

3656

3657

3658

3659 3660 Na verdade eu só gostaria de deixar um registro aqui, como não foi citado que a Agapan entregou um documento hoje, que foi encaminhado à Ministra Marina Silva sobre o incidente que ocorreu no último dia 4 de abril, na Câmara Técnica de Controle e Qualidade envolvendo um texto do conselheiro substituto da Ambiental, Agapan, o Engenheiro Agrônomo Florestal, Sebastião Pinheiro, no qual nós gostaríamos que fosse garantido, que foi, enfim, foi publicado indevidamente sem autorização do seu autor no site do CONAMA, já que se tratava de uma discussão interna de um grupo dessa Câmara Técnica, mas foi publicado no site do CONAMA. Então, nós gostaríamos que fosse feita uma retratação pública em relação a isso, na Plenária do CONAMA, pública do sentido do que é o objeto desse Plenário. Nós encaminhamos... eu não vou ler, Dr. Nilo... acho que vocês têm que ouvir eu gostaria de ver... desculpe, eu gostaria de que fosse encaminhada, uma resposta, não só a entidade que está solicitando, mas também ao Plenário deste CONAMA, que esse texto enviado pela Agapan, constasse na ata dessa reunião, e nós estamos agui publicamente autorizando que esse texto entre na página do CONAMA, na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, este texto sobre o incidente conste no site do MMA na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, porque isso que foi feito com o nosso conselheiro, nós consideramos um desrespeito.

3661 3662 3663

Sílvio Botelho (MMA)

3664 3665

Conselheira Zuleica, depois conselheiro Ivens.

3666 3667

Zuleica Nycz (APROMAC)

3668 3669

3670

3671 3672

3673

3674

Só gostaria de lembrar que nós estamos circulando na rede de justiça ambiental e no Grupo de Trabalho de Químicos do fórum brasileiro de ONGs, uma carta que ainda será encaminhada oficialmente, eu posso ler uma parte dela, é bem rápido, é bem curta, não vai doer. "Vimos em nome da rede brasileira de Justiça Ambiental e do Grupo de Trabalho Químico, manifestar o nosso apoio à Associação Gaúcha de

Proteção Ambientes Natural, a AGAPAN, no que diz respeito à retratação ética devida pelo governo à sociedade civil, no que se refere ao incidente ocorrido na 18ª Reunião da Câmara Técnica do CONAMA, de Controle Ambiental...", esse aqui é um rascunho, eu estou tentando corrigir. "Vimos também, prestar solidariedade ao Sebastião Pinheiro contra as perseguições ecologistas que incluem coerções à violação de privacidade e os processos judiciais que se acumulam contra lideranças ambientais em todo país. Estas formas de coerção, são manifestações do mesmo tipo de violência que faz os nossos ecologistas, nossas ecologistas enfrentar risco de vida e torna o Brasil alvo de denúncias internacionais e violação dos direitos humanos. A contaminação da água por glifosato, que foi o motivo do incidente, assim como outros impactos da degradação ecológica, não só corrompem um recurso fundamental para a preservação da biodiversidade, como possivelmente atingirá primeiro e mais profundamente, as populações mais vulneráveis que ainda não vêem a água como um bem de consumo a ser comprado e que bebem a água dos rios diretamente - estou me referindo à potabilidade da água rural, das populações rurais - que são índices muito altos permitidos de glifosato. Como entidades da sociedade civil, acreditamos que o nosso Poder Executivo, através de órgãos como CONAMA deve priorizar a saúde, o direito ao meio ambiente da população brasileira, ao direito ao meio ambiente repensando os padrões éticos que o tornaram tão permissivo, diante de uma substância perigoso e tão agressiva no posicionamento em relação a um documento privado". Eu estou me referindo ao documento do Dr. Sebastião Pinheiro, que foi enviado como um suporte, inclusive, para a minha defesa, de um padrão zero, de um limite zero para glifosato e para águas, classe 1 e 2, e... inclusive porque esse assunto discutido seguer foi discutido na reunião, já estava aceito tacitamente, porque veio do Grupo de Trabalho, que por sua vez apenas ouviu a indústria, e toda a discussão ficou em torno do texto do Sebastião Pinheiro, que seguer tinha sido, segundo ele disse, não autorizou a divulgação para o site. De qualquer maneira como diz a carta da Agapan, que vai se protocolada, o documento contém verdades.

371037113712

3675

3676

3677

3678

3679

3680

3681 3682

3683

3684

36853686

3687

3688

3689

3690 3691

3692

3693

3694

3695 3696

3697

3698

3699 3700

3701

3702

3703

3704

37053706

37073708

3709

Sílvio Botelho (MMA)

37133714

Conselheiro Ivens.

37153716

37173718

3719 3720

Ivens Lúcio do Amaral Drumond (MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Boa tarde conselheiras e conselheiros. Eu só estou querendo aproveitar essa oportunidade porque o incidente que está sendo tratado agora, foi levantado por mim na Câmara Técnica, e eu quero

de antemão pedir, já estava sendo feito uma costura, um espaço na próxima Plenária para que o Ministério da Saúde, que fosse citada nesse documento, de forma leviana, eu gostaria de ter uma oportunidade aqui de mostrar a posição do Ministério da Saúde, a defesa do Ministério da Saúde faz do glifosato 500 microgramas/litro na água potável. Então, eu gostaria de abrir um espaço para poder vir aqui defender a posição científica do Ministério da Saúde sobre esse tema.

Sílvio Botelho (MMA)

Conselheiro, nós estamos no ponto de tribuna livre, certo? Então, eu só peço o bom senso de todos, eu acho que aqui estão registradas, as posições, nós deveremos, uma vez registrada e encaminhada para que as essas posições possam ser devidamente esclarecidas, e portanto, darmos condições de um bom andamento a este Conselho e as suas Câmaras Técnicas. Então eu gostaria apenas de fazer um apelo de que... aos colegas que porventura ainda queiram comentar, se pronunciar sobre esse ponto, que nos permitam garantir um bom fechamento dessa reunião. Conselheira.

Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)

Eu quero pedir desculpas, primeiro, mas eu não vou acatar essa sua colocação, Sílvio Botelho, pelo seguinte, porque eu acho que é necessário, eu estava querendo poupar os conselheiros de fato que nós estamos num momento de tribuna livre e não ler um documento, mas eu acho que se faz necessário para um bom entendimento, inclusive para evitar novas distorções, que já estão ocorrendo agora, como foi citado aqui pelo Ministério da Saúde. Então, eu pretendo ler esse documento... não, nós estamos nesse ponto. Eu acho importante até para o registro do documento.

Sílvio Botelho (MMA)

 Só me permite só um breve registro. Não há nenhuma discordância dessa mesa em relação às suas ponderações, elas são absolutamente legítimas e há que se garantir condições para que elas possam ser expressadas ao Plenário. Apenas gostaríamos de registrar que esse documento de fato está aqui, no fechamento, Dr. Nilo não iria ler o documento, mas registrar. Então ele chegou e será encaminhado à senhora Ministra, a quem está endereçado, que preside esse Conselho e evidentemente, como este ponto não estava na nossa pauta, ele não estava. Ele está sendo tratado no ponto de tribuna livre, certo? Que, portanto, os conselheiros podem falar de vários assuntos nesse Conselho. Então, eu só pediria o bom senso a todos,

que a gente não prolongasse esse debate, esse debate certamente, uma vez registrado aqui, ele será conduzido futuramente para que, possa ser bem trabalhado, enfim, esclarecido as posições.

3770 3771

Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)

37723773

Posso fazer a leitura documento? Gente! Vocês vão cortar então, a minha palavra? Tudo bem.

377437753776

Sílvio Botelho (MMA)

3777

Não, não vamos cortar, conselheira, tenha bondade, leia o vosso documento.

3780 3781

3778

3779

Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)

3782

3783 Então, ofício endereçado à Ministra Marina Silva. "Excelentíssima Senhora Ministra. Na condição de Presidente da Associação Gaúcha 3784 3785 de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN, representante titular das Organizações Não Governamentais Ambientalistas da Região Sul no 3786 3787 Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, 3788 conhecimento de vossa excelência o incidente ocorrido na 18ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do 3789 3790 CONAMA, realizado no último dia 4 de abril em Brasília. Ponto Dois: 3791 Contextualização desse incidente na perspectiva da AGAPAN. Item 3792 Três: Submeter à consideração de Vossa Excelência, o nosso 3793 descontentamento crescente com o relacionamento manipulativo, 3794 desrespeitoso do Governo com os Ambientalistas em órgãos 3795 colegiados, tais como o CONAMA e outros. Quatro: Expressar a nossa 3796 confiança e expectativa de que Vossa Excelência tem condições morais e política para tomar medidas cabíveis no sentido de 3797 3798 promover uma profunda autocrítica na atuação do Estado na questão 3799 ambiental e no relacionamento do Governo, com as instâncias 3800 representativas dos setores ambientalistas. O incidente ocorreu na 3801 discussão levada a efeito na Plenária da Câmara Técnica que tinha. como uma de suas pautas deliberar os pareceres do Grupo de 3802 3803 Trabalho e atualização dos padrões do parâmetro de glifosato constantes na tabela da resolução nº 357/2005. No decorrer dos 3804 3805 trabalhos, foram apresentados vários pareceres técnicos, para apreciação e deliberação do Plenário, entretanto o documento 3806 entitulado "Abraço de Afogado", escrito pelo Engenheiro Agrônomo 3807 Florestal Sebastião Pinheiro, um dos mais competentes atuantes e 3808 respeitados ambientalistas do Rio Grande do Sul e conselheiro 3809 3810 suplente da AGAPAN no CONAMA, foi tornado público através do site 3811 do CONAMA sem a devida autorização do autor. O texto em questão 3812 tem caráter eminentemente político em seu conteúdo absolutamente 3813 verdadeiro, denuncia de maneira como os interesses econômicos 3814 sobrepondo interesses estão se aos públicos 3815 encaminhamento dos processos decisórios envolvendo a participação da sociedade civil ambientalista, no colegiado do CONAMA. Para seu 3816 conhecimento o texto em questão está disponível no site do CONAMA. 3817 No caso, o texto denuncia especificamente a coptação e o 3818 acompiciamento por parte de membros do coletivo, inclusive, do 3819 3820 Governo, em aprovar mudanças mais permissíveis dos parâmetros e 3821 padrões do glifosato na água, ora, infelizmente esse texto coloca, 3822 com toda a fidelidade, a experiência da participação das Organizações Não Governamentais Ambientalistas no CONAMA, em outros órgãos 3823 colegiados consultivos e deliberativos de políticas na área ambiental 3824 3825 do Brasil. O fato é que esse texto é de caráter privado, foi 3826 disponibilidade no site do CONAMA sem a devida autorização do seu 3827 autor. Quem colocou lá? Quem autorizou a sua publicação no site do CONAMA? A quem interessa a divulgação de um documento privado 3828 3829 que, obstante, expressa uma realidade. É incompreensível o mal 3830 estar que este documento causou na Reunião da Câmara Técnica, 3831 especialmente quando, a representante titular das Organizações Governamentais Ambientalistas da Região Sul do CONAMA, Zuleica 3832 Nycz membro da APROMAC, fez a defesa das denúncias apontadas 3833 3834 por Sebastião Pinheiro. A representante ambientalista, entre outras coisas, disse que não compactuaria com o uso de uma substância que 3835 3836 causa doenças tais como: mal de Alzheimer, mal de parkinson, leucemia e outras patologias relacionadas na presença de glifosato na 3837 água, mesmo em doses mínimas. Os representantes do Poder Público 3838 3839 Federal, não mantiveram comportamento condizente com a sua 3840 posição de servidores públicos, desqualificando as denúncias do 3841 documento, inclusive ameacando o seu autor com processo judicial. Essa atitude dos representantes do Governo Federal aparentemente é 3842 louvável, é ética por parte de um membro do Governo. No entanto 3843 3844 ela deve ser situada no contexto mais amplo da complacência, permissividade, perversidade e cumplicidade de representantes do 3845 3846 Estado Brasileiro, com interesses privados na área ambiental. 3847 Exemplos escandalosos dessa atuação perversa, atualmente estão 3848 flagrados em todos os licenciamentos ambientais, tais como: Auê 3849 Barra Grande; Transposição do São Francisco; liberação da soja transgênica e os EIAS-RIMAS sem consistência técnica, científica ou 3850 3851 fraudulentas e etc., tudo em nome de uma pseudo-participação, uma pseudo-democracia participativa. Esse incidente é sintomático de um 3852 retrocesso de todo um processo de desqualificação crescente da 3853 questão ambiental do âmbito das prioridades políticas públicas da 3854 Administração Pública, por parte do Estado. Na nossa opinião, o 3855 3856 incidente em questão exemplifica de maneira emblemática, a atuação 3857 colegiado brasileiro, cuja prática é, infelizmente, 3858 generalizada. A questão do glifosato, como as demais questões

ambientais, diz respeito a assuntos do mais alto interesse da defesa da soberania nacional. O Estado é responsável de consecução de políticas públicas efetivamente compatíveis com a preservação da biodiversidade, da sustentabilidade social-econômica e ecológica do Essa responsabilidade atualmente, tem uma Como o documento privado veio a público, planetária. autorização do seu autor, só nos resta endossá-lo, concordar plenamente com o seu conteúdo, sugerindo que o mesmo seja objeto de uma reflexão coletiva, sem uma efetiva paridade moral e política entre os ambientalistas e demais setores representativos do Governo da sociedade civil organizada nos órgãos colegiados existentes, a questão ambiental vai continuar cada vez mais inoperante em um Estado, no caso, o MMA. Vai continuar a ser uma instituição despachada atuando perversamente contra as finalidades para as quais foi criada. O Estado não pode negociar as suas finalidade e ceder aos interesses de setores que atuam com base em um paradigma antiecológico, que tem como finalidade única e exclusiva, a mercantilização da biodiversidade. Solicitamos, em nome da moral, da ética, da cidadania e do Estado democrático de direito, as providências cabíveis por parte desse Ministério, para reversão deste quadro. O CONAMA é instância máxima consultiva, deliberativa das questões ambientais do Brasil. Sua existência é fruto das lutas da sociedade civil organizada, por uma nova racionalidade política do estado, e um projeto de civilização. As decisões que estão sendo tomadas têm consequências que transcendem aos interesses nacionais, com repercussão em escala mundial. Na medida em que o Brasil abdica os interesses de sua soberania na área ambiental, deixa passar a sua oportunidade histórica de contribuir na concepção de uma nova ordem social econômica planetária, redigida pelo paradigma da sustentabilidade. Ratificamos nossa total confiança e expectativa em Vossa Excelência, no sentido de fazer prevalecer as medidas cabíveis de ressarcimento das instâncias governamentais, cujo relacionamento foi estremecido pelo incidente denunciado por este documento. Para que isso ocorra, é necessário urgente, que o governo faca uma autocrítica de sua atuação e restabeleca o pacto de confianca que existia. Então, sendo o que tinha para o momento".

Nilo Diniz (CONAMA)

3859

3860

3861

3862

3863

3864

3865

3866 3867

3868

3869 3870

3871

3872

3873

3874

3875 3876

3877

3878

3879

3880

3881 3882

3883

3884 3885

3886

3887

3888

3889 3890

3891 3892

3893

3894

3895

3896 3897

3898

3899

3900 3901

3902

3903

3904

Eu quero só pedir a compreensão da Conselheira Edi Fonseca, da AGAPAN do Rio Grande do Sul, porque é o seguinte: todas as reuniões, todos os atos do CONAMA, desde o tempo que o Dr. Paulo Nogueira propôs, foi um dos idealizadores do CONAMA, desde o início todos os atos em Plenária, Câmara Técnica, Grupo de Trabalho, que documentos, posicionamentos de qualquer parte que se envolve, que participa do Conselho são, por natureza, públicos, são atos públicos,

eles não são privados em nenhuma hipótese. O sindicato das indústrias também nos entregou um documento ao Grupo Trabalho, da mesma maneira que a mensagem do Sebastião Pinheiro, que é um colega nosso respeitadíssimo, a gente trabalha há muito tempo com ele e respeita o trabalho dele, da mesma maneira que ele encaminhou esse documento a todos os membros do Grupo de também o sindicato Trabalho, encaminhou e ambos disponibilizados no site, por uma razão muito simples: porque o Grupo de Trabalho é público, as posições que são defendidas lá são públicas e não há nenhuma possibilidade de a Secretaria do CONAMA posicionamentos, polêmicos por mais que conhecimento público. Nós não podemos fazer isso, nós podemos ser questionados inclusive por omitir posicionamentos públicos no site do CONAMA. Então, o que os conselheiros normalmente fazem? Quando querem manifestar alguma posição que não quer que seja tornada pública, portanto, que tem caráter sigiloso, o conselheiro solicita à Secretaria que, por favor, não dê a conhecer o documento porque é de caráter confidencial. Normalmente a gente tem respeitado isso, já aconteceram situações em que conselheiros manifestaram posições e pediram isso e a gente sempre respeitou. Agora, guando manifesta posições de mérito sobre matéria em discussão, inclusive distribuindo essa posição a todos os membros do GT, que foi o que aconteceu, tanto que a nossa equipe técnica teve acesso porque dois membros da equipe técnica também receberam assim como a FIESP, a CETESB, o Ministério da Saúde, todos receberam, então ele é público. Eu estou esclarecendo isso para a gente evitar problemas futuros também, é só isso. Quer dizer, nós não tornamos público no site um documento privado, é só esse esclarecimento que a gente precisa prestar pra evitar outros equívocos futuros. Eu, pessoalmente, vou conversar com o Sebastião Pinheiro, conheço ele há muitos anos e vou conversar com ele exatamente para deixar isso claro para ele. Como conselheiro suplente ele não participa com frequência das reuniões do CONAMA, eu acho que está no direito dele desconhecer esse procedimento, acho que não há problema nenhum, mas a gente pode esclarecer isso para ele trangüilamente. Agora, eu guero só pedir o seguinte: que a gente quando toma posições que são polêmicas e duras a gente não tenha medo de que essas posições sejam conhecidas. Só isso.

Edi Xavier Fonseca (AGAPAN)

3905

3906

3907

3908

3909

3910 3911

3912

3913

3914

3915

3916

3917

3918 3919

3920 3921

3922

3923

3924 3925

3926

3927 3928

3929

3930

3931

3932

3933

3934

3935 3936

3937

3938

3939

3940

3941

3942

3943 3944

3945

3946 3947

3948

3949

3950

Um esclarecimento: eu já mandei um documento direcionado a todos os membros da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, à qual falava... acontecida no CONAMA e que não foi disponibilizada no *site.*

[sobreposição de diálogos]

Sílvio Botelho (MMA)

Eu vou pedir que a gente possa concluir a reunião, as suas posições aqui foram colocadas, houve um registro, tanto do Ministério da Saúde, da Secretaria do CONAMA. Nós reiteramos aqui: todo documento endereçado ao Ministério é um documento público, nós deveremos responder ponto a ponto as questões que são de competência do Ministério do Meio Ambiente, à AGAPAN, da mesma forma quando esse assunto estiver na pauta desse Conselho, nós deveremos trazer aqui a nossa posição institucional sobre o assunto, é isso que nos compete. E garantir que todas as posições contrárias ou favoráveis às matérias possam ser trabalhadas, questionadas e conhecidas por todos os conselheiros e conselheiras. Dito isso, eu agradeço o bom senso, a disposição de todos e dou por encerrada essa reunião. Muito obrigado.

[palmas]

3972 [FIM]

[STENOTYPE BRASIL LTDA.]